Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 5

2.3 - Outras informações relevantes 7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8

3.2 - Medições não contábeis 9

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 11

3.4 - Política de destinação dos resultados 12

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 15

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 16

3.7 - Nível de endividamento 17

3.8 - Obrigações 18

3.9 - Outras informações relevantes 19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 20

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 32

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 36

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 46

4.5 - Processos sigilosos relevantes 47

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 48

4.7 - Outras contingências relevantes 55

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 59

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 60

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 62

5.3 - Descrição dos controles internos 68

5.4 - Programa de Integridade 70

5.5 - Alterações significativas 74

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 75

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 77

6.3 - Breve histórico 78

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 82

6.6 - Outras informações relevantes 83

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 84

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 87

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 88

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 89

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 104

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 105

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 136

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 137

7.8 - Políticas socioambientais 138

7.9 - Outras informações relevantes 139

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 141

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 142

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 143

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 144

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 145

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 146

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 148

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 149

9.2 - Outras informações relevantes 152

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 160

10.2 - Resultado operacional e financeiro 206

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 213

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 218

10.5 - Políticas contábeis críticas 219

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 221

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 222

10.8 - Plano de Negócios 223

10.9 - Outros fatores com influência relevante 227

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 228

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 231

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 232

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 240

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 245

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 246

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 247

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês 255

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 257

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 258

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 268

12.12 - Outras informações relevantes 269

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 277

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 285

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 289

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 292

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 296

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 300

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 301

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 302

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 303

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 304

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 305

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 307

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 308

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 309

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 310

13.16 - Outras informações relevantes 311

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos 313
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 316
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 317
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 319
14.5 - Outras informações relevantes 320

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 321
15.3 - Distribuição de capital 330
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 331
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 334
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 335
15.7 - Principais operações societárias 336
15.8 - Outras informações relevantes 341

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 342
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 343
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 348
16.4 - Outras informações relevantes 350

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 352
17.2 - Aumentos do capital social 353
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 354
17.4 - Informações sobre reduções do capital social 355
17.5 - Outras informações relevantes 356

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 357

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 358

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 363

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 364

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 365

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 377

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 378

18.8 - Títulos emitidos no exterior 379

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 380

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 381

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 382

18.12 - Outras infomações relevantes 383

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 416

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 417

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 418

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 419

20.2 - Outras informações relevantes 420

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 422

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 423

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 427

21.4 - Outras informações relevantes 428

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Eduardo Antonio Gori Sattamini**
Cargo do responsável	Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

A declaração do Diretor Presidente foi contemplada no item 1.3.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

A declaração do Diretor de Relações com Investidores foi contemplada no item 1.3.

1.3 Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Eu, **EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04748820-0-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.111.117-91, na condição de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, declaro para fins de atendimento ao disposto no item 1.1 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 e suas alterações, que:

a. revi o formulário de referência;

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0024-15
Período de prestação de serviço	16/04/2012 a 31/12/2016
Descrição do serviço contratado	a) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e “International Financial Reporting Standards – IFRS”, referentes aos exercícios sociais findos entre 31 de dezembro de 2015 e 2016; b) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015 a 2016; c) Asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais (covenants) em contratos de financiamentos e de debêntures dos exercícios sociais findos entre 31 de dezembro de 2015 e 2016; d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referente aos exercícios sociais findos entre 31 de dezembro de 2015 e 2016; e e) Assessorias em diligência contábil, fiscal e trabalhista ocorridas no exercício social findo em 31.12.2015.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao ano de 2016 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia e suas controladas são de R$ 340.000,00. Este montante é composto da seguinte forma: (a) auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 – R$ 186.500,00 – e revisão das informações trimestrais de 2016 – R$ 56.000,00 – somando um total de R$ 242.500,00; (b) asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais de 31 de dezembro de 2016 – R$ 34.500,00; e (c) revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF) do exercício de 31 de dezembro de 2016 - R$ 63.000,00. Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato (10.04.2015). O honorário dos auditores independentes relativo à assessoria em diligência contábil, fiscal e trabalhista foi de R$ 334.000,00.
Justificativa da substituição	A substituição dos auditores independentes foi realizada em atendimento ao artigo 31 da ICVM 308, que estabelece que o Auditor Independente não pode prestar serviços de auditoria para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco anos consecutivos.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	O auditor não apresentou qualquer discordância quanto à substituição.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Claudio Henrique Damasceno Reis	16/04/2012 a 31/12/2016	002.867.907-50	Avenida Prof. Othon Gama D’eça, nº 677, salas 603, 604 e 605, Centro, Florianópolis, SC, Brasil, CEP 88015-240, Telefone (48) 32055300, Fax (48) 32055301, e-mail: chreis@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0002-00
Período de prestação de serviço	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	a) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e “International Financial Reporting Standards – IFRS”, referentes aos exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019; b) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres a findarem em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017, 2018 e 2019; c) Asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais (covenants) em contratos de financiamentos e de debêntures dos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019; e d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao ano de 2017 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia e suas controladas são de R$ 421.536,44. Este montante é composto desta forma: (a) auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 – R$ 314.588,29 – e revisão das informações trimestrais de 2017 – R$ 47.619,40 – somando um total de R$ 362.207,69; (b) asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais de 31 de dezembro de 2017 – R$ 16.123,71; e (c) revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF) do exercício de 31 de dezembro de 2017 – R$ 43.205,04. Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato.
Justificativa da substituição	Não houve substituição deste auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição deste auditor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fernando de Souza Leite	01/01/2017	004.400.929-14	Rua Dona Francisca, 260, Centro, Joinville, SC, Brasil, CEP 89201-250, Telefone (47) 30255155, Fax (47) 30255155, e-mail: feleite@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Conforme o disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 381 (ICVM 381), de 14 de janeiro de 2003, e suas alterações posteriores, a Companhia, no exercício de 2015, contratou seus auditores independentes e de suas controladas à época, KPMG Auditores Independentes (KPMG), para prestação de serviços de diagnósticos dos procedimentos fiscais, trabalhistas, previdenciários e contábeis, a fim de identificar os riscos associados a investimentos propostos pela Companhia.

Os honorários dos serviços contratados foram de R$ 334.000,00, representando, portanto, 98,2% dos honorários totais referentes aos serviços de auditoria independente.

Além de seu próprio julgamento, a Companhia consultou a KPMG, no sentido de assegurar-se que a prestação deste outro serviço não afetasse a independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente, bem como obteve as devidas aprovações de seu Conselho Fiscal e de seu Conselho de Administração.

Em 2016 e 2017, a Companhia não contratou serviço de auditoria independente relativo à assessoria em diligência contábil, fiscal e trabalhista.

Substituição dos auditores independentes

Em atendimento ao artigo 31 da Instrução CVM nº 308 (ICVM 308), de 14 de maio de 1999, e suas alterações posteriores, que estabelece que o Auditor Independente não pode prestar serviços de auditoria para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco anos consecutivos, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, no dia 23 de fevereiro de 2017, a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a prestação dos serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, a partir da revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2017, em substituição à KPMG Auditores Independentes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	6.834.724.745,91	6.614.394.476,74	6.642.136.673,74
Ativo Total	19.568.513.095,82	14.419.690.740,55	15.289.386.136,38
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	7.009.957.482,25	6.442.370.895,16	6.512.036.655,43
Resultado Bruto	3.006.085.833,14	2.740.913.872,19	2.708.942.001,28
Resultado Líquido	2.004.558.692,56	1.548.301.787,75	1.501.302.893,28
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	652.742.192	652.742.192	652.742.192
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	10,470787	10,133242	10,175743
Resultado Básico por Ação	3,070981	2,371996	2,299994
Resultado Diluído por Ação	3,07	2,37	2,29

3.2 - Medições não contábeis

EBITDA, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado

A medida não contábil usualmente apresentada pela Companhia em seus relatórios financeiros é o EBITDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização), o EBITDA ajustado (EBITDA desconsiderando os efeitos do *impairment* e do resultado de participações societárias) e a Margem EBITDA ajustado (índice obtido através da divisão do EBITDA ajustado e da Receita operacional líquida).

Conciliação entre o lucro líquido e o EBITDA e o EBITDA ajustado:

	Período encerrado em				
Valores em R$ milhões	**31.03.2018**	**31.03.2017**	**31.12.2017**	**31.12.2016**	**31.12.2015**
Lucro líquido do exercício	489	451	2.005	1.548	1.501
(+) Imposto de renda e contribuição social	229	212	619	519	532
(+) Despesas financeiras, líquidas	157	72	227	355	471
(+) Depreciação e amortização	170	150	649	630	601
EBITDA	**1.045**	**885**	**3.500**	**3.052**	**3.105**
(+) *Impairment*	0	0	18	121	10
(+) Resultado de Participações Societárias	2	1	2	3	0
EBITDA Ajustado	**1.047**	**886**	**3.520**	**3.176**	**3.115**
Receita operacional líquida	1.869	1.606	7.010	6.442	6.512
Margem EBITDA Ajustado (%)	**56,0**	**55,1**	**50,2**	**49,3**	**47,8**

O EBITDA apresentado pela Companhia segue a orientação estabelecida na Instrução CVM nº 527 (ICVM 527), de 04 de outubro de 2012, que passou a reger a divulgação desse indicador não contábil. O EBITDA e o EBITDA ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as "Práticas Contábeis Internacionais e as adotadas no Brasil", tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA é o indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado da Companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários do imposto de renda e contribuição social e outros impactos contábeis como a depreciação e amortização, as quais não possuem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

3.2 - Medições não contábeis

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o imposto sobre a renda e a contribuição social, a depreciação e amortização e o *impairment* e resultado de participações societárias, a Companhia entende que o EBITDA ajustado é o indicador mais apropriado para fins de análise, uma vez que funciona como uma medida geral de desempenho por se aproximar da geração de caixa de sua atividade econômica. Consequentemente, o EBITDA ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. O EBITDA ajustado permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA ajustado, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

A Companhia entende que a Margem EBITDA ajustado é uma medição apropriada para a compreensão da sua condição financeira, pois mede a lucratividade operacional da Companhia.

Outras medições não contábeis

	Período encerrado em			
Valores em R$ milhões	**31.03.2018**	**31.12.2017**	**31.12.2016**	**31.12.2015**
Empréstimos e financiamentos, líquidos dos efeitos de *hedge*	**3.757**	**3.798**	**2.285**	**3.578**
Circulante	959	945	283	1.225
Não circulante	2.798	2.853	2.002	2.353
Debêntures e notas promissórias	**2.999**	**2.940**	**804**	**181**
Circulante	2.177	2.128	17	0
Não circulante	822	812	787	181
Endividamento bruto	**6.756**	**6.738**	**3.089**	**3.759**
(-) Caixa e equivalente de caixa e depósitos vinculados	954	2.155	1.996	2.544
Endividamento líquido	**5.802**	**4.583**	**1.093**	**1.215**
Patrimônio líquido	**7.324**	**6.835**	**6.614**	**6.642**
Grau de alavancagem[1]	**44,2%**	**40,1%**	**14,2%**	**15,5%**

A Companhia entende que o endividamento bruto, o endividamento líquido e o grau de alavancagem são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira, uma vez que medem o nível de alavancagem financeira, o qual é elemento primordial para execução da estratégia de crescimento dos negócios da Companhia.

[1] Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Informações Trimestrais (ITR) consolidadas de 31.03.2018

As informações prestadas neste item abrangem os eventos ocorridos até a data de aprovação das informações trimestrais consolidadas da Companhia, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de abril de 2018.

a) Contratação de empréstimos

Em 05.04.2018 e 17.04.2018, a Companhia contratou empréstimos junto a instituições financeiras situadas no exterior no montante US$ 200.000, equivalente a R$ 681.030, e, concomitantemente, firmou operações de proteção (*swap*) com a subsidiária brasileira da mesma instituição financeira na qual o empréstimo foi contratado, com o intuito de proteger a totalidade dos fluxos de caixa futuro.

b) Dividendos adicionais propostos

Em 11.04.2018, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a destinação do lucro líquido e a proposta de distribuição de dividendos complementares relativos ao exercício de 2017, no valor de R$ 636.756, correspondentes a R$ 0,9755096548 por ação. Nesta data, a Companhia reconheceu a obrigação do pagamento em seu balanço patrimonial. As ações da Companhia passaram a ser negociadas ex-dividendos a partir de 24.04.2018 e o pagamento dos dividendos ocorrerá em 28.06.2018.

c) Potencial alienação de ativos de geração de energia a carvão

Em 12.04.2018, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o processo de negociação com a empresa ContourGlobal para a aquisição do CTJL, bem como do Complexo Termelétrico Pampa Sul, não evoluiu satisfatoriamente, tendo a Companhia decidido avaliar alternativas para a continuidade do processo de descarbonização do seu portfólio.

d) Aquisição da participação remanescente do capital social da ENGIE Solar

Em 19.04.2018, o Conselho de Administração autorizou a Companhia a apresentar uma proposta para proceder à aquisição dos 50% da participação remanescente no capital social da ENGIE Solar. A aquisição deverá ser concretizada no decorrer de 2018. Em abril de 2016, A ENGIE Brasil Energia tinha adquirido 50% da empresa mediante subscrição de capital.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Exercício Social encerrado em		
	31.12.2017	**31.12.2016**	**31.12.2015**
a. Regras sobre retenção de lucros	Os lucros são retidos para a realização de investimentos, conforme estabelecido no orçamento de capital da Companhia. Além das reservas previstas na legislação societária, a Companhia não possui outras reservas reguladas no Estatuto.	Os lucros são retidos para a realização de investimentos, conforme estabelecido no orçamento de capital da Companhia. Além das reservas previstas na legislação societária, a Companhia não possui outras reservas reguladas no Estatuto.	Os lucros são retidos para a realização de investimentos, conforme estabelecido no orçamento de capital da Companhia. Além das reservas previstas na legislação societária, a Companhia não possui outras reservas reguladas no Estatuto.
a.i Valores das Retenções de Lucros	- Não foi constituída reserva legal no exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, visto que esta não excederá 20% do capital social. - Reserva de incentivos fiscais, no valor de R$ 37.613.266,77.	- Reserva legal, no valor de R$ 76.657.833,55. - Reserva de incentivos fiscais, no valor de R$ 17.703.021,55.	- Não foi constituída reserva legal no exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, visto que esta não excederá 20% do capital social. - Do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31.12.2015, foram retidos R$ 392.511.899,20. - Reserva de incentivos fiscais, no valor de R$ 22.890.944,53. - Aumento de capital no valor de R$ 290.487.159,11.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	- Reserva de incentivos fiscais – 1,9%	- O valor destinado para reserva legal equivale a 5% do lucro líquido do exercício. - Reserva de incentivos fiscais – 1,1%.	- O valor do lucro líquido retido equivale a 26% do lucro líquido do exercício. - Reserva de incentivos fiscais – 1,5%.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme o disposto no art. 30, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 30% do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da assembleia geral. Além disso, nos termos do mesmo artigo, § 2º do referido documento, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas em Lei. Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 30, § 5º, do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.	Conforme o disposto no art. 30, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 30% do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da assembleia geral. Além disso, nos termos do mesmo artigo, § 2º do referido documento, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas em Lei. Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 30, § 5º, do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio. A Companhia possui uma prática de que a distribuição de dividendos seja de valor equivalente a 55% do	Conforme o disposto no art. 30, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 30% do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da assembleia geral. Além disso, nos termos do mesmo artigo, § 2º do referido documento, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas em Lei. Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 30, § 5º, do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio. A Companhia possui uma prática de que a distribuição de dividendos seja de valor equivalente a 55% do

3.4 - Política de destinação dos resultados

	A Companhia possui uma prática de que a distribuição de dividendos seja de valor equivalente a 55% do lucro líquido ajustado do exercício e de que as distribuições sejam realizadas semestralmente. Poderá ocorrer distribuição em valor inferior a 55% do lucro líquido ajustado do exercício quando exigido por disposição legal ou por condições financeiras da Companhia, pois não há uma política formal implementada pela Companhia requerendo a distribuição deste percentual.	lucro líquido ajustado do exercício e de que as distribuições sejam realizadas semestralmente. Poderá ocorrer distribuição em valor inferior a 55% do lucro líquido ajustado do exercício quando exigido por disposição legal ou por condições financeiras da Companhia, pois não há uma política formal implementada pela Companhia requerendo a distribuição deste percentual.	lucro líquido ajustado do exercício e de que as distribuições sejam realizadas semestralmente. Poderá ocorrer distribuição em valor inferior a 55% do lucro líquido ajustado do exercício quando exigido por disposição legal ou por condições financeiras da Companhia, pois não há uma política formal implementada pela Companhia requerendo a distribuição deste percentual.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Como descrito no item "b" acima, os dividendos são distribuídos em bases semestrais desde que seja apurado lucro no período em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.	Como descrito no item "b" acima, os dividendos são distribuídos em bases semestrais desde que seja apurado lucro no período em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.	Como descrito no item "b" acima, os dividendos são distribuídos em bases semestrais desde que seja apurado lucro no período em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.
d. Restrições à distribuição de dividendos	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto a restrição de distribuição de dividendos nos termos das hipóteses de vencimento antecipado das debêntures da 5ª e 6ª emissão, que restringem tais pagamentos na hipótese em que a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, ressalvado o pagamento do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto a restrição de distribuição de dividendos nos termos das hipóteses de vencimento antecipado das debêntures da 5ª e 6ª emissão, que restringem tais pagamentos na hipótese em que a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, ressalvado o pagamento do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto a restrição de distribuição de dividendos nos termos das hipóteses de vencimento antecipado das debêntures da 5ª emissão, que restringem tais pagamentos na hipótese em que a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, ressalvado o pagamento do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
e. Política de destinação de resultados	Conforme o disposto no art. 30, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 30% do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à	Conforme o disposto no art. 30, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 30% do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da assembleia geral.	Conforme o disposto no art. 30, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 30% do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da assembleia geral.

3.4 - Política de destinação dos resultados

deliberação da assembleia geral. Ademais, a Companhia possui uma prática de que a distribuição de dividendos seja de valor equivalente a 55% do lucro líquido ajustado do exercício e de que as distribuições sejam realizadas semestralmente. Poderá ocorrer distribuição em valor inferior a 55% do lucro líquido ajustado do exercício quando exigido por disposição legal ou por condições financeiras da Companhia, pois não há uma política formal implementada pela Companhia requerendo a distribuição deste percentual. O Estatuto Social da Companhia está disponível para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br).	Ademais, a Companhia possui uma prática de que a distribuição de dividendos seja de valor equivalente a 55% do lucro líquido ajustado do exercício e de que as distribuições sejam realizadas semestralmente. Poderá ocorrer distribuição em valor inferior a 55% do lucro líquido ajustado do exercício quando exigido por disposição legal ou por condições financeiras da Companhia, pois não há uma política formal implementada pela Companhia requerendo a distribuição deste percentual. O Estatuto Social da Companhia está disponível para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br).	Ademais, a Companhia possui uma prática de que a distribuição de dividendos seja de valor equivalente a 55% do lucro líquido ajustado do exercício e de que as distribuições sejam realizadas semestralmente. Poderá ocorrer distribuição em valor inferior a 55% do lucro líquido ajustado do exercício quando exigido por disposição legal ou por condições financeiras da Companhia, pois não há uma política formal implementada pela Companhia requerendo a distribuição deste percentual. O Estatuto Social da Companhia está disponível para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br).

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	2.000.174.138,09	1.487.341.387,34	1.517.775.685,14
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	100,000000	100,000000	55,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	29,329033	23,408065	22,602710
Dividendo distribuído total	2.000.174.138,09	1.487.341.387,34	834.776.626,83
Lucro líquido retido	0,00	0,00	392.511.899,20
Data da aprovação da retenção			14/04/2016

Lucro líquido retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio							
Ordinária		424.500.000,00	27/03/2018	432.500.000,00	01/02/2017	314.000.000,00	24/02/2016
Outros							
Ordinária		938.917.827,71	10/01/2018	645.196.752,46	06/10/2016	311.277.286,66	25/09/2015
Ordinária		636.756.310,38	28/06/2018				
Ordinária				409.644.634,88	21/06/2017		
Ordinária						209.499.340,17	25/05/2016

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve dividendos declarados pela Companhia a conta de lucros retidos ou reservas constituídas no 1º trimestre de 2018 e nos 3 últimos exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	12.733.788.349,91	Índice de Endividamento	1,86310185	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		245.122.100,09	439.042.956,99	313.813.036,51	1.013.363.246,07	2.011.341.339,66
Empréstimo	Quirografárias		703.036.209,21	382.198.698,76	719.365.079,64	0,00	1.804.599.987,61
Títulos de dívida	Quirografárias		2.127.760.066,73	0,00	228.693.796,22	584.021.336,35	2.940.475.199,30
Total			3.075.918.376,03	821.241.655,75	1.261.871.912,37	1.597.384.582,42	6.756.416.526,57

Observação

As informações prestadas neste item referem-se às informações contábeis consolidadas da Companhia.
Para segregação das obrigações da Companhia, foram levados em consideração os seguintes critérios:
(i) foram consideradas dívidas com garantia real todas as dívidas garantidas por garantia real, assim entendidas a fiança bancária, o penhor, dentre outras garantias reais;
(ii) foram consideradas dívidas quirografárias todas as dívidas que não possuem garantia ou que possuem garantia fidejussória, assim entendidas a garantia de aval e a fiança, dentre outras garantias fidejussórias.

3.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "3".

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da Companhia devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser considerados, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos mobiliários pode se reduzir em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de riscos adicionais que a Companhia atualmente considera improváveis que ocorram ou dos quais atualmente a Companhia não tem conhecimento, que podem acarretar efeitos similares aos dos riscos a seguir relacionados. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente.

A ordem de apresentação dos riscos, dentro de cada categoria, procura levar em conta, de forma decrescente, a relevância, embora tal ordem possa variar tanto em decorrência da severidade, quando da eventual ocorrência de determinado risco. A ordem de apresentação não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse documento.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens das seções "4" e "5".

a. riscos relacionados à Companhia

A construção, expansão e operação das usinas de geração de energia elétrica e linhas de transmissão envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, manutenção, expansão e operação de instalações e equipamentos para a geração e transmissão de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- incapacidade de obter permissões e aprovações governamentais;
- indisponibilidade de equipamentos;
- indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- interrupção do fornecimento;
- interrupção no trabalho;
- greve e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- interferências hidrológicas e meteorológicas;
- problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- atrasos na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- necessidade de altos investimentos de capital;
- indisponibilidade de financiamentos adequados; e
- alterações regulatórias.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Se a Companhia se deparar com qualquer desses ou de outros riscos, poderá não ser capaz de gerar e/ou transmitir energia elétrica em quantidades compatíveis com seus planos de negócios, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.

A capacidade da Companhia de cumprir a sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo a habilidade de:

- expansão do seu parque gerador;
- crescimento com disciplina financeira;
- maximização da eficiência da carteira de clientes;
- eficiência operacional; e
- cumprimento de seus compromissos regulatórios.

Uma vez obtidas novas concessões, a Companhia tem ainda que buscar novos financiamentos para a construção dos empreendimentos ou para investimentos em obras de adição e substituição. A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos e outros objetivos essenciais ao plano de negócios serão integralmente realizados. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia oriunda de suas Usinas ou interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, tais como (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação de suas usinas, que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer agente identificado do setor elétrico. Isso significa que a Companhia poderá ser considerada responsável por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo.

O valor das indenizações no caso do item (ii) deverá ser rateado na seguinte proporção: 60% para os agentes de distribuição, 20% para os agentes de geração e 20% para os agentes de transmissão. Um aumento nas indenizações poderá acarretar um desembolso de caixa pela Companhia, na medida em que o consumidor tem direito a receber indenizações por prejuízos resultantes de falha na prestação de serviços e tal fato poderá acarretar efeito adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode vir a arcar com custos adicionais associados ao plano de previdência que mantém para seus empregados.

A Companhia patrocina plano de benefícios definido de previdência complementar ("Plano BD"), por meio da PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar, e da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social (ELOS), fechados para novas adesões, os quais tem como participantes, principalmente, os aposentados que já entraram em gozo de benefícios, bem como os participantes que optaram pelo benefício proporcional diferido até aquela data, que não migraram para a PREVIG. Ao final de 31.03.2018 menos de 1% dos empregados ativos da Companhia participavam do Plano BD.

Os planos de benefício definido patrocinados pela Companhia representam risco decorrente de não materialização das premissas utilizadas nos cálculos atuariais, quais sejam a expectativa de vida dos participantes e as variações nas taxas de juros.

No período de três meses encerrado em 31.03.2018, o montante do passivo reconhecido relativo aos benefícios pós-emprego de responsabilidade da Companhia era de R$ 312 milhões e correspondiam ao passivo líquido avaliado pelos atuários. Do montante total do passivo atuarial, R$ 195 milhões correspondem a dívidas contratadas. Caso a Companhia tenha que vir a contabilizar perdas atuariais em decorrência de eventual mudança de premissas atuariais, taxas de desconto ou de prática contábil, sua posição patrimonial e financeira poderá ser adversamente afetada.

Decisões adversas em um ou mais processos judiciais em que a Companhia é parte podem afetá-la adversamente.

A Companhia é ré em diversas ações judiciais, na esfera cível, trabalhista, previdenciária, ambiental e tributária, entre outras questões.

Em 31.03.2018, a Companhia havia constituído provisão de perda em processos judiciais no valor total de R$ 91 milhões, referentes a processos judiciais, administrativos e arbitrais considerados com chance de perda provável, conforme estimados pela Companhia e consultores externos. Deste total, o valor de R$ 7 milhões se refere a questões fiscais, R$ 12 milhões a questões trabalhistas, R$ 71 milhões a questões cíveis e R$ 1 milhão relacionado a outras questões. Além disso, em 31.03.2018, a Companhia era parte em processos judiciais com chance de perda possível no valor R$ 487 milhões. Decisões judiciais ou administrativas contrárias à Companhia poderão restringir suas operações e o uso de seus recursos, o que poderá impactar no cumprimento das obrigações da Companhia com terceiros. Decisões contrárias à Companhia também poderão envolver valores para os quais não foram estabelecidas provisões e requeiram recursos financeiros relevantes. A ocorrência de quaisquer desses riscos poderá afetar de forma material e adversa a Companhia, sua situação financeira e imagem. Por fim, além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira. Para uma discussão detalhada dos processos judiciais e administrativos relevantes, vide item 4.3. deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Parte dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

De acordo com a legislação em vigor, grande parte dos ativos de geração da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, sendo que tais bens poderão regressar ao Poder Concedente finda ou extinta a concessão, de acordo com a legislação vigente. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas e credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia em obter financiamentos.

As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.

A Companhia contratou e mantém apólices de seguro para cobertura de certos riscos a que está exposta, todavia não pode assegurar que a cobertura das apólices contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos seus negócios, ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Se qualquer dos eventos não segurados ocorrer, o investimento integralizado por nós poderá ser perdido. Além disso, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades que não estejam totalmente cobertas por suas apólices de seguro contratadas.

Remuneração de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) contratadas no Proinfa e não participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) dependem de condições hidrológicas da região em que a PCH está localizada

A remuneração da venda de energia elétrica por PCH não participantes do MRE depende da geração verificada no ano anterior.

Dessa forma, as receitas das PCH não participantes do MRE dependem da geração, que, por sua vez, depende da energia natural afluente no aproveitamento hidrelétrico no qual a PCH está localizada. A energia contratada representa a expectativa de geração com base no histórico de energia afluente no aproveitamento hidrelétrico.

A não ocorrência das condições hidrológicas esperadas poderá resultar no comprometimento de sua geração, o que poderá afetar adversamente a futura receita da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

b. riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os negócios e os resultados da Companhia.

A atividade da Companhia é regulamentada e supervisionada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Historicamente, a Aneel, o MME e outros órgãos fiscalizadores exercem um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia que esta está autorizada a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia. Por exemplo, em 15.03.2004, foi aprovada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Em 11.10.2006, o STF indeferiu as medidas cautelares das ações diretas de inconstitucionalidade, por 7 (sete) votos a 4 (quatro), declarando que, em princípio, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não viola a Constituição Federal.

O mérito das ações diretas de inconstitucionalidade ainda não foi julgado, sendo que, em 06.01.2009, a Procuradoria Geral da República deu parecer favorável pela improcedência do pedido. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico seja declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico, incluindo a Companhia, poderão ser adversamente afetados.

O efeito integral das reformas introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e sua continuidade, o resultado final da ação perante o STF e reformas futuras na regulamentação do setor elétrico são difíceis de prever, sendo que elas poderão ter um impacto negativo sobre os negócios da Companhia e seus resultados operacionais.

Recentemente, o MME publicou uma série de Portarias que alteraram a Garantia Física das usinas termelétricas e hidrelétricas e o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) estabeleceu, por meio da Resolução nº 003, de 06 de março de 2013, a repartição entre os consumidores e geradores dos custos de despacho térmico fora da ordem de mérito. A mesma Resolução definiu também a incorporação dos mecanismos de aversão ao risco hidrológico no cálculo do PLD.

A Companhia não pode assegurar que novas medidas como estas não sejam tomadas no futuro, e, dessa forma, está sujeita a possíveis reduções em sua garantia física, o que pode afetar de forma negativa seus resultados operacionais.

As principais atividades comerciais, a execução da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais:

- alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia;
- descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estaduais;
- imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras;
- alteração na legislação tributária no Brasil; e
- atraso na implementação de reajustes anuais de preços.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode assegurar as ações que serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

As concessões da Companhia, que a autorizam a gerar energia elétrica a partir dos aproveitamentos hidrelétricos de suas usinas hidrelétricas e as autorizações estão sujeitas a extinção em alguns casos.

Nos termos dos Contratos de Concessão firmados entre a Companhia e o Poder Concedente, por meio da Aneel, foram outorgadas à Companhia diversas concessões referentes aos aproveitamentos hidrelétricos a partir dos quais a Companhia produz a maior parte da energia elétrica por ela comercializada. Tais concessões poderão ser prorrogadas por um período de até 30 anos caso a Companhia, tendo cumprido todas as suas obrigações nos termos dos Contratos de Concessão, solicite tal prorrogação até 60 meses antes da data de seu vencimento. A prorrogação da concessão ocorrerá a critério do Poder Concedente, ainda que a Companhia tenha cumprido com todas as suas obrigações nos termos dos Contratos de Concessão e solicitado a prorrogação tempestivamente.

Assim, não há garantia de que as concessões atualmente outorgadas à Companhia serão prorrogadas pelo Poder Concedente. Além disso, a prorrogação de uma concessão provavelmente terá como contrapartida o pagamento, pela Companhia, de valores a título de Uso de Bem Público (UBP) para produção e comercialização de energia elétrica ou alguma outra imposição de restrição.

Os Contratos de Concessão dispõem que cada concessão poderá ser extinta antes do seu vencimento (i) em caso de encampação pelo Poder Concedente por motivo de interesse público; (ii) em caso de caducidade da concessão (nos termos dos Contratos de Concessão) ou (iii) no caso de descumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas nos Contratos de Concessão e na legislação e regulamentação aplicáveis, caso em que será declarada a extinção da concessão. A Companhia também pode requerer a extinção das concessões em caso de descumprimento pelo Poder Concedente de suas obrigações, mas para tanto é necessária uma ação judicial específica.

A indenização a que a Companhia tem direito no caso de extinção da concessão pode não ser suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos. Além disso, caso qualquer dos Contratos de Concessão seja rescindido em virtude de descumprimento das obrigações da Companhia, o valor efetivo de compensação a ser pago pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

Assim, o término antecipado dos Contratos de Concessão, em conjunto ou individualmente, por qualquer motivo, teria efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Da mesma forma, de acordo com a legislação em vigor, no caso de descumprimento pela Companhia dos termos das autorizações que permitem o funcionamento de suas usinas termelétricas, a respectiva autorização pode ser cassada. Esse fato, em conjunto ou individualmente, por qualquer motivo teria efeito material adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais, e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Aneel pode impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição dos Contratos de Concessão e autorizações da Companhia.

A Aneel pode impor à Companhia penalidades caso ela deixe de cumprir qualquer disposição dos seus contratos de concessão ou autorizações. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir:

- advertências;
- multa por inadimplemento, limitada a, no máximo, 2,0% da receita anual gerada no âmbito da concessão ou autorização, ou, caso a concessão ou autorização em questão não esteja operacional, a, no máximo, 2,0% do valor estimado da energia que seria gerada no período de doze meses anterior à ocorrência do inadimplemento;
- embargos à construção de novas instalações ou equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões;
- revogação de autorização;
- intervenção da Aneel na administração da concessionária infratora; e
- caducidade da concessão.

A Aneel pode, ainda, e sem prejuízo das penalidades retro mencionadas, intervir temporariamente nas concessões outorgadas à Companhia para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Qualquer das penalidades descritas, bem como a intervenção da Aneel nas concessões ou autorizações outorgadas à Companhia, poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

A energia descontratada poderá ser destinada ao Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

A legislação em vigor permite que as distribuidoras que venham a contratar com a Companhia nos leilões de energia existente do ACR reduzam suas quantidades contratadas até o limite de 4%, sem qualquer ônus, expondo a Companhia ao risco de não contratar o respectivo volume reduzido nas mesmas condições com outro cliente ou a preços adequados.

Ademais, é possível que haja redução da energia contratada com a Companhia devido à saída de potenciais consumidores livres das distribuidoras. Se a Companhia não puder contratar a capacidade excedente com preços adequados poderá ter um efeito adverso na condução dos seus negócios, e sua receita e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente no futuro, bem como o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

c. riscos relacionados ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses do Acionista Controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia.

A ENGIE Brasil Participações, acionista controladora, tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas – que devem ser aprovadas pelo Comitê de Partes Relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia. O Acionista Controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, na obtenção de financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores e causar um efeito material adverso para a Companhia.

d. riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A Companhia e suas controladas podem figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas de terceirizados.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas controladas não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas controladas podem ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, incluindo multas e outros encargos. Ainda, caso os prestadores de serviços por ela contratados sejam considerados seus empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, a Companhia poderá vir a ser condenada judicialmente a arcar com as obrigações trabalhistas de forma direta. Caso isso ocorra, os resultados e/ou a condição financeira da Companhia poderão ser significativa afetados de forma adversa.

Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia e no fornecimento de máquinas e equipamentos podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios.

A Companhia terceiriza os serviços de construção de que necessita para desenvolver seus empreendimentos e adquire de terceiros as máquinas e equipamentos necessários. Desse modo, o prazo e a qualidade dos empreendimentos dos quais a Companhia participa dependem certas vezes de fatores que estão fora do seu controle. A terceirização da construção pode influenciar na identificação de atrasos e falhas, e, consequentemente, na sua correção. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia bem como no fornecimento das máquinas ou equipamentos adquiridos podem ter um efeito negativo em sua imagem e impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia.

Eventual escassez de suprimento de carvão pode afetar adversamente as usinas termoelétricas da Companhia.

A Companhia opera usinas termoelétricas que necessitam de carvão. As usinas termelétricas que usam carvão mineral produzido no Brasil utilizavam a Conta de Desenvolvimento Energética (CDE) para subvencionar até 100% do custo do combustível até o ano de 2015. A partir de 2016, o volume de reembolso do custo de combustível ficou atrelado ao nível de eficiência energética de cada planta, havendo possibilidade de devolução do montante reembolsado no ano de 2016.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

De acordo com a legislação aplicável, uma quantidade mínima de compra de carvão deve ser contratada pelas usinas a fim de garantir o cumprimento da geração de referência, tal como definida anualmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), bem como assegurar a continuidade da atividade de produção de carvão mineral nacional.

Eventual escassez de suprimento de carvão pode afetar adversamente as usinas termoelétricas da Companhia e, portanto, os resultados e situação financeira da Companhia.

e. riscos relacionados aos clientes da Companhia

A deterioração da conjuntura econômica poderá causar impacto negativo sobre o mercado consumidor, afetando os negócios da Companhia.

O negócio da Companhia poderá ser prejudicado por alterações na conjuntura econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxas de juros, disponibilidade de crédito, evolução do consumo e custos e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a conjuntura econômica. Quaisquer das referidas alterações poderiam prejudicar o consumo direto de energia elétrica, bem como a demanda de produtos nos mercados doméstico e externo, afetando a atividade econômica dos clientes livres da Companhia e reduzindo por consequência, a necessidade de energia elétrica, prejudicando, dessa forma, os resultados financeiros da Companhia.

Crescimento da concorrência no segmento de consumidores livres.

Geradoras e comercializadoras concorrem diretamente entre si no segmento de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres. Essa concorrência poderá dificultar o crescimento e/ou a renovação de contratos existentes da Companhia no mercado de venda de energia para consumidores livres e, consequentemente, suas receitas, resultados operacionais e capacidade de pagamento poderão ser adversamente afetados.

Descumprimento, da(s) contraparte(s), de disposições constantes dos contratos de venda e compra de energia firmados pela Companhia e operações na CCEE.

Esse risco pode se caracterizar por: (i) inadimplência dos clientes da Companhia; (ii) falta de registro dos contratos de compra de energia na CCEE devido à ausência de aporte de garantias financeiras na CCEE pelos fornecedores de energia; (iii) pressão de redução dos custos pelos clientes em relação às garantias dadas nos contratos de venda de energia; (iv) interpretação divergente dos contratos ou da regulação vinculada a eles; e (v) diferença entre os preços dos contratos bilaterais e o preço de curto prazo (*spot*) ou o preço da distribuidora local. Qualquer evento nesse sentido pode afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

f. riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais, como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às restrições do sistema interligado de transmissão de energia no País, que impedem o maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro.

A baixa média pluviométrica nos anos imediatamente anteriores a 2001, aliada à falta de expansão da capacidade instalada do Sistema Interligado Nacional (SIN), devido a entraves legais e regulatórios verificados no programa de expansão da capacidade termelétrica, não compatíveis com os aumentos na demanda que se verificavam, resultaram na redução acentuada dos níveis dos reservatórios nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do País e, consequentemente, em um racionamento de energia em âmbito nacional.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Diante dessa condição adversa, em 15.05.2001, o Governo Federal implantou um programa de redução do consumo de energia, que ficou conhecido como Programa de Racionamento. O Programa de Racionamento estabeleceu índices de redução de consumo de energia para consumidores industriais, comerciais e residenciais que variavam de 15% a 25%, e durou de junho de 2001 a fevereiro de 2002.

Ademais, dados recentes do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, apontam que os índices pluviométricos têm se mostrado inferiores à média histórica na maior parte do país. Tal fenômeno causa consequências negativas para diversas usinas hidrelétricas, cujos reservatórios estão com níveis de água abaixo do esperado, segundo dados do ONS, afetando sua capacidade de geração.

Caso o Brasil passe por mais um período de escassez de energia elétrica, o Governo Federal poderá ativar políticas e medidas que poderão ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por ela.

Movimentos sociais contrários à expansão do parque gerador por meio da construção de grandes empreendimentos hidrelétricos podem sujeitar empresas do setor elétrico, inclusive a Companhia, a interrupções na implantação e / ou operação de suas usinas.

Movimentos sociais organizados, contrários à expansão do parque gerador brasileiro por meio de grandes empreendimentos hidrelétricos, podem interromper ou causar atrasos significativos no curso da implantação e/ou operação de projetos hidrelétricos, por meio de reivindicações de reassentamento coletivo e/ou individual, concessão de benefícios, compensações ou indenizações, dentre outros, além dos planejados e esperados por empresas do setor elétrico, inclusive a Companhia. Qualquer ação neste sentido por parte de tais movimentos sociais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

g. riscos relacionados a questões socioambientais

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitá-la ao pagamento de custos de recuperação ambiental e indenizações.

As atividades do setor de energia podem causar impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso para os negócios e para o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por ela, assim como para sua imagem.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive a Companhia.

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores).

O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros. As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos e gerando, consequentemente, efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

Parte substancial dos resultados operacionais da Companhia depende de condições hidrológicas favoráveis.

De acordo com os dados do MME mais de 70% do efetivo suprimento de energia do SIN é gerado por usinas hidrelétricas. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo ONS, cada usina hidrelétrica, incluindo as da Companhia, está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas tanto na região geográfica em que opera como em outras regiões do País.

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da garantia física, poderá resultar na exposição da Companhia ao mercado de energia de curto prazo, cujos preços podem ser elevados, podendo afetar negativamente os resultados operacionais futuros da Companhia, bem como o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Quase a totalidade da capacidade de geração hidrelétrica da Companhia está inserida no MRE que distribui o risco hidrológico por todas as usinas vinculadas a esse mecanismo. O MRE realoca contabilmente a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de sua garantia física para aqueles que geraram abaixo. Caso a geração hidrelétrica seja inferior ao total da garantia física das usinas participantes do MRE, o déficit de geração é rateado, podendo causar exposição ao mercado de curto prazo ao PLD.

Em dezembro de 2015, a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico de usinas cuja energia foi comercializada no ACR.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Risco de insuficiência de geração eólica.

A Companhia está exposta à possibilidade da insuficiência de vento ocasionada por fatores naturais. Um período prolongado de escassez de ventos poderá resultar em geração de energia em quantidade inferior à contratada, o que poderá implicar em impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

h. riscos relacionados aos acionistas da Companhia

Não há riscos específicos decorrentes dos acionistas da Companhia, ou seja, cuja fonte de risco é o acionista, que devam ser referidos neste subitem.

i. riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

Não há riscos específicos decorrentes das controladas e coligadas da Companhia que devam ser referidos neste subitem.

j. riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A Companhia atua predominantemente no mercado brasileiro, sendo pequena e indireta a sua atuação no mercado externo.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia possui o Comitê Financeiro que submete à Diretoria Executiva políticas de aplicação de recursos, de antecipação de pagamentos e de antecipação ou postergação de recebimentos. Quando conveniente, recomenda operações de reestruturação de passivo e de captação. Cabe ainda selecionar as instituições bancárias com as quais a Companhia tem interesse em trabalhar e identificar riscos de descasamentos nas operações passivas e ativas, eventualmente propondo operações de *hedge*. Mais informações relativas ao Comitê Financeiro vide item 12.13 deste formulário.

Os riscos de mercado são monitorados pelo Comitê Financeiro, o qual, periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégias, controles e limites de posição e de crédito com os demais parceiros do mercado.

a) Risco relacionado à taxa de juros e índices flutuantes

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Companhia.

Após 2 anos consecutivos de desaceleração, a economia brasileira deu sinais de retomada em 2017. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou em 31.03.2018 0,7% — ante 2,95% em 2017, 6,29% registrado em 2016 e 10,67% em 2015.

Medidas do Governo Federal para o combate da inflação, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Companhia.

Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, a totalidade dos contratos de venda de energia em vigor possui cláusula de reajuste inflacionário, com a aplicação de IGP-M ou de IPCA, o que representa um hedge natural de longo prazo para as dívidas e as obrigações indexadas a índices de inflação e/ou atreladas à aceleração inflacionária, caso das dívidas vinculadas ao CDI. Pressões inflacionárias também podem afetar a capacidade da Companhia de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios.

As dívidas da Companhia e de suas controladas estão expostas a taxas de juros variáveis, tais como TJLP e taxa DI, a qual tende a ter sua flutuação acompanhando as flutuações das taxas de juros e efeitos inflacionários.

Em 31.03.2018, o valor total de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias da Companhia (circulante e não circulante) era de R$ 6,8 bilhões – incluindo a dívida em moeda estrangeira, totalmente coberta por operação de *hedge* -, dos quais R$ 1,6 bilhão está indexado à inflação. Além disso, a Companhia possui um montante de concessões a pagar de R$ 2,6 bilhões que estão atreladas aos índices de inflação IPCA e IGP-M, os mesmos indexadores utilizados nos contratos de venda de energia das respectivas usinas sob concessão.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Em decorrência do histórico de volatilidade dos índices de preço (inflação), a Companhia preparou uma análise de sensibilidade para 31.03.2018 sobre suas dívidas indexadas à inflação, com as seguintes premissas disponíveis no mercado (Fonte: Focus do Banco Central do Brasil):

			Sensibilidade		
Índices	**Variação 31.03.2018**	**Cenário provável 31.03.2019**	**Provável**	**Cenário Δ 25%**	**Cenário Δ 50%**
Risco de aumento das taxas de juros e índices					
IPCA	2,7%	4,0%	1,3 p.p.	1,0 p.p.	2,0 p.p.
IGP-M	0,2%	4,3%	4,1 p.p.	1,1 p.p.	2,2 p.p.
Risco de redução das taxas de juros e índices					
IPCA	2,7%	4,0%	1,3 p.p.	-1,0 p.p.	-2,0 p.p.

A sensibilidade provável foi calculada com base na variação entre os índices relativos a 31.03.2018 e os previstos no cenário provável para 2019. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base na variação de 25% e 50% sobre o cenário provável para 2019.

Os efeitos adicionais a serem causados no resultado financeiro consolidado da Companhia, caso os cenários se materializem, são os seguintes:

	Sensibilidade		
(Valores em R$ bilhões)	**Provável**	**Δ 25%**	**Δ 50%**
Empréstimos e financiamentos	(10)	(8)	(16)
Debêntures	(11)	(9)	(17)
Concessões a pagar	(91)	(28)	(56)

Efeitos das flutuações das taxas de juros

Em uma hipótese de elevação das taxas de juros, haverá aumento nos custos do serviço da dívida da Companhia e das despesas financeiras deles originadas, o que poderá causar impacto negativo nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos resultados de suas operações.

Em 31.03.2018 a Companhia possuía 29,4% de sua dívida consolidada indexada à TJLP. Já o montante indexado ao CDI, também no consolidado, representava 45,6% da dívida.

A Companhia preparou uma análise de sensibilidade para o exercício de 2018 sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures, com base nas seguintes premissas disponíveis no mercado (Fonte: Focus do Banco Central do Brasil):

			Sensibilidade		
Variação dos índices	**Variação 31.03.2018**	**Cenário provável 31.03.2019**	**Provável**	**Δ 25%**	**Δ 50%**
TJLP	6,9%	6,8%	-0,1 p.p.	1,7 p.p.	3,4 p.p.
CDI	8,4%	6,3%	-2,1 p.p.	1,6 p.p.	3,2 p.p.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O cálculo da sensibilidade foi preparado considerando a mesma metodologia retro mencionada. Os impactos adicionais que seriam causados no resultado financeiro consolidado da Companhia, caso os cenários se concretizem, são os seguintes:

	Sensibilidade		
(Valores em R$ bilhões)	**Provável**	**Δ 25%**	**Δ 50%**
Empréstimos e financiamentos	18	(42)	(84)
Notas promissórias	30	(23)	(45)

Risco relacionado aos passivos denominados em moeda estrangeira

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam elevar as dívidas e resultar em impactos nas despesas financeiras da Companhia. A Companhia possui uma política de proteção de risco cambial que busca atingir um baixo nível de exposição cambial em seus passivos e compromissos designados em moeda estrangeira, os quais são permanentemente monitorados pelo Comitê Financeiro da Companhia.

Os níveis de exposição cambial da Companhia têm se mantido bastante baixos em relação ao seu endividamento total. Em 31.03.2018, a Companhia não mantinha nenhuma dívida em moeda estrangeira cuja variação cambial não estivesse integralmente protegida por operação de *hedge*.

Em 31.03.2018 a Companhia possuía 44,5% da dívida consolidada indexada em moeda estrangeira o que representa R$ 1.670 milhões, as quais estão integralmente protegidas por operações de *hedge*.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de operações no mercado de capitais ou de financiamentos

Para obter recursos para suas atividades, incluindo os recentes projetos adquiridos e/ou desenvolvidos pela Companhia, a Companhia procura obter financiamento junto a instituições financeiras e de fomento. A sua capacidade de continuar obtendo tais financiamentos ou obtê-los em condições favoráveis depende de diversos fatores, entre eles o nível de endividamento da Companhia e as condições de mercado.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito às companhias brasileiras, são influenciados, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. As reações dos investidores a acontecimentos nestes países poderão ter efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises no Brasil e em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito para as companhias brasileiras. Adicionalmente, volatilidade significativa no mercado de crédito e de capitais global e/ou indisponibilidade de financiamento no mercado de crédito e de capitais global em taxas razoáveis podem causar impacto adverso relevante no mercado financeiro, bem como nas economias global e doméstica.

Caso a Companhia não seja capaz de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis, a Companhia poderá ter dificuldade de implementar e concluir os investimentos planejados em seus ativos fixos e a operação e desenvolvimento de seus negócios poderão ser impactados adversamente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os contratos financeiros da Companhia possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a certas cláusulas e condições dos contratos de empréstimos e financiamentos existentes que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição dos respectivos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto dos referidos contratos, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ("cross default") de outras obrigações da Companhia, e suas controladas, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamento existentes. No caso de vencimento antecipado de algum contrato financeiro relevante, a Companhia, e suas controladas poderão não ser capazes de realizar o pagamento do saldo devedor da respectiva dívida, o que poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e na situação financeira da Companhia. Caso a Companhia e suas controladas não cumpram com os índices financeiros previstos nos contratos financeiros, poderá ser configurado o inadimplemento nos referidos contratos, o que poderá resultar no vencimento antecipado de tais dívidas, causando um impacto adverso relevante para a Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis. A política para provisionamento adotada pela Administração da Companhia leva em conta a natureza do processo, a relevância dos pedidos e as decisões em processos semelhantes.

(I) trabalhistas

A Companhia e as suas controladas não são parte em processos trabalhistas que sejam individualmente relevantes para os seus negócios

(II) tributários

A Companhia e as suas controladas não são parte em processos tributários que sejam individualmente relevantes para os seus negócios.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(III) Cíveis

A Companhia possui diversas ações cíveis que versam sobre questões contratuais com fornecedores, benefícios de aposentadoria, tarifa de uso do sistema de transmissão, questões ambientais e outras ações de desapropriação e indenização impetradas por pessoas físicas e jurídicas atingidas pelas áreas alagadas dos reservatórios das usinas.

Processo n° 0007442-81.2007.401.3500	
Juízo	2ª Vara da Justiça Federal de Goiânia (GO) e redistribuída para Vara Federal da Subseção Judiciária de Uruaçu (GO)
Instância	Primeira
Data de instauração	24.07.2007
Tipo de ação	Civil Pública
Partes no processo	**Autor**: Ministério Público Federal, Goiás **Réu**: ENGIE Brasil Energia S.A., Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Agência Goiana do Meio Ambiente (AGMA).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Áreas protegidas atingidas pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Cana Brava (UHE Cana Brava), especialmente no que se refere à área indígena. Para o valor provisionado é de R$ 6 milhões (valor atualizado em 31.03.2018).
Principais fatos	O MPF propôs Ação Civil Pública alegando a suposta ocorrência dos seguintes problemas relacionados à implantação e ao licenciamento ambiental da UHE Cana Brava (construída nos idos de 1998 em operação desde 2002): (i) elaboração de estudos detalhados para quantificar a vegetação submersa na área do reservatório da UHE Cana Brava; (ii) retirada de toda a biomassa que, a critério técnico, não for considerada necessária à proteção da ictiofauna, para melhorar a qualidade da água e os usos múltiplos do reservatório (inclusive navegação); (iii) elaboração de um relatório detalhado acerca do resgate da fauna, a ser submetido à análise do Ibama; (iv) implantação de medidas que visem assegurar o controle da expansão de doenças epidemiológicas em toda região direta ou indiretamente afetada pelo empreendimento; (v) implementação de programa de mitigação e compensação socioambiental aos impactos causados à terra e à comunidade indígena Ava-canoeiro; (vi) transferência do processo de licenciamento ambiental para o Ibama; (vii) indenização dos danos ambientais decorrentes da não supressão de vegetação; (viii) indenização dos danos causados ao patrimônio socioambiental da comunidade indígena Avá-Canoeiro; e (ix) indenização à comunidade indígena por danos morais coletivos, em valor a ser arbitrado judicialmente.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 7442-81.2007.4.01.3500 – continuação	
Principais fatos – continuação	A Companhia contestou a ação civil pública tornando controversas todas as alegações, documentos e pedidos apresentados pelo MPF, com base , em síntese, nos seguintes argumentos: (i) existência de litispendência e conexão com as Ações Populares n.º 2004.35.00.004291-3 e n.º 2006.35.00.016335-1, na 2ª Vara Federal de Goiás - ressalte-se que tais ações já foram extintas; (ii) ausência de legitimidade passiva da ré ENGIE Brasil Energia S.A.; (iii) falta de interesse de agir relacionada ao pedido de elaboração de relatório do resgate da fauna, uma vez que este já foi elaborado; (iv) falta de interesse de agir com relação à implementação de medidas e programas de saúde pública, uma vez que estes foram implementados; (v) falta de interesse de agir com relação ao pedido de adoção de medidas mitigadoras e compensatórias à comunidade indígena, uma vez que há proposta do empreendedor aguardando resposta da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); (vi) impossibilidade jurídica do pedido de indenização por danos morais coletivos; (vii) a Lei nº 3.824/60, que exige a supressão da vegetação existente nas áreas a serem inundadas pelos reservatórios deve ser interpretada considerando a evolução técnica, no sentido de que seja suprimido o que seja tecnicamente recomendado com a finalidade de garantir a manutenção da qualidade ambiental; (viii) a supressão da vegetação da área inundada pelo reservatório foi feita adequadamente, com base em autorização concedida pelo órgão ambiental, que conta com presunção de legalidade; (ix) a ausência de supressão de toda a vegetação não causou danos ambientais - não há navegação no rio, as hidrelétricas emitem poucos gases de efeito estufa e a qualidade da água no reservatório é boa; (x) foi realizado adequadamente o resgate da fauna; (xi) não houve expansão de doenças epidemiológicas na região - dados oficiais demonstram que as informações da petição inicial não estão corretas; (xii) acerca da área indígena Avá-Canoeiro, o empreendedor se propôs a tomar as providências necessárias para promover a justa mitigação e compensação da área afetada. Foi feita uma reunião com o MPF e a FUNAI para discutir os encaminhamentos necessários. Foram acordadas e tomadas medidas emergenciais e foi acertada a elaboração de um estudo com base em Termo de Referência elaborado pela FUNAI. O Estudo foi realizado, mas após a sua realização, a FUNAI pediu um novo estudo diferente. Como o novo estudo visa não apenas compensar os impactos, mas estudar toda a reserva indígena, o que no entendimento da Companhia é obrigação da FUNAI e foge do escopo da ação, a Companhia não concordou com a sua elaboração. A Companhia aguarda uma resposta da FUNAI sobre isso, estando disposta a melhorar o estudo feito, mas não a realizar o novo estudo pedido pela FUNAI.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 7442-81.2007.4.01.3500 – continuação	
Principais fatos – continuação	Em 2008, reconhecida a conexão formulado na contestação da Companhia, o Juiz Federal da 3ª Vara determinou a redistribuição do processo para a 2ª Vara Federal. A Companhia, em 2009, requereu a juntada do documento "Levantamento Epidemiológico do Índice de Morbidade e Mortalidade na Região da UHCB", evidenciando que o reservatório não causou o aumento de qualquer forma de doença na região. Em sede de liminar, o Juiz Federal da 2ª Vara determinou: a transferência do processo de licenciamento para o Ibama; que a Companhia apresente estudos técnicos acerca da vegetação submersa; a implementação de um plano de ação para controlar a expansão de doenças na região; e que a Companhia apresente uma proposta de compensação para a comunidade indígena e relatório sobre a malha viária atingida. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento contra a decisão liminar e o Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1) revogou a determinação de supressão da biomassa alagada, e considerou desnecessária a adoção de medidas de controle da expansão de doenças epidemiológicas. Foram interpostos recursos contra essa decisão, no entanto, sem quaisquer efeitos imediatos contrários a decisão do TRF1 que se mantém. Em fevereiro de 2011 o processo foi suspenso por seis meses, a pedido do autor, o Ministério Público Federal. Em junho de 2014 o processo foi novamente suspenso por 60 (sessenta) dias, a pedido do Ministério Público Federal. Em outubro de 2016, o IBAMA protocolou manifestação favorável à Companhia, sendo que o processo segue agora o seu curso natural.
Chance de perda	Provável em relação ao programa de mitigação e compensação dos impactos causados à terra e à comunidade indígena Avá-Canoeiro em virtude da instalação e operação da UHE Cana Brava, bem como à indenização e à reparação integral dos danos causados ao patrimônio socioambiental da comunidade indígena referida.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda a Companhia terá uma redução do disponível (ativo circulante) e do passivo de R$ 6 milhões (atualizado em 31.3.2018) para o pedido considerado provável e, por isso provisionado, não havendo impacto no resultado e patrimônio líquido. . Nesse aspecto, a Companhia, antes mesmo do ajuizamento da ação, já estava buscando acordo com a FUNAI. No entanto, nunca obteve resposta daquele órgão. A transferência da Licença de Operação da AGMA para o Ibama não traz reflexos para a Companhia. Em relação aos demais pedidos, a possibilidade de perda, apesar de remota, traz impactos financeiros que não são passíveis de valoração neste momento.
Valor provisionado (se for o caso)	R$ 6 milhões.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 2006.34.00.017169-6	
Juízo	16ª Vara Federal do Distrito Federal
Instância	Primeira
Data de instauração	02.06.2006
Tipo de ação	Ordinária
Partes no processo	**Autor**: ENGIE Brasil Energia S.A. (Autor original era a Ponte de Pedra Energética S.A. (PPESA), incorporada pela Companhia em 30.12.2010) **Réus**: Aneel e outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	Contrato relativo à Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão (TUST). O valor envolvido, em 31.03.2018, é de R$ 77,8 milhões, valor este garantido por seguro - garantia.
Principais fatos	Refere-se à ação ajuizada pela PPESA, incorporada pela Companhia em 30.12.2010, visando reduzir o valor a recolher da TUST ao montante equivalente ao cobrado da UHE Itiquira. A partir de junho de 2006, a Companhia passou a recolher a TUST de forma reduzida e a provisionar a diferença entre o valor cobrado e o pago, os quais estão garantidos por fiança bancária da Companhia. No terceiro trimestre de 2013, foi proferida sentença de mérito julgando a ação parcialmente procedente, o que motivou a alteração, no ano seguinte, do risco de perda de provável para remoto e a reversão da provisão até então constituída. A Aneel e alguns agentes envolvidos apelaram da decisão para o Tribunal de Justiça.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda a Companhia incorrerá em despesa de R$ 77,8 milhões e seu disponível (ativo circulante) será reduzido no mesmo valor, quando do seu desembolso.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 9809-37.2014.811.0003	
Juízo	3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, posteriormente deslocada para a 2 Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso.
Instância	Primeira
Data de instauração	16.10.2014
Tipo de ação	Civil Pública
Partes no processo	**Autor:** Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP-MT) **Réus:** ENGIE Brasil Energia S.A., Tupan Energia Elétrica Ltda. (Tupan) e Hidropower Energia S.A. (Hidropower) – controladas indiretas da Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	Licenciamento ambiental das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Rondonópolis e José Gelázio da Rocha.
Principais fatos	O MP questiona a regularidade ambiental da instalação das PCHs Rondonópolis e José Gelázio da Rocha, almejando que seja reconhecido que as duas PCHs foram construídas em cascata e são, portanto, um único empreendimento gerador de potência instalada superior a 30 MWh, sendo necessária a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e a indenização do meio ambiente de forma integral. A Companhia apresentou defesa, argumentando que as PCHs estão regularmente autorizadas pela Aneel e as usinas obtiveram tempestivamente todas as autorizações e licenças, inclusive ambientais, necessárias à sua implantação. As PCHs constituem em dois empreendimentos distintos, conforme reconhecido pelas autoridades reguladoras e ambientais competentes. Além disso, a legislação prevê a inexigibilidade de EIA para PCHs, tendo sido realizados pelas empresas os devidos Diagnósticos Ambientais e compensados os impactos causados ao meio ambiente. Foi proferida decisão liminar pelo Juízo Estadual para paralisar a operação das PCHs até a realização de estudos para a identificação dos danos causados. Essa decisão foi reformada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, que acolheu em parte recurso interposto pelos Réus, para permitir a continuidade do funcionamento das PCHs, haja vista não haver qualquer perigo de dano a fundamentar a concessão da liminar, já que as PCHs estão regulares e em operação e sua paralisação causaria graves prejuízos para a coletividade. Posteriormente, foi acolhida preliminar de incompetência absoluta da Justiça Estadual e a ação foi redistribuída para a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso (Cuiabá), tendo a decisão liminar perdido a validade. Sobre as provas a serem realizadas, o Juízo Federal (i) rejeitou as preliminares apresentadas pelos Réus e (ii) acolheu pedido de perícia técnica a ser custeadas pelos Réus para evidenciar se as PCHs constituem empreendimentos distintos ou um só empreendimento. Os Réus opuseram recurso contra essa decisão, cuja decisão ainda é aguardada. A ação segue seu trâmite normal.
Chance de perda	Possível para Tupan e Hidropower. Remota para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda	Eventual sucesso da ação importaria na elaboração de estudos ambientais, incluindo EIA, e pagamento de compensação ambiental para as PCHs. Não há como prever neste momento as consequências financeiras de uma eventual decisão desfavorável no processo. Ainda assim, em caso de decisão desfavorável, ambas as empresas controladas pela Companhia, Tupan e Hidropower, detém saúde financeira suficiente a não fundamentar a desconsideração de suas personalidades jurídicas para atingir a Companhia, razão pela qual a chance de perda para a Companhia é considerada com remota.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 0316675-28.2015.8.24.0023	
Juízo	5ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis (SC)
Instância	Primeira
Data de instauração	02.07.2015
Tipo de ação	Ação Ordinária com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela
Partes no processo	**Autor:** ENGIE Brasil Energia S.A. **Réus:** Demais integrantes do Consórcio Machadinho – Companhia Brasileira de Alumínio S.A.; Alcoa Alumínio S.A.; Vale S.A.; Votorantim Cimentos S.A.; Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica; Intercement Brasil S.A.; DME Distribuição S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Entrega de energia pela Companhia às demais Consorciadas no âmbito do Consórcio Machadinho.
Principais fatos	Em julho de 2015 a Companhia propôs a ação em tela em face das demais Consorciadas do Consórcio Machadinho. No âmbito do Consórcio a Companhia, se obrigou a entregar às Rés uma determinada quantidade de energia, desde que a Usina se encontrasse em "regime normal de operação". Entretanto, em razão de fatos ocorridos após a celebração do Contrato de Consórcio, que vieram a surtir efeitos a partir de janeiro de 2014, a Usina deixou de operar em "regime normal de operação" e, não obstante, as Rés continuaram a exigir da Autora a entrega da totalidade da energia prevista no contato. A ação objetiva que a energia assegurada prevista no Contrato de Consórcio seja adequada e reduzida proporcionalmente sempre que a geração de energia do sistema não se encontrar em regime normal de operação (Custo Marginal de Operação menor do que o Custo Marginal de Expansão), de forma que o déficit de GSF a ser arcado pela Autora, com relação à energia assegurada objeto do Contrato de Consórcio, seja limitado a montante não superior a 5%, restabelecendo-se, assim, o equilíbrio contratual, condenando-se as Rés a ressarcir à Autora os valores decorrentes da energia assegurada entregue sem observância desta redução proporcional, desde janeiro de 2014. Em 06.07.2015 a tutela antecipada (pedido liminar) foi deferida para que, caso o GSF seja inferior a 95%, a energia entregue às requeridas seja reduzida proporcionalmente, limitando-se o nível de exposição da autora em 5% com relação à energia assegurada objeto do Consórcio. Tal medida, contudo, foi suspensa por ocasião do recebimento do agravo de instrumento formulado pelos réus da ação, agravo de instrumento este que permanece pendente de apreciação pelo tribunal de justiça A ação segue seu trâmite normal.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	A eventual perda não implicará em despesa adicional para a Companhia, visto que o GSF da Usina tem sido cobrado integralmente da Companhia. A companhia entende não haver riscos de imagem ou riscos jurídicos adicionais na hipótese de perda, uma vez que já vem arcando com a integralidade do GSF da Usina em suas atividades ordinárias.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 5001646-68.2016.4.04.7204	
Juízo	4ª Vara Federal da Comarca de Criciúma (SC)
Instância	Primeira
Data de instauração	07.03.2016
Tipo de ação	Ação Civil Pública com Pedido de Liminar de Tutela Inibitória
Partes no processo	**Autor:** Ministério Público Federal (MPF) **Réus:** (i) União, (ii) Estado de Santa Catarina, (iii) Município de Criciúma, (iv) Município de Forquilhinha, (v) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, (vi) Fundação do Meio Ambiente, (vii) Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), (vii) Carbonífera Criciúma S.A., (viii) Alfredo Flávio Gazzollla, (ix) José Luiz Freitas de Castro, (x) Wolfgang Friedrich, (xi) ENGIE Brasil Energia S.A. e (xii) Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Recuperação ambiental da Mina Verdinho e instalações associadas.
Principais fatos	Em síntese o MPF alega que a empresa Carbonífera Criciúma S.A. paralisou suas atividades, colocando em risco o meio ambiente, uma vez que deixou de fazer a manutenção adequada na Mina Rio Verdinho. De acordo com o MPF, essa situação estaria gerando risco de rompimento de barragem de efluentes, lançamento irregular de efluentes no ambiente e alagamento da mina com destruição de equipamentos e possível contaminação com produtos tóxicos (em especial, ascarel). Alega que a responsabilidade da Companhia seria solidária com a Carbonífera Criciúma, seus sócios e os entes públicos responsáveis pela proteção do meio ambiente, uma vez que adquiria toda a produção da Carbonífera e recebia subsídio do Governo Federal para essa finalidade. Segundo o autor, a Companhia seria um agente fomentador da atividade de extração de carvão, estimulando esta atividade. O MPF formulou pedido de liminar para que a União, o Estado de Santa Catarina, a FATMA, o IBAMA, os Municípios de Criciúma e Forquilinha, o DNPM, e Carbonífera Criciúma, demais pessoas físicas sócias da Carbonífera, e a Companhia sejam obrigados a adotar medias para: a) reparação da barragem de rejeitos da Mina Rio Verdinho, em Forquilhinha/Criciúma, de forma a garantir sua segurança e sua adequação ambiental; b) fechamento ambientalmente adequado da mina, inclusive evitando seu alagamento enquanto houver equipamentos e materiais tóxicos no subsolo; c) tratamento dos efluentes da mina e reparação dos danos ambientais decorrentes da inundação da mina e do rompimento da barragem ou seu extravasamento por qualquer forma.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 5001646-68.2016.4.04.7204 – continuação	
Principais fatos - continuação	O MM. Juiz Federal concedeu em parte o pedido formulado, para determinar que, no prazo de 15 dias e sob pena de multa diária: (I) a Carbonífera Criciúma, seus sócios pessoas físicas e Companhia, solidariamente, adotem as medidas necessárias para: a) a reparação da barragem de rejeitos da Mina Rio Verdinho, de forma a garantir sua segurança e sua adequação ambiental; b) evitar o alagamento da Mina Rio Verdinho, mantendo o sistema de bombeamento em pleno funcionamento (100% da capacidade); c) a retirada de todo o material tóxico do subsolo; d) tratar os efluentes da Mina Rio Verdinho; e) quitar os débitos com a COOPERA, relativo aos últimos 30 dias, e pagar em dia todo o consumo futuro. (II) a COOPERA, abstenha-se de interromper o serviço de fornecimento de energia elétrica para a Mina Rio Verdinho, e, caso já tenha sido interrompido, restabeleça-o imediatamente, independentemente de prévio pagamento. A Companhia agravou da decisão ao Tribunal Regional Federal da Quarta Região (TRF-4) e em outubro/2016, tendo o Tribunal proferido decisão favorável à Companhia com relação aos itens (b) e (e), revogando a decisão liminar. O item (a) da decisão liminar foi cumprido pela Companhia, conforme reconhecido pelo Juízo. Em relação aos itens (c) e (e) da decisão liminar, a Companhia entende que sua execução restaria prejudicada, por impossibilidade de execução de tais medidas, em decorrência da revogação do item (b) pelo TRF4. Por entender que os itens (c) e (e) da liminar teriam sido descumpridos, em maio de 2017, o MPF ajuizou Ações de Execução de Multa Cominatória. A Companhia apresentou seguro garantia e impugnação ao cumprimento dos itens remanescentes da decisão liminar. Em março de 2018, a Desembargadora Relatora para o caso do TRF-4manifestou-se monocraticamente em favor da Companhia no sentido de que: (i) a liminar concedida em primeira instância não contemplava o tratamento de água da superfície; (ii) a Companhia vem monitorando o enchimento de água na mina, tendo apresentado medidas emergenciais para seu tratamento e que, para ser suscetível de penalidades, a Companhia deveria ter poderes para tomar tais medidas; (iii) os ativos da Cabornífera Criciúma e de seus acionistas deveriam ser empregados prioritariamente em acatar o seguro garantia apresentado pela Companhia em detrimento à penhora de seus recursos. Atualmente a ação segue seu curso normal.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Eventual procedência da ação poderá obrigar a Companhia a realizar diversas medidas, inclusive de natureza técnica, para contribuir com os demais Réus para o fechamento da mina e tratamento de resíduos, nos termos solicitados pelo MPF. Não há como calcular neste momento as consequências de uma eventual decisão desfavorável à Companhia.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(IV) Outros

A Companhia possui diversas ações previdenciárias que versam sobre questões de revisão de benefícios, complementação de aposentadoria, diferença de planos de benefícios, entre outros.

Processos nº 0310416-80.2016.8.24.0023	
Juízo	6ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC
Instância	Primeira
Data de instauração	19.09.2016
Partes no processo	**Autor:** Associação dos Aposentados e Pensionista da Eletrosul (AAPE) **Réu:** Fundação Eletrosul de Previdência Privada e Assistência Social - ELOS Engie Brasil Energia S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 65 milhões
Principais fatos	Ação Declaratória em que a AAPE pleiteia diferença de valor em relação ao plano de benefícios da ELOS
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda	A EBE pode ser condenada a ressarcir a Associação dos valores pleiteados. Aguardando sentença.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Tributários	
Processos: 10983.911766/2009-03; 10983.911780/2009-07; 10983.912503/2009-11; 10983.911764/2009-14; 10983.911771/2009-16; 10983.911762/2009-17; 10983.911783/2009-32; 10983.911769/2009-39; 10983.911767/2009-40; 10983.911781/2009-43; 10983.911765/2009-51; 10983.911772/2009-52; 10983.911763/2009-61; 10983.911770/2009-63; 10983.912502/2009-69; 10983.911768/2009-94; 10983.911782/2009-98; 10983.908752/2012-08; 10983.907299/2012-12; 10983.907297/2012-15; 10983.908750/2012-19; 10983.908757/2012-22; 10983.907295/2012-26; 10983.908755/2012-33; 10983.907303/2012-34; 10983.908753/2012-44; 10983.907301/2012-45; 10983.908751/2012-55; 10983.908756/2012-88; 10983.907302/2012-90; e 10983.908754/2012-99	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Segunda
Data de instauração	31.03.2009
Partes no processo	**Réu:** ENGIE Brasil Energia S.A. **Autor:** União Federal – Fazenda Nacional
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 124 milhões (valor atualizado em 31.03.2018)
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Em 1998 foi publicada a Lei nº 9.718/98 ampliando a base de cálculo do PIS e da Cofins que, até então, incidiam apenas sobre o faturamento das empresas. A Companhia questionou judicialmente a constitucionalidade da referida Lei, logrando êxito na demanda, em 01.09.2006, o que lhe permitiu compensar as contribuições calculadas sobre as receitas diversas das decorrentes de faturamento, relativamente ao período de apuração de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, para o PIS, e de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, para a Cofins. O principal valor computado na base de cálculo do PIS e da Cofins, objeto de questionamento, referia-se à rubrica contábil denominada "Receita de Subvenção CCC", destinada ao registro do consumo de combustível fóssil adquirido com recursos da Conta de Consumo de Combustível (CCC). Os combustíveis fósseis para geração de energia termoelétrica são adquiridos com recursos da CCC, sob a administração da Eletrobras, não representando, portanto, ônus para as geradoras. A sistemática de contabilização prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) definia que o consumo de tais combustíveis fosse reconhecido como custo de operação em contrapartida de receita de Subvenção CCC. Ao constatar que a forma de contabilização não era adequada, porquanto, o combustível não constituía ônus das geradoras, não sendo apropriado seu reconhecimento como custo e, concomitantemente, receita, a Aneel procedeu à alteração do MCSE para, a partir do exercício social de 2006, refletir a contrapartida em conta retificadora dos custos de operação e não mais como receita. Essa alteração está fortemente fundamentada em Notas Técnicas emitidas por aquela Agência. Em razão do reconhecimento, pela Aneel, de que o procedimento contábil até então adotado estava inadequado e, consequentemente, a base de cálculo do PIS e da Cofins continha valores que não possuíam natureza de receita, a Companhia compensou, também, os valores recolhidos a maior relativamente ao período de 2004 a 2005. Em 2009, a RFB intimou a Companhia a recolher o valor de R$ 136 milhões referente ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, já incluídos os juros e as multas, alegando que a Subvenção CCC representa faturamento, sendo obrigatória a sua inclusão na base de cálculo do PIS e da Cofins no período mencionado e que, portanto, era indevida a compensação efetuada. A Companhia apresentou Manifestação de Inconformidade em 31.03.2009.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos: 10983.911766/2009-03; 10983.911780/2009-07; 10983.912503/2009-11; 10983.911764/2009-14; 10983.911771/2009-16; 10983.911762/2009-17; 10983.911783/2009-32; 10983.911769/2009-39; 10983.911767/2009-40; 10983.911781/2009-43; 10983.911765/2009-51; 10983.911772/2009-52; 10983.911763/2009-61; 10983.911770/2009-63; 10983.912502/2009-69; 10983.911768/2009-94; 10983.911782/2009-98; 10983.908752/2012-08; 10983.907299/2012-12; 10983.907297/2012-15; 10983.908750/2012-19; 10983.908757/2012-22; 10983.907295/2012-26; 10983.908755/2012-33; 10983.907303/2012-34; 10983.908753/2012-44; 10983.907301/2012-45; 10983.908751/2012-55; 10983.908756/2012-88; 10983.907302/2012-90; e 10983.908754/2012-99 – continuação	
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência – continuação	Em 23.06.2014, a RFB, deu ciência do Acórdão, de 30.04.2014, da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Florianópolis (DRJ), cujo teor deu provimento à Manifestação de Inconformidade interposta pela Companhia, reconhecendo o direito creditório discutido nos autos, no qual as compensações foram homologadas em sua integralidade, resultando na total extinção dos débitos, com o arquivamento dos autos. Em virtude da decisão, os registros que vinham sendo apresentados como de risco remoto, cujo montante atualizado em 23.06.2014 é de R$ 160 milhões (R$ 158 milhões em 31.12.2013), na controladora e no consolidado, deixaram de ser mencionados nas notas explicativas. Em relação ao período compreendido entre fevereiro de 2004 e dezembro de 2005, a RFB expediu 44 autos de infração, que corresponde a uma parte do valor compensado, sob a alegação de que, não obstante a alteração introduzida no MCSE pela Aneel, o consumo de combustível fóssil de responsabilidade da CCC tem natureza de receita. A companhia apresentou manifestação de inconformidade em relação a todos os processos, as quais foram julgadas pelas respectivas delegacias de julgamento em desfavor da Companhia, que, por sua vez interpôs recurso voluntário contra estas decisões. Dos 44 processos que foram remetidos ao CARF, apenas um processo foi julgado favorável à Companhia, por unanimidade de votos, que anulou o Despacho Decisório, no valor de R$ 117 mil. Dos 43 processos restantes que se encontravam no CARF, bem como, na Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), 11 já foram julgados, com decisão desfavorável à Companhia. Após essa decisão, a Administração da Companhia ingressou com pedido de análise de Recurso Especial na CSRF, os quais também foram negados. Diante do exposto, a Administração da Companhia alterou a classificação de risco dos processos de remoto para possível e ingressou com ação declaratória de inexistência de relação jurídico tributária contra a Fazenda Nacional, processo **5023830-64.2015.4.04.7200** a seguir descrito.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda a Companhia incorrerá em despesa de R$ 124 milhões e seu disponível (ativo circulante) será reduzido no mesmo valor, quando do seu desembolso.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processo: 5023830-64.2015.4.04.7200	
Juízo	4ª Vara Federal de Florianópolis (SC)
Instância	Primeira
Data de instauração	18.11.2015
Partes no processo	**Réu:** ENGIE Brasil Energia S.A. **Autor:** União Federal – Fazenda Nacional
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 8 milhões (valor atualizado em 31.03.2018)
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Em decorrência do não seguimento dos Recursos Especiais, em última e definitiva instância administrativa, a Administração Companhia ingressou, em 18.11.2015, com ação declaratória de inexistência de relação jurídico tributária contra a Fazenda Nacional com referência aos 11 créditos tributários constituídos pela RFB, em virtude da não homologação de compensação de valores pagos a maior a título de PIS e de Cofins. O processo segue seu curso normal, tendo sido apresentado seguro garantia como garantia do Juízo.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda a Companhia incorrerá em despesa de R$ 8 milhões e seu disponível (ativo circulante) será reduzido no mesmo valor, quando do seu desembolso.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos: 11516.002346/2006-52; 11516.002449/2006-12; 11516.002453/2006-81; 11516.002456/2006-14; 11516.002457/2006-69; 11516.002458/2006-11; 11516.002362/2006-45; 11516.002446/2006-89; e 11516.002459/2006-58	
Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ), Florianópolis (SC)
Instancia	Primeira
Data de Instauração	08.08.2006
Partes no Processo	**Autor**: Receita Federal do Brasil (RFB), Florianópolis (SC) **Reu**: ENGIE Brasil Energia S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 57 milhões (valor atualizado em 31.03.2018)
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	O Código Tributário Nacional (CTN) contém dispositivo que permite o recolhimento de tributos em atraso sem a aplicação de multa de mora, por meio do instituto de "denúncia espontânea", desde que efetuado antes de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização. Ocorre que a Receita Federal do Brasil (RFB) não vem aceitando recolhimentos fora do prazo sem a correspondente multa de mora. Para garantir seu direito legal, a Companhia apresenta impugnações administrativas e, quando necessário, medidas judiciais. Em 18.05.2012, na esfera administrativa, a RFB cientificou a Companhia de Acórdão proferido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), conferindo decisão favorável à Companhia por unanimidade de votos e, judicialmente, também obteve decisão favorável em um processo, cujo montante era de R$ 140 mil. No entanto, em 2015, três processos administrativos, no valor de R$ 13 milhões, tiveram decisões desfavoráveis à Companhia que, por estarem esgotados quaisquer recursos nessa esfera, ingressou, em dezembro de 2015, com ações judiciais, ainda pendentes de julgamento, conforme processos 5023930-19.2015.4.04.7200 5023775.16.2015.4.04.7200 e 5024273-15.2015.4.04.7200, a seguir descritos.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda a Companhia incorrerá em despesa de R$ 57 milhões e seu disponível (ativo circulante) será reduzido no mesmo valor, quando do seu desembolso.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processo: 5024273-15.2015.4.04.7200, 5023930-19.2015.4.04.7200; 5023775.16.2015.4.04.7200	
Juízo	Substituto da 2ª Vara Federal de Florianópolis
Instancia	Primeira
Data de Instauração	24.11.2015
Partes no Processo	**Autor**: ENGIE Brasil Energia S.A. **Reu**: Delegado da Receita Federal de Florianópolis (SC)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 8 milhões (valor atualizado em 31.03.2018)
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A míngua de qualquer resultado tributável no ano de 2001, em 01.01.2002 a Companhia acumulou saldo negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL no montante de R$ 3 milhões. Em vista disso, enviou à Receita Federal do Brasil quatro Declarações de Compensação para repetir o indébito, que incluíam também a repetição do pagamento indevido da estimativa da CSLL do mês de fevereiro de 2001. As Declarações de Compensação foram homologadas parcialmente pela Receita Federal do Brasil, de modo que a Companhia opôs manifestação de inconformidade contra a não-homologação da compensação tratada nos autos do processo administrativo fiscal registrado sob o nº 11516.002454/2006-25, indeferida em todas as instâncias administrativas. Em razão disso, interpôs mandado de segurança para questionamento da fiscalização efetuada pela Receita Federal do Brasil a qual entende tenha sido efetuada após o prazo decadencial para lançamento tributário. O processo teve liminar deferida e tem depósito na íntegra do montante do crédito tributário supostamente devido.
Chance de perda	Provável.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda a Companhia terá uma redução do disponível (ativo circulante) e do passivo de R$ 8 milhões, não havendo impacto no patrimônio líquido. No entanto, o valor estimado pela Companhia de provável saída de caixa é de R$ 2 milhões, valor este reconhecido como provisão.
Valor provisionado (se for o caso)	R$ 2 milhões

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Cíveis	
Processos nºs 0000727-50.2008.8.16.0068, 0002263-85.2008.8.16.0104, 0002503-74.2008.8.16.0104, 0000815-15.2008.8.16.0060, 0000815-15.2008.8.16.0060, 0001804-30.2014.8.16.0183, 0001569-60.2009.8.16.0079, 0000702-38.2007.8.16.0079, 0000003-26.2007.8.16.0183, 0000005-93.2007.8.16.0183, 0000002-41.2007.8.16.0183	
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores pleiteados em conjunto nas 11 (onze) ações, R$ 220 milhões.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Referem-se a 8 (oito) ações civis públicas ajuizadas por municípios localizados ao redor dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas (UHE) Salto Santiago e Salto Osório, requerendo da Companhia o repasse de recursos monetários para a realização pelos Municípios do reflorestamento da área de preservação permanente (APP) dos reservatórios na faixa de 100 metros. Os municípios requereram a (i) suspensão das licenças ambientais de funcionamento das usinas, (ii) multa de 30% do valor do custo projetado para a concretização da APP, de modo a viabilizar que o ente público promova as obras necessárias. As outras 3 (três) ACPs solicitam a construção de eclusas para restaurar o sistema viário dos Municípios requerentes, de escada de peixes em razão de alegada interrupção da piracema e a realização de destoca do reservatório da Usina Hidrelétrica de Salto Osório, além da condenação da Tractebel ao pagamento da indenização por danos morais e materiais causados pela implantação da usina. As usinas atingidas por essas ações são: UHE Salto Santiago e UHE Salto Osório. A concessão para a implantação e operação de tais usinas é anterior a 1980. Nessa época, a legislação ambiental não exigia, por parte do empreendedor, a indenização pela APP formada no entorno do reservatório artificial. E justamente por isso tal exigência não constou do contrato de concessão e a União Federal somente declarou de utilidade pública as áreas necessárias para o reservatório artificial. Além de inexistir a obrigação legal de indenizar a APP no entorno dos reservatórios, a propriedade das áreas no entorno dos reservatórios permaneceu sendo de terceiros, não podendo tais municípios exigir o depósito de valores em sua conta para a atividade de reflorestamento nessas áreas, que depende diretamente da autorização dos proprietários, os quais não figuram como parte nas ações. No entendimento da Companhia, a preservação e o reflorestamento da APP no entorno dos reservatórios deve ser feito, porém não em faixa de 100 metros, mas sim na distância entre a cota máxima de operativo normal e a cota máxima maximorum (conforme previsto no art. 62 do Código Florestal – Lei Federal 12.651/2012). Além disso, eventual reflorestamento é uma obrigação da Companhia, já prevista no orçamento de operação dos empreendimentos, e não um direito ou obrigação dos Municípios. A Companhia, antes mesmo do ajuizamento das ações, já realizava o reflorestamento nas áreas de sua propriedade, de acordo com projeto aprovado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), órgão ambiental licenciador. As ações, no entendimento da Companhia, não se sustentam no âmbito legal.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos nºs 0000727-50.2008.8.16.0068, 0002263-85.2008.8.16.0104, 0002503-74.2008.8.16.0104, 0000815-15.2008.8.16.0060, 0000815-15.2008.8.16.0060, 0001804-30.2014.8.16.0183, 0001569-60.2009.8.16.0079, 0000702-38.2007.8.16.0079, 0000003-26.2007.8.16.0183, 0000005-93.2007.8.16.0183, 0000002-41.2007.8.16.0183 – continuação	
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência – continuação	A Companhia entende que tais ações devem ser entendidas como juridicamente semelhantes, pois envolvem contextos fáticos e pedidos similares. Além disso, todas as ações são patrocinadas pelo mesmo advogado. Em quatro das oito ações que versam sobre reflorestamento foram concedidas liminares obrigando a Companhia a elaborar e apresentar nos juízos de origem projetos de reflorestamento. Em duas delas já foram proferidas sentenças condenando a Companhia a elaborar os projetos e executar o reflorestamento na faixa de 100 metros no entorno dos reservatórios. Dessas duas decisões foram interpostos recursos de apelação para o Tribunal de Justiça do Paraná, onde a sentença foi mantida, porém, alterada para reflorestamento na área determinada pelo art. 62 do novo Código Florestal (distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima maximorum), de acordo com o entendimento já adotado pela Companhia). Em outras cinco das oito ações foram proferidas decisões condenando a Companhia a promover a recuperação da APP no entorno do reservatório, de acordo com o art. 62 do Código Florestal. O entendimento da Companhia converge com a determinação judicial, inclusive os trabalhos já estavam em andamento. O Supremo Tribunal Federal confirmou a constitucionalidade do art. 62 do Código Florestal no julgamento das Ações Diretas de Constitucionalidade nºs. 4901, 4902, 4903, 4937 e Ação Direta de Constitucionalidade nº 22, concedendo ainda mais segurança jurídica ao entendimento que a Companhia já vinha adotando. Ainda assim, a Companhia interpôs recurso e aguarda decisão. As demais ações estão tendo o seu curso normal.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Na avaliação da Administração da Companhia e de seus assessores jurídicos, em caso de perda incorrerá em despesa de R$ 53 milhões (valor atualizado em
Análise do impacto em caso de perda	31.03.2018) e seu disponível (ativo circulante) será reduzido no mesmo valor, quando do seu desembolso.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.7 - Outras contingências relevantes

Os três processos listados abaixo, apesar de (i) não serem individualmente relevantes e assim não estarem disponibilizados no item 4.3 deste Formulário de Referência; e (ii) não serem processualmente conexos e, dessa forma, não constarem no item 4.6 deste Formulário de Referência, são baseados numa mesma tese e, por este motivo, deverão ser julgados de maneira semelhante, e dessa forma, a Companhia entende devem ser divulgados.

Processo n° 1050606-65.2014.8.26.0053	
Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
Instância	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2º grau
Data de instauração	03.12.2014.
Partes no processo	**Autor:** ENGIE Brasil Energia S.A. **Réu:** Fazenda do Estado de São Paulo (FESP).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado do débito: R$ 14.850.089,69. Foi contratado junto à J. Malucelli Seguradora S.A. os Seguros Garantia nºs 01-0775-0199657 (R$ 4.433.101,66) e 01-0775-0199658 (R$ 5.276.749,18).
Principais fatos	Trata-se de 'Ação Anulatória de Débito Fiscal', com pedido de concessão de medida liminar, para que o nome da Companhia não seja incluído no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e, por conseguinte, para que seja autorizada a expedição de Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN), em razão da garantia apresentada. Requereu-se, ainda, o cancelamento integral dos débitos relativos aos Autos de Infração e Imposição de Multa (AIIM's) nºs 3.137.813-4 e 3.142.450-8. Após regular tramitação do processo, sobreveio sentença de integral procedência, tendo sido determinada, por conseguinte, a anulação do AIIM nº 3.137.813-4 e do AIIM nº 3.142.450-8. Inconformada com o teor da sentença monocrática prolatada, a FESP apresentara recurso de Apelação, oportunamente Contrarrazoado. Submetidos à apreciação da 9ª Câmara de Direito Público do TJSP, sobreveio acórdão unânime no sentido de negar provimento ao apelo da FESP e ao reexame necessário. Não satisfeita com o acórdão, a FESP opôs Embargos de Declaração, ao final rejeitados. Por fim, a FESP aviou Recurso Especial (REsp), objetivando seja a matéria levada à apreciação do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Tal recurso foi oportunamente Contrarrazoado, não tendo ainda a 9ª Câmara de Direito Público do TJSP realizado o juízo de admissibilidade. Os autos de infração discutidos no presente processo tratam das seguintes infrações: I – Infrações relativas ao pagamento do imposto: Deixou de pagar o ICMS devido utilizando-se da emissão de documentos fiscais referentes à venda de energia elétrica para consumidores livres estabelecidos no Estado de São Paulo e sua respectiva escrituração em data posterior a da ocorrência do fato gerador, em desacordo com a legislação tributária do Estado de São Paulo. II – Infrações relativas à apresentação de informação econômico-fiscal e à guia de recolhimento do imposto: Entregou com atraso Guias de Informação e Apuração do ICMS relativas às operações de venda de energia elétrica para estabelecimentos no Estado de São Paulo.

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo n° 1050606-65.2014.8.26.0053 – continuação	
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia incorrerá em despesa de R$ 14,9 milhões e seu disponível (ativo circulante) será reduzido no mesmo valor, quando do desembolso
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo n° 1013712-90.2014.8.26.0053	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
Instância	2º Grau – TJSP - 12ª Câmara de Direito Público
Data de instauração	07.04.2014
Partes no processo	**Autor:** ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (EBC) – controlada direta da Companhia **Réu:** Fazenda do Estado de São Paulo (FESP)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado do débito: R$ 20.442.967,75. Foi contratada Carta Fiança nº 100414030028600, junto ao Itaú Unibanco S.A.
Principais fatos	Trata-se de 'Ação Anulatória de Débito Fiscal', com pedido de concessão de medida liminar, para que o nome da EBC não seja incluído no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e, por conseguinte, para que seja autorizada a expedição de Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN), em razão da garantia apresentada (Carta Fiança nº 100414030028600; Fiador: Itaú Unibanco S/A). Requereu-se, ainda, o cancelamento integral do débito relativo ao Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 3.143.382-0. Recebidos e analisados os autos, deferiu-se a liminar para suspender a exigibilidade em relação aos débitos decorrentes do AIIM nº 3.143.382-0, bem como para impedir a inclusão do nome da EBC no CADIN. Após regular tramitação do processo, sobreveio a sentença onde o magistrado confirmou a liminar dantes deferida e, por conseguinte, julgou parcialmente procedente a ação para o fim de reduzir o percentual da multa imposta no AIIM nº 3.143.382-0 de 150% para 80%. Inconformadas parcialmente com o teor da sentença monocrática prolatada, as partes (TBLC e FESP) apresentaram recurso de Apelação. Submetidos à apreciação da 12ª Câmara de Direito Público do TJSP, sobreveio acórdão unânime no sentido de 'dar provimento ao recurso da TBLC, negar provimento ao reexame necessário e dar por prejudicado o recurso da FESP', tendo sido reformada a sentença, restando determinado o cancelamento integral do débito tributário. Insatisfeita com a decisão colegiada, a FESP aviou Recurso Especial (REsp), cujo seguimento foi obstado pelo TJSP. Dessa decisão a FESP interpôs recurso de Agravo de Instrumento, cujo objetivo é forçar a subida do REsp ao STJ para análise. O feito ainda aguarda remessa ao Superior Tribunal de Justiça. Os autos de infração discutidos no presente processo tratam das seguintes infrações: I – Infrações relativas ao pagamento do imposto: Deixou de pagar o ICMS devido no valor total de R$ 2.681.961,71 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), utilizando-se da emissão de documentos fiscais referentes à venda de energia elétrica para consumidores livres estabelecidos no Estado de São Paulo e sua respectiva escrituração em data posterior a da ocorrência do fato gerador, em desacordo com a legislação tributária do Estado de São Paulo. II – Infrações relativas à apresentação de informação econômico-fiscal e à guia de recolhimento do imposto: Entregou com atraso Guias de Informação e Apuração do ICMS relativas às operações de venda de energia elétrica para estabelecimentos no Estado de São Paulo.

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo n° 1013712-90.2014.8.26.0053 – continuação	
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia incorrerá em despesa de R$ 20,4 milhões e seu disponível (ativo circulante) será reduzido no mesmo valor, quando do seu desembolso.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

Processo n° 1526288-78.2014.8.26.0014	
Juízo	Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo
Instância	1º Grau – Foro das Execuções Fiscais Estaduais
Data de instauração	28.01.2014
Partes no processo	**Autor:** Fazenda do Estado de São Paulo (FESP) **Réu:** ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (EBC) – controlada direta da Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado do débito: R$ 41.735.936,77. Foi contratada Carta Fiança nº 180889313, contratada junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.
Principais fatos	Trata-se de 'Execução Fiscal' movida pela FESP em desfavor da EBC, por instrumento da qual aquela exige o pagamento de R$ 25.441.846,24 a título de ICMS, valor do principal e acessórios (multa e juros), com base na CDA nº 1.096.354.138. O crédito tributário é objeto do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) n° 3.139.698-7. Determinada a citação da Companhia, peticionamos nos autos informando ao juízo que o débito foi garantido antecipadamente, quando da propositura da Medida Cautelar de Caução nº 0028454-74.2013.8.26.0053. Assim, tendo em vista a existência de garantia na ação executiva – fato esse que restou reconhecido pelo próprio juízo da Vara das Execuções Fiscais Estaduais –, opusemos os 'Embargos à Execução Fiscal' (Processo nº 1000192-49.2015.8.26.0014) visando o cancelamento da CDA nº 1.096.354.138, os quais aguardam decisão. Considerando que os Embargos à Execução Fiscal foram recebidos com efeito suspensivo, determinou-se o sobrestamento da Execução Fiscal até decisão definitiva nos autos dos Embargos. Os autos de infração discutidos no presente processo tratam das seguintes infrações: I – Infrações relativas ao pagamento do imposto: Deixou de pagar o ICMS devido no valor total de R$ 4.535.403,10 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e dez centavos), na qualidade de substituto tributário, utilizando-se da emissão de documentos fiscais referentes à venda de energia elétrica para consumidores livres estabelecidos no Estado de São Paulo e sua respectiva escrituração em data posterior a da ocorrência do fato gerador. II – Infrações relativas à apresentação de informação econômico-fiscal e à guia de recolhimento do imposto: Entregou com atraso Guias de Informação e Apuração do ICMS relativas às operações de venda de energia elétrica, sujeitas a substituição tributária, para estabelecimentos no Estado de São Paulo.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia incorrerá em despesa de R$ 41,7 milhões e seu disponível (ativo circulante) será reduzido no mesmo valor, quando do seu desembolso.
Valor provisionado (se for o caso)	Não aplicável.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia.

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia.

c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável à Companhia.

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável à Companhia.

e. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a) Política de Gerenciamento de Risco

A Política de Gerenciamento Global de Riscos, define os conceitos gerais e a governança a ser aplicada em relação à tomada e gestão de risco de tal forma a se alcançar os objetivos de médio e longo prazos e estabelece as diretrizes das políticas específicas de gestão de riscos definindo os limites quantificáveis e os limiares do risco, os critérios para tomada de risco e as opções técnicas para o tratamento do risco. Em 2015, tal Política tornou-se mandatória à Companhia, sendo aprovada pela Diretoria em 29.09.2016 e pelo Conselho de Administração em 23.02.2017.

b) objetivos e estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo da Política é gerenciar os riscos para assegurar a performance da Companhia permitindo que os seguintes objetivos sejam atingidos:

- criação e manutenção de valor, da reputação e da motivação interna;
- assumir riscos que sejam razoáveis em termos legais, e que sejam considerados aceitáveis e economicamente viáveis; e
- estar em conformidade com as obrigações legais e regulatórias, bem como com os valores da Companhia.

i. riscos para os quais se busca proteção

Busca-se proteger dos riscos inerentes à sua atividade empresarial, que abrangem todos os riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

ii. instrumentos utilizados para proteção

Periodicamente, os planos de ação, previstos na matriz de riscos empresariais são monitorados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos e submetidos à apreciação da Diretoria. Entre os planos de ação em curso da Companhia há a contratação de seguro, de *hedge*, treinamento do corpo funcional, certificação ISO 9.000 e 14.001.

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O modelo de estrutura para governança de riscos corporativos na Companhia está baseado nas Três Linhas de Defesa do *IIA – The Institute of Internal Auditors* (Instituto dos Auditores Internos), que direciona as responsabilidades (i) das áreas de negócios, (ii) da área de gestão de riscos, (iii) da Auditoria Interna, e (iv) da alta administração da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração).

Além disso, para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a Companhia possui o Comitê de Gerenciamento de Riscos, a quem cabe contribuir com a identificação e com a análise dos riscos e oportunidades empresariais da Companhia.

A atuação do Comitê é de abrangência empresarial e, deste modo, dispõe de representantes das áreas estratégicas da Companhia.

Participam do Comitê, representantes das áreas responsáveis pela estratégia, planejamento financeiro, regulação e mercado, planejamento da oferta de energia, finanças, comercialização, recursos humanos, tecnologia da informação e digitalização, auditoria, implantação de projetos e produção de energia. A coordenação geral do Comitê é do Diretor de Estratégia e Regulação.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

No processo de análise de riscos empresariais, cada risco identificado é classificado quanto à sua probabilidade de ocorrência, significância (ou severidade) e grau de controle. Da análise, desenvolve-se um plano de ação mitigatório para cada um dos riscos. O gerente do departamento em cuja área de abrangência o risco se origina é o "dono do risco" e será responsável pela implantação do plano de ação. Quando da análise dos riscos, é feita também uma avaliação das eventuais oportunidades que poderão ser implementadas pela Companhia.

Como resultado do processo de análise, se obtém uma matriz de riscos e oportunidades empresariais, submetida à aprovação da Diretoria Executiva e apresentada ao Conselho de Administração, e posteriormente ao Acionista Controlador.

c) adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adequada

A Companhia entende que a sua estrutura operacional e de controles de internos é adequada para verificação da efetividade da política adotada.

Periodicamente, os planos de ação, previstos na matriz de riscos empresariais, são monitorados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos e submetidos à apreciação da Diretoria.

Além disso, a Companhia possui um Sistema de Controles Internos que foi inicialmente implantado para atender à lei norte-americana Sarbanes-Oxley, voltada às companhias de capital aberto que orienta a criação de mecanismos confiáveis de auditoria e segurança das informações, a fim de assegurar a veracidade do conteúdo dos relatórios financeiros. Anualmente, os Diretor Presidente e o Diretor Financeiro certificam e asseguram o atendimento aos controles internos da Companhia.

A Companhia possui um programa que auxilia a Administração na verificação da efetividade dos controles internos (Programa de Controles Internos do Grupo Controlador, ENGIE, denominado "INCOME").

Dentro deste Programa, a cada ano os processos operacionais da Companhia são revisados, os riscos envolvidos analisados e as atividades de controles estabelecidos são testadas para certificar que as operações ocorreram corretamente, que os riscos identificados foram mitigados e que a legislação aplicável foi atendida. O processo operacional e sua revisão anual também é verificado pela Auditoria Interna da Companhia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a) Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Política de Investimentos e Derivativos tem por finalidade definir critérios para a aplicação de recursos financeiros disponíveis no mercado financeiro e limites para a utilização de derivativos. Tal Política foi aprovada em: (i) 24.10.2016, em Reunião de Diretoria Executiva (DD-635-0006); e (ii) 27.10.2016, em Reunião do Conselho de Administração (156ª RCA).

b) objetivos e estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

i. riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos de taxas de juros e índices flutuantes, exposição em moeda estrangeira, inflação e relacionados à obtenção de recursos e às obrigações específicas dos contratos de financiamento.

No que diz respeito ao risco de taxas de juros e índices flutuantes, a maior parte da dívida contratada está vinculada à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). A Companhia tem preferência por financiamentos atrelados à essa taxa pois apresenta relativa estabilidade e baixo patamar, estimulando novos investimentos e reduzindo o risco de impactos relevantes no resultado financeiro por conta de sua variação.

Uma vez que a TJLP é a taxa utilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiar os projetos de infraestrutura do país, suas oscilações tendem a ser controladas e inferiores às praticadas por outras fontes de financiamento no Brasil, motivo pelo qual normalmente não se pratica operações de proteção contra as oscilações desta taxa. A indexação dos contratos de venda de energia por índices de inflação tende a proteger a Companhia contra as oscilações dessa taxa flutuante. Ressalta-se que de acordo com os contratos de financiamento com BNDES o montante correspondente à aplicação da TJLP sobre a dívida que exceder 6% a.a. é incorporado ao principal da dívida.

O risco cambial está associado à possibilidade de variação nas taxas de câmbio, que pode afetar o passivo e o resultado financeiro da Companhia. A política de proteção de risco cambial da Companhia busca atingir um baixo nível de exposição cambial em seus passivos e compromissos designados em moeda estrangeira, os quais são permanentemente monitorados pelo Comitê Financeiro da Companhia.

Quanto ao risco de aceleração inflacionária, a totalidade dos contratos de venda de energia em vigor possui cláusula de reajuste inflacionário, com a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que representa um *hedge* natural de longo prazo para as dívidas e obrigações indexadas a índices de inflação e/ou atreladas à aceleração inflacionária.

Como forma de mitigação do risco relacionado a dificuldade em obter recursos necessários por meio de operações no mercado de capitais ou de financiamentos, a Companhia regularmente monitora o mercado financeiro e acompanha as suas projeções de caixa e orçamento, definindo assim os momentos que entende como certos para acessar o mercado de capitais, de forma a estar alinhada com a sua operação. Ao captar os recursos, a Companhia toma conhecimento das cláusulas e disposições dos mesmos, tomando medidas para o efetivo cumprimento destas cláusulas, evitando a materialização do risco relacionado aos contratos financeiros que possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

ii. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Política de Investimentos e Derivativos da Companhia estabelece o seguinte:

- a utilização de derivativos fica restrita à proteção de riscos (*hedge*), ficando vedadas operações de alavancagem e vendas a descoberto;
- o ativo objeto e seus derivativos devem ter o mesmo fator de risco;
- as operações de derivativos de juros e/ou moeda, quando utilizadas para a proteção de financiamentos corporativos, devem manter correlação estreita quanto ao perfil da dívida, volumes e prazos;
- a contraparte em operações com derivativos deverá apresentar um dos seguintes *ratings* mínimos:

  - AA- (Standard & Poor's ou Fitch ratings) ou Aa3 (Moody's) em escala nacional; ou

  - A+ (Standard & Poor's ou Fitch ratings) ou A1 (Moody's) em escala internacional.
- a Diretoria Executiva deverá aprovar toda e qualquer contratação de operações com uso de derivativos, ficando a cargo do Conselho de Administração aprovar a contratação daquelas em que o volume do contrato ou a posição líquida em risco for superior a R$ 20 milhões;
- o acompanhamento da evolução do risco das operações com derivativos será realizado pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, com periodicidade mínima mensal e subsequente apresentação à Diretoria Executiva. Os casos em que a posição líquida em risco ultrapassar R$ 20 milhões deverão ser reportados ao Conselho de Administração.

iii. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Política de Investimentos e Derivativos da Companhia estabelece que a utilização de instrumentos financeiros derivativos fica restrita à proteção de riscos (*hedge*) e deve ser mantida correlação estreita quanto ao perfil da dívida, volumes e prazos.

Operações de *hedge* de valor justo

No 1º trimestre de 2018 não ocorreram novas contratações *hedge*. Em 2017, a Companhia contratou empréstimos em dólar norte-americano no valor total de US$ 500 milhões, equivalente a R$ 1.631 milhões (R$ 1.631 milhões, líquido dos custos de captação e ajuste referente ao reconhecimento inicial a valor justo). Os recursos foram destinados, principalmente, ao refinanciamento de dívidas que estavam vencendo e à implementação do plano de negócios da Companhia – substancialmente, aporte de capital nas controladas Jaguara e Miranda para o pagamento da bonificação pela outorga das concessões.

A Companhia, para proteger a totalidade dos fluxos de pagamentos futuros contra as oscilações do dólar norte-americano, contratou operações de *swap* com as subsidiárias brasileiras das mesmas instituições financeiras concedentes dos empréstimos, com os mesmos valores e as mesmas datas de vencimento dos juros e do principal.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

As principais condições dos empréstimos e das operações de *swap* são as seguintes:

		Valor		Empréstimo e posição ativa do *swap*	Posição passiva do *swap*	
Bancos	**Mês/Ano**	**US$ milhões**	**R$ milhões**	**Δ US$ + Juros (a.a.)**	**Δ do CDI**	**Vencimento**
HSBC France	10.2017	100	325	8,4590 %	103,0% do CDI	10.2020
Bank of Tokyo	10.2017	200	656	1,9429% a.a. (até 18/04/2018) 2,0571% a.a. (18/04 a 18/10/2018)	101,4% do CDI	10.2018
Scotiabank	11.2017	200	650	3,3710% a.a.	105,75% do CDI	11.2022
		500	**1.631**			

No caso da operação com o Scotiabank, em decorrência do prazo maior (5 anos), a Companhia optou pela estratégia de realizar um segundo *hedge*, com a finalidade de vincular a exposição dessa operação ao IPCA, índice de correção dos contratos de venda de energia, e desta forma alinhar o risco desse empréstimo com a correção dos recebíveis da Companhia. Este segundo hedge foi contratado com o Itaú Unibanco S.A., a taxa de IPCA + 5,2% a.a.

Em função das características dos referidos instrumentos financeiros, a Companhia aplicou as regras de contabilidade de *hedge* de valor justo para o seu registro contábil. Desta forma, tanto os empréstimos objeto de *hedge* quanto o instrumento de *hedge* (*swap*) são mensurados pelo valor justo em contrapartida do resultado, protegendo integralmente a Companhia dos efeitos financeiros, bem como dos impactos da variação cambial em seus resultados.

Operações de *hedge* de fluxo de caixa

A Companhia mantém contratado em 31.03.2018 *Non-Deliberable Forward* (NDF), com o objetivo de proteger a totalidade dos pagamentos futuros em moeda estrangeira decorrentes dos compromissos estabelecidos nos contratos de construção da usina termelétrica a carvão UTE Pampa.

O valor *notional* dos referidos NDF nessa data é de US$ 49,2 milhões, os quais estão firmados com o Bradesco, o Citibank e o Itaú e têm seus vencimentos até dezembro de 2018.

Em 31.03.2018, os ganhos realizados e as perdas não realizadas dos NDFs totalizavam R$ 0,7 milhão e R$ 2 milhões, respectivamente, reconhecidas no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

A Companhia não possui outros instrumentos utilizados para proteção patrimonial.

iv. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia monitora o comportamento da sua dívida e do seu resultado financeiro como forma de verificar sua exposição aos riscos de mercado, tais como flutuação de taxas de juros, variação cambial e inflação.

Em razão das características do setor e de seu modelo de negócio, a Companhia busca contratar dívidas de longo prazo. Para tanto, utiliza como parâmetro utilizado no gerenciamento de risco de taxa de juros, a contratação de dívidas com juros flutuantes indexados pela TJLP ou pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), visto que as oscilações das taxas de juros dessas taxas tendem a ser protegidas pelos reajustes previstos nos contratos de venda de energia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Com a finalidade de gerenciar o risco de variação cambial, a Companhia utiliza como parâmetro a proteção total da exposição em moeda estrangeira no momento de sua contratação. O Comitê Financeiro da Companhia é responsável por monitorar o risco cambial e garantir um baixo nível de exposição. A política de investimentos e derivativos da Companhia restringe a utilização de instrumentos financeiros para fins de proteção de cada risco de mercado estritamente até o limite de sua exposição.

A Companhia gerencia o risco de aceleração inflacionária aplicando cláusula de reajuste, por meio dos índices IGP-M ou IPCA, nos contratos de venda de energia o que representa um *hedge* natural de longo prazo às obrigações indexadas aos índices de inflação e/ou atreladas à aceleração inflacionária.

Adicionalmente, a Companhia monitora ativamente seus índices financeiros para que esteja sempre em cumprimento com suas obrigações contratuais.

v. a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Política de Investimentos e Derivativos da Companhia não permite operações com instrumentos financeiros diversos de proteção patrimonial, portanto, a Companhia não possui este tipo de instrumento financeiro.

vi. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a Companhia possui o Comitê de Gerenciamento de Riscos, a quem cabe contribuir com a identificação e com a análise dos Riscos e Oportunidades Empresariais da Companhia.

A atuação do Comitê de Gerenciamento de Riscos é de abrangência corporativa e tem como foco os riscos empresariais.

No organograma geral da Companhia há doze comitês, onze deles coordenados por Diretores e um coordenado por Gerente. Destes, o Comitê Financeiro contribui para a análise e gerenciamento do risco de mercado.

O Comitê Financeiro tem por atribuições:

- discutir e propor a política de aplicações de recursos financeiros e de derivativos e submeter à aprovação da Diretoria Executiva;
- discutir e propor políticas de antecipação de pagamentos a fornecedores e de postergações/antecipações de recebimento dos créditos (faturas de energia, etc) e submeter à aprovação da Diretoria Executiva;
- orientar as aplicações de recursos financeiros e aprovar regularmente o ranking de bancos com os quais a Companhia trabalhará;
- identificar riscos de descasamentos nas operações ativas e passivas e, se pertinente, propor à Diretoria Executiva operações de hedge;
- analisar o fluxo de caixa e os covenants da Companhia e suas subsidiárias no curto, médio e longo prazos, oferecendo orientação estratégica à Diretoria Executiva sobre o montante e timing de distribuição de dividendos, as modalidades de financiamento de aquisições e Investimento em Bens de Capital - CAPEX, a contratação de operações de captação de recursos e de reestruturação de passivos, etc;

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- propor para aprovação da Diretoria Executiva as metas e diretrizes para o gerenciamento de seguros;
- discutir a adequação de limites e coberturas dos seguros da Companhia, a contratação de novos seguros e recomendar contratação às áreas interessadas;
- discutir sinistros com as áreas envolvidas, se necessário; e
- submeter à aprovação da Diretoria Executiva a contratação de seguros.

O Comitê Financeiro é composto pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (DF), Gerente da Unidade Organizacional Finanças, Coordenador de Processos Financeiros, Coordenador de Finanças Corporativas e dois Analistas Financeiros Interno, sendo coordenado pelo DF e secretariado pela Unidade Organizacional Finanças.

No que diz respeito aos riscos relacionados à utilização de instrumentos financeiros, os mesmos são monitorados pelo Comitê Financeiro, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõem estratégias operacionais, sistema de controle, limites de posição e limites de crédito com os demais parceiros do mercado, os quais são considerados na gestão dos riscos pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos.

c) adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adequada

O Comitê de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem as seguintes atribuições:

- analisar e propor contribuições à minuta da Matriz de Riscos e Oportunidades preparada pela Unidade Organizacional Estratégia e Inovação (U.O. ESI) com base nas propostas encaminhadas pelas Unidades Organizacionais responsáveis pelo gerenciamento dos riscos.
- contribuir com a identificação de outros Riscos e Oportunidades Empresariais.
- aprovar proposta de Matriz de Riscos e Oportunidades (*draft*) a ser encaminhada para aprovação da Diretoria Executiva.

A atuação do Comitê de Gerenciamento de Riscos é de abrangência empresarial e, desse modo, dispõe de representantes das áreas estratégicas da Companhia.

Participam do Comitê, representantes das seguintes Unidades Organizacionais: Estratégia e Regulação, Planejamento e Controle Financeiro, Assuntos Regulatórios e de Mercado, Planejamento e Gestão de Portfólio, Finanças, Comercialização de Energia, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Digitalização, Auditoria Interna, Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Diretoria de Geração. A coordenação geral do Comitê é do Diretor de Estratégia e Regulação, secretariado pela Unidade Organizacional Estratégia e Inovação.

No processo de análise de riscos empresariais, cada risco identificado é classificado quanto à sua probabilidade de ocorrência, significância (ou severidade) e grau de controle. Da análise, desenvolve-se um plano de ação mitigatório para cada um dos riscos. O gerente do departamento em cuja área de abrangência o risco se origina é o "dono do risco" e será responsável pela implantação do plano de ação. Importante notar que, quando da análise dos riscos, é feita também uma avaliação das eventuais oportunidades associadas.

Como resultado do processo de análise, se obtém uma matriz de riscos e oportunidades empresariais, submetida à aprovação da Diretoria Executiva e apresentada ao Conselho de Administração, e posteriormente ao Acionista Controlador.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Periodicamente, os planos de ação, previstos na matriz de riscos empresariais, são monitorados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos e submetidos à apreciação da Diretoria Executiva.

A Companhia possui um Sistema de Controles Internos que foi inicialmente implantado para atender à lei norte-americana Sarbanes-Oxley, voltada às companhias de capital aberto que orienta a criação de mecanismos confiáveis de auditoria e segurança das informações, a fim de assegurar a veracidade do conteúdo dos relatórios financeiros.

Atualmente na Companhia a verificação da efetividade do Sistema de Controles Internos é realizada por meio do Programa de Controles Internos do Grupo Controlador, ENGIE, denominado "INCOME", o qual é certificado anualmente pela Administração.

Dentro deste Programa, a cada ano os processos operacionais da Companhia são revisados, os riscos envolvidos analisados e as atividades de controles estabelecidos são testadas para certificar que as operações ocorreram corretamente, que os riscos identificados foram mitigados e que a legislação aplicável foi atendida.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos, Comitê Financeiro e o Sistema de Controles Internos apresentam uma estrutura operacional e ambiente de controles internos adequados para a verificação da efetividade da Política de Investimentos e Derivativos adotada.

Para uma descrição mais detalhada da Política de Investimentos e Derivativos, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

5.3 - Descrição dos controles internos

a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O Sistema de Controles Internos em operação na Companhia é baseado nas melhores práticas de mercado, que define um padrão mundial de mecanismos de auditoria e segurança para garantir a veracidade do conteúdo dos relatórios financeiros das companhias de capital aberto.

Esse sistema, denominado na Companhia como Programa INCOME, é constantemente atualizado e aprimorado e passa anualmente por testes e certificação pela Administração, tendo seus resultados e conformidade verificados por auditores independentes que não sejam os responsáveis pela auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Eventuais falhas detectadas nos sistemas de controles internos são registradas e corrigidas em planos de ação cuja implantação é verificada pelos auditores independentes, contratados especificamente para essa finalidade.

O Programa INCOME na Companhia em vigor desde 2006, foi certificado em 2017 pela 12ª vez consecutiva, sem registro de falhas relevantes de controle que pudessem gerar perdas significativas à Companhia.

b) estruturas organizacionais envolvidas

O Programa INCOME é baseado na técnica de auto avaliação (*self-assessment*), onde todas as áreas da Companhia possuem profissionais habilitados e treinados para avaliar os processos e controles relevantes. Um profissional da área de Auditoria Interna coordena o Programa INCOME, reportando os principais fatos ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração. O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores analisam e aprovam os resultados do Programa, assinando uma carta de certificação anual nos moldes da lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*.

c) como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia conta com uma área de Auditoria Interna (Gerente de Auditoria Interna e equipe) para atestar a efetividade de seus processos (financeiros e não financeiros), normas e práticas de governança, além de um Conselho Fiscal instalado permanentemente composto por três membros titulares, sendo um deles representante dos Acionistas Minoritários. O Programa INCOME é supervisionado pelo Conselho Fiscal por deliberação do Estatuto Social da Empresa e anualmente o Conselho de Administração analisa e aprova as atividades executadas.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado a Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

As deficiências e recomendações sobre os controles internos, apontadas pelos auditores independentes, contratados especificamente para este fim e não aqueles responsáveis pela auditoria das demonstrações contábeis da Companhia, são analisadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores durante a reunião anual de certificação do programa de controle interno da Companhia. Os planos de ações para as correções necessárias são registrados e sua implantação é verificada pelos auditores independentes (*Follow-up*).

5.3 - Descrição dos controles internos

Adicionalmente, os auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações contábeis da Companhia também realizam seus testes de controles internos, inclusive revisando alguns dos testes realizados para fins do programa de controles internos da Companhia. A Administração da Companhia entende que não há nenhuma deficiência significativa apontada pelos auditores independentes que possa impactar os seus sistemas de controles ou gerar efeitos importantes em suas demonstrações contábeis.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não há nenhuma deficiência significativa apontada no relatório dos auditores independentes relativo aos últimos 3 exercícios sociais que possa resultar em impactos significativos à Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui um Programa de Ética e Conformidade estruturado em 4 referenciais:

- Integridade;
- Gestão de Conformidade;
- Direitos Humanos; e
- Código de Ética.

Todos os referenciais mencionados acima possuem documentos normativos sobre temas relacionados com a gestão ética da Companhia, como por exemplo: Política de Consultores de Negócios, Regras de Brindes e Hospitalidades, Procedimento de Análise do Risco Ético em Desenvolvimento de Projetos, Política de Combate a Corrupção e Suborno, Política de Direitos Humanos, Procedimento de Prevenção de Conflito de Interesses e o principal documento, que é o Código de Ética, no qual está inserido o Guia de Práticas Éticas.

A análise de riscos é realizada anualmente e consiste em um processo sistemático na Companhia e suas controladas, que permeia todas as suas atividades e envolve as áreas operacionais e a alta Administração, sendo coordenada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos.

O resultado desse processo se reflete na Matriz de Riscos e Oportunidades Empresariais da Companhia, documento interno que baliza a condução dos seus negócios e de suas controladas. A constante análise dos riscos empresariais compreende sua identificação e classificação quanto à probabilidade de ocorrência, à significância em termos de impacto financeiro e de imagem e ao grau de controle.

A exposição do risco ético, com foco no combate à fraude e corrupção e valorização das melhores práticas éticas, é analisada individualmente dentro da Matriz de Riscos e a apuração desta avaliação aponta que a exposição da Companhia e das suas controladas é estável, sendo a aplicação efetiva das políticas e procedimentos de integridade e conformidade ética e o desenvolvimento regular de avaliações das atividades de controle e auditorias internas e externas importantes mitigadores dos riscos dessa natureza enfrentados pela Companhia e suas controladas.

Adicionalmente, a Companhia possui um Código de Ética, cuja nova versão foi aprovada em 23 de fevereiro de 2017 pelo Conselho de Administração da Companhia. Cada empregado, diretor ou conselheiro de administração e fiscal, recebeu um exemplar deste documento.

5.4 - Programa de Integridade

ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Visando garantir a aplicação do Código de Ética e os demais documentos de referência de ética e conformidade no âmbito da Companhia e suas controladas, foi constituído o Comitê de Ética, vinculado ao Diretor Presidente da Companhia, para ser o fórum coordenador e guardião do cumprimento dos preceitos éticos, atribuindo-se a este Comitê a autoridade necessária para o desempenho desta função, além da disponibilização dos recursos humanos e financeiros adequados.

O Comitê de Ética da Companhia, criado em 2 julho de 2012, através de uma Deliberação da Diretoria Executiva, é composto pelo Diretor Administrativo e pelos Gerentes dos Departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria Interna, sendo esse último seu coordenador. As responsabilidades atribuídas ao Comitê de Ética, inseridas no Manual de Organização da Companhia, são a divulgação, comunicação, implantação, aplicação e atualização do Código de Ética, além do julgamento de casos de violação de maior gravidade e deliberações sobre dúvidas de interpretação do seu conteúdo.

iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- ***se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados***

  O Código de Ética da Companhia é aplicável a todos os conselheiros de administração e fiscais, diretores e empregados da Companhia e suas controladas, além de terceiros como fornecedores, prestadores de serviço, ou seja, todos que atuam em nome da Companhia.

- ***se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema***

  O Comitê de Ética da Companhia executa regularmente um amplo programa de divulgação interna para a conscientização das práticas éticas, envolvendo conselheiros, diretores e empregados.

  A Companhia disponibiliza aos seus colaboradores material que elucida os objetivos e o conteúdo dos seus compromissos de ética, apresentando, ainda, exemplos concretos.

  Adicionalmente, numa base semestral, são oferecidos módulos de treinamentos para a ética no formato *in company* e *e-learning*. Esses treinamentos visam sensibilizar os colaboradores e gestores para os princípios e práticas éticas da Companhia, ajudá-los a integrar esses princípios nas suas práticas profissionais no dia a dia e permitir que adquiram os conhecimentos necessários para lidar com os casos de dilema ético. Alguns desses treinamentos podem ser obrigatórios e/ou podem ser submetidos a testes de conhecimentos. Em 2017, a periodicidade de treinamento dos empregados e gestores sobre temas ligados à conduta e integridade foi semestral, com a participação de 50% dos empregados.

  Cada unidade operacional da Companhia pode propor treinamentos de ética adaptados às próprias necessidades, com o apoio do Comitê de Ética da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

- ***as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas***

  No caso de violação dos preceitos éticos nele estabelecidos, o Código de Ética determina que deve ser conduzida uma averiguação para apurar os fatos. O procedimento de verificação garante que os fatos sejam apurados de forma isenta, as responsabilidades identificadas e, sendo necessário, deve definir as sanções e ações corretivas apropriadas, não importando o nível hierárquico. O resultado da averiguação é reportado formalmente para as partes interessadas e registradas nas ferramentas corporativas da Companhia.

  Conforme exposto no Código de Ética / Guia de Práticas Éticas da Companhia, para as violações éticas comprovadas, a aplicação de ações disciplinares aos colaboradores pode resultar em advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar e até no desligamento do funcionário ou colaborador. Em relação às empresas contratadas pela Companhia e suas controladas, o desrespeito dos preceitos éticos poderá resultar em sanções contratuais, ou suspensão imediata do contrato e, conforme o caso, em processos judiciais.

  Segue abaixo, um breve descritivo das denúncias de violação dos preceitos éticos estabelecidos pela Companhia e as ações adotadas.

Denúncia	Ação Adotada
Processo de Seleção para a Contratação de Engenheiro de Segurança no Trabalho	A averiguação concluiu que não ocorreu privilégio ou dolo neste processo de contratação, todavia foram identificadas falhas operacionais nas atividades desenvolvidas pela Companhia, para as quais foram recomendadas ações de melhorias de controle interno com o objetivo de evitar a ocorrência de situação semelhante a denunciada.
Falsificação de Atestados de Saúde Ocupacional e de Certificados de Treinamentos	Rompimento do contrato comercial firmado com o prestador de serviço e sua exclusão do cadastro de fornecedores da Companhia.
Assédio	Foi adotado medida disciplinar ao empregado da Companhia.

- ***órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

  O Código de Ética da Companhia é o principal documento de referência do Programa de Ética e Conformidade. Em 2017, um exemplar da nova versão do Código de Ética e do Guia de Práticas Éticas foi entregue a todos os empregados, diretores e conselheiros da Companhia e de suas controladas, podendo, ainda, ser acessado no seu *website*, no endereço: http://www.engieenergia.com.br/wps/portal/internet/investidores/governanca-corporativa/codigos-e-politicas.

  A atual versão do Código de Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2017.

5.4 - Programa de Integridade

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- ***se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros***

  A Companhia, possui um canal de comunicação eletrônico, interno, restrito ao Comitê de Ética, disponibilizado em seu *website*, que possibilita a qualquer empregado, fornecedor, cliente e/ou parceiro, descrever, anonimamente, com garantia de sigilo, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na Companhia e suas controladas.

  A criação do canal de comunicação para o relato de denúncias referentes a fraudes ou más práticas que eventualmente estejam ocorrendo ou prestes a ocorrer, viabiliza a adoção ou o aprofundamento dos procedimentos necessários de averiguação e, se for o caso, correção dos problemas identificados. O canal de comunicação destinado exclusivamente ao Comitê de Ética também se propõe a receber dúvidas e sugestões relativas ao cumprimento de Código de Ética e demais políticas e procedimentos relacionados com a ética e conformidade.

- ***se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados***

  O canal de comunicação para o relato de denúncias está disponível tanto para os empregados da Companhia e de suas controladas, como também para terceiros.

- ***se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé***

  Conforme destacado anteriormente, o Comitê de Ética da Companhia assegura o anonimato aos denunciantes que assim desejarem.

  Qualquer um que comunique, de maneira responsável e de boa-fé, preocupações relacionadas com a ética ou situações de não conformidade, não poderá ser objeto de nenhuma represália ou penalidade por ter declarado tais situações.

  Ressaltamos, ainda, que o anonimato do denunciante, assim como eventuais pessoas envolvidas, será preservado pela Companhia e a averiguação é realizada de forma confidencial.

- ***órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias***

  O órgão responsável pela apuração das denúncias é o Comitê de Ética da Companhia.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia aplica a política corporativa do Grupo ENGIE que define os procedimentos para a execução de d*ue diligence* éticas, bem como estabelece a documentação necessária às transações relativas aos processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alteração significativa nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou em sua Política de Gerenciamento de Riscos no 1º trimestre de 2018 e no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Política de Investimentos e Derivativos

a) finalidade

Definir critérios para a aplicação de recursos financeiros disponíveis no mercado financeiro e limites para a utilização de derivativos.

b) contexto

A garantia de liquidez para o funcionamento da Companhia e das suas subsidiárias e a segurança das operações são os norteadores básicos da Política de Investimentos e Derivativos.

c) alocação de recursos

As aplicações financeiras disponíveis da Companhia e das suas subsidiárias devem obedecer à seguinte alocação, considerando o consolidado dos valores aplicados por cada empresa:

- no mínimo 90% dos recursos em Títulos Públicos Federais;
- no máximo 10% dos recursos em Títulos Privados.

d) risco bancário

Visando respaldar e complementar a análise e julgamento de Risco Bancário, a Companhia utiliza as classificações de risco divulgadas pelas agências Standard & Poor's (S&P), Moody's ou Fitch, empresas de consultoria especializadas nessa área.

e) seleção dos bancos

Com base na classificação das agências S&P, Moody's ou Fitch os Bancos deverão ser selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- bancos com Patrimônio Líquido mínimo de R$ 1 bilhão; e
- *rating* mínimo AA- (S&P e Fitch) ou Aa3 (Moody's) em escala nacional.

f) limite operacional para cada banco

O limite máximo para operar com um determinado Banco (considerando o respectivo grupo financeiro, quando for o caso) é de 5% da disponibilidade de caixa consolidada da Companhia e das suas subsidiárias, excluindo-se desse limite às aplicações financeiras restritas como, por exemplo, CDB vinculados a Contas-Reserva.

Observações:

- operações compromissadas com lastro em debêntures de Companhia de Arrendamento Mercantil (*Leasing*) do mesmo conglomerado financeiro do Banco devem ser consideradas como CDB do próprio Banco, para fins de limite de crédito.
- os limites determinados no item "e" não se aplicam quando se tratar de aplicações em Títulos do Tesouro Nacional, cujo risco é o Governo Federal e não o Banco.

g) prazo da operação

Operações com risco de crédito privado, independentes de seu prazo, visarão majoritariamente liquidez diária.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

h) registro no CETIP/SELIC

Sempre que couber, as operações financeiras deverão ser confirmadas por meio do seu registro na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) ou no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o correspondente depósito dos títulos que servirem de lastro para a operação.

i) limites para utilização de derivativos financeiros

- a utilização de derivativos fica restrita à proteção de riscos (hedge), ficando vedadas operações de alavancagem e vendas a descoberto;
- os ativos objeto e seus derivativos devem ter o mesmo fator de risco;
- as operações de derivativos de juros e/ou moeda, quando utilizadas para a proteção de financiamentos corporativos, devem manter correlação estreita quanto ao perfil da dívida, volumes e prazos;
- a contraparte em operação com derivativos deverá apresentar um dos seguintes ratings mínimos:

  - AA- (S&P ou Fitch) ou Aa3 (Moody's) em escala nacional; ou

  - A+ (S&P ou Fitch ratings) ou A1 (Moody's) em escala internacional.
- a Diretoria Executiva deverá aprovar toda e qualquer contratação de operações com uso de derivativos, ficando a cargo do Conselho de Administração aprovar a contratação daquelas em que o volume do contrato ou a posição líquida em risco for superior a R$ 20 milhões;
- o acompanhamento da evolução do risco das operações com derivativos será realizado pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, com periodicidade mínima mensal e subsequente apresentação à Diretoria Executiva. Os casos em que as posições líquidas em risco ultrapassarem R$ 20 milhões deverão ser reportados ao Conselho de Administração.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	29/01/1998
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	28/05/1998

6.3 - Breve histórico

Histórico

A Eletrosul foi criada em 1968 como terceira subsidiária regional da Eletrobras destinada ao abastecimento energético dos estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul (tendo sua área de atuação ampliada, em 1980, com a inclusão do estado do Mato Grosso do Sul). A Eletrosul e as demais empresas da Eletrobras foram incluídas no Programa Nacional de Desestatização (PND), por meio do Decreto n.º 1.481, de 03.05.1995. Em 23.12.1997, a Eletrosul foi parcialmente cindida, sendo que o patrimônio relativo à atividade de geração de energia elétrica foi vertido para a constituição de uma nova sociedade, denominada Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. (Gerasul). O patrimônio vertido à Gerasul, à época da cisão, representava cerca de 70% do patrimônio líquido cindido.

Após a cisão de 1997, a Eletrosul continuou responsável exclusivamente pelas atividades relacionadas à transmissão de energia elétrica e a Gerasul passou a atuar exclusivamente na geração e comercialização de energia elétrica, ficando as duas companhias sob o controle da Eletrobras.

Em janeiro de 1998, o controle acionário da Gerasul passou a ser da Eletrobras Geração S.A. (Eletroger), companhia que teve origem na cisão parcial do patrimônio da Eletrobras. Em abril do mesmo ano, a Eletroger incorporou sua controlada Gerasul, passando a utilizar a denominação social até então utilizada pela incorporada.

Em 28.05.1998, a Companhia foi registrada como companhia aberta na CVM sob nº 1732-9.

Em leilão realizado em 15.09.1998, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, a ENGIE Brasil Participações Ltda. (atual denominação da GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda.), que atualmente pertencente ao Grupo Econômico ENGIE (nova denominação da GDF SUEZ), adquiriu o controle acionário da Gerasul, representado, na época, por 227.095.639.468 ações ordinárias, correspondentes a 50,01% do capital social votante da Gerasul, pelo preço de R$ 946 milhões (valor histórico). Posteriormente, a ENGIE Brasil Participações aumentou sua participação na Companhia, tendo atingido o percentual máximo de 78,30% em abril de 2005.

Em fevereiro de 2002, a Gerasul alterou sua razão social, passando a ser denominada Tractebel Energia S.A.

Em julho de 2016, a denominação social foi alterada para ENGIE Brasil Energia S.A., com o objetivo de adotar o mesmo nome do Grupo Econômico Controlador da Companhia na Europa, o qual foi alterado de GDF SUEZ para ENGIE.

Novo Mercado

Em 16 de novembro de 2005, a Companhia aderiu ao Novo Mercado, segmento de listagem da B3 (atual denominação da BM&FBOVESPA), destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa além das exigidas pela legislação aplicável. Em dezembro do mesmo ano, realizou uma oferta secundária de 71 milhões de ações para promover maior valorização e liquidez de suas ações em atendimento aos requisitos do Novo Mercado, tendo a ENGIE Brasil Participações reduzido sua participação na Companhia de 78,30 % para os atuais 68,71%.

6.3 - Breve histórico

Em virtude da alteração da denominação social em 2016, a partir do pregão de 21.07.2016, as ações da Companhia passaram a ser negociadas na B3 sob o novo nome de pregão ENGIE BRASIL e o código "EGIE3", em substituição ao antigo código "EBE3". No balcão norte-americano o código passou a ser "EGIEY".

A Companhia participa da carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 desde o seu 1º ano de listagem no Novo Mercado, em 2005.

Linha do tempo – 1998 a 2018 (1T18)

Ano	Acontecimentos
1998 – 15/09	• Aquisição da Gerasul através de leilão (3.719 MW de capacidade instalada).
1999	• Início da operação da UTE William Arjona (80 MW) - óleo diesel.
2000	• Início da operação da UHE Itá (1.450 MW). • Assinatura do 1º contrato de venda de energia a consumidor livre.
2001	• Operação da UTE William Arjona com gás natural (120 MW).
2002	• Início da operação da UHE Machadinho (1.140 MW). • Início da operação da UHE Cana Brava (450 MW). • Expansão da UTE William Arjona em 70 MW, totalizando 190 MW. • A Companhia passa a se chamar Tractebel Energia S/A.
2003	• Início da operação da UCO Lages com biomassa de madeira (28 MW e 25 t/h de vapor).
2004	• Certificação de sete usinas nas normas NBR ISO 9001 e ISO 14001. • Consolidação da participação no mercado livre com venda superior a 700 MWmédios.
2005	• Novo Mercado da Bovespa. • ISE – Índice de Sustentabilidade da BM&FBovespa. • Venda de 200 MWmédios no 1º leilão de energia nova (UHEs Itá e Machadinho). • Venda de 150 MWmédios no 2º leilão de energia existente.
2006	• Certificação de mais seis usinas nas normas NBR ISO 9001 e ISO 14001, contemplando todas as 13 usinas da ENGIE EBE.
2007	• Aquisição da Cia. Energética São Salvador. • Aquisição da participação da Celesc na UHE Machadinho. • Certificação CODIS.
2008	• 10 anos da ENGIE EBE. • Incorporação da Companhia Energética Meridional. • Aquisição da UHE Ponte de Pedra (176 MW). • Aquisição das PCHs Rondonópolis (26,6 MW) e Engº José Gelazio da Rocha (23,7 MW). • Aquisição das UEEs Beberibe (25,6 MW) e Pedra do Sal (18 MW) e da PCH Areia Branca (19,8 MW). • Fusão GDF SUEZ.
2009	• Início da operação da UHE São Salvador (243,2 MW). • Aquisição da UHE Estreito (40,07% de 1.087 MW).
2010	• Início da operação da PCH Areia Branca (19,8 MW). • Início da operação da UTE Destilaria Andrade (18,28 MW) – biomassa bagaço de cana. • Obtenção de rating AA+ (bra) pela Fitch Ratings. • Certificação de 15 usinas nas normas NBR ISO 9001, ISO 14001 e BS OHSAS 18001. • Fusão parcial da GDF SUEZ e International Power. • Incorporação da Ponte de Pedra Energética S/A – PPESA.
2011	• Início da operação da UHE Estreito. • Aprovação da implantação dos projetos eólicos do Complexo Trairí e Porto do Delta (145,4 MW). • Obtenção do 1º *investment grade* internacional (BBB- pela Fitch Ratings).

6.3 - Breve histórico

Ano	Acontecimentos
2012	• Elevação do rating da EBE i) internacional, de BBB- para BBB, e ii) em moeda nacional de longo prazo da 2ª emissão de debêntures, de 'AA+(bra)' para 'AAA(bra)' (Fitch Ratings); e iii) em moeda local, de 'brAA+' para 'brAAA'(Standard & Poors).
2013	• Início da operação da UEE Trairí (25,4 MW) e UEE Guajiru (30 MW). • Aquisição da UTE Ferrari (65,5 MW + 15 MW ampliação) – biomassa. • Aprovada a implantação do Complexo Eólico Santa Mônica (97,2 MW). • Início das obras de modernização das UHEs Passo Fundo e Salto Santiago. • Incorporação da CESS. • Reestruturação dos Consórcios Estreito e Itasa.
2014	• Início da operação da UEE Fleixeiras I (30 MW) e UEE Mundaú (30 MW). Início da operação da Usina Fotovoltaica Cidade Azul (3MWp) P&D Solar. • Aquisição do Complexo Eólico Campo Largo (620 MW). • Aquisição do Complexo Eólico Santo Agostinho (600 MW). • Conquista da Certificação ISO 50001 pelo CTJL. • Aprovação da implantação da UTE Miroel Wolowski (340 MW) e do Complexo Eólico Campo Largo – fase 1 (326,7 MW), com venda no leilão A-5.
2015	• O Grupo GDF SUEZ passa a se chamar ENGIE e a Companhia, ENGIE Tractebel Energia. • Início da operação comercial do 5º turbo gerador da UTE Ferrari (15 MW). • Conclusão das obras de modernização da UHPF. • Venda de 46 MWmédios no leilão A-3 (Complexo Eólico Santa Mônica). • Rebaixamento do R*ating* Internacional em moeda estrangeira da EBE, de BBB para BBB-, com perspectiva negativa (Fitch Ratings). • Venda de 9,2 MWmédios no 2º leilão de energia de reserva (Complexo Fotovoltaico Assú).
2016	• A Companhia passa a se chamar ENGIE Brasil Energia S/A. • CEO: Eduardo Sattamini e CFO: Carlos Freitas. • Aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações. • Rebaixamento dos *ratings* de crédito corporativo de longo prazo em escala nacional de 'brAAA' para 'brAA' (Standard & Poor's). • Rebaixamento do R*ating* Internacional em moeda estrangeira de BBB- para BB+ (Fitch Ratings). • Garantia Física da UTE Ferrari (35,6 MWmédio) • Implantação do COG – Centro de Operação da Geração, em Florianópolis. • Fechamento da UTE Charqueadas (36 MW). • Aquisição de 50% da ENGIE Geração Solar Distribuída. • Firmado contrato com a Celesc para instalação de sistemas fotovoltaicos em 1.000 residências (2.600 kWp). • Início da operação da CE Santa Mônica (18,9 MW). • Autorizada a venda das UEEs Beberibe e Pedra do Sal e da PCH Areia Branca.

6.3 - Breve histórico

Ano	Acontecimentos
2017	• Conclusão das obras de modernização da UHE Salto Santiago (24,2 MWmédios adicionais). • Aprovação, pela ANEEL, do projeto de P&D para testar sistema de armazenamento de energia com baterias eletroquímicas. • Reafirmado *Rating* Nacional de Longo Prazo em AAA(bra), com perspectiva estável e em escala global BB+, com perspectiva negativa pela Fitch Ratings. • Garantia física da UHE Salto Santiago (7,9 MWmédios adicionais) • Inauguração do Link Lab, com patrocínio da EBE e outras sete empresas. • Aquisição das UHEs Jaguara (424 MW) e Miranda (408 MW). • Aquisição do projeto do Complexo Eólico Umburanas (605 MW). • Operação remota das UHEs Cana Brava e São Salvador assumida pelo COG. • Arrematado lote de cerca de 1.050 km de extensão de linha de transmissão e cinco subestações, pelo prazo de 30 anos. • Início da operação do Complexo Eólico Santa Mônica (97,2 MW) • Início da operação da Usina Solar Assú V (30 MW). • Concluída a alienação das Usinas Eólicas Beberibe e Pedra do Sal e da PCH Areia Branca (total de 63,4 MW).
2018 (1T18)	• Rebaixamento, em fevereiro, do *Rating* Internacional de Longo Prazo em moeda estrangeira para 'BB', com perspectiva estável. Em março, foi reafirmado *Rating* Nacional de Longo Prazo em 'AAA(bra)', com perspectiva estável. • Assinado contrato de concessão referente ao Leilão de Transmissão 02/2017, no qual a EBE arrematou o Lote 1, localizado no Estado do Paraná (PR).

6.3 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não há protocolado nenhum pedido requerendo a falência e/ou a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia e de suas controladas.

6.6 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “6”.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é concessionária de uso de bem público, na condição de produtor independente, e sociedade anônima de capital aberto, com sede no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina (SC), e tem como atividade a geração e comercialização de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

No segmento de geração, a Companhia e suas controladas implantam e operam empreendimentos de fontes convencionais, como hidrelétricas, termelétricas e usinas complementares — pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas, a biomassa e fotovoltaicas. Na área de comercialização, compra e vende energia convencional e incentivada, mantendo clientes em todo o território nacional.

Em 2016, a Companhia passou a atuar no segmento de geração distribuída, e em 2017, arrematou um dos lotes disputados no Leilão de Transmissão 02/2017 promovido pela Aneel.

Objeto Social

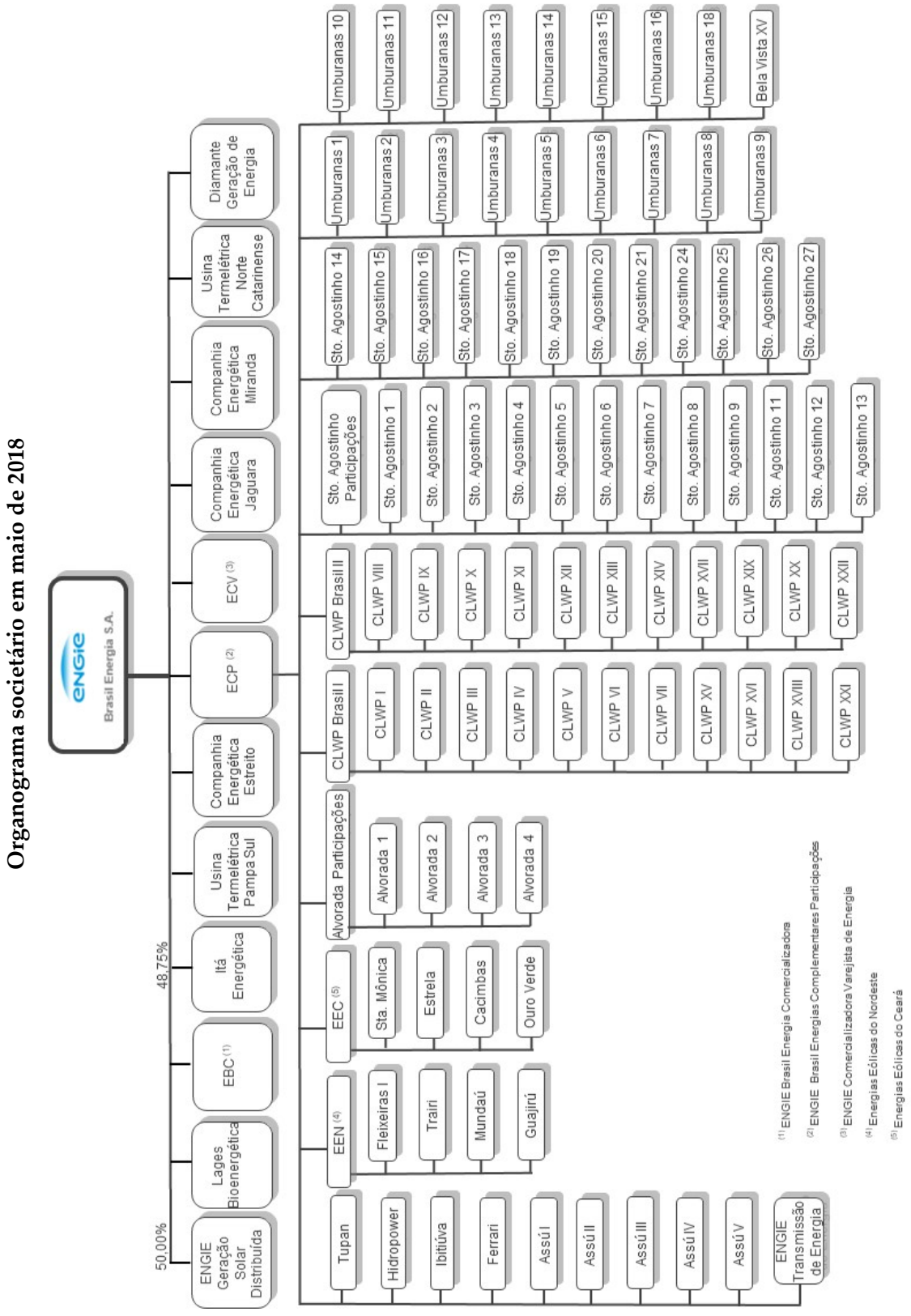
A Companhia tem por objeto social: (i) realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades; (ii) participar de pesquisas de interesse do setor energético, ligadas à geração e distribuição de energia elétrica, bem como de estudos de aproveitamento de reservatório para fins múltiplos; (iii) contribuir para a formação de pessoal técnico necessário ao setor de energia elétrica, bem como para a preparação de operários qualificados, através de cursos especializados; (iv) participar de entidades destinadas à coordenação operacional de sistemas elétricos interligados; (v) participar de associações ou organizações de caráter técnico, científico e empresarial de âmbito regional, nacional ou internacional, de interesse para o setor de energia elétrica; (vi) colaborar para a preservação do meio ambiente no exercício de suas atividades; (vii) colaborar com os programas relacionados com a promoção e incentivo à indústria nacional de materiais e equipamentos destinados ao setor de energia elétrica, bem como para sua normalização técnica, padronização e controle de qualidade; e (viii) participar, como sócio, quotista ou acionista, de outras sociedades no setor de energia.

Estrutura Societária

A Companhia detém, direta e indiretamente, 100% de grande parte dos seus investimentos, exceções feitas à participação de 48,75% na operação em conjunto Itá Energética S.A. (Itasa), de 50% no empreendimento controlado em conjunto ENGIE Geração Solar Distribuída S.A. (ENGIE Solar) e de 95% na controlada indireta Ibitiúva Bioenergética S.A. (Ibitiúva). O organograma a seguir apresenta a estrutura societária da Companhia, atualizado até o mês de maio de 2018:

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Organograma societário em maio de 2018



7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Adicionalmente, a Companhia detém direta ou indiretamente – por meio de suas controladas – participações nos seguintes consórcios constituídos para a construção e/ou operação das usinas e dos complexos eólicos, quando aplicável: (i) 19,28% no Consórcio Machadinho (UHE Machadinho); (ii) 39,50% no Consórcio Itá (UHE Itá); (iii) 40,07% no Consórcio Estreito Energia (UHE Estreito); (iv) 72,90% no Consórcio Andrade (UTE Ibitiúva Bioenergética); (v) 83,00% no Consórcio Ferrari (UTE Ferrari); (vi) 100% no Consórcio Trairi (Complexos Eólicos Trairí e Santa Mônica); (vii) 50% no Consórcio Faísa Trairí (Complexos Eólicos Trairí e Santa Mônica) e (viii) 100% no Consórcio Campo Largo (Complexo Eólico Campo Largo).

Distribuição geográfica do parque gerador



7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

A Companhia apresenta suas demonstrações contábeis considerando somente um segmento operacional, composto pelas atividades de geração e comercialização da energia elétrica gerada ou adquirida por meio de contratos de médio e de longo prazo. A Companhia administra tais atividades como um único segmento de negócio. Tal segmento concentrou 99,6% da receita líquida de vendas consolidadas auferidas no 1º trimestre de 2018 e no 1º trimestre de 2017. Nos anos de 2017, 2016, e 2015, este segmento concentrou 99,4% da receita líquida de vendas consolidadas auferidas.

a. produtos e serviços comercializados

Os produtos e serviços comercializados pela Companhia no 1º trimestre de 2018 e nos anos de 2017, 2016 e 2015 estão diretamente relacionados com a geração e comercialização de energia elétrica.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em R$ milhões	Período encerrado em 31 de março de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2018		2017		2017		2016		2015	
Segmento	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total
Energia Elétrica	1.862	99,6	1.599	99,6	6.966	99,4	6.403	99,4	6.474	99,4
Outras receitas (prestação de serviços, venda de vapor, cinzas, etc.)	7	0,4	7	0,4	44	0,6	39	0,6	38	0,6
Total	**1.869**	**100**	**1.606**	**100**	**7.010**	**100**	**6.442**	**100**	**6.512**	**100**

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Em R$ milhões	Período encerrado em 31 de março de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2018		2017		2017		2016		2015	
Segmento	Lucro líquido	% do total	Lucro líquido	% do total	Lucro líquido	% do total	Lucro líquido	% do total	Lucro líquido	% do total
Energia Elétrica	484	99,18	447	99,11	1.981	98,80	1.523	98,39	1.476	98,33

O lucro que não esteja relacionado ao segmento de geração e comercialização de energia elétrica não foi relevante nos últimos 3 exercícios e no 1º trimestre de 2018.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

i) produção de energia elétrica

O Parque Gerador da Companhia é composto por usinas: hidrelétricas, termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, eólicas, solar fotovoltaica e movidas a biomassa. Estas usinas estão localizadas nos estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Maranhão, Piauí, São Paulo, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia.

Em 31.03.2018, o parque gerador em operação da Companhia era composto por 30 usinas, sendo que a totalidade da Capacidade Instalada de 26 pertence integralmente à Companhia, de forma direta ou indireta, por meio de suas controladas, enquanto que em 4 a Companhia não detém a totalidade da Capacidade Instalada e participa dessas usinas por meio de consórcios.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Parque gerador									
Usina	**Tipo**	**Localização**	**Capacidade Instalada (MW)**		**Garantia Física (MW médios)**		**Unidade(s) geradora(s)**	**Início da operação (ano)**	**Vencimento da concessão/ autorização**
			Total	**Parte da Cia**	**Total**	**Parte da Cia**			
Itá(*)	Hidrelétrica	Rio Uruguai (SC e RS)	1.450,0	1.126,9	740,0	564,7	5	2000	16.10.2030
Salto Santiago	Hidrelétrica	Rio Iguaçu (PR)	1.420,0	1.420,0	733,3	733,3	4	1980	27.09.2028
Machadinho(*)	Hidrelétrica	Rio Uruguai (SC e RS)	1.140,0	403,9	547,1	165,3	3	2002	14.07.2032
Estreito(*)	Hidrelétrica	Rio Tocantins (TO e MA)	1.087,0	435,6	641,1	256,9	8	2011	26.11.2037
Salto Osório	Hidrelétrica	Rio Iguaçu (PR)	1.078,0	1.078,0	502,6	502,6	6	1975	27.09.2028
Cana Brava	Hidrelétrica	Rio Tocantins (GO)	450,0	450,0	260,8	260,8	3	2002	26.08.2033
Jaguara	Hidrelétrica	Rio Grande (SP e MG)	424,0	424,0	341,0	341,0	4	1971	28.12.2047
Miranda	Hidrelétrica	Rio Araguari (MG)	408,0	408,0	198,2	198,2	3	1998	28.12.2047
São Salvador	Hidrelétrica	Rio Tocantins (TO)	243,2	243,2	148,2	148,2	2	2009	22.04.2037
Passo Fundo	Hidrelétrica	Rio Passo Fundo (RS)	226,0	226,0	113,1	113,1	2	1973	27.09.2028
Ponte de Pedra	Hidrelétrica	Rio Correntes (MT)	176,1	176,1	133,6	133,6	3	2005	30.09.2034
Total – Hidrelétricas			**8.102,3**	**6.391,7**	**4.359,0**	**3.417,7**			
Complexo Termelétrico Jorge Lacerda(**)	Termelétrica	Capivari de Baixo (SC)	857,0	857,0	649,9	649,9	7	1965, 1979 e 1997	27.09.2028
Total – Termelétricas			**857,0**	**857,0**	**649,9**	**649,9**			

Ferrari Termoelétrica	Biomassa	Pirassununga (SP)	80,5	80,5	35,6	35,6	1	2009	27.06.2042
Ibitiúva Bioenergética(*)	Biomassa	Pitangueiras (SP)	33,0	22,9	20,0	13,9	1	2010	04.04.2030
Guajiru	Eólica	Trairi (CE)	30,0	30,0	17,7	17,7	13	2013	20.09.2041
Mundaú	Eólica	Trairi (CE)	30,0	30,0	15,2	15,2	13	2014	27.09.2041
Fleixeiras I	Eólica	Trairi (CE)	30,0	30,0	16,6	16,6	13	2014	27.09.2041
Assu V	Solar	Assú (RN)	30,0	30,0	9,2	9,2	3	2017	N/A
Estrela	Eólica	Trairi (CE)	29,7	29,7	14,0	14,0	11	2017	01.01.1945
Ouro Verde	Eólica	Trairi (CE)	29,7	29,7	13,2	13,2	11	2017	01.01.1945
Lages Bioenergética	Biomassa	Lages (SC)	28,0	25,0	25,0	11,1	11	2017	29,10,2032
Rondonópolis	PCH	Ribeirão Ponte de Pedra (MT)	26,6	26,6	10,1	10,1	3	2007	18.12.2032
Trairí	Eólica	Trairi (CE)	25,4	25,4	14,4	14,4	11	2013	29.09.2041
José Gelazio da Rocha	PCH	Ribeirão Ponte de Pedra (MT)	23,7	23,7	9,2	9,2	3	2007	18.12.2032
Santa Mônica	Eólica	Trairi (CE)	18,9	18,9	10,0	10,0	7	2016	01.01.1945
Cacimbas	Eólica	Trairi (CE)	18,9	18,9	10,2	10,2	7	2016	01.01.1945
Tubarão P&D	Eólica	Tubarão (SC)	2,1	2,1	N/A	N/A	1	2015	N/A
Cidade Azul	Solar	Tubarão (SC)	3,0	3,0	N/A	N/A	N/A	2014	N/A
Total - Complementares			**439,5**	**429,4**	**213,1**	**200,4**			
Total			**9.398,8**	**7.678,1**	**5.222,0**	**4.268,0**			

(*) Participação em consórcio.

(**) Complexo Termelétrico Jorge Lacerda é composto por 3 usinas termelétricas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Todas as Usinas da Companhia contam com as autorizações e outorgas de concessão para funcionamento em vigência.

A capacidade instalada total operada pela Companhia – considerando as usinas sob controle direto e indireto da Companhia e a totalidade da energia das usinas em consórcio (UHE Itá, Machadinho e Estreito e da biomassa Ibitiúva Bioenergética) - totaliza 9.398,8 MW, dos quais 86,2% são oriundos de hidrelétricas, 9,1% de termelétricas e 4,7% de usinas cuja energia é proveniente de fontes complementares.

De acordo com informações divulgadas no relatório de Informações Gerenciais da Aneel de dezembro de 2017, a Companhia é responsável por aproximadamente 5% da capacidade instalada do país.

ii) índices de Geração

A produção de energia elétrica nas usinas operadas pela Companhia foi de 10.001 GWh (4.630 MW médios) no 1T18, resultado 2,8% inferior à produção do 1T17. Do total gerado, as usinas hidrelétricas foram responsáveis por 8.841 GWh (4.093 MW médios); as termelétricas, por 905 GWh (419 MW médios); e as complementares, por 255 GWh (118 MW médios). Esses resultados representam, respectivamente, reduções de 2,5% e 6,9% na geração das usinas hidrelétricas e termelétricas e aumento de 4,5% na geração das complementares, em comparação ao 1T17.

Embora as Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda tenham sido incorporadas ao Parque Gerador da Companhia, houve redução na geração total das usinas hidrelétricas da Companhia, comparando o 1T18 com o mesmo período do ano anterior. Isso se deve, principalmente, às condições hidrológicas menos favoráveis no 1T18, no que se refere às bacias hidrográficas onde localizam-se as usinas da Companhia. Além deste fato, destaca-se o efeito da estabilização da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN), com crescimento de apenas 0,3% quando comparado ao 1T17, atrelado à combinação da entrada de operação de novas usinas que integram o subsistema Norte, acarretando na necessidade de se restringir a geração do parque hidráulico existente no SIN, com o objetivo de acomodar a geração hidráulica proveniente das usinas recém incorporadas ao sistema.

Já a redução na geração das termelétricas deve-se principalmente à menor geração no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda que se restringiu ao atendimento dos requisitos elétricos do sistema, além do gerenciamento do estoque de carvão.

A elevação da geração das usinas complementares fica a cargo do início da operação comercial da Central Eólica Ouro Verde e da Central Fotovoltaica Assú V, apesar da venda das Usinas Eólicas Beberibe e Pedra do Sal e da PCH Areia Branca.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Cumpre destacar que um aumento da geração hidrelétrica da Companhia não resulta necessariamente em melhoria de seu desempenho econômico-financeiro. Da mesma maneira, uma redução desse tipo de geração não implica obrigatoriamente deterioração do desempenho econômico-financeiro. Isso se deve à aplicação do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), que compartilha os riscos hidrológicos inerentes à geração hidrelétrica entre seus participantes. Em relação à geração termelétrica da Companhia, seu aumento pode reduzir (em razão do nível de contratação da Companhia) a exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), sendo o inverso também verdadeiro, mantidas as outras variáveis.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Geração bruta medida (GWh) no 1º trimestre de 2018, 2017 e os 3 (três) últimos exercícios:

Usinas	31/03/2018	31/03/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
UHE Itá (UHIT) (em consórcio)	1.297	1.729	6.118	8.734	9.407
UHE Salto Santiago (UHSS)	2.069	2.035	7.146	8.196	6.995
UHE Machadinho (UHMA) (em consórcio)	862	1.179	4.156	6.298	6.971
UHE Estreito (UHET) (em consórcio)	1.301	1.282	3.368	3.419	4.388
UHE Salto Osório (UHSO)	1.365	1.648	5.307	6.826	6.439
UHE Cana Brava (UHCB)	381	321	1.245	1.707	2.163
UHE Passo Fundo (UHPF)	265	311	1.051	1.319	1.087
UHE São Salvador (UHSA)	248	204	734	896	1.237
UHE Ponte de Pedra (UHPP)	365	362	1.280	1.067	1.036
UHE Jaguara (UHJA)	393	-	13	-	-
UHE Miranda (UHMI)	295	-	7	-	-
Usinas Hidrelétricas – Subtotal	**8.841**	**9.071**	**30.425**	**38.462**	**39.723**
Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL)	905	965	4.197	4.266	4.962
UTE William Arjona (UTWA)	-	7	7	134	1.091
UTE Charqueadas (UTCH)	-	-	-	238	357
Usinas Termelétricas - Subtotal	**905**	**972**	**4.204**	**4.638**	**6.410**
Usina de Cogeração Lages (UCLA)	28	23	141	82	148
UTE Ibitiúva Bioenergética (UTIB) (em consórcio)	8	2	169	193	166
UTE Ferrari Termelétrica (UTFE)	26	27	370	356	305
PCH Rondonópolis (PHRO)	35	30	88	77	86
PCH Engenheiro José Gelazio da Rocha (PHJG)	30	28	83	67	75
PCH Areia Branca (PHAB)	-	17	37	40	28
EOL Beberibe (UEBB)	-	14	64	89	90
EOL Pedra do Sal (UEPS)	-	9	40	63	69
EOL Trairi (UETR)	15	15	104	113	120
EOL Guajiru (UEGU)	20	20	130	145	151
EOL Fleixeiras (UEFL)	19	18	118	126	134
EOL Mundau (UEMU)	14	14	100	106	111
EOL Cacimbas (ECAA)	11	10	50	8	-
EOL Estrela (EEST)	8	4	77	-	-
EOL Ouro verde (EOVE)	14	1	56	-	-
EOL Santa Mônica (ESMA)	10	10	69	20	-
UFV Cidade Azul (UFCA)	1	1	3	4	3
EOL Tubarão P&D (UETB)	1	1	4	3	3
UFV Assu (FVAE)	15	-	3	-	-
Usinas de Fontes Complementares - Subtotal	**255**	**244**	**1.706**	**1.492**	**1.489**
Total	**10.001**	**10.287**	**36.335**	**44.592**	**47.622**

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A disponibilidade total das Usinas durante o 1º trimestre de 2018, 2017 e os 3 (três) últimos anos está apresentada abaixo:

Ano	Disponibilidade
1 º trimestre 2018	94%
1 º trimestre 2017	87%
Exercício 2017	89%
Exercício 2016	87%
Exercício 2015	87%

A disponibilidade das usinas hidrelétricas no trimestre em análise foi afetada principalmente pelas manutenções programadas nas Usinas Hidrelétricas Itá e Passo Fundo, além de manutenções corretivas na Usina Hidrelétrica Jaguara.

Ademais, no dia 21 de março, houve um distúrbio de grande escala que afetou substancialmente o SIN e desligou automaticamente as 8 Unidades Geradoras da Usina Hidrelétrica Estreito. Embora essa ocorrência tenha sido considerada como externa pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), sendo as horas de indisponibilidade expurgadas, todos as 8 Unidades Geradoras sofreram danos. Os reparos, tem previsão de conclusão até o final de maio.

Em relação às usinas termelétricas, a disponibilidade foi afetada pela manutenção programada na Unidade Geradora 3 e pela manutenção corretiva da Unidade Geradora 2, ambas do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda.

iii) informações sobre os processos de geração da Companhia

Geração Hidrelétrica

A geração de energia elétrica por meio das usinas hidrelétricas é a forma de geração mais utilizada no Brasil e está associada à vazão do rio, a quantidade de água disponível em um determinado período de tempo e à altura de sua queda. Quanto maiores são o volume, a velocidade da água e a altura de sua queda, maior é seu potencial de aproveitamento na geração de eletricidade.

A energia hidrelétrica é considerada uma fonte limpa e renovável, visto que a água, depois de movimentar as turbinas, voltam para o leito do rio sem sofrer nenhum tipo de degeneração.

Geração termelétrica

As usinas termelétricas caracterizam-se por produzir energia elétrica a partir da energia térmica liberada por reações químicas ou nucleares. A termeletricidade é produzida por um gerador que é impulsionado por uma turbina. Esta, por sua vez, dependendo da configuração, pode ser movida diretamente pelos gases oriundos da queima de um combustível, ou ainda, pelo vapor produzido em uma caldeira com água, a qual é aquecida por reações químicas ou nucleares.

Os combustíveis mais utilizados para movimentar, direta ou indiretamente, os geradores das usinas termelétricas são os derivados de petróleo (óleo diesel e óleo combustível e resíduos asfálticos), de carvão mineral, de gás natural e de combustíveis nucleares. Em processos de cogeração (tecnologia que visa maior eficiência da geração termelétrica) é comum a utilização de combustíveis ecologicamente corretos, denominados biomassa, como bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, resíduos de madeira e outros.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Unidades de Cogeração

A cogeração corresponde a uma tecnologia desenvolvida com a finalidade de se obter maior eficiência energética na produção das usinas termelétricas. Essa eficiência é buscada em virtude do fato de que a maior parte da energia contida no combustível usado nos geradores é transformada em calor e perdida para o meio ambiente, sendo que parte da energia do combustível é transformada em energia elétrica.

Na cogeração, o calor produzido na geração de energia elétrica é ainda parcialmente utilizado em indústrias ou prédios (comerciais, residenciais, etc) que necessitam de calor (vapor ou água quente) em seu processo produtivo. Dessa forma, o consumidor economiza o combustível que necessitaria para produzir o calor do processo. A eficiência energética na cogeração é bem mais elevada do que em outras fontes de geração.

Além disso, em processos de cogeração é comum a utilização de combustíveis ecologicamente corretos, denominados biomassa, como bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, resíduos de madeira e outros.

Geração de energia a biomassa de cana-de-açúcar

A unidade de geração de energia a biomassa é semelhante a uma unidade de cogeração, tendo como única diferença a geração única e exclusiva de energia para entrega ao SIN. Devido ao combustível utilizado, essa unidade de geração deve ser localizada próxima a uma usina de açúcar e álcool para utilizar o resíduo da sua produção.

Geração Eólica

A geração de energia eólica é considerada uma fonte de energia renovável e limpa. A energia é gerada por meio de aerogeradores que utilizam a força do vento para a geração de energia.

Geração Solar Fotovoltaica

Esta energia ocorre por meio de um sistema de células fotovoltaicas, construídas de material que transformam a energia radiante do sol diretamente em energia elétrica.

iv) riscos de interrupção da produção

A produção de energia está relacionada diretamente com o desempenho dos equipamentos das usinas, com o seu despacho na ordem de mérito econômico ou quando a usina é despachada para atendimento por restrições elétricas locais ou sistêmicas. A interrupção da produção pode ocorrer devido à falha ou indisponibilidade para manutenção.

Os riscos inerentes ao processo de produção da Companhia podem ser expressos pelos seguintes indicadores de desempenho: taxa de falha e indisponibilidade das unidades geradoras. As indisponibilidades podem ser classificadas em dois grupos principais: programadas e forçadas.

As indisponibilidades programadas são decorrentes de paralisações para manutenções de unidades geradoras, seguindo rigorosos cronogramas que são antecipadamente negociados com o ONS, com o objetivo de minimizar ou evitar os impactos no sistema elétrico. Portanto, o seu impacto nos negócios da Companhia pode ser considerado de baixíssimo risco ou até mesmo sem risco.

As indisponibilidades forçadas são aquelas oriundas de ocorrências de interrupção intempestivas que provocam ou requerem parada da unidade geradora ou a limitação parcial da capacidade de produção de energia.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A taxa de falha expressa a incidência de desligamentos forçados. A análise desse índice leva em consideração a origem da falha e seu impacto no sistema elétrico, que pode ser externo ou interno à instalação.

De acordo com a estratégia de contratação de seguro, a Companhia possui cobertura contra perdas por lucro cessante, causadas por sinistros que originem interrupção de produção de energia.

b. características do processo de distribuição

A Companhia não é responsável pela distribuição da energia que gera e fornece a seus clientes. A distribuição da energia elétrica produzida pelas usinas da Companhia para atendimento de seus clientes é de responsabilidade das empresas de transmissão e distribuição do SIN, dentro das normas de funcionamento do setor, conforme mencionado a seguir no item "7.5" deste Formulário de Referência.

Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia ingressou no segmento de transmissão, ao arrematar um lote de linhas com aproximadamente 1.050 quilômetros de extensão, conectadas a cinco subestações, localizadas no Paraná, por meio do Leilão de Transmissão 2/2017, promovido pela Aneel.

O prazo de concessão do serviço, incluindo a construção, a montagem e a manutenção das instalações de transmissão será de 30 anos, contados a partir da data da assinatura do contrato. O prazo limite para o início das operações é 9 de março de 2023.

c. características dos mercados de atuação

Mercado de Atuação

A Companhia desenvolve seus negócios em torno de um modelo baseado no crescimento responsável para enfrentar os principais desafios da transição energética para uma economia de baixo carbono: acesso à energia sustentável, mitigação e adaptação quanto às mudanças climáticas, segurança de suprimento e o uso racional de recursos.

A Companhia atua predominantemente no mercado brasileiro, sendo pequena e indireta a sua atuação no mercado externo. A Companhia é uma das principais comercializadoras de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL), detendo cerca de 16,9% de *market share* na comercialização de energia convencional e 8,8% de participação no mercado de energia incentivada.

Em 31.03.2018, no Brasil, a Companhia atendia consumidores livres localizados nos estados do Amazonas, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e no Distrito Federal, além de distribuidoras em todas as regiões do país, bem como comercializadoras de energia.

As regras e legislação aplicáveis ao mercado de energia elétrica no Brasil estão mencionadas no item "7.5" deste Formulário de Referência.

Benefícios fiscais

A Companhia possui incentivos fiscais na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) – UHE Ponte de Pedra (até 2026) e UHE São Salvador (até 2024), os quais reduzem o IRPJ de 25% para 6,25%.

Por meio do Programa de Alimentação do Trabalho (PAT), a Companhia, na apuração do lucro real, reduz do imposto de renda devido 15% dos dispêndios com alimentação/refeição de seus colaboradores.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Com base no ano de 2017, estima-se que havendo a extinção dos benefícios fiscais supracitados os impactos, substanciais, para a Companhia seriam estes: (i) SUDAM – R$ 32 milhões; e (ii) PAT – R$ 3 milhões.

Relacionamento com Fornecedores

Os principais fornecedores da Companhia estão relacionados ao fornecimento de combustível para geração de energia elétrica, ou seja, fornecedores de carvão, óleo diesel e biomassa e estão apresentados no item "7.3.e.i" deste Formulário de Referência.

A Companhia também possui diversos fornecedores de ativos imobilizados decorrentes da construção das suas usinas, sendo que não há parcerias de longo prazo com tais fornecedores.

Os critérios de seleção de fornecedores refletem os compromissos da Companhia em matéria de luta contra a corrupção, respeito pelos direitos humanos e a preservação do meio ambiente. A Companhia não admite a exploração do trabalho infantil, forçado ou compulsório e reserva-se ao direito de não ter relação comercial com entidades que adotem quaisquer dessas práticas, assumindo, ainda, o compromisso de denunciar aos órgãos competentes os casos em que por ventura vier a ter conhecimento no desenvolvimento de suas atividades.

Relacionamento com Clientes

A Companhia estabeleceu a diversificação de sua base de clientes como parte de sua estratégia de negócios, com enfoque nos consumidores livres. A participação desse segmento no portfólio da Companhia foi de 51%, 53,4%, 47,9% e 48,8% do total das vendas físicas no 1º trimestre de 2018, e anos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

É estratégia da Companhia sustentar a participação do segmento de consumidores livres em sua carteira de contratos. Para tanto, busca atender as necessidades de energia do processo produtivo de cada cliente, por meio de contratos de venda customizados, com diferentes alternativas em termos de flexibilidade de consumo, prazo de fornecimento e demais condições comerciais.

Adicionalmente, a Companhia adota uma política de fidelização de clientes. Um dos serviços prestados no âmbito dessa Política é o diagnóstico de eficiência energética, cujo objetivo é garantir máxima eficiência na utilização da energia de clientes selecionados. Com isso, a Companhia alcança padrão diferenciado de relacionamento com tais clientes, ao mesmo tempo em que atua na otimização dos volumes de energia disponibilizados para venda.

Um dos principais instrumentos de fidelização de clientes utilizado nos últimos anos foi a continuidade do "Programa de Relacionamento com o Cliente", que consiste em ampla gama de iniciativas, tais como visitas às usinas da Companhia, ações de *marketing experience* com enfoque regional**,** patrocínios em eventos do setor elétrico e os "Encontros ENGIE", que são basicamente eventos com apresentações sobre temas de interesse para os clientes, com ênfase em economia, política e mercado de energia.

O resultado de referidas ações comerciais da Companhia e de fidelização junto aos clientes, dentre outras, é aferido bianualmente mediante realização de "Pesquisa de Satisfação do Cliente", aplicada por consultores independentes. A última pesquisa, realizada em setembro de 2017, apontou um índice de clientes satisfeitos e muito satisfeitos de 97,7%, acima do resultado da pesquisa realizada em 2014, cujo resultado foi de 94,8%.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os objetivos buscados pela Companhia na área comercial são: (i) promover a maximização e eficiência da carteira de clientes por meio da flexibilização de preços, prazos e condições; (ii) manter sólido relacionamento com os clientes e cultivar maior aproximação com eles; (iii) possuir maior previsibilidade do fluxo de caixa de longo prazo, objetivando obter maior porcentagem do mercado consumidor, celebrando contratos tanto no ambiente regulado como no ambiente livre; e (iv) aproveitar-se de eventuais oportunidades de negócios no curto prazo, como forma de maximizar os resultados da Companhia.

i. participação em cada um dos mercados

A Companhia possui uma carteira de clientes diversificada, formada por empresas distribuidoras de energia elétrica, consumidores livres e empresas comercializadoras de energia elétrica, concentrados nos Submercados Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

A receita líquida de vendas da Companhia composta por natureza de clientes é a seguinte:

	31.03.2018		31.03.2017		31.12.2017		31.12.2016		31.12.2015	
Em R$ milhões	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Mercado nacional										
Distribuidoras de energia elétrica	687	36,8	683	42,5	2.687	38,3	3.114	48,3	3.047	46,8
Comercializadoras de energia elétrica	196	10,5	114	7,1	601	8,6	320	5,0	209	3,2
Consumidores livres	719	38,5	765	47,6	3.162	45,1	2.834	44,0	2.916	44,8
Transações no mercado de curto prazo	147	7,9	36	2,2	467	6,7	117	1,8	303	4,7
Remuneração e variação monetária ativo financeiro	85	4,5	-	-	48	0,7	-	-	-	-
Outras receitas	35	1,8	8	0,6	45	0,6	57	0,9	37	0,5
	1.869	**100,0**	**1.606**	**100,0**	**7.010**	**100,0**	**6.442**	**100,0**	**6.512**	**100,0**

Dentre os consumidores livres atendidos pela Companhia, destacam-se empresas que atuam nos seguintes setores: cerâmica, químico e petroquímico, papel e celulose, metalurgia, borracha e plástico, alimentos, mineração, automotivo, têxtil, gases industriais, eletroeletrônicos, cimento, dentre outros de menor participação na carteira.

Setores	**Participação**
Alimentos	10,8%
Cimento	10,4%
Borracha e plástico	8,7%
Metalurgia	8,2%
Químico e petroquímico	7,3%
Papel e celulose	7,1%
Siderurgia	6,2%
Automotivo	5,2%
Comércio	4,3%
Cerâmica	4,0%
Gases industriais	3,7%
Têxtil	3,6%
Demais setores	20,5%
	100%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em 31.03.2018, a Companhia atendia aproximadamente 928 unidades consumidoras no segmento de Consumidores Livres, localizadas em diversos estados do Brasil, conforme já comentado anteriormente. Dentre os consumidores industriais atendidos pela Companhia, destacam-se: Vale, Braskem, Tupy, Nórdica, Intercement, Carbocloro, Lafarge, White Martins, entre outros.

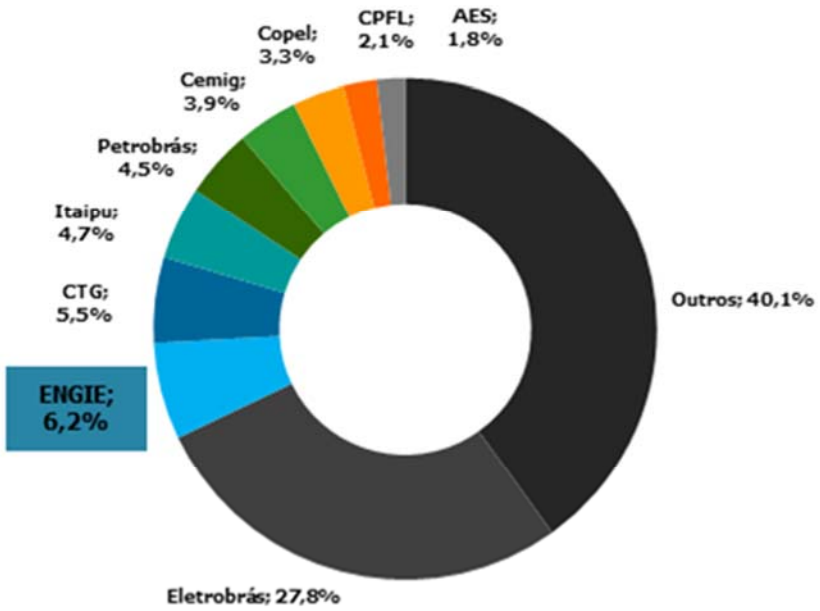
O preço de venda da energia elétrica nos contratos bilaterais firmados entre a Companhia e consumidores livres são livremente negociados. Por força da Lei 10.848, de 15 de março de 2004, todas as novas vendas para distribuidoras são feitas por leilões regulados pelo Governo Federal, buscando-se o menor preço de compra. Entretanto, a Companhia ainda possui contratos bilaterais com distribuidoras, remanescentes do Modelo Anterior do Setor Elétrico.

Os contratos bilaterais dispõem de mecanismo que visa inibir a rescisão pelos respectivos compradores ao estabelecer multa rescisória que leva em consideração o valor remanescente do contrato.

A totalidade dos contratos de venda de longo prazo é reajustada anualmente pelos índices de inflação IGP-M, IPCA ou uma composição de ambos.

ii. condições de competição nos mercados

Em 31.03.2018, a Companhia possuía capacidade instalada de 7.678,1 MW, o que correspondia a uma participação de aproximadamente 6,2% no mercado brasileiro de energia elétrica. Os principais concorrentes da Companhia, com controle estatal, eram: Eletrobras, CESP, Cemig, Petrobras e Copel, além das seguintes empresas que possuem controle privado: Aes Tietê, CPFL, CTG, Grupo Neoenergia, outros.



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os principais clientes da Companhia são distribuidoras, consumidores livres e comercializadoras de energia elétrica, situados principalmente nas regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Posicionamento no mercado competitivo

O controle acionário da Companhia é detido pela ENGIE Brasil Participações Ltda., empresa constituída no Brasil, controlada pelo Grupo Econômico ENGIE, sediado na França. Acreditamos que o Grupo ENGIE no Brasil, é o maior gerador privado do setor elétrico brasileiro, responsável por aproximadamente 6,2% (informações com base em dados apurados em 31.03.2018) da capacidade instalada do país.

O portfólio de geração da Companhia é compatível com o nível de risco desejado e permite a formação de preços competitivos. A localização das usinas (Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Norte e Nordeste) atua no sentido de reduzir os riscos de submercado.

A diversificada carteira de clientes da Companhia abrange distribuidoras de energia, comercializadoras e consumidores livres (majoritariamente grandes consumidores industriais e comerciais), atendidos por meio de contratos customizados, flexíveis no tocante ao volume, prazo e condições de fornecimento. Adicionalmente, no segmento de consumidores livres, a Companhia adota a estratégia de diversificação de vendas em diferentes setores industriais e comerciais.

A Companhia mantém um relacionamento estreito com seus clientes, o que possibilita detectar suas necessidades e desenvolver produtos e serviços individualizados que contribuem para a sua fidelização.

O posicionamento competitivo da Companhia se expressa, também, pela presença em novas áreas de negócio, como a cogeração e a geração por meio de fontes alternativas (energias complementares como eólica, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas e energia solar), aproveitando as vantagens que desfruta por operar plantas com diferentes portes, características e fontes de energia.

A filosofia comercial da Companhia consolida-se em torno do atendimento das necessidades dos clientes, buscando sempre a formação de relacionamentos comerciais duradouros e construtivos.

A Companhia beneficia-se igualmente das sinergias geradas entre as demais empresas do Grupo ENGIE. Tanto o processo de expansão quanto a inserção em novos mercados estratégicos estão amparados na sólida estrutura organizacional e financeira do Grupo e na larga experiência internacional de seus administradores.

d. eventual sazonalidade

Não há impacto relevante nas vendas consolidadas de energia elétrica em razão de sazonalidade. A garantia física da Companhia está em grande parte contratada para os próximos anos. A energia descontratada deverá ser gradativamente negociada nos anos subsequentes e, no caso de não contratação, poderá ser negociada por meio de transações bilaterais de curto prazo ou liquidada no Mercado de Curto Prazo (CCEE).

e. principais insumos e matérias primas:

A Companhia possui como principal matéria prima de sua matriz energética os recursos hídricos utilizados nos aproveitamentos hidrelétricos no qual possui concessão dos órgãos reguladores. Dentro de sua matriz energética há outras fontes de energia que, dentre as quais, destacamos a utilização dos seguintes insumos e matérias-primas: o carvão mineral, o óleo combustível e o óleo diesel, e a biomassa.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Carvão mineral

O parque gerador a carvão mineral da Companhia tem capacidade instalada de 857 MW, sendo constituído pelas Usinas do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL).

O carvão mineral utilizado no CTJL é majoritariamente oriundo de lavra subterrânea. O fornecimento é realizado por seis empresas mineradoras da região de Criciúma, no estado de Santa Catarina (SC), os quais são repactuados anualmente.

Estes fornecedores tradicionais vêm, há décadas, suprindo as necessidades de consumo da Companhia, decorrentes do atendimento dos requisitos eletroenergéticos do SIN e determinados pelo ONS.

Destaca-se que cabe à Companhia a definição das quantidades fornecidas por cada mineradora ao CTJL. Registra-se que a Companhia mantém e faz uso de estoques reguladores capazes de absorver súbitas demandas de consumo, o que permite conciliar suas necessidades de curto e médio prazo com a capacidade de expansão da oferta por parte dos produtores.

Os preços de contrato são reajustados anualmente (vigência coincidente com cada ano civil) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os contratos preconizam compras mínimas mensais de 200.000 toneladas (t) para o CTJL, sendo que os recursos financeiros destinados a estas aquisições são originários da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), criada pela Lei nº 10.438, de 26.04.2002 - modificada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003 - nos termos do Decreto nº 4.541, de 23.12.2002, modificado pelo Decreto nº 5.029 de 31.03.2004 e, mais recentemente, procedimentado pela Resolução Normativa Aneel n° 801 de 19.12.2017, competindo à CCEE o gerenciamento da sua utilização para fins de reembolso.

A CDE é privativa dos empreendimentos termelétricos que utilizam apenas carvão mineral nacional, cabendo à Aneel determinar o percentual de reembolso a que cada agente de geração faz jus em razão de seu desempenho no cumprimento da "geração de referência" estabelecida pelo ONS para cada exercício econômico-financeiro da CDE.

A Resolução Normativa Aneel nº 801 estabeleceu procedimentos para o reembolso do custo de combustíveis do empreendimento que utilizem carvão mineral nacional, por intermédio da CDE. Nos procedimentos foram introduzidos novos critérios de reembolso que consideram a eficiência energética das usinas, que é o principal foco da norma. Estes novos procedimentos para o reembolso passaram a ser aplicados a partir de 01.01.2018.

A Companhia vem efetuando manutenções a fim de melhorar a eficiência energética do CTJL e garantir o reembolso integral das aquisições de carvão mineral necessárias à operação de seu parque térmico. A partir de 2017, serão analisados os resultados das melhorias efetuadas, a fim de identificar a necessidade de devolução do montante reembolsado no ano de 2016 e de glosa futuras. A Companhia espera que terá o reembolso de cerca de 90% do carvão adquirido com recursos da CDE nos próximos anos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Óleo combustível e Óleo diesel – CTJL

No que diz respeito ao combustível secundário – derivados de petróleo: óleo combustível e óleo diesel, consumido no CTJL, essas aquisições são realizadas mensalmente, com pedidos de compra no mercado spot. Cabe ressaltar que em função da atual política de vendas da Petrobras, não tem sido praticado pelo mercado a celebração de contratos de médio e longo prazos dessa natureza.

A exemplo do carvão mineral, também neste caso, são mantidos estoques reguladores e a totalidade do combustível secundário que se faz necessário à operação tem sido objeto de reembolso conforme consumo medido pelas usinas e não mais pelas notas fiscais. Este procedimento está definido na Resolução Normativa n° 801, de 19 de dezembro de 2017, da Aneel.

Biomassa

A Unidade de Cogeração Lages (UCLA) consome biomassa originada pela indústria madeireira da região serrana catarinense, tendo sido concebida como alternativa sustentável e ecologicamente correta para a destinação dos resíduos desse processo, possibilitando a comercialização de créditos de carbono. O suprimento básico da planta é assegurado por cerca de 20 (vinte) contratos de médio prazo, com duração de 5 (cinco) anos, nos quais os preços dos insumos adquiridos (serragem, cavacos, refilos, cascas, etc.) são valorados de acordo com seu conteúdo energético e passíveis de reajustamentos anuais, negociados à luz da realidade do mercado.

Paralelamente a essas aquisições regulares de biomassa, a UCLA também realiza compras complementares no mercado *spot* da região, contribuindo, a par da gestão dos estoques reguladores que são ali mantidos. As aquisições complementares minimizam os impactos da sazonalidade de oferta que caracteriza a atividade de extração, beneficiamento e industrialização de insumos florestais.

Nas demais unidades que utilizam este combustível, Usina Termelétrica Ibitiúva (UTE Ibitiúva) e Usina Termelétrica Ferrari (UTE Ferrari), o suprimento de biomassa é responsabilidade das empresas consorciadas, Consórcio Andrade e Ferrari Agro, respectivamente, estando a quantidade fornecida associada à geração das Usinas.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Conforme mencionado no item "7.3. e) i." anteriormente citado, eventuais dependências de alguns fornecedores de insumos e matérias primas podem ocorrer devido às limitações de fornecimentos em decorrência, principalmente, das características de funcionamento do setor elétrico brasileiro.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade dos preços dos insumos e das matérias primas está relacionada com as variações de índices de inflação, câmbio e preços que reajustam os contratos, conforme mencionado no item "7.3. e) i" anteriormente apresentado.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui receitas provenientes de cliente responsável por mais de 10% de sua receita líquida de vendas, referentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia apresenta suas demonstrações contábeis e informações trimestrais considerando somente um segmento operacional, composto pelas atividades de geração e comercialização de energia elétrica gerada por seus ativos ou adquirida por meio de contratos de médio e longo prazo.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Concessões, permissões e autorizações governamentais

As empresas ou consórcios que desejam construir e/ou operar instalações para geração hidrelétrica com potência acima de 50 MW, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização, geração hidrelétrica com potência superior a 5 MW e igual ou inferior a 50 MW ou geração térmica com potência superior a 5 MW devem solicitar autorização ou permissão ao Ministério das Minas e Energia (MME) ou à Aneel, conforme o caso.

Concessões, autorizações e permissões dão o direito de gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Sob esta regra, as concessões de geração anteriores a 11.12.2003 poderiam ser prorrogadas por mais 20 (vinte) anos, a critério do Poder Concedente, de acordo com a legislação. Os contratos de concessão mais recentes não preveem a possibilidade de prorrogação.

A publicação da Medida Provisória nº 579, em 11.09.2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11.01.2013, inaugurou um novo marco quanto à prorrogação de concessões. Sob esta regra, as concessões de geração outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987/1995, e que não tenham sido objeto de licitação, podem ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos. A prorrogação dependerá da aceitação expressa por parte do concessionário de: (i) tarifa calculada pela Aneel; (ii) alocação de cotas de garantia física de energia e de potência às distribuidoras do SIN; e (iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

Em função da incerteza quanto à renovação das concessões detidas pela Companhia e quanto às condições de renovação, o exercício da prudência deve ser observado na definição dos procedimentos contábeis, nos fazendo considerar, para estes fins, a limitação ao prazo de depreciação dos bens que integram o projeto original ao primeiro período de concessão dos ativos, pois, segundo interpretação da legislação específica, não há certeza quanto à indenização pelo poder concedente ao final do prazo da concessão dos investimentos ainda não amortizados.

A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- **serviço adequado:** a concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, modicidade nas tarifas e acesso ao serviço.
- **responsabilidade objetiva:** a concessionária é responsável por todos os danos diretos ou indiretos resultantes da prestação de seus serviços, independentemente de sua culpa.
- **alterações na participação controladora:** o Poder Concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação da controladora na concessionária.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- **intervenção pelo Poder Concedente:** o Poder Concedente poderá intervir na concessão a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais, regulatórias e legais pertinentes, caso a concessionária deixe de cumprir com suas obrigações.
- **término antecipado da concessão:** o término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação, caducidade, rescisão, anulação e/ou falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual. A encampação consiste no término prematuro de uma concessão por razões relacionadas ao interesse público, mediante indenização; a caducidade consiste na retomada da atividade e de bens concedidos pelo Poder Concedente após processo administrativo com todos os direitos e garantias atinentes ao "devido processo legal", no qual reste comprovado que a concessionária, sem justificativa: (i) deixou de prestar serviço de forma adequada ou completa, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço; (ii) deixou de cumprir adequadamente com suas obrigações estipuladas no contrato de concessão ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão; (iii) paralisou o serviço ou concorreu para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou de força maior; (iv) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados; (v) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente; (vi) não atendeu intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e (vii) foi condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições. A concessionária tem direito à indenização, a *posteriori*, por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária.

  Por fim, a rescisão contratual pode ser feita de comum acordo entre as partes ou em decorrência de decisão judicial irrecorrível, proferida em processo interposto pelo concessionário.
- **reversão no advento do termo contratual:** a reversão no advento do termo contratual será efetuada com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
- **produção de energia elétrica por Produtor Independente e por Autoprodutor:** no final do prazo da concessão ou autorização, os bens e as instalações realizados para a geração independente e para a autoprodução de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser paga, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos no projeto original, e a depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. No caso de UTE, não será devida indenização dos investimentos realizados, assegurando-se, porém, ao Produtor Independente ou ao Autoprodutor remover as instalações.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Considerando exclusivamente a interpretação da legislação anteriormente mencionada de que não há a garantia de indenização pelo Poder Concedente do valor residual dos bens que integram o projeto original ao final do prazo da concessão e autorização dos empreendimentos hidrelétricos e, em linha com o exercício a prudência anteriormente mencionada, a Companhia, a partir de 01.01.2007, passou a depreciar esses ativos de acordo com as taxas determinadas pela Aneel, as quais estão limitadas ao prazo de concessão, embora a legislação e os contratos prevejam a possibilidade da renovação da concessão. Cabe mencionar que os bens do ativo imobilizado adquiridos até 01.01.2007 foram sujeitos à adoção do custo atribuído com base na avaliação dos seus valores justos em 01.01.2009, data de transição para as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e os novos pronunciamentos contábeis estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Penalidades Aplicáveis às Concessionárias

A regulamentação da Aneel prevê a aplicação de sanções e penalidades aos agentes do setor elétrico e classifica as penalidades com base na natureza e na relevância da violação (incluindo advertências, multas, embargos de obras, interdição de instalações, suspensão temporária do direito de participar em processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, impedimento de contratar com a Aneel e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica, revogação ou suspensão de autorização para operação comercial, intervenção administrativa e caducidade).

Para cada violação, as multas podem atingir até 2% da receita oriunda de venda de energia elétrica e da prestação de serviços - deduzidos o ICMS e o ISSQN - das concessionárias referentes ao período de 12 meses imediatamente anterior à lavratura do auto de infração. Algumas das infrações que podem resultar em aplicação de multas referem-se à ausência de requerimento, pelo agente, de aprovação da Aneel, relativos a(à):

- assinatura de contratos entre partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação;
- venda ou cessão de bens relacionados aos serviços prestados, bem como a imposição de quaisquer gravames (incluindo qualquer espécie de garantia, caução, fiança, penhor ou hipoteca) sobre a receita dos serviços de energia; e
- alterações no estatuto social, transferência de ações que implique a mudança de seu controle acionário, assim como efetuar reestruturação societária da concessionária.

No caso de contratos firmados entre partes relacionadas, a Aneel pode impor, a qualquer tempo, restrições aos seus termos e condições e, em circunstâncias extremas, determinar sua rescisão.

Concessões e Autorizações

A Companhia e suas controladas possuem as seguintes concessões e autorizações para exploração de energia elétrica:

- Concessões para a transmissão de energia hidrelétrica

Concessões	Detentor (a) da concessão	Capacidade instalada (MW)	Data do ato	Vencimento
Lote 01 Leilão nº 02/2017 (Paraná) (*)	**ENGIE Transmissão de Energia**	**-**	**08.03.2018**	**08.03.2048**

(*) A ENGIE arrematou o Lote 01 no Leilão de Transmissão nº 02/2017, realizado em 15 de dezembro de 2017, cujo contrato de concessão foi assinado somente em 08 de março de 2018.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Concessões para a geração de energia hidrelétrica

Concessões	Detentor (a) da concessão	Capacidade instalada (MW)	Data do ato	Vencimento
UHE Salto Santiago	ENGIE Brasil Energia	1.420,0	28.09.1998	27.09.2028
UHE Salto Osório	ENGIE Brasil Energia	1.078,0	28.09.1998	27.09.2028
UHE Passo Fundo	ENGIE Brasil Energia	226,0	28.09.1998	27.09.2028
UHE Itá	ENGIE Brasil Energia Itasa	1.450,0	21.12.1995	16.10.2030
UHE Machadinho	ENGIE Brasil Energia	1.140,0	15.07.1997	14.07.2032
UHE Cana Brava	ENGIE Brasil Energia	450,0	27.08.1998	26.08.2033
UHE Ponte de Pedra	ENGIE Brasil Energia	176,1	01.10.1999	30.09.2034
UHE São Salvador	ENGIE Brasil Energia	243,2	23.04.2002	22.04.2037
UHE Estreito	Ceste	1.087,0	26.11.2002	26.11.2037
UHE Jaguara	Companhia Energética Jaguara	424,0	10.11.2017	28.12.2047
UHE Miranda	Companhia Energética Miranda	408,0	10.11.2017	28.12.2047

A Companhia possui, direta e indiretamente, nas usinas Itá, Machadinho e Estreito, o equivalente a 1.126,9 MW, 403,9 MW e 435,6 MW, respectivamente, das capacidades instaladas das usinas, que correspondem às suas participações acionárias e/ou em consórcio.

- Autorizações para geração termelétrica, pequenas centrais hidrelétricas, eólica e solar fotovoltaica.

Autorizações	Detentor (a) da autorização	Capacidade instalada (MW)	Data do ato	Vencimento
Usinas termelétricas (UTE)				
Complexo Termelétrico Jorge Lacerda	ENGIE Brasil Energia	857,0	25.09.1998	27.09.2028
UTE Ibitiúva Bioenergética	Consórcio Andrade	33,0	05.04.2000	05.04.2030
Unidade de Cogeração Lages	Lages	28,0	29.10.2002	28.10.2032
UTE Pampa Sul	Pampa Sul	340,0	31.03.2015	30.03.2050
UTE Ferrari	Ferrari Termoelétrica	80,5	27.07.2007	26.07.2042
Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH)				
PCH Rondonópolis	Tupan	26,6	18.12.2002	18.12.2032
PCH Engenheiro José Gelazio da Rocha	Hidropower	23,7	18.12.2002	18.12.2032

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Autorizações	Detentor (a) da autorização	Capacidade instalada (MW)	Data do ato	Vencimento
Usinas eólicas (EOL)				
EOL Trairí	Trairí	25,4	20.09.2011	28.09.2041
EOL Guajiru	Guajiru	30,0	20.09.2011	28.09.2041
EOL Fleixeiras I	Fleixeiras I	30,0	20.09.2011	26.09.2041
EOL Mundaú	Mundaú	30,0	20.09.2011	26.09.2041
EOL Santa Mônica	Santa Mônica SPE	18,9	20.01.2015	25.01.2045
EOL Ouro Verde	Ouro Verde	29,7	20.01.2015	22.01.2045
EOL Estrela	Estrela	29,7	27.01.2015	04.02.2045
EOL Cacimbas I	Cacimbas	18,9	27.01.2015	04.02.2045
EOL Tubarão P&D	ENGIE Brasil Energia	2,1	21.05.2015	N.A. (*)
Usinas eólicas (EOL) Projeto				
EOL Campo Largo I, II, XV, XVI e XVIII	CLWP Eólicas	148,5	02.05.2017	02.05.2052
EOL Campo Largo III, IV, VI e VII	CLWP Eólicas	116,0	02.07.2015	02.07.2050
EOL Campo Largo V e XXI	CLWP Eólicas	59,0	03.08.2015	03.08.2050
EOL Umburanas 1 e 5	Umburanas Eólicas	43,0	01.08.2014	01.08.2049
EOL Umburanas 2, 3, 9 e 10	Umburanas Eólicas	83,0	04.08.2014	04.08.2049
EOL Umburanas 6	Umburanas Eólicas	20,0	12.08.2014	12.08.2049
EOL Umburanas 8	Umburanas Eólicas	25,0	10.10.2014	10.10.2049
EOL Umburanas 11	Umburanas Eólicas	15,0	08.08.2014	08.08.2049
EOL Umburanas 13, 15, 16 e 18	Umburanas Eólicas	73,0	21.08.2014	21.08.2049
EOL Umburanas 17	Umburanas Eólicas	22,0	02.07.2015	02.07.2050
EOL Umburanas 19, 21, 23 e 25	Umburanas Eólicas	80,0	03.08.2015	03.08.2050
Usina solar fotovoltaica				
Cidade Azul	ENGIE Brasil Energia	3,0	10.04.2014	N.A. (*)
UFV Assu V	Central Fotovoltaica	30,0	07.06.2016	07.06.2051

(*) Para centrais geradoras com potência igual ou inferior a 5 MW o instrumento legal aplicável é o registro.

A Companhia possui 22,9 MW da capacidade instalada da Usina Ibitiúva Bioenergética, que corresponde às suas participações acionárias e no consórcio.

Estrutura do Setor Elétrico Brasileiro

Ministério de Minas e Energia (MME)

O MME é o principal órgão do setor energético do Governo Federal, o qual atua como Poder Concedente em nome do Governo Federal, e tem como principal atribuição o estabelecimento das políticas, diretrizes e da regulamentação do setor. Subsequentemente à aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848, de 15.03.2004), o Governo Federal, atuando principalmente por intermédio do MME, assumiu certas atribuições anteriormente de responsabilidade da Aneel. Entre as atribuições assumidas estão a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de normas que regem o processo licitatório para concessões de serviços públicos e instalações de energia elétrica.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, autarquia federal autônoma. Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as principais responsabilidades da Aneel passaram a ser: (i) regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME; e (ii) responder a questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da Aneel incluem, entre outras, a: (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) promulgação de regulamentos para o setor elétrico; (iii) implementação e regulamentação da exploração das fontes de energia, incluindo a utilização de energia hidrelétrica; (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões, mediante delegação do MME; (v) solução de litígios administrativos entre os agentes do setor elétrico; e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

Conselho Nacional de Política de Energia (CNPE)

Em agosto de 1997, foi criado o CNPE para o desenvolvimento e criação da Política Nacional de Energia. O CNPE é presidido pelo MME, sendo a maioria de seus membros ministros do Governo Federal. Sua finalidade consiste em otimizar a utilização de recursos energéticos do Brasil, de maneira a assegurar o atendimento da demanda do País.

Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

O ONS foi criado em 1998 e se caracteriza como uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por geradores, transmissores, distribuidores e consumidores livres, além de outros agentes, tais como importadores e exportadores de energia elétrica.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico conferiu ao Governo Federal poderes para indicar três membros da Diretoria Executiva do ONS. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do Sistema Interligado, sujeito à regulamentação e supervisão da Aneel.

Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: (i) o planejamento da operação da geração e transmissão de energia elétrica; (ii) a organização e controle da utilização do SIN e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória a todos os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) a apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica - propostas estas que serão levadas em consideração no planejamento da expansão do sistema de transmissão; (vi) a proposição de normas relativas à operação do sistema de transmissão para aprovação pela Aneel; e (vii) a elaboração de um programa de despacho otimizado com base na disponibilidade declarada pelos agentes geradores.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

A CCEE sucedeu, a partir de 2004, o Mercado Atacadista de Energia (MAE), absorvendo todas as suas atividades e ativos.

O principal papel da CCEE é viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Integrado Nacional (SIN), sendo responsável por: (i) registrar todos os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), os contratos resultantes de contratações de ajustes e os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e (ii) contabilizar e liquidar as transações de curto prazo.

A CCEE é composta por detentores de concessões, permissões e autorizações do setor elétrico, bem como por Consumidores Livres e Consumidores Especiais, e o seu Conselho de Administração é formado por quatro membros, nomeados pelos agentes, e por um membro nomeado pelo MME, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com o Decreto nº 5.163 de 30.07.2004, o cálculo do preço da energia elétrica comprada ou vendida no mercado de curto prazo – ou Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) – é de responsabilidade da CCEE e leva em conta, dentre outros fatores: (i) a otimização do uso dos recursos eletroenergéticos para atendimento das cargas do sistema; (ii) as necessidades de energia elétrica dos agentes; e (iii) o custo do déficit de energia elétrica.

Em 26.10.2004, por meio da Resolução Normativa nº 109, a Aneel instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, que estabelece a estrutura e a forma de funcionamento da CCEE, dispondo, entre outros assuntos, sobre as obrigações e direitos dos agentes da CCEE, a forma de solução dos conflitos, as condições de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado e no ambiente livre e o processo de contabilização e liquidação financeira das operações realizadas no mercado de curto prazo.

A partir 01.01.2017, a CCEE torna-se responsável pela gestão e operação da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e da Reserva Global de Reversão (RGR), anteriormente de responsabilidade da Eletrobras, em atendimento à Lei nº 13.360, de 17.11.2016, que determinou a CCEE como gestora das referidas contas setoriais.

Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

A EPE, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 10.847, de 15.03.2004, é uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e destinada a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis, bem como na área de eficiência energética. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação, o planejamento e a execução de ações do MME no âmbito da Política Energética Nacional.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE)

Em 09.08.2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou o CMSE, entidade presidida e coordenada pelo MME e composta por representantes da Aneel, Agência Nacional de Petróleo (ANP), da CCEE, da EPE e do ONS. As principais atribuições do CMSE são: (i) acompanhar as atividades do setor energético; (ii) avaliar as condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica; e (iii) elaborar as propostas de ações preventivas ou saneadoras visando a manutenção ou a restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as ao CNPE.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848 de 15.03.2004)

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico promoveu alterações significativas na regulamentação do setor elétrico com vistas a: (i) proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade de geração; e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, por meio de processos licitatórios. As principais modificações introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- a criação de dois ambientes para a comercialização de energia, sendo: (i) um mercado de venda de energia elétrica para concessionárias e permissionárias de distribuição de energia, de forma a garantir o fornecimento de energia elétrica para consumidores cativos, que se dá por meio de leilões e com regras rígidas e públicas, denominado Ambiente de Contratação Regulada (ACR); e (ii) um Ambiente de Contratação Livre (ACL), onde as negociações entre geradores, comercializadores e consumidores finais de energia são realizadas bilateralmente, tendo por característica maior dinamicidade e maior grau de competição entre os agentes;
- obrigatoriedade, por parte das empresas de distribuição, de adquirir energia suficiente para satisfazer 100% da sua demanda;
- restrições a determinadas atividades das distribuidoras, de modo a assegurar que tais empresas se concentrem exclusivamente na prestação de serviços públicos de distribuição, para garantir serviços mais eficientes e confiáveis aos consumidores cativos, evitando-se eventuais impactos nas tarifas dos custos decorrentes de atividades estranhas ao objeto da concessão;
- existência de lastro (garantia física própria ou contratos de compra de terceiros) para toda energia comercializada em contratos;
- obrigatoriedade de aquisição de energia elétrica pelas distribuidoras exclusivamente por meio de leilões promovidos pela Aneel, eliminando a possibilidade de autocontratação (*self-dealing*), de forma a garantir a compra de energia elétrica pelos menores preços disponíveis no mercado; e
- respeito aos contratos firmados anteriormente à vigência da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a garantir segurança jurídica às operações realizadas antes da sua promulgação.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico também excluiu a Eletrobras e suas controladas Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte) e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) do Programa Nacional de Desestatização, criado pelo Governo Federal em 1990 para promover a transferência à iniciativa privada do direito à exploração de atividades desenvolvidas diretamente pela União ou por empresas estatais.

Comercialização de Energia

A comercialização de energia como atividade autônoma está prevista na Lei do Setor Elétrico e no Decreto nº 2.655, de 02.07.1998, estando sujeita a um regime competitivo, do qual diversos agentes podem participar, dentre os quais as geradoras, atuando no regime de serviço público ou no de produção independente, as comercializadoras e os importadores de energia.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ambientes para a Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as negociações envolvendo compra e venda de energia elétrica serão conduzidas em dois diferentes segmentos de mercado, que funcionam no âmbito da CCEE: (i) o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), que contempla a compra por distribuidoras em leilões públicos para atender aos seus consumidores cativos; e (ii) o Ambiente de Contratação Livre (ACL), que compreende a comercialização direta de energia elétrica entre agentes de geração, comercializadores e consumidores livres.

A energia elétrica proveniente (i) de projetos de pequena capacidade de geração e conectados diretamente nos sistemas de baixa e média tensão – geração distribuída; (ii) de usinas qualificadas nos termos do Proinfa, conforme definido abaixo; e (iii) da UHE Itaipu, não estarão sujeitas a processos de leilão centralizado para o fornecimento de energia no ACR.

A energia elétrica gerada pela UHE Itaipu é comercializada pela Eletrobras e os volumes que devem ser comprados por cada distribuidora são determinados compulsoriamente pela Aneel. Os preços pelos quais a energia gerada pela UHE Itaipu é comercializada, com a Eletrobras, são indexados ao dólar norte-americano e estabelecidos em conformidade com um tratado firmado entre o Brasil e o Paraguai. A Medida Provisória nº 579, de 11.09.2012, convertida na Lei nº 12.783, em 11.01.2013, estabeleceu que a União Federal pode assumir os efeitos da variação cambial da tarifa de repasse de potência de Itaipu Binacional. Consequentemente, os preços para UHE Itaipu aos consumidores finais não estão mais sujeitos à variação da taxa de câmbio.

As aquisições pelas distribuidoras de energia proveniente de processos de geração distribuída, fontes eólicas e PCH devem observar um processo competitivo de chamada pública, que garanta publicidade, transparência e igualdade de acesso.

O Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, no âmbito do ACR, os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) deverão ser celebrados entre cada geradora e as distribuidoras do SIN, que são obrigadas a oferecer garantias às geradoras. Conforme alterações implementadas pela Lei nº 13.360, de 17.11.2016, as contratações entre as distribuidoras e geradoras preveem a entrega da energia a partir do ano da respectiva licitação até o ano subsequente e terão prazos de duração de, no mínimo 1 ano e no máximo 15 anos. As contratações entre as distribuidoras e novos empreendimentos das geradoras preveem a entrega da energia a partir do 3° até o 7° ano contado do ano da respectiva licitação e terão prazo de duração de, no mínimo 15 anos, e no máximo 35 anos.

No ACR, as empresas de distribuição compram a energia que esperam comercializar com seus consumidores cativos por meio de leilões regulados pela Aneel e organizados pela CCEE. As compras de energia elétrica são feitas de geradoras, comercializadoras e importadores de energia elétrica e podem ser realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: (i) Contratos de Quantidade de Energia; e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia.

Nos termos de um Contrato de Quantidade de Energia, os agentes vendedores se comprometem a fornecer uma determinada quantidade de energia elétrica e assumem o risco de que o fornecimento poderá ser afetado por condições hidrológicas e baixos níveis de reservatórios, entre outros fatores que poderão afetar a energia alocada.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De outra forma, nos termos dos Contratos de Disponibilidade de Energia, a geradora compromete-se a manter seu empreendimento disponível para gerar a qualquer momento por solicitação do ONS, auferindo uma receita fixa independentemente de sua geração efetiva. O custo do combustível do empreendimento decorrente da ordem de despacho do ONS é suportado pelos contratantes.

As distribuidoras são obrigadas a contratar 100% de suas necessidades de energia elétrica. A insuficiência de energia elétrica para suprir todo o seu mercado é verificada no processo de contabilização da CCEE e pode resultar em penalidades às distribuidoras.

As distribuidoras de energia têm o direito de repassar a seus consumidores os custos relacionados à energia elétrica adquirida por meio de leilões, bem como quaisquer tributos e encargos setoriais relativos aos leilões. Os desvios entre a arrecadação estimada e a efetivamente requerida para honrar seus contratos de compra de energia são ajustados no ciclo seguinte.

Redução da Energia Contratada

As distribuidoras podem reduzir o montante de energia contratada por meio dos CCEAR nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente livres do ambiente de contratação regulado para o ambiente de contratação livre; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução poderá atingir até 4% por ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de 17.03.2004.

Redução Compulsória no Consumo

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que, em uma situação na qual o Governo Federal venha a decretar a redução compulsória do consumo de energia em determinada região, todos os Contratos de Quantidade de Energia no Ambiente de Contratação Regulada, registrados pela CCEE, deverão ter seus respectivos volumes reajustados na mesma proporção da redução do consumo.

O Ambiente de Contratação Livre (ACL)

No ACL é realizada a venda de energia entre geradoras, produtores independentes, autoprodutores, comercializadoras de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres.

Consumidores Livres - são aqueles consumidores finais que podem adquirir energia elétrica diretamente de agentes de geração ou de comercializadores. O critério de elegibilidade para se tornar consumidor livre é que a demanda contratada da unidade consumidora supere 3 MW e, adicionalmente, para aqueles cujo início do fornecimento é anterior a 07.07.1995, sejam atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV. A Lei nº 13.360, de 17.11.2016, alterou o critério de elegibilidade, sendo que, a partir de 2019, para se tornar consumidor livre, basta ter uma demanda contratada de 3 MW, em qualquer nível de tensão.

Consumidores Especiais - são aqueles que, embora não atendam os critérios de elegibilidade para se tornarem consumidores livres, possuem demanda contratada igual ou maior que 500 kW, podendo optar pela contratação de energia elétrica advinda de empreendimentos de geração a partir de fontes alternativas, tais como usinas de biomassa, energia eólica, solar, PCH ou sistemas de cogeração qualificada.

As geradoras estatais, tais como as geradoras privadas, poderão vender energia elétrica aos consumidores livres, contudo as estatais deverão fazê-lo por meio de processos públicos que garantam a transparência e igualdade de acesso aos interessados.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Compras de Energia Elétrica conforme a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Em 30.07.2004, o Governo Federal instituiu a regulamentação que rege a compra e a venda de energia no ACR e no ACL, e disciplina as autorizações e concessões para projetos de geração de energia, incluindo regras relacionadas aos procedimentos de leilões e ofertas, a forma dos contratos de compra de energia e o método de repasse aos consumidores finais, entre outros.

A regulamentação determina que todos os agentes compradores de energia elétrica devem contratar a totalidade da sua demanda conforme as diretrizes do novo modelo. Por outro lado, os agentes vendedores devem demonstrar que a energia elétrica disponibilizada para venda tem como respaldo (lastro) suas próprias instalações de geração existentes ou contratos de compra de energia. Os agentes vendedores que não cumprirem estas exigências estarão sujeitos às penalidades por insuficiência de lastro.

Os Leilões de Energia

As distribuidoras devem contratar 100% da sua demanda esperada de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Para cumprir essa finalidade, as distribuidoras devem realizar aquisições de energia nos leilões regulados pela Aneel (conforme mencionado anteriormente existem algumas situações excepcionais onde o suprimento de energia elétrica à distribuidora não requer a realização dos leilões regulados, quer por ser a compra da energia compulsória – caso de Itaipu – quer por ser autorizada a contratação por meio de chamada pública – Geração Distribuída, fontes eólicas, PCH, biomassa), seja para a aquisição junto a projetos de geração já existentes ou novos.

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados de 3 a 7 anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões "A-3", "A-4", "A-5", "A-6" e "A-7"), conforme mudanças no mecanismo de contratação do mercado regulado quando foi sancionado a Lei nº 13.360, de 17.11.2016, resultante da Medida Provisória nº 735 de 2016.

Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes realizados cinco anos antes da data da entrega inicial até meses antes da data de entrega (ano "A" e "A-1").

Cada agente vendedor que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um CCEAR com cada distribuidora, proporcionalmente à demanda declarada na intenção de compra da distribuidora. Os CCEAR dos leilões de energia nova têm prazos que variam de 15 a 30 anos, e os CCEAR dos leilões de energia existente têm prazo variado entre poucos meses até 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste estarão limitados ao prazo de dois anos.

Após a conclusão de cada leilão, as geradoras e as distribuidoras celebram CCEAR estabelecendo os termos, condições, preços e montantes de energia contratada. As distribuidoras apresentam garantias em benefício das geradoras, podendo optar entre fiança bancária, dação de recebíveis em um montante equivalente a 100% da média do valor das últimas três faturas relativas ao CCEAR e cessão de Certificados de Depósito Bancários (CDB).

Leilões de Ajuste

Os leilões de ajuste estão previstos no artigo 26 do Decreto nº 5.163, de 30.07.2004, e na Resolução Normativa Aneel nº 411, de 28.09.2010, tendo por objetivo complementar a carga de energia necessária ao atendimento do mercado consumidor das distribuidoras, até o limite de 5% dessa carga.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Leilão de Energia de Reserva

Os leilões de energia de reserva têm por objetivo a venda de energia de reserva destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), proveniente de usinas especialmente contratadas para este fim, seja de novos empreendimentos de geração ou de empreendimentos existentes.

Leilões de Fontes Alternativas

Os leilões de fontes alternativas, regulamentados por meio do Decreto nº 6048, de 27.02.2007, o qual altera, parcialmente, a redação do Decreto nº 5.163, de 30.07.2004, foram criados com o objetivo de ser um dos mecanismos para atender o mercado consumidor das distribuidoras.

Os Leilões de Transmissão

A Constituição brasileira estabelece que o desenvolvimento, o uso e a venda de energia elétrica podem ser realizados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões e autorizações a outros agentes públicos, bem como para empresas privadas. Por meio de delegação do Ministério de Minas e Energia (MME), o processo de licitação, a fim de outorgar concessões para linhas de transmissão e subestações no Brasil, está sob responsabilidade da Aneel.

Os estudos de planejamento da expansão do sistema de transmissão são realizados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em sintonia com o MME, com objetivo de dotar o Sistema Interligado Nacional (SIN) de capacidade e flexibilidade adequadas para atender o crescimento da demanda, o escoamento de energia das novas fontes de geração, a conexão de novos consumidores e a expansão das interligações regionais, que permitem aproveitar a diversidade de clima e mercado existente num país de dimensões continentais como o Brasil, possibilitando o uso mais eficiente dos recursos energéticos.

Diferentemente da geração, o planejamento da transmissão tem caráter determinativo. Como referência, é considerado o dimensionamento da rede com critério de confiabilidade N-1 (saída de um elemento de transmissão), sendo também testadas situações mais severas (contingências duplas, N-2), que devem ser suportadas sem provocar o colapso do sistema. Nesse sentido, os estudos desenvolvidos, que contemplam as análises técnico-econômica e socioambiental de alternativas de expansão, indicarão as instalações da rede básica (linhas e subestações com tensão igual ou superior a 230kV) que serão proximamente licitadas ou autorizadas pela agência reguladora, Aneel, após aprovação do MME.

Limitação de Repasse de Custos de Aquisição

No que se refere ao repasse dos custos de aquisição de energia elétrica dos leilões às tarifas dos consumidores finais, o Governo estabeleceu um mecanismo denominado Valor Anual de Referência (VR), que é uma média ponderada dos custos de aquisição de energia elétrica para um ano "A", por todas as distribuidoras, decorrentes dos leilões "A-5" e "A-3" e dos Projetos Estruturantes.

O VR é um incentivo para que as distribuidoras façam a aquisição das suas necessidades de energia elétrica nos leilões, com maior prazo de antecedência possível.

O VR é aplicado como limite de repasse às tarifas dos consumidores, conforme critérios estabelecidos em Decreto.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Contratos Firmados anteriormente à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determina que os contratos de aquisição de energia celebrados pelas distribuidoras, firmados e aprovados pela Aneel anteriormente à promulgação da referida Lei, não poderão ser alterados para a prorrogação dos prazos ou aumento nos preços ou volumes de energia já contratados.

A Desverticalização no âmbito do Novo Marco Regulatório

A desverticalização no setor de energia elétrica é um processo aplicável às empresas que atuam de forma verticalmente integrada, visando à segregação das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e vem sendo implementada no Brasil desde 1995.

O processo de desverticalização tem como objetivos: (i) preservar a identidade de cada concessão, evitando a contaminação na formação dos custos e da base de remuneração da atividade de serviço público, permitindo a aferição do equilíbrio econômico-financeiro de cada concessão, ensejando a transparência da gestão e permitindo ao mercado e à sociedade o pleno conhecimento dos resultados da concessão; e (ii) efetivar e estimular a competição no setor elétrico nos segmentos nos quais a competição é possível (geração e comercialização), bem como aprimorar o sistema de regulação dos segmentos nos quais há monopólio de rede (transmissão e distribuição).

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determina que as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica que atuem no SIN, não poderão desenvolver atividades: (i) de geração de energia (exceto geração distribuída); (ii) de transmissão de energia; (iii) de venda de energia a consumidores livres situados fora de sua área de concessão; e (iv) de participação em outras sociedades, direta ou indiretamente, ressalvado quando para captação, aplicação e gerência de recursos financeiros necessários a prestação do serviço e quando disposto nos contratos de concessão, ou atividades estranhas ao objeto social, exceto nos casos previsto em lei e nos respectivos contratos de concessão.

Tais restrições não se aplicam:

- ao fornecimento de energia a sistemas elétricos isolados;
- ao atendimento de seu próprio mercado desde que inferior a 500 GWh / ano; e
- na captação, aplicação ou empréstimo destinados à própria distribuidora ou a sociedade do mesmo grupo econômico, mediante prévia anuência da Aneel.

Da mesma forma, as geradoras ou as transmissoras que atuem no SIN não poderão ser coligadas ou controladoras de sociedades que desenvolvam atividades de distribuição de energia elétrica no SIN.

As distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica tiveram que se adaptar às regras da referida desverticalização até setembro de 2005. Esse prazo poderia ser prorrogado pela Aneel, uma única vez, se efetivamente comprovada a impossibilidade do cumprimento das disposições decorrentes de fatores alheios à vontade das concessionárias, permissionárias e autorizadas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Dação como Garantia Financeira de Financiamento

A Lei nº 10.604, de 17.12.2002, estabeleceu que as concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica somente poderão oferecer os direitos emergentes da concessão, permissão ou autorização e qualquer outro ativo vinculado à prestação de serviço público, em garantia de empréstimo, financiamento ou qualquer outra operação vinculada ao objeto da respectiva concessão e, excepcionalmente, poderão oferecer garantias a financiamentos de empreendimentos de geração de energia elétrica de que participem direta ou indiretamente, outorgados antes da vigência da lei em questão.

A Resolução Aneel nº 521, de 17.12.2002 determinou que as concessionárias de serviço público de energia elétrica, interessadas em constituir garantias em favor de empreendimentos de geração de energia elétrica, com outorga já concedida, encaminhem solicitação de autorização à Aneel, indicando o valor, o prazo e as demais condições da operação. Referidas garantias somente poderão ser constituídas para lastrear financiamento dos bens e serviços destinados à implantação dos empreendimentos de geração de que se trata e desde que esses pertençam ao mesmo grupo controlador da concessionária de serviço público de energia elétrica garantidora.

Essa modalidade de garantia será autorizada para o período correspondente à construção da obra, extinguindo-se 180 dias após sua entrada em operação comercial, caracterizada pela operação da última Unidade Geradora, respeitada a data prevista no cronograma de implantação da usina aprovado pela Aneel. Referida Resolução também estabelece a metodologia para cálculo dos limites a serem respeitados pelas concessionárias: (i) em função do endividamento em relação ao passivo total; ou (ii) em função da geração interna de recursos apurados anualmente, no período abrangido pela garantia pretendida.

Deverá constar da contratação pleiteada a expressa renúncia dos agentes financiadores a qualquer ação ou direito contra a Aneel e o Poder Concedente, em decorrência de desatendimento pelas concessionárias dos compromissos assumidos, ressalvando-se ainda, no instrumento de contratação que, o uso do produto da eventual indenização dos bens reversíveis para pagamento aos financiadores estará limitado ao valor dos débitos não liquidados.

Garantias Financeiras para comercialização da energia

Mensalmente, a CCEE calcula e exige que todos os agentes aportem garantias financeiras com base na análise de sua exposição no Mercado de Curto Prazo (MCP) em um horizonte de seis meses. No cálculo é considerado o resultado do agente no MCP referente ao último mês contabilizado e as exposições nos cinco meses subsequentes, em função de dados preliminares e dados de geração e consumo declarados pelo agente para esses meses.

Caso um agente vendedor não aporte integralmente a garantia exigida, seus contratos de venda não serão integralmente contabilizados no mês, o que pode expor seus compradores ao PLD.

Qualquer agente que não aporte integralmente a garantia exigida terá iniciado seu processo de desligamento da CCEE.

Remuneração das Geradoras

Ao contrário das distribuidoras, as geradoras não têm fixação de tarifas para prestação de seus serviços nem a garantia de equilíbrio econômico-financeiro estabelecido em suas outorgas e contratos de concessão.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As geradoras podem vender sua energia: (i) para as distribuidoras, por meio de leilões públicos regulados pela Aneel, os chamados "leilões regulados"; (ii) para distribuidoras, por meio de leilões próprios da distribuidora, quando se trata de geração distribuída; ou (iii) com seus consumidores finais no ACL, por meio de agentes comercializadores, com preços e condições de fornecimento livremente negociados.

A capacidade de comercialização de energia de um agente de geração, em geral, não está associada à sua geração efetiva, mas sim à sua garantia física, definida pelo MME. Para cada tipo de empreendimento (hidrelétrico, termelétrico, eólico, etc.) estão definidos critérios específicos para cálculo e revisão de sua garantia física.

Como exemplo, a garantia física de empreendimentos de geração hidrelétrica é estabelecida pelo MME com base em modelos computacionais que fazem uso do tratamento estatístico do histórico de afluências na região em questão, fluxos de água dos rios e níveis de água no reservatório de cada usina em um período plurianual.

O valor da garantia física dos empreendimentos hidrelétricos poderá será revisto a cada cinco anos pela Aneel ou na ocorrência de fatos relevantes, até o limite de 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas a 10% do valor constante dos respectivos contratos celebrados com o Poder Concedente.

Mecanismo de Realocação de Energia (MRE)

O MRE é um mecanismo criado para distribuir o risco hidrológico entre os empreendimentos de geração hidrelétrica. Todas as geradoras hidrelétricas com despacho centralizado são membros compulsórios do MRE, sendo que, adicionalmente, as PCHs podem aderir ao Mecanismo mediante determinadas condições. O MRE transfere o excedente de produção daquelas plantas que produziram acima de sua garantia física para outros membros que registraram geração abaixo de suas respectivas garantias físicas. As transferências de energia no âmbito do MRE são remuneradas por uma tarifa denominada Tarifa de Energia de Otimização (TEO), que cobre os custos médios de operação e manutenção das usinas hidrelétricas. A usina de Itaipu tem uma TEO própria.

Alocação do MRE

O MRE é alocado por meio de um processo de quatro etapas, detalhadas abaixo:

1. aferição se a produção total líquida dentro do MRE alcança os níveis totais de garantia física dos membros do MRE como um todo;
2. aferição se alguma geradora gerou volumes acima ou abaixo de seus volumes de garantia física;
3. as geradoras que tenham produzido acima de seus respectivos níveis de garantia física transferem compulsoriamente o adicional da energia às geradoras que tenham gerado abaixo da garantia física. Esta alocação do adicional da energia gerada, designada de energia otimizada, é feita, primeiramente, entre as geradoras dentro de um mesmo submercado e, depois, entre os diferentes submercados, de forma a assegurar que todos os membros do MRE atinjam seus respectivos níveis de garantia física; e
4. (i) se, após a etapa (3) acima, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantia física e houver saldo de energia produzida, o adicional da geração líquida, designada de "Energia Secundária", deve ser alocado entre os geradores dos diferentes submercados.

   (ii) se, após a etapa (2) ou (3) acima, todos os membros do MRE não tiverem atingido seus níveis de garantia física, a energia faltante será comprada pelos membros do MRE ao PLD.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As geradoras participantes do MRE que produziram energia excedente além de seus níveis de garantia física são compensadas por custos variáveis de operação e manutenção (O&M) e custos com o pagamento de *royalties* pelo uso da água. Na impossibilidade de gerar os níveis de garantias físicas estabelecidos, as geradoras devem pagar custos de O&M e custos com os "*royalties*" pelo uso da água às geradoras que produziram acima de seus respectivos níveis de garantia física durante o mesmo período.

Em situações nas quais as geradoras do MRE, em conjunto, não tenham produção líquida suficiente para atingir os níveis de garantia física do MRE, a garantia física alocada é diminuída de forma a refletir os números efetivos de geração do MRE. Isto é, as geradoras recebem um nível de energia alocada que é baseado na porcentagem do seu nível de garantia física em relação ao nível de garantia física do MRE como um todo, multiplicado pela geração efetiva. Ainda que algumas geradoras do MRE gerem acima de seus níveis de garantia física, se o MRE como um todo não for capaz de atingir os níveis totais de garantia física, aquelas geradoras receberão, ainda assim, níveis de garantia física alocada, que estarão abaixo de seus níveis de garantia física.

Caso as geradoras do MRE, em conjunto, não tenham produção líquida suficiente para atingir os níveis de garantia física, as geradoras do MRE deverão comprar energia ao PLD na quantidade suficiente para atingir seus respectivos níveis de garantia física no mercado local. O mecanismo do MRE tenta assegurar que todos os membros atinjam seus respectivos níveis de garantia física, independentemente do montante contratado.

Repactuação do Risco Hidrológico

A Lei nº 13.203, de 08.12.2015, dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica relativo à energia contratada nos âmbitos do ACR e ACL, mediante pagamento de prêmio de risco pelos geradores em favor dos consumidores. As regras da repactuação estabelecem opções de escolha do nível de risco hidrológico a ser assumido pelos geradores que, em contrapartida, assumem o compromisso de pagar um prêmio de risco definido pela Aneel ao longo do prazo do contrato de venda de energia. Tal mecanismo de contratação possibilita a limitação da exposição financeira dos geradores hidrelétricos na CCEE.

Energia Secundária

A energia total excedente, após a aplicação das etapas anteriores do MRE, é distribuída proporcionalmente às garantias físicas de seus participantes, sendo denominada Energia Secundária. Essa energia não pode ser utilizada como lastro de venda em contratos bilaterais ou regulados, sendo necessariamente liquidada ao PLD no âmbito da CCEE.

Generation Scaling Factor (GSF)

O GSF deriva de um índice entre o montante total de energia hidrelétrica produzida por todos os participantes do MRE e as respectivas energias asseguradas. Um GSF inferior a 1 significa que a produção da geração hidrelétrica será menor do que a garantia física alocada e, como tal, as empresas de energia hidrelétrica estariam expostas ao MCP. A repactuação do risco hidrológico possibilitou mitigar o efeito do GSF para diferentes níveis de risco.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Incentivos a Fontes Alternativas de Energia

Desde a promulgação da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, vêm sendo criados alguns incentivos às fontes alternativas de geração de energia elétrica, tais como: (i) o Proinfa, administrado pelo MME, que garante aos empreendimentos habilitados a compra, pela Eletrobras, da energia elétrica gerada pelo prazo de 20 anos e apoio financeiro do BNDES; (ii) redução nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e/ou transmissão de energia elétrica (na produção e no consumo), com desconto não inferior a 50%; (iii) condição especial para migração para o ambiente de contratação livre de consumidores com carga entre 500 kW e 3 MW (consumidores especiais), desde que tais consumidores adquiram energia elétrica de geradores a partir de fontes alternativas de energia elétrica, aumentando assim o mercado consumidor desses produtores; e (iv) Sistema de Compensação de Energia Elétrica (*net meetering*) para micro e minigeradores conectados aos sistemas de distribuição.

Encargos Setoriais

Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD)

A TUSD é paga pelas geradoras e pelos consumidores livres pelo uso do sistema da distribuidora à qual a geradora ou o consumidor livre estejam conectados e é reajustada anualmente, levando-se em conta a variação de seus componentes. A TUSD compreende os custos de operação e manutenção da rede, encargos setoriais, remuneração dos investimentos e suas depreciações. Atualmente, a TUSD é composta de duas partes, uma denominada TUSD Encargos, calculada de acordo com o uso de energia elétrica, e a outra, denominada TUSD Fio, cobrada pela demanda contratada. O encargo mensal a ser pago pelo respectivo agente conectado ao sistema de distribuição, por ponto de conexão, é calculado pela multiplicação do montante de uso, em kW, pela tarifa estabelecida pela Aneel, em R$/kW.

Os empreendimentos de geração a partir de fontes alternativas, respeitadas as condições legais, podem receber descontos na TUSD, variando entre 50% e 100%. Tais descontos são aplicáveis tanto à TUSD paga pelo empreendimento quanto à paga pelos consumidores que adquirem energia desses empreendimentos.

Os descontos oferecidos aos geradores de energia alternativa e seus respectivos consumidores são contabilizados em separado pelas distribuidoras e considerados na revisão ou reajuste tarifário subsequente à concessão do desconto, de forma a não impactar o equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias.

Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão (TUST)

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e consumidores livres pela utilização da rede básica e é reajustada anualmente pela Aneel de acordo com :(i) a inflação; e (ii) as receitas anuais permitidas para as transmissoras, incluindo o custo de expansão, determinadas pela Aneel.

Em conformidade com critérios estabelecidos pela Aneel, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação da operação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários do sistema de transmissão. Os usuários da rede, incluindo as geradoras, assinam contratos com o ONS que lhes conferem o direito de usar a rede de transmissão em troca do pagamento das tarifas divulgadas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Tarifa de Transporte de Itaipu

A UHE Itaipu possui uma grade de transmissão operada em corrente alternada e contínua, que não é considerada parte da rede básica ou do sistema de transmissão intermediário. O uso deste sistema é remunerado por uma tarifa específica denominada Transporte de Itaipu, pago pelas empresas detentoras de quotas da energia produzida pela UHE Itaipu, na proporção de suas quotas.

Cobrança pela Utilização de Recursos Hídricos "Royalties"

Os titulares de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico devem pagar, a título de compensação pela utilização de recursos hídricos, 6,75% sobre o valor da energia elétrica produzida. O pagamento é devido aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios em cujos territórios se localizem o aproveitamento ou que tenham áreas alagadas por águas do respectivo reservatório e a órgãos da Administração Direta da União.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia (TFSEE)

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427, de 26.12.1996, e regulamentada pelo Decreto nº 2.410, de 28.11.1997. Em 2013, foi modificada pela Lei nº 12.783/2013. Trata-se de taxa anual, diferenciada em função da modalidade de serviço e proporcional ao porte da concessão, permissão ou autorização (aqui incluídas a produção independente e a autoprodução de energia).

A TFSEE alcança 0,4% do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado e deve ser recolhida diretamente à Aneel, em doze quotas mensais.

Reserva Global de Reversão (RGR)

A RGR criada em 1957, a partir do Decreto n° 41.019, para prover os recursos necessários para ressarcir agentes quando do encerramento ou encampação de sua concessão. A partir de fevereiro de 1999, a Aneel instituiu a cobrança de uma taxa exigindo que todas as distribuidoras e determinadas geradoras que operassem sob o regime de serviços públicos fizessem contribuições mensais à RGR, a uma taxa anual equivalente a 2,5% dos ativos fixos da empresa em operação, porém não podendo exceder 3% do total de sua receita operacional em qualquer exercício.

A Lei nº 12.783, de 11.01.2013, desobrigou, a partir de 01.01.2013, o recolhimento da quota anual da RGR: (i) as concessionárias e permissionárias de distribuição; (ii) as concessionárias de transmissão licitadas a partir de 12.09.2012; e (iii) as concessionárias de transmissão e geração prorrogadas ou licitadas nos termos dessa lei.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A CDE foi criada para apoiar: (i) o desenvolvimento da produção de energia em todo o País; (ii) a produção de energia por meio de fontes alternativas de energia (eólica, carvão mineral, gás e biomassa); e (iii) objetivos sociais tais como a universalização dos serviços de energia em todo o País, a redução do custo da eletricidade para cidadãos de baixa renda e a preservação da indústria de carvão mineral na Região Sul do Brasil. É paga por todos os consumidores finais de energia por meio dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

Para as usinas termelétricas que utilizam carvão mineral produzido no Brasil, a referida Lei requer que a CDE seja utilizada para subvencionar até 100% do custo do combustível. De acordo com a legislação aplicável, uma quantidade mínima de compra de carvão deve ser observada pelas usinas a fim de garantir determinados níveis de produção de carvão mineral nacional. É importante notar que a legislação da CDE determina que novas usinas somente podem ser acrescidas à CDE se disporem de suficiente capacidade financeira para cobrir as respectivas despesas adicionais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Adicionalmente, as usinas movidas a carvão mineral nacional contribuem para a diversificação das fontes de energia no Brasil e impede a necessidade de se importar carvão, contribuindo, assim, para a balança de pagamentos. É importante ressaltar que a CDE não é uma subvenção mantida pelo erário público, mas sim é um encargo pago por todos os consumidores finais de energia elétrica.

Em 17.07.2012, a Aneel publicou a Resolução nº 500, que estabelece os procedimentos para reembolso do custo de combustíveis de empreendimento que utilize carvão mineral nacional, por intermédio da CDE. Nesta resolução, o critério do custo do combustível dependerá do nível de eficiência da central geradora.

A Resolução Normativa nº 801, de 19 de fevereiro de 2017, estabeleceu os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento das parcelas Carvão Mineral e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, associadas à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. A Resolução nº 801 revogou a Resolução nº 500, mas manteve os critérios do custo do combustível com base no nível de eficiência da central geradora.

Contribuição para P&D

As distribuidoras, geradoras e transmissoras devem investir a cada ano um mínimo de 1% de sua receita operacional líquida em P&D. PCH, projetos de energia solar, eólica e biomassa estão isentos de tal exigência.

Conta Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC)

A CCC é uma subvenção econômica paga por todos os consumidores de energia para cobertura do custo do combustível utilizado para produção de energia elétrica nos sistemas isolados. Por meio da Lei nº 12.783, de 11.01.2013, os recursos para a cobertura desses subsídios passaram a ocorrer por meio do fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e não mais por arrecadação direta de quotas.

Encargos por Segurança Energética (ESS-SE)

O ESS-SE destina-se a custear as usinas termelétricas despachadas por segurança energética em função de decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

Até março de 2013, as usinas que eram despachadas fora da ordem de mérito econômico não eram consideradas na formação do PLD, e os custos correspondentes eram pagos exclusivamente pela carga, ou seja, distribuidores (com repasse aos consumidores cativos) e consumidores livres.

A Resolução CNPE 03/2013, de 06.03.2013, modificou a forma de rateio desses custos, incluindo os demais agentes, geradores e comercializadores, no pagamento dos mesmos.

Desde 01.08.2013, foram incorporados mecanismos de aversão ao risco hidrológico aos modelos utilizados no processo de formação do PLD. Assim, os modelos de despacho e formação de preço tendem a antecipar o despacho termelétrico, incorporando o custo dessas usinas ao PLD. O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) continua com a prerrogativa de despachar termelétricas fora da ordem de mérito para garantir a segurança energética, sendo esse custo adicional rateado entre todos os agentes de mercado na proporção de sua energia comercializada.

Esta alteração de regra impôs custos adicionais aos geradores e comercializadores, que no entendimento destes é indevido, o que motivou questionamento jurídico das novas regras de parte de associações representativas de geradores e comercializadores. Atualmente, geradores e comercializadores estão isentos da cobrança deste encargo, por força de liminar judicial que aguarda seu trânsito em julgado.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Inadimplemento de Encargos Setoriais

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que a falta de pagamento da contribuição à RGR, ao Proinfa, à CDE, à CCC, de outros pagamentos devidos em virtude de compra de energia elétrica no ACR ou da UHE Itaipu, impedirá a parte inadimplente de receber reajustes de tarifas (exceto a revisão extraordinária) ou de receber recursos advindos da RGR, da CDE ou da CCC.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Princípios e Gestão Ambiental

A gestão ambiental desenvolvida na Companhia considera o equilíbrio entre a atuação da Companhia e a conservação ambiental, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente e promover o uso sustentável dos recursos naturais, pautada pelos princípios e diretrizes estabelecidos em suas Políticas de Gestão Sustentável e sobre Mudanças Climáticas.

Para assegurar o cumprimento dessas diretrizes e promover a adequada gestão ambiental, a Companhia conta com um sistema integrado de gestão que contempla a qualidade, o meio ambiente, a responsabilidade social, a saúde e segurança do trabalho. Nesse sistema, procedimentos, ferramentas e programas ambientais dão a base para o controle de riscos e identificação de oportunidades de melhorias operacionais de processos e serviços.

Com o objetivo de sistematizar a gestão da energia e, consequentemente, melhorar seu desempenho energético, no final de 2014 a Companhia conquistou a certificação NBR ISO 50001 (Sistemas de Gestão da Energia) para o Complexo Termelétrico Jorge Lacerda.

A Companhia é signatária e participou da elaboração do Código de Ética Socioambiental do Instituto Acende Brasil, que apresenta princípios para construção e operação de usinas, respeitando as dimensões social, ambiental e econômica, com o objetivo de promover a transparência e sustentabilidade do setor elétrico:

I – Redução e **controle dos impactos** sobre o meio ambiente.

II – **Conservação** da biodiversidade e dos recursos naturais.

III – **Respeito** às comunidades.

IV - Educação e saúde como elementos de transformação social

V – **Transparência e diálogo**.

Assim, a Política ENGIE Energia de Gestão Sustentável garante a condução da produção de energia elétrica em conformidade com os requisitos legais, tanto aqueles comuns a todas as usinas quanto aos específicos de cada empreendimento. Além disso, todas as comunicações das partes interessadas referentes à qualidade, ao meio ambiente, à responsabilidade social, à saúde e segurança do trabalho e à gestão da energia são inseridas e gerenciadas pelo sistema para que sejam devidamente acompanhadas e respondidas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Diretrizes do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão da Energia (SIG).

Operacional	Maximizar a geração de energia, observando o planejamento do ONS, preservando as condições ambientais e garantindo a segurança dos aproveitamentos.
Ambiental	Gerar energia, em observância às normas de segurança, ao uso racional e preservação dos recursos naturais, prevenir a poluição e controlar os riscos ambientais, atuando, primordialmente, de forma preventiva.
Patrimonial	Utilizar estritamente as áreas necessárias aos empreendimentos, realocar áreas remanescentes para uso social e ambiental, detectando e impedindo seu uso irregular.
Relacionamento com a sociedade	Participar da vida das comunidades localizadas nas áreas de influência dos empreendimentos, procurando identificar e satisfazer suas expectativas, disponibilizando mecanismos de comunicação abertos e permanentes.
Saúde e segurança no trabalho	Preservar a integridade física e psíquica de todos os empregados, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e visitantes, por meio do reconhecimento, avaliação e controle dos perigos e riscos existentes, melhorando continuamente os processos, equipamentos e ambiente de trabalho.
Mudanças climáticas	Priorizar as fontes renováveis de energia em sua matriz energética e em seus processos, investir em Pesquisa & Desenvolvimento, desenvolver projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e outras soluções sustentáveis, de forma a atuar como promotora do desenvolvimento sustentável.
Responsabilidade Social	Promover o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social, priorizando a infância e adolescência, a educação e a valorização sociocultural nas regiões onde atua, com ética e integridade, transparência e diálogo com as partes interessadas.
Gestão da Energia	Melhorar continuamente o desempenho energético do seu processo de geração, garantindo a disponibilidade e a viabilidade de recursos e apoiando a aquisição de produtos, serviços e projetos para atingir metas energéticas mais eficientes.

Aspectos e impactos ambientais

Os aspectos e impactos ambientais decorrentes das atividades, produtos e serviços da Companhia são identificados de acordo com procedimentos definidos pelo SIG, e geridos com foco na prevenção ou mitigação baseada em processos e critérios de três esferas de gestão, conforme a Política de Gestão Sustentável e os objetivos e metas da Companhia:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Gestão dos aspectos e impactos ambientais

Controle operacional	- Definição de critérios e procedimentos. - Implantação de estruturas físicas e de controle, como barreiras de contenção para conter vazamentos, sistemas separadores água-óleo, entre outros.
Atendimento a emergências	- Identificação de possíveis situações de emergência e desenvolvimento de Planos de Atendimento a Emergências Ambientais, que permitem a intervenção necessária, no momento mais oportuno, para impedir ou minimizar os impactos ao meio ambiente.
Medição e monitoramento	- Definição de Planos de Monitoramento Ambiental para acompanhamento daquelas atividades com potencial de gerar aspectos e impactos significativos.

Certificações e conformidade legal

A Companhia não é parte de padrão internacional de proteção ambiental. Em contrapartida, o Sistema Integrado de Gestão de 12 Usinas operadas pela Companhia, equivalentes a 80,8% da capacidade instalada total do parque gerador, é certificado conforme as Normas NBR ISO 14001:2004 – Sistema de Gestão Ambiental, NBR ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão de Qualidade e BS OHSAS 18001:2007 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho. Adicionalmente, em julho de 2018, essas mesmas Usinas serão submetidas à uma auditoria especial para adequação do Sistema Integrado de Gestão às versões de 2015 das NBR ISO 14001 e NBR ISO 9001. Essas certificações visam a adoção das melhores práticas na gestão do meio ambiente.

A ISO 14001 é uma norma internacional que estabelece os requisitos necessários para a gestão ambiental de um empreendimento, com ênfase na avaliação dos aspectos ambientais e respectivos impactos associados, melhoria contínua do desempenho da organização na prevenção e controle da poluição, atendimento à legislação ambiental e no gerenciamento das situações de emergência.

A Companhia possui também duas políticas ambientais formalizadas: a Política de Gestão Sustentável = a qual expressa as diretrizes da Companhia em relação a qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade social e gestão da energia; e a Política de Mudanças Climáticas = que estabelece diretrizes e iniciativas voltadas à mitigação e à adaptação às mudanças do clima.

Todas as usinas do parque gerador operado pela Companhia contam com as autorizações e licenças ambientais exigidas pelos órgãos competentes, cumprindo as condicionantes aplicáveis nas três fases do projeto: Licença Ambiental Prévia (LP) (avaliação de viabilidade do projeto), Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO).

Constantemente, a Companhia avalia e ajusta suas operações e procedimentos, a fim de atender aos padrões legais e alcançar os compromissos voluntários que assume.

As usinas que ainda não possuem certificação são: as PCHs Rondonópolis, José Gelazio da Rocha, o Complexo Eólico Trairí, o Complexo Eólico Santa Mônica, a Usina Fotovoltaica Cidade Azul, a termelétrica Ibitiúva Bioenergética, a Usina Termelétrica Ferrari, a Unidade de Cogeração Lages, Usina Termelétrica William Arjona e as UHEs Jaguara e Miranda, que ingressaram ao portfólio da Companhia em dezembro de 2017.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Objetivos, Metas e Programas de Gestão Ambiental

Observando os princípios de sua Política de Gestão Sustentável, a Companhia define periodicamente seus objetivos e metas ambientais, que originam Programas de Gestão Ambiental. Os programas determinam as ações a desenvolver, bem como os responsáveis pela implementação das ações e os prazos para sua execução, com o intuito de melhorar o desempenho ambiental dos empreendimentos no desenvolvimento de suas atividades.

Programas e projetos ambientais desenvolvidos nas usinas

- **Estudos socioambientais para implantação de novos empreendimentos:** desenvolvidos para avaliar diferentes aspectos e possíveis impactos socioambientais previamente à implantação de novas usinas, são focados na flora e na fauna terrestre e aquática, na qualidade das águas superficiais e subterrâneas e no efeito erosivo, entre outros temas. Esses estudos são submetidos a consultas públicas e à análise dos órgãos competentes, a fim de garantir a observância de todos os aspectos relevantes para as partes interessadas.
- **Semanas do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS**: realizadas nas Regionais do Rio Iguaçu, Rio Uruguai, Rio Tocantins, de Minas Gerais e Jorge Lacerda, os eventos são abertos aos empregados e à comunidade, com o objetivo de promover conscientização ambiental e, de modo mais abrangente, os princípios da sustentabilidade.
- **Programa de plantio e doação de mudas:** desenvolvido nas áreas do entorno das usinas, tem como objetivo recuperar a vegetação das Áreas de Preservação Permanente (APP), por meio do plantio de mudas.
- **Programa de conservação de nascentes:** a Companhia também desenvolve projetos de nascentes, em parceria com organizações governamentais e do terceiro setor.
- **Promoção da biodiversidade e parques ambientais:** como parte da compensação ambiental pela implantação dos empreendimentos, a Companhia financia e apoia, por meio de programas e parcerias, a criação e manutenção de unidades de conservação ambiental com o objetivo de conservar a biodiversidade em áreas do entorno de seus reservatórios, dentre os quais se destacam:

  - **Parque Ambiental Encantos do Sul:** inaugurado em outubro de 2013, na cidade de Capivari de Baixo, no estado de Santa Catarina (SC), o parque tem por objetivo transformar em modelo de conservação uma área antes degradada.

  - **Parque Estadual Fritz Plaumann:** localizado em Concórdia, no estado de Santa Catarina (SC), o parque foi implantado em parceria com empresas privadas, a Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina (FATMA) e a Sociedade Civil, viabiliza a proteção e o uso público da mais importante área da remanescente Floresta Estacional Decidual (Floresta do Rio Uruguai).

  - **Parque Natural Municipal Mata do Rio Uruguai Teixeira Soares**: o Parque, parte da compensação ambiental da implantação da UHE Itá, é localizado no município de Marcelino Ramos (RS) e visa aumentar as áreas protegidas por meio da educação ambiental e da adequação de atividades de turismo ecológico e rural, entre outros projetos de desenvolvimento integrado aos objetivos da conservação ambiental.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- **Horto Botânico da UHE Itá:** o Horto teve início com a produção de mudas para a arborização da cidade nova de Itá e, atualmente, as mudas produzidas são destinadas à recuperação de áreas degradadas e à implantação da faixa de vegetação ciliar do lago formado pela UHE Itá.

- **Centro de Divulgação Ambiental (CDA) da UHE Itá:** localizado em Itá, no estado de Santa Catarina (SC), são desenvolvidos projetos educativos voltados à comunidade, que incluem exposições temáticas, biblioteca, videoteca e arquivos fotográficos que apresentam informações socioambientais sobre a região e os programas desenvolvidos pela usina.

- **Programa de relacionamento com a comunidade:** a Companhia desenvolve uma série de iniciativas de relacionamento com as comunidades do entorno das suas usinas, com o objetivo de apresentar suas atividades e informar a população sobre conservação ambiental e desenvolvimento social.

- **Projeto matriz biodiversidade:** A ENGIE está mapeando o status da biodiversidade em toda a área de influência de seu parque de geração de energia no Brasil. Iniciativa inédita no setor, o projeto Matriz da Biodiversidade fará uma "radiografia" da fauna e da flora próximas aos empreendimentos em cinco dos seis biomas brasileiros: Mata Atlântica, Pampa, Caatinga, Pantanal e Cerrado. O objetivo é ajudar a definir as diretrizes para gestão e manejo ambiental, de maneira a reforçar a proteção a espécies e ecossistemas ameaçados.

- **Reservatórios:**

A área dos reservatórios das usinas hidrelétricas que a Companhia opera e seus entornos são de responsabilidade jurídica da Companhia e de suas controladas, que contam com equipes de vigilância ambiental e sociopatrimonial e mantém acordos de cooperação com a Polícia Ambiental local para os trabalhos de fiscalização.

Além disso, a Companhia incentiva o uso múltiplo dessas áreas pelas comunidades, estabelecendo parcerias com municípios para criação de praias artificiais, áreas reservadas à pesca, motonáutica e outras formas de lazer, bem como o recurso de irrigação para agropecuária.

O item "biodiversidade regional" apresenta quantitativamente a diversidade de espécies em cada área/região. Exceto quando especificada a fonte, os dados sobre biodiversidade foram levantados no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA) de cada usina.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Indicadores Ambientais Consolidados

Emissões

Gestão

A Companhia monitora constantemente suas emissões e, assim, desenvolve e aplica diversas técnicas, práticas e processos que as minimizem, tais como:

- uso de precipitadores eletrostáticos nas unidades do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, que retêm mais de 99,0% das emissões do material particulado.
- redução da formação e emissão de dióxido de enxofre por meio do controle do teor de enxofre no carvão e óleos combustíveis.

Contexto

As principais emissões atmosféricas originadas pelas usinas da Companhia, resultantes do processo de geração de energia nas termelétricas, são:

- Dióxido de Carbono (CO_2)
- Dióxido de Enxofre (SO_2)
- Óxido de Nitrogênio (NOx)
- Material Particulado (MP)

- destinação das cinzas resultantes da combustão de carvão mineral retidas nos equipamentos para a produção de cimento.
- destinação das cinzas resultantes da combustão de biomassa (resíduas de madeira e bagaço de cana) retidas nos equipamentos para a agricultura e silvicultura.
- implantação de sistema (*software*) para estimativa das emissões de CO_2 em viagens aéreas junto à agência de turismo contratada para este serviço.
- implantação de sistema de videoconferência em todas as usinas ou unidades regionais com o objetivo de reduzir o número de deslocamentos e, consequentemente, as emissões de Gases de Efeito Estufa.
- elaboração, desde 2010, do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de toda a Companhia conforme as diretrizes do GHG Protocol Brasileiro e asseguração das informações contidas no documento por terceira parte. O inventário de 2017 foi publicado na íntegra no site da Companhia como um anexo do Relatório de Sustentabilidade 2017.

Nota: A Companhia aprovou, no ano de 2011, sua Política sobre Mudanças Climáticas. Este documento consolida todas as ações da Companhia neste tema e demonstra as intenções e compromissos relacionados, o qual se encontra disponível no *website* da Companhia.

Indicadores

Em 2017, as emissões atmosféricas de dióxido de carbono (CO_2) referente ao uso de combustíveis fósseis nas Usinas Termelétricas da Companhia totalizaram 4.437.836,99 toneladas – valor que corresponde a uma redução de 8,3% em relação a 2016, em especial, pela menor geração de energia nas Usinas Termelétricas à combustível fóssil e pela desmobilização da Usina Termelétrica Charqueadas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)

A Unidade de Cogeração Lages (UCLA) gera energia a partir de resíduos de madeira oriundos de diversas indústrias madeireiras, evitando seu descarte na natureza e, assim, contribuindo para evitar as emissões de metano – um gás com Potencial de Aquecimento Global (PAG) 25 vezes maior que o do dióxido de carbono – provenientes da sua decomposição.

Registrada junto ao Comitê Executivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, como atividade que atende aos requisitos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, a Usina está habilitada a gerar créditos de carbono, conforme estabelecido pelo Protocolo de Kyoto, para comercialização pela Lages Bioenergética.

Uma missão do Banco Mundial realizou uma visita às instalações da UCLA, em maio de 2012, com o objetivo de verificar se o projeto vem atendendo às normas do MDL e às políticas de salva-guardas do próprio Banco, uma que são clientes dos créditos do Projeto Lages.

MDL da Unidade de Cogeração Lages

- 6 certificações até 2013, com a emissão de 1.794.133 RCE, sendo: 277.768 RCE geradas entre novembro de 2004 e maio de 2006, 274.958 RCE entre junho de 2006 e maio de 2007, 247.668 RCE entre junho de 2007 e maio de 2008, 157.914 RCE entre junho de 2008 e maio de 2009, 443.651 RCE entre junho de 2009 e maio de 2011 e 392.174 RCE entre junho de 2011 e dezembro de 2012.

- Estimativa de emissão de 745.357 RCE em 2016, as quais estão em processo de verificação (7ª certificação) e foram geradas entre janeiro de 2013 e outubro de 2014.

- Do total de RCE emitidas até o momento (1.794.133 RCE), 1.358.387 RCE foram comercializadas com diferentes organizações, 105.000 RCE foram doadas para compensação das emissões da Copa do Mundo de 2014, 5.000 RCE foram doadas para compensação das emissões da Conferência Rio+20, 35.881 RCE (equivalente a 2% do total de RCE emitidas) foram entregues compulsoriamente no momento das emissões a um fundo para atenuação dos efeitos climáticos, gerido pela ONU, e 289.865 RCE continuam em estoque disponíveis para comercialização ou compensação de emissões.

No ano de 2011, 2012 e 2013 foram aprovados, nesta ordem, os processos da 4ª, 5ª e 6ª verificação (auditoria) do projeto Lages Methane Avoidance Project, referentes, respectivamente, aos períodos de junho de 2008 a maio de 2009, de junho de 2009 a maio de 2011 e de junho de 2011 a dezembro de 2012.

Em 2013, foi realizada a 6ª verificação das Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) da UCLA. Assim, em novembro daquele ano, foram emitidas 392.174 RCEs, referente ao período de 1° de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, geradas por esse projeto. Ainda no ano, a Companhia elaborou o 3º Relatório de Execução do projeto, entregue ao Banco Mundial, comprovando o atendimento aos compromissos de sustentabilidade e à política de salvaguarda estabelecida pelo Banco para aquisição das RCEs geradas.

A Companhia também obteve, em 2012, registro junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima - UNFCCC dos quatro projetos de MDL que compõem o Complexo Eólico Trairi, no estado do Ceará. (CE) Assim, esses projetos estão aptos a gerar créditos de carbono respectivamente da ordem de:

- Trairi: 38.310 RCEs por ano;
- Guajiru: 50.695 RCEs por ano;
- Mundaú: 41.086 RCEs por ano; e
- Fleixeiras I: 45.876 RCEs por ano.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Consumo de Energia Direta

Gestão

O processo produtivo da Companhia consome energia elétrica gerada em parte pelo próprio empreendimento e em parte proveniente do SIN, especialmente nos períodos em que as usinas prestam suporte ao SIN. O suporte de reativo é um dos serviços suplementares prestados por alguns agentes ao SIN, denominados "Serviços Ancilares", que visa promover a qualidade e estabilidade do sistema. Para promover esse suporte, as unidades geradoras de algumas hidrelétricas operam como compensadores síncronos em determinadas ocasiões, consumindo energia ativa e gerando simultaneamente o suporte de energia reativa requerido pelo sistema. O consumo de energia direta proveniente de combustíveis fósseis, por sua vez, se dá principalmente em suas termelétricas, conforme apresentado no item "combustíveis".

O consumo de combustíveis fósseis relacionado ao consumo de energia elétrica indireta decorre, principalmente, do transporte de empregados. Por isso, as iniciativas da gestão do consumo de energia desenvolvidas pela Companhia são focadas em medidas como a maior utilização de carros bicombustíveis, priorizando o álcool em sua frota de veículos, e a realização de teleconferências, a fim de minimizar o deslocamento de seus empregados, reduzindo a emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE).

Além disto, conforme mencionado anteriormente, a Companhia obteve a certificação NBR ISO 50001 (Sistemas de Gestão da Energia) para o CTJL no final de 2014.

Indicadores

Em 2017, a Companhia consumiu 258,78 GWh de energia da rede, que correspondem a 931,6 mil GJ na operação das usinas de seu parque gerador, para produzir 36.334,5 GWh, correspondentes a 130,8 milhões de GJ de energia elétrica.

Eficiência Energética

Em 2004, foi criado o Programa ENGIE Brasil Energia de Diagnóstico de Eficiência Energética, fruto da política de fidelização de clientes e de seu foco no desenvolvimento sustentável. O serviço é oferecido gratuitamente à sua carteira de clientes do mercado livre. Em 2017, um diagnóstico foi realizado, identificou-se um potencial de redução no consumo de energia na ordem de 16,2%.

O objetivo do trabalho desenvolvido pela Companhia é ajudar o cliente industrial a identificar possibilidades de redução do consumo de energia em seu processo produtivo, diminuindo custos e aumentando sua competitividade e a confiabilidade do sistema de energia. Por outro lado, a eventual energia não consumida em função da implantação de ações sugeridas pelo Diagnóstico de Eficiência Energética é vendida para outros clientes, permitindo a ampliação e a diversificação da carteira de clientes livres da Companhia.

A Companhia criou, ainda, um grupo interno para gestão de energia, cujos trabalhos estão sendo focados especialmente em melhorias na área de eficiência energética. Este grupo vem trabalhando com base nos princípios da NBR ISO 50001, e tem concentrado suas atividades inicialmente nas Usinas Termelétricas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Água

Gestão

A maioria das unidades termelétricas da Companhia conta com sistemas de efluentes líquidos que operam em regime fechado, evitando o lançamento de poluentes nos rios e possibilitando a reutilização da água. Assim, há uma redução média estimada de 50% do consumo. As unidades que ainda não contam com sistema fechado tratam os efluentes (tratamento físico-químico de sedimentação e neutralização) antes de lançá-los ao corpo receptor e dispõem de bacias de contenção nos reservatórios de combustíveis para evitar a poluição das águas decorrente de possíveis vazamentos.

Em 2010, foi concluída a implementação do fechamento do Sistema de Arraste de Cinzas Pesadas no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, o que vem proporcionando uma redução média no consumo de água industrial da usina em aproximadamente 95%.

Contexto
Mais de 99% do consumo de água e dos efluentes líquidos gerados pela Companhia é procedente das usinas termelétricas. Nas hidrelétricas, a Companhia monitora constantemente a qualidade da água dos reservatórios e dos rios do entorno.

Nas hidrelétricas, a Companhia mantém metas mais rigorosas do que os padrões estabelecidos pela legislação para redução da concentração de óleos e graxas nos efluentes dos poços de drenagem e treina e capacita seus profissionais acerca da coleta e análise de efluentes, com o objetivo de evitar a contaminação dos corpos d'água.

Nesse sentido, foi concluída na UHE Machadinho a substituição do sistema de lubrificação a óleo mineral das bombas e tanques de drenagem por lubrificação a água, evitando os riscos de derramamentos ou vazamentos de óleo. As UHE Passo Fundo, Machadinho, Cana Brava e Itá contam, ainda, com um controle dos efluentes dos poços de drenagem, por meio de um sistema que separa a água do óleo dos efluentes gerados na casa de máquinas.

A Companhia possui um sistema implantado para utilização da água de drenagem das galerias de inspeção da barragem, nas UHE Salto Osório, Itá e Machadinho, diminuindo o uso de produtos químicos no tratamento da água nestas Usinas.

Resíduos Perigosos

Gestão

A gestão de resíduos perigosos contempla o acondicionamento, o armazenamento interno temporário, o transporte e a destinação final obedecendo às regulamentações do licenciamento ambiental, às normas da ONU e os demais requisitos legais aplicáveis.

Contexto
Os resíduos perigosos oriundos da atividade da Companhia são os resíduos combustíveis (borras de tanque e tintas, entre outros) e são destinados ao coprocessamento pela indústria de cimento. O óleo lubrificante usado vai para o rerrefino e é transformado em óleo básico, principal matéria-prima da fabricação do lubrificante acabado.

A Companhia adota medidas preventivas contra vazamentos - como a utilização de fichas de segurança de produtos químicos, a implantação de barreiras de contenção e a sinalização adequada dos veículos – e contrata apenas empresas devidamente habilitadas e licenciadas dentro do território nacional para esse tipo de transporte.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Resíduos Não Perigosos

Gestão

A Companhia se empenha para reaproveitar, reutilizar ou reciclar seus resíduos não perigosos, a fim de evitar o impacto ambiental de seu descarte e da extração de novos materiais da natureza.

As cinzas leves resultantes da queima do carvão mineral para geração de energia elétrica correspondem a aproximadamente 49,6% do volume total de resíduos destinados em 2017, e são vendidas à indústria cimenteira como insumo do cimento pozolânico, substituindo o calcário em sua composição.

As cinzas pesadas são aproveitadas como base para a pavimentação asfáltica de rodovias e como neutralizadoras da acidez do solo na recuperação de depósitos de rejeitos de carvão, devido ao seu pH elevado.

Contexto

Os principais resíduos não perigosos gerados pela Companhia são as cinzas, originadas no processo de combustão das usinas termelétricas a carvão e biomassa, além de papéis, plásticos, vidro e sucata metálica ferrosa e não ferrosa.

As cinzas são divididas em leves, que são arrastadas com os gases de combustão e retidas nos precipitadores eletrostáticos ou filtros de manga, pesadas, que permanecem no fundo da caldeira.

Indicadores

Em 2017, 97,7% do volume total de resíduos não perigosos foram reciclados, reutilizados, ou ainda reaproveitados em processos de compostagem e pavimentação de estradas.

Destinação dos Resíduos em 2017 (em toneladas)

	PCHs	Biomassa	UHEs	Eólicas	UTEs	TOTAL
Cinzas Leves (Evacuado)	-	10.172,5	-	-	712.855,2	723.027,7
Cinzas Leves (Recuperado)			-	-	712.855,2	723.027,7
% de Recuperação	**-**	**100,0**	**-**	**-**	**100,0**	**100,0**
Cinzas Pesadas (Evacuado)	-	111.550,7	-	-	221.000,1	332.550,8
Cinzas Pesadas (Recuperado)	-	111.550,7	-	-	221.000,1	332.550,8
% de Recuperação	**-**	**100,0**	**-**	**-**	**100,0**	**100,0**
Outros Resíduos Não Perigosos (Evacuado)	2,0	9,6	576,0	2,9	1.765,6	2.356,1
Outros Resíduos Não Perigosos (Recuperado)	1,7	7,5	529,1		1.393,3	1.931,6
% de Recuperação	**85,0**	**78,1**	**91,9**		**78,9**	**82,0**
Outros Resíduos Perigosos (Evacuado)	0,7	0,7	86,3	0,4	358,1	446,2
Outros Resíduos Perigosos (Recuperado)	0,7	0,1	45,3	-	309,4	355,5
% de Recuperação	**100,0**	**14,3**	**52,5**	**-**	**86,4**	**79,7**
Lodo de Esgoto (Evacuado)	-	32,4	43,7	-	405,4	481,5
Lodo de Esgoto (Recuperado)	-	-	-	-	20,6	20,6
% de Recuperação	**-**	**-**	**-**	**-**	**5,1**	**4,3**

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Combustíveis

Gestão

A Companhia desenvolve continuamente pesquisas e estudos para a geração de energia por meio de fontes renováveis, a fim de minimizar o consumo de combustíveis fósseis, fonte esgotável e de maior impacto ambiental.

Contexto
A Companhia consome combustíveis derivados do petróleo (óleo diesel e combustível), carvão mineral e gás natural, para geração de energia nas usinas termelétricas, e resíduos de madeira e bagaço de cana-de-açúcar para a produção de energia das usinas de biomassa.

Além das fontes hídricas, que correspondem à maior parte do portfolio, a Companhia conta com dez parques eólicos e três usinas termelétricas de biomassa que dispensam o uso de combustíveis fósseis e são abastecidas por resíduos de madeira (Unidade de Cogeração Lages) e por bagaço de cana-de-açúcar (UTE Ibitiúva Bioenergética e UTE Ferrari). Assim, o impacto ambiental é reduzido ao evitar a extração de recursos naturais não-renováveis e o descarte de resíduos, além da redução das emissões de gases de efeito estufa.

Indicadores

Em 2017, o consumo em combustíveis fósseis nas usinas termelétricas operadas pela Companhia foi de 12,6 mil GWh (45,5 milhões de GJ).

Biodiversidade

A Companhia monitora continuamente as áreas do entorno de seus reservatórios, desenvolvendo programas voltados à conservação da flora e da fauna. Aliados a iniciativas de manejo, esses programas garantem a biodiversidade e as condições ambientais necessárias à conservação e ao desenvolvimento das espécies antes, durante e após a construção dos reservatórios.

Além disso, a Companhia investe em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento focados na conservação de espécies ameaçadas e em iniciativas de educação ambiental, para conscientizar as comunidades e a sociedade de maneira geral sobre a importância da conservação do meio ambiente.

Fauna

Durante a construção de uma usina hidrelétrica, a Companhia realiza o estudo e o salvamento dos animais da região no período de desmatamento e formação do reservatório e mantém faixas de preservação em suas bordas para o desenvolvimento da flora e fauna local.

As espécies que possam ser foco de problemas de saúde da população local também são monitoradas e controladas por meio de estudos e levantamentos periódicos – sobre insetos e caramujos transmissores de doenças e animais peçonhentos – e do desenvolvimento de programas de prevenção de acidentes.

Flora

A Companhia monitora a flora das regiões em que atua, coletando sementes e flores para estudo, catalogação e posterior produção de mudas. Assim, busca garantir a continuidade das espécies nativas por meio do reflorestamento e a recuperação da vegetação e da faixa ciliar das áreas do entorno das usinas e comunidades locais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ictiofauna

Por meio de projetos de pesquisa da ictiofauna, a Companhia busca compreender o equilíbrio dinâmico estabelecido ao longo da formação e maturidade dos lagos e, assim, adotar em cada usina o manejo específico que minimize os impactos desse processo sobre as espécies. Entre as principais iniciativas desenvolvidas, destaca-se o repovoamento dos rios por meio da reprodução em laboratório de alevinos de espécies nativas.

A Companhia, por meio do Consórcio Itá, mantém um convênio com o Ibama para repovoamento de peixes na bacia do Rio Uruguai e, em pesquisa conjunta com o Laboratório de Peixes de Água Doce (Lapad) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), reproduz alevinos de espécies ameaçadas de extinção na região, como piracanjuba, dourado, curimbatá e piava, entre outros.

Em 2017, foi concluído junto à Aneel o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento denominado "Tecnologia para formação de bancos de germoplasma e produção de peixes nativos para estocagem (repovoamento) no Rio Iguaçu". O Projeto foi avaliado como excelente pela Aneel, pelos resultados alcançados e, consequentemente, pelas perspectivas que apresenta. Em decorrência desse Projeto, no ano de 2017 foram soltos uma grande quantidade de alevinos nativos nos reservatórios da Companhia no Rio Iguaçu, nas Usinas Hidrelétricas Salto Osório e Salto Santiago.

Custos e investimentos em gestão ambiental

Em 2017, a Companhia investiu R$ 32 milhões em melhorias para proteção ambiental, instalação de tecnologias mais limpas, pessoal, controle das emissões atmosféricas, educação e treinamento ambiental, certificação externa, serviços externos de gestão ambiental, e pessoal alocado em atividades gerais de gestão ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

A Companhia possui dependência somente das concessões e autorizações do Poder Concedente para desenvolvimento das suas atividades profissionais. Vide informações mais detalhadas sobre o funcionamento das autorizações e concessões no item "7.5.a", anteriormente mencionado.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Em R$ milhões	1T18		2017		2016		2015	
País	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total
Brasil	1.869	100,00	7.009	99,99	6.424	99,71	6.512	100,00

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não houve receita relevante proveniente de clientes de países estrangeiros no 1º trimestre de 2018 e nos últimos 3 exercícios sociais.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não houve receita relevante proveniente de clientes de países estrangeiros no 1º trimestre de 2018 e nos últimos 3 exercícios sociais.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não houve receita relevante proveniente de clientes de países estrangeiros nos últimos 3 exercícios sociais.

7.8 - Políticas socioambientais

As políticas socioambientais da Companhia são um reflexo de sua missão, visão, valores e cultura organizacional, balizando a condução dos negócios e a relação com os diferentes públicos com os quais a Companhia interage. São elas:

- Política ENGIE de Gestão Sustentável;

- Política ENGIE Sobre Mudanças Climáticas;

- Política de Engajamento com *Stakeholders*;

- Código de Meio-Ambiente.

Transversalmente, as demais políticas da Companhia também se relacionam direta ou indiretamente com questões socioambientais, a citar:

- Código de Ética; e

- Política de Direitos Humanos.

Todas as políticas acima citadas são públicas e podem ser encontradas no website da Companhia em http://www.engieenergia.com.br/wps/portal/internet/investidores/governanca-corporativa/codigos-e-politicas.

a) divulgação de informações sociais e ambientais

O principal meio de divulgação de informações sociais e ambientais da Companhia é o Relatório de Sustentabilidade, elaborado anualmente com base nas diretrizes e padrão da *Global Reporting Initiative* (GRI), metodologia internacionalmente reconhecida desde 2008. O Relatório de Sustentabilidade está disponível no *website* da Companhia e consolida suas informações de sustentabilidade e de suas controladas no período. Outros instrumentos são também utilizados, focados em públicos ou eventos específicos, com conteúdo mais sintetizados, a citar: Apresentações de Resultados Trimestrais, Relatórios da Administração, Programa de Visitas, revista "Boas Novas", *website*, entre outros.

b) metodologia seguida na elaboração dessas informações

A Companhia adota as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), padrão *Standards*, e tem aderido gradualmente à estrutura do Relato Integrado proposto pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC).

c) auditoria e revisão realizada por entidade independente

O Relatório de Sustentabilidade é verificado e assegurado por entidade independente. No Relatório referente ao ano de 2017, a empresa responsável pela verificação e asseguração foi a KPMG Auditores Independentes.

d) página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O Relatório de Sustentabilidade está disponível no website da Companhia: http://www.engieenergia.com.br/wps/portal/internet/sustentabilidade/financas/relatorios-de-sustentabilidade.

7.9 - Outras informações relevantes

Alienação de ativos

Dando prosseguimento ao processo de venda de ativos, aprovado em 23.12.2016 pelo Conselho de Administração da Companhia, em 31.10.2017, após o atingimento das condições precedentes acordadas entre as partes, deu-se o fechamento da operação de alienação das sociedades Eólica Beberibe S.A., Eólica Pedra do Sal S.A. e Hidrelétrica Areia Branca S.A. para a Companhia Energética de Petrolina.

A operação integra a estratégia da Companhia de priorizar a expansão em ativos que ofereçam maior grau de sinergia entre si.

Em 15.02.2017, a Companhia mandatou o Banco Morgan Stanley S.A. para prestar assessoria financeira em uma sondagem de mercado, não vinculante, visando identificar potenciais compradores para o Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, bem como do Complexo Termelétrico Pampa Sul, composto pela usina em construção e pelo projeto em desenvolvimento denominados Usina Termelétrica Pampa Sul e Pampa Sul 2, respectivamente.

A Companhia, em continuidade ao que foi informado em 15.02.2017, concedeu, em 13.12.2017, direito de exclusividade a um dos proponentes para a realização de *due diligence* acerca da alienação dos seus ativos de geração de energia a carvão.

No entanto, em 10.04.2018, a Companhia informou ao mercado que o processo de negociação com a empresa que possuía o direito de exclusividade para a aquisição do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, bem como do Complexo Termelétrico Pampa Sul não evoluiu satisfatoriamente, tendo a Companhia decidido avaliar alternativas para a continuidade do processo de descarbonização do seu portfólio.

Revogação da autorização da Usina Termelétrica William Arjona

Em 20.02.2018, a pedido da Companhia, a Aneel revogou a autorização de exploração da Usina Termelétrica William Arjona, de 190,0 MW de capacidade instalada, localizada no estado do Mato Grosso do Sul (MS), em virtude da inviabilidade econômica da Usina.

Aprovação de emissão de debêntures

Em 11.05.2018, a Companhia Energética Jaguara comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a 2ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11.05.2018, aprovou a realização da oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da Companhia, no valor de R$ 1,1 bilhão.

Nesta mesma data, a Companhia Energética Miranda comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a 2ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11.05.2018, aprovou a realização da oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da Companhia, no valor de R$ 0,7 bilhão.

Em 04.06.2018, na 174ª Reunião do Conselho da Administração da Companhia, foi aprovada a realização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, no valor total de, inicialmente, R$ 600.000.000,00, da Companhia.

7.9 - Outras informações relevantes

Potencial aquisição de ativos

Em linha com a resposta da Companhia ao Ofício CVM nº 190, divulgada em 08.05.2018, a Companhia informou em RCA realizada em 11.05.2018, que a acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda. (EBP), em parceria com terceiros, está negociando com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras uma potencial aquisição de participação acionária na sociedade Transportadora Associada de Gás (TAG), tendo trazido à Companhia a possibilidade de participação na referida oportunidade como co-investidora, isto é, junto à EBP e terceiros que formam o grupo investidor. Cabe ressaltar que não há até o momento definição efetiva sobre os termos e valores da operação. Os Conselheiros aprovaram que a Companhia persiga essa oportunidade, que está em linha com os interesses estratégicos da Companhia.

Políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural

A Companhia entende que a sua Política de Gestão Sustentável é uma política de responsabilidade social, pois é através dela, que são expressos as diretrizes da Companhia em relação a qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade social e gestão da energia. No item "7.5" deste Formulário de Referência são fornecidos mais detalhes sobre esta Política, bem como os programas desenvolvidos pela Companhia.

8.1 - Negócios extraordinários

A Companhia não adquiriu ou alienou no 1º trimestre de 2018 e nos últimos 3 exercícios sociais qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal de seus negócios.

As informações relativas às operações societárias ocorridas, tais como aquisições ou alienações, estão detalhadas no item "15.7".

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia no 1º trimestre de 2018 e nos últimos 3 exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Em 11.05.2018, na 173ª Reunião do Conselho da Administração da Companhia, foi aprovada a contratação de serviços terceirizados relacionados às atividades transacionais de finanças e suprimentos indiretos, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação.

Não existem outras informações relevantes sobre este item "8".

9.1 - Bens do ativo não circulante relevantes - outros

Não existem outros bens relevantes do ativo não circulante além daqueles informados nos quadros 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Parque Eólico Umburanas 15	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 16	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 17	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 18	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 19	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 21	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 23	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 25	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Usina Fotovoltaica Assú V	Brasil	RN	Açu	Alugada
Usina Hidrelétrica Salto Santiago	Brasil	PR	Saudade do Iguaçu	Própria
Usina Hidrelétrica Itá (em consórcio)	Brasil	RS	Aratiba	Própria
Usina Hidrelétrica Salto Osório	Brasil	PR	Quedas do Iguaçu	Própria
Usina Hidrelétrica Cana Brava	Brasil	GO	Cavalcante	Própria
Usina Hidrelétrica Estreito (em consórcio)	Brasil	MA	Estreito	Própria
Usina Hidrelétrica Machadinho (em consórcio)	Brasil	SC	Piratuba	Própria
Usina Hidrelétrica São Salvador	Brasil	TO	Paranã	Própria
Usina Hidrelétrica Passo Fundo	Brasil	RS	Entre Rios do Sul	Própria
Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra	Brasil	MT	Itiquira	Própria
Complexo Termelétrico Jorge Lacerda	Brasil	SC	Tubarão	Própria
Usina Termelétrica Ferrari	Brasil	SP	Pirassununga	Própria
Usina Termelétrica Ibitiúva Bioenergética	Brasil	SP	Pitangueiras	Própria
Usina Termelétrica Pampa Sul	Brasil	RS	Candiota	Própria
Usina Termelétrica Charqueadas	Brasil	RS	Charqueadas	Própria
Usina Termelétrica William Arjona	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Usina de Cogeração Lages	Brasil	SC	Lages	Própria
Pequena Central Hidrelétrica Rondonópolis	Brasil	MT	Rondonópolis	Própria
Pequena Central Hidrelétrica Engenheiro José Gelazio da Rocha	Brasil	MT	Rondonópolis	Própria
Parque Eólico Trairí	Brasil	CE	Trairi	Alugada
Parque Eólico Fleixeiras I	Brasil	CE	Trairi	Alugada
Parque Eólico Mundaú	Brasil	CE	Trairi	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Parque Eólico Guajiru	Brasil	CE	Trairi	Alugada
Parque Eólico Santa Mônica	Brasil	CE	Trairi	Alugada
Parque Eólico Cacimbas	Brasil	CE	Trairi	Alugada
Parque Eólico Ouro Verde	Brasil	CE	Trairi	Alugada
Parque Eólico Estrela	Brasil	CE	Trairi	Alugada
Parque Eólico CLWP I	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP II	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP III	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP IV	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP V	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP VI	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP VII	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP XV	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP XVI	Brasil	BA	Sento Sé	Própria
Parque Eólico CLWP XVIII	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico CLWP XXI	Brasil	BA	Sento Sé	Alugada
Parque Eólico Umburanas 1	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 2	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 3	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 5	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 6	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 8	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 9	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 10	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 11	Brasil	BA	Umburanas	Alugada
Parque Eólico Umburanas 13	Brasil	BA	Umburanas	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	ENGIE Transmissão de Energia	De 08.03.2018 a 27.03.2048	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Salto Santiago - ENGIE Brasil Energia	de 28.09.1998 a 27.09.2028	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Itá - ENGIE Brasil Energia/Consórcio Itá	de 28.12.1995 a 16.10.2030	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Salto Osório - ENGIE Brasil Energia	de 28.09.1998 a 27.09.2028	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Cana Brava - ENGIE Brasil Energia	de 27.08.1998 a 26.08.2033	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Estreito - Controlada CEE detém 40,07% / Ceste	de 26.11.2002 a 26.11.2037	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Machadinho - ENGIE Brasil Energia/Consórcio Machadinho	de 15.07.1997 a 14.07.2032	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE São Salvador – ENGIE Brasil Energia	de 23.04.2002 a 22.04.2037	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Passo Fundo - ENGIE Brasil Energia	de 28.09.1998 a 27.09.2028	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Ponte de Pedra – ENGIE Brasil Energia	de 01.10.1999 a 30.09.2034	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Jaguara - Companhia Energética Jaguara	De 29.12.2017 a 28.12.2047	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Concessões	UHE Miranda - Companhia Energética Miranda	De 29.12.2017 a 28.12.2047	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Companhia Energética Estreito (CEE)	08.976.022/0001-01	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	A CEE é detentora de participação de 40,07% no Consórcio Estreito Energia, criado em 05.11.2002 para a implantação e exploração da UHE Estreito.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2017	-3,080000	0,000000	199.999.998,91	Valor contábil	31/03/2018	1.092.384.119,59
31/12/2016	5,740000	0,000000	0,00			
31/12/2015	3,410000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Rentabilidade dos investimentos

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Companhia Energética Jaguara (Jaguara)	28.925.264/0001-75	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Concessionária de uso de bem público, na condição de produtor independente, com o objetivo de operar a UHE Jaguara	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2017	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2018	904.854.761,08
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Rentabilidade dos investimentos.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Companhia Energética Miranda (Miranda)	28.942.127/0001-49	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Concessionária de uso de bem público, na condição de produtor independente, com o objetivo de operar a UHE Miranda.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2017	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2018	609.400.883,00
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Rentabilidade dos investimentos.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.	04.100.556/0001-00	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Comercialização de energia elétrica no mercado livre de negociação.	99,990000

				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2017	105,120000	0,000000	99.999.976,19	**Valor contábil**	31/03/2018	219.652.816,04		
31/12/2016	-41,500000	0,000000	299.999.928,57					
31/12/2015	5467,720000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos.								
ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. (ECP)	09.212.990/0001-04	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Participação no capital de outras sociedades que possuam projetos referente à geração de energias complementares.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	29,290000	0,000000	190.999.999,86	**Valor contábil**	31/03/2018	2.657.399.239,04		
31/12/2016	18,510000	0,000000	0,00					
31/12/2015	45,740000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Itá Energética S.A. (Itasa)	01.355.994/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Geração e comercialização de energia elétrica.	48,750000
				Valor mercado				
31/12/2017	-2,860000	0,000000	27.300.000,00	**Valor contábil**	31/03/2018	246.330.467,76		
31/12/2016	-10,800000	0,000000	29.250.000,00					
31/12/2015	-5,360000	0,000000	21.937.500,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Rentabilidade dos investimentos								
Lages Bioenergética Ltda. (Lages)	05.210.535/0001-00	-	Controlada	Brasil	SC	Lages	Geração e comercialização de energia elétrica.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	-10,890000	0,000000	39.999.998,69	**Valor contábil**	31/03/2018	31.413.250,66		
31/12/2016	-1,850000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Rentabilidade dos investimentos.								
Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (Pampa Sul)	04.739.720/0001-24	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Participação em projetos de geração. Sem atividade até o momento.	99,990000

				Valor mercado		
31/12/2017	111,360000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2018	1.909.969.698,73
31/12/2016	130,120000	0,000000	0,00			
31/12/2015	2402,100000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento de um novo negócio.

9.2 - Outras informações relevantes

a) informações complementares ao quadro 9.1.a

Conforme planejado, a Companhia deu início, em 2016, à desmobilização da Usina Termelétrica Charqueadas, no Rio Grande do Sul. Com capacidade instalada de 72 MW, a planta, após mais de 50 anos de operação, foi considerada obsoleta, de modo que os investimentos necessários a uma eventual modernização, além de economicamente inviáveis, não seriam compatíveis com o modelo de negócios da Companhia, dada a perspectiva de descarbonização. Assim, a Usina foi desligada em 25 de novembro de 2016 e a desativação efetiva de suas instalações ocorreu em 2018.

A fim de priorizar ativos que ofereçam maior grau de sinergia, foi concretizada durante o ano de 2017 a alienação, para a Companhia Energética de Petrolina, das Usinas Eólicas Beberibe (com 25,6 MW, no Ceará) e Pedra do Sal (com 18 MW, no Piauí), assim como da Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca (com 19,8 MW, em Minas Gerais).

Em operação desde 1999, com duas unidades geradoras movidas a óleo diesel, a Usina Termelétrica William Arjona foi convertida a gás natural em 2001. Devido aos altos custos fixos, a Usina não se mostrou mais economicamente viável no mercado de energia. Assim, em 8 de agosto de 2017, foi solicitada a revogação da autorização de operação desta Usina, a qual foi deferida em 20 de fevereiro de 2018. Em decorrência do atual estágio em que se encontra o processo de alienação dos ativos, a Companhia no 1º trimestre de 2018, passou a registrar a totalidade dos estoques e do ativo imobilizado relacionados à Usina, no ativo não circulante mantido para venda.

A Companhia arrematou no Leilão de Concessões não Prorrogadas, promovido pela Aneel, as Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda. A Usina Hidrelétrica Jaguara está localizada no município de Rifaina (SP), iniciou sua operação comercial em 1971 e sua capacidade instalada e garantia física é de 424,0 MW e 341,0 MW médios, respectivamente. Já a Usina Hidrelétrica Miranda ("UHE Miranda"), localizada no município de Indianópolis (MG), iniciou sua operação comercial em 1998 e possui capacidade instalada de 408,0 MW e garantia física de 198,2 MW médios. Devido ao modelo de concessão essas usinas não foram incluídas no quadro "9.1.a" deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia arrematou o Lote 01 no Leilão de Transmissão nº 02/2017, realizado pela Aneel em 15 de dezembro de 2017, cujo contrato de concessão foi assinado somente em 08 de março de 2018. O Lote 01 é composto por linhas de transmissão e subestações localizadas no Paraná.

b) informações complementares ao quadro 9.1.b

9.1.b.ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Conforme mencionado anteriormente no item 7.5.a deste Formulário de Referência, a Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- serviço adequado: a concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, modicidade nas tarifas e acesso ao serviço;
- servidões: o Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução do serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária, sendo que, nesse caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária;

9.2 - Outras informações relevantes

- responsabilidade objetiva: a concessionária é responsável por todos os danos diretos ou indiretos resultantes da prestação de seus serviços, independentemente de sua culpa;
- alterações na participação controladora: o Poder Concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária;
- intervenção pelo Poder Concedente: o Poder Concedente poderá intervir na concessão, por meio de processo administrativo, a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais, regulatórias e legais pertinentes, caso a concessionária deixe de cumprir com suas obrigações;
- término antecipado da concessão: o término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação, caducidade, rescisão, anulação e/ou falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual; sendo que a encampação consiste no término prematuro de uma concessão por razões relacionadas ao interesse público, mediante indenização; a caducidade consiste na retomada da atividade e de bens concedidos pelo Poder Concedente após processo administrativo com todos os direitos e garantias atinentes ao "devido processo legal", no qual reste comprovado que a concessionária, sem justificativa: (i) deixou de prestar serviço de forma adequada ou completa, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço; (ii) deixou de cumprir adequadamente com suas obrigações estipuladas no contrato de concessão ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão; (iii) paralisou o serviço ou concorreu para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou de força maior; (iv) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados; (v) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente; (vi) não atendeu intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e (vii) foi condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições. A concessionária tem direito à indenização, a *posteriori*, por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária. Por fim, a rescisão contratual pode ser feita de comum acordo entre as partes ou em decorrência de decisão judicial irrecorrível, proferida em processo interposto pelo concessionário;
- reversão no advento do termo contratual: a reversão no advento do termo contratual será feita com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido; e
- produção de energia elétrica por produtor independente e por autoprodutor: no final do prazo da concessão ou autorização, os bens e as instalações realizados para a geração independente e para a autoprodução de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser paga, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos no projeto original e a depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. No caso de Usinas Termelétricas, não será devida indenização dos investimentos realizados, assegurando-se, porém, ao produtor independente ou ao autoprodutor remover as instalações.

9.2 - Outras informações relevantes

9.1.b.iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia

Os Contratos de Concessão dispõem que cada concessão poderá ser extinta antes do seu vencimento: (i) em caso de encampação pelo Poder Concedente por motivo de interesse público; (ii) em caso de caducidade da concessão (nos termos dos Contratos de Concessão); ou (iii) no caso de descumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas nos Contratos de Concessão e na legislação e regulamentação aplicáveis, caso em que será declarada a extinção da concessão. A Companhia também pode requerer a extinção das concessões em caso de descumprimento pelo Poder Concedente de suas obrigações, mas para tanto é necessária uma ação judicial específica.

A indenização a que a Companhia tem direito no caso de extinção da concessão pode não ser suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos. Além disso, caso qualquer dos contratos de concessão seja rescindido em virtude de descumprimento das obrigações da Companhia, o valor efetivo de compensação a ser paga pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa, por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Assim, o término antecipado dos Contratos de Concessão, em conjunto ou individualmente, por qualquer motivo, teria efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos por ela.

Da mesma forma, de acordo com a legislação em vigor, no caso de descumprimento pela Companhia dos termos das autorizações que permitem o funcionamento de suas Usinas Termelétricas, bem como da legislação em vigor, a respectiva autorização pode ser cassada, fato que, em conjunto ou individualmente, por qualquer motivo teria efeito substancial adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por ela.

No que se refere aos programas de computador proprietários, às marcas, patentes e nomes de domínio utilizados pela Companhia, não haverá impactos adversos relevantes se a Companhia tiver que deixar de usá-los, uma vez que não são considerados direitos relevantes para a condução dos negócios da Companhia.

Em complemento ao quadro 9.1.b, segue a relação das autorizações detidas:

9.2 - Outras informações relevantes

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Autorizações	Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (Autorizações) - ENGIE Brasil Energia	de 28.09.1998 a 27.09.2028	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	UTE William Arjona (Autorizações) - ENGIE Brasil Energia	de 02.06.2000 a 20.02.2018	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	PCH Engenheiro José Gelazio da Rocha (Autorizações) – Controlada indireta Hidropower	de 19.12.2002 a 18.12.2032	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	PCH Rondonópolis (Autorizações) – Controlada indireta Tupan	de 19.12.2002 a 18.12.2032	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Unidade de Cogeração Lages (Autorizações) – Controlada Lages	de 30.10.2002 a 29.10.2032	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	UTE Ibitiúva Bioenergética (Autorizações) - Consórcio Andrade	de 06.04.2000 a 05.04.2030	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Trairí (Autorizações) – Controlada indireta Trairí	de 29.09.2011 a 28.09.2041	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Fleixeiras I (Autorizações) – Controlada indireta Fleixeiras I	de 27.09.2011 a 26.09.2041	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Mundaú (Autorizações) – Controlada indireta Mundaú	de 27.09.2011 a 26.09.2041	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Guajiru (Autorizações) – Controlada indireta Guajiru	de 29.09.2011 a 28.09.2041	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário

9.2 - Outras informações relevantes

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Autorizações	UTE Ferrari (Autorizações) – Controlada indireta Ferrari	de 27.07.2007 a 26.07.2042	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	UTE Pampa Sul (Autorizações) – Controlada Pampa Sul	de 31.03.2015 a 30.03.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Santa Mônica (Autorizações) – Controlada indireta Santa Mônica	de 26.01.2015 a 25.01.2045	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Ouro Verde (Autorizações) – Controlada indireta Ouro Verde	de 23.01.2015 a 22.01.2045	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Estrela (Autorizações) – Controlada indireta Estrela	de 05.02.2015 a 04.02.2045	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Cacimbas (Autorizações) – Controlada indireta Cacimbas	de 05.02.2015 a 04.02.2045	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP I (Autorizações) – Controlada indireta CLWP I	de 08.05.2017 a 08.05.2052	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP II (Autorizações) – Controlada indireta CLWP II	de 08.05.2017 a 08.05.2052	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP III (Autorizações) – Controlada indireta CLWP III	de 02.07.2015 a 02.07.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP IV (Autorizações) – Controlada indireta CLWP IV	de 02.07.2015 a 02.07.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP V (Autorizações) – Controlada indireta CLWP V	de 03.08.2015 a 03.08.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário

9.2 - Outras informações relevantes

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Autorizações	Eólica CLWP VI (Autorizações) – Controlada indireta CLWP VI	de 02.07.2015 a 02.07.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP VII (Autorizações) – Controlada indireta CLWP VII	de 02.07.2015 a 02.07.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP XV (Autorizações) – Controlada indireta CLWP XV	de 08.05.2017 a 08.05.2052	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP XVI (Autorizações) – Controlada indireta CLWP XVI	de 08.05.2017 a 08.05.2052	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP XVIII (Autorizações) – Controlada indireta CLWP XVIII	de 08.05.2017 a 08.05.2052	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica CLWP XXI (Autorizações) – Controlada indireta CLWP XXI	de 03.08.2015 a 03.08.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 1 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 1	de 01.08.2014 a 01.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 2 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 2	de 04.08.2014 a 04.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 3 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 3	de 04.08.2014 a 04.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 5 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 5	de 01.08.2014 a 01.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário

9.2 - Outras informações relevantes

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Autorizações	Eólica Umburanas 6 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 6	de 12.08.2014 a 12.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 8 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 8	de 10.10.2014 a 10.10.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 9 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 9	de 04.08.2014 a 04.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 10 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 10	de 04.08.2014 a 04.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 11 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 11	de 08.08.2014 a 08.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 13 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 13	de 21.08.2014 a 21.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 15 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 15	de 21.08.2014 a 21.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 16 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 16	de 21.08.2014 a 21.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 17 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 17	de 02.07.2015 a 02.07.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 18 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 18	de 21.08.2014 a 21.08.2049	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 19 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 19	de 03.08.2015 a 03.08.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário

9.2 - Outras informações relevantes

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Autorizações	Eólica Umburanas 21 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 21	de 03.08.2015 a 03.08.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 23 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 23	de 03.08.2015 a 03.08.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Eólica Umburanas 25 (Autorizações) – Controlada indireta Umburanas 25	de 03.08.2015 a 03.08.2050	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário
Autorizações	Central Fotovoltaica Assú V(Autorizações) – Controlada indireta Assú V	De 07.06.2016 a 07.06.2051	Vide descrição no item 9.2 deste formulário	Vide descrição no item 9.2 deste formulário

c) informações complementares ao quadro 9.1.c.

A Companhia considera como não aplicável o preenchimento do campo "Valor de mercado" no quadro 9.1.c em razão de as sociedades relacionadas não possuírem ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência refletem as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as informações contábeis intermediárias trimestrais referentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2018 e 2017, elaboradas, simultaneamente, de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting* e com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores, com base nos indicadores de liquidez e endividamento expostos abaixo, entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo.

Informações consolidadas relativas ao período de três meses findo em 31.03.2018

O ano de 2018 foi iniciado buscando a máxima criação de valor e seguindo as diretrizes globais de descarbonização, descentralização e digitalização do Grupo ENGIE.

A Companhia permanece ampliando sua matriz renovável. No 1º trimestre de 2018, as Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda adicionaram receitas integrais ao resultado consolidado da Companhia e a construção dos Complexos Eólicos Umburanas e Campo Largo, na Bahia, avançaram de acordo com os cronogramas e orçamentos definidos.

Também no 1º trimestre de 2018, a Companhia, por meio de suas controladas diretas ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. (“ECP”) e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”), assinou o contrato de concessão referente ao Leilão de Transmissão n° 02/2017, tendo ingressado, desta forma, em um novo segmento de negócio.

Mantendo-se como um dos principais focos da Companhia desde 2016, seguiram-se os avanços no segmento de geração distribuída. Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 19.04.2018, foi autorizada a apresentação de uma proposta para proceder à aquisição dos 50% de ações remanescentes da ENGIE Geração Solar Distribuída.

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, a ENGIE Brasil Energia, no período de três meses findo em 31.03.2018, obteve lucro líquido consolidado de R$ 489 milhões, valor 8,4% ou R$ 38 milhões superior ao mesmo período de 2017. O EBITDA ajustado alcançado pela Companhia no 1º trimestre de 2018 foi de R$ 1.047 milhões, um aumento de 18,2% ou R$ 161 milhões se comparado ao 1º trimestre de 2017. A margem EBITDA ajustado avançou 0,9 p.p., passando de 55,1% no 1º trimestre de 2017 para 56,0% no mesmo período de 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tal desempenho se deve, substancialmente, à combinação dos seguintes fatores: reconhecimento da receita financeira operacional das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda no 1º trimestre de 2018, resultado positivo nas transações realizadas no mercado de curto prazo – em especial as realizadas no âmbito da CCEE, elevação na combinação de preço e volume de energia vendida por meio de contratos, reconhecimento de receitas de Custo de Gestão dos Ativos de Geração (GAG) de operação e manutenção das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda e aumento nas compras de energia.

Adicionalmente ao resultado já obtido pela Companhia, no 1° trimestre de 2018, a Companhia aumentou a sua venda no Ambiente de Contratação Livre (ACL), em linha com a sua estratégia no médio e longo prazo.

Os fatores a seguir citados sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Geração de lucro crescente – No 1º trimestre de 2018, a Companhia apresentou lucro líquido consolidado de R$ 489 milhões, R$ 8,4% superior ao lucro líquido consolidado do 1° trimestre do exercício anterior.
- Forte geração de caixa operacional – O EBITDA ajustado consolidado, no período de três meses findo em 31.03.2018, alcançou R$ 1.047 milhões, elevação de 18,2% em relação ao mesmo período de 2017. A margem EBITDA ajustado atingiu 56,0%.
- Manutenção do baixo nível de endividamento – A relação "Endividamento total / EBITDA ajustado" em 31.03.2018 foi de 1,8 vezes e o "Endividamento líquido / EBITDA ajustado", na mesma data, foi de 1,6 vezes. Em 31.03.2018, a dívida denominada em moeda estrangeira correspondia a 24,7% do total e estava integralmente protegida contra a variação cambial por operações de *swap*.
- Contratações de empréstimos – Em 25.01.2018 e 22.02.2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou as contratações de financiamentos, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para implantação do Complexo Eólico Campo Largo – Fase I e da Usina Termelétrica Pampa Sul, nos montantes de R$ 1.039 milhões e R$ 729 milhões, respectivamente. A liberação dos recursos deve ocorrer ao longo do segundo trimestre de 2018. Adicionalmente, em 11.05.2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da instrução CVM n° 476/09, da 1ª emissão de debêntures simples, com vencimento no longo prazo, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, das controladas Companhia Energética Jaguara e Companhia Energética Miranda, nos valores de R$ 1.117 milhões e R$ 685 milhões.
- Classificação de risco (*rating*) – Em 27.02.2018, a agência Fitch Ratings, em decorrência do recente rebaixamento do *rating* soberano para "BB-", rebaixou o *Rating* Internacional de Longo Prazo em moeda estrangeira da EBE para "BB", com perspectiva estável, permanecendo assim um nível acima do *rating* soberano. O *rating* nacional de longo prazo da Companhia, em escala local, permaneceu 'AAA(bra)', com perspectiva estável.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Reduzido nível de inadimplência – Resultado do rigoroso processo de análise de crédito e da diversificação do portfólio de clientes da Companhia.
- Capacidade instalada – A Companhia, em 31.03.2018, possuía capacidade instalada de 7.678,1 MW e operava um parque gerador de 9.398,1 MW. Esta capacidade representa um decréscimo de 190 MW se comparada a 31.12.2017. Tal redução se deu em função da revogação pela Aneel, em 20.02.2018, da autorização da Usina Termelétrica William Arjona, cujas operações estavam paralisadas desde o início de 2017, em função da inviabilidade econômico-financeira motivada pela elevação do preço do gás natural.
- Implantação de novas usinas – Em 31.03.2018, estão em fase de implantação os Complexos Eólicos Campo Largo – Fase I e Umburanas – Fase I, e a Usina Termelétrica Pampa Sul, os quais avançaram neste primeiro trimestre de acordo com o cronograma e o orçamento definidos. O Complexo Eólico Campo Largo terá capacidade instalada de 648,3 MW, dos quais 326,7 MW corresponde a Fase I. No leilão A-5, de 28.11.2014, a Companhia comercializou, pelo prazo de 20 anos, 82,6 MW médios ao preço de R$ 172,5/MWh, atualizado até 31.03.2018, a serem gerados por seis parques eólicos, com capacidade instalada de 178,2 MW. Outros cinco parques eólicos do Complexo, com capacidade instalada total de 148,5 MW, estão sendo desenvolvidos nessa fase do projeto, sendo a energia já contratada no Ambiente de Contratação Livre (ACL). O início da operação comercial, com o comissionamento de oito unidades geradoras, ocorreu em 12.05.2018. O Complexo Eólico Umburanas, por sua vez, localizado no município de Umburanas (BA), tem capacidade instalada total de 605,0 MW, que serão desenvolvidos em duas fases. A Fase I tem capacidade instalada de 360,0 MW, dos quais 257,5 MW serão destinados ao mercado livre e 102,5 MW foram comercializados no Leilão de Energia de Reserva A-5/2014, pelo preço de R$ 168,1/MWh, atualizado até 31.03.2018. O início da operação comercial é esperado a partir de janeiro de 2019. O projeto será desenvolvido ao lado do Complexo Eólico Campo Largo, capturando sinergias durante a implantação e operação comercial. A Usina Termelétrica Pampa Sul, localizada no município de Candiota, estado do Rio Grande do Sul, utilizará como combustível para geração de energia o carvão mineral da jazida situada na região e terá capacidade instalada de 340 MW. Seus 294,5 MW médios de capacidade comercial foram comercializados pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R$ 235,7/MWh, atualizado até 31.03.2018. A entrada em operação comercial está prevista para o primeiro trimestre de 2019.
- Segmento de negócios – A Companhia arrematou no Leilão de Transmissão n° 02, de 15.12.2017, promovido pela Aneel, o Lote 1, com, aproximadamente, 1.050 quilômetros de expansão, localizado no estado do Paraná, o que marcou seu ingresso no segmento de transmissão de energia no Brasil. O empreendimento prevê ainda a instalação de cinco novas subestações de energia. O prazo de concessão do serviço público de transmissão, incluindo o licenciamento, a construção, a montagem e a operação e manutenção das instalações de transmissão, será de 30 anos, contados a partir da data da assinatura do contrato de concessão. O prazo limite para início da operação da linha de transmissão é de 09.03.2023. Contudo, a Companhia prevê a antecipação desse prazo. A assinatura do contrato de concessão ocorreu em 08.03.2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Alienação de ativos: Em 12.04.2018, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o processo de negociação com a empresa ContourGlobal para a aquisição do CTJL, bem como do Complexo Termelétrico Pampa Sul, não evoluiu satisfatoriamente, tendo a Companhia decidido avaliar alternativas para a continuidade do processo de descarbonização do seu portfólio.

Informações consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017

O ano de 2017 foi marcado pelo empenho da Companhia em criar valor, preparando-se para as transformações e oportunidades geradas pela transição energética, refletida na estratégia de negócios por meio de três pilares: descarbonização, descentralização e digitalização. A capacidade de entregar resultados efetivos, mesmo em cenários adversos, está entre as principais virtudes da ENGIE Brasil Energia S.A. (“ENGIE Brasil Energia” ou “Companhia” ou “EBE”) ao longo de sua trajetória. Em 2017 não foi diferente e a Companhia obteve expressivo sucesso na execução de sua estratégia.

A Companhia avançou na expansão da matriz renovável, com destaque para a aquisição de duas novas concessões – as Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, que juntas agregaram 832 MW à capacidade instalada do parque gerador. Ainda com foco em energia renovável, foi adquirido o projeto do Complexo Eólico Umburanas, na Bahia, com 605 MW. Vizinho ao Complexo Eólico Campo Largo, pertencente à Companhia, esse empreendimento permite uma relevante otimização de recursos e sinergia na implantação e operação desses parques eólicos. Em 2017, no segmento de geração solar distribuída, a ENGIE Geração Solar Distribuída manteve o crescimento no número de instalações de sistemas.

Após 2 anos consecutivos de desaceleração, a economia brasileira deu sinais de retomada em 2017. Embora modestos, tais sinais indicam potencial para um ambiente mais favorável aos negócios nos anos seguintes. No Boletim Focus, publicado em 29 de dezembro de 2017, o Banco Central do Brasil registrou a expectativa de que Produto Interno Bruto (PIB) tenha avançado cerca de 1% em relação a 2016, ano em que a retração se aproximou de 3,5%.

Responsável por cerca de 65% do PIB, o consumo das famílias voltou a crescer no segundo trimestre do ano, registrando a primeira alta desde o final de 2014. Entre os fatores que contribuíram para o aquecimento do consumo está a queda da inflação. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou 2017 em 2,95% — ante 6,29% registrado no ano anterior. A queda dos juros também favoreceu a melhoria do cenário. Ao longo do ano, a taxa Selic passou de 12,9% para 6,9% — seu menor patamar histórico.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O deficit primário acumulado do Governo Central foi de R$ 124,4 bilhões no ano, ou 1,9% do PIB. É o quarto ano seguido de deficit nas contas públicas, o que representa um considerável desequilíbrio entre receitas e despesas públicas. Tal resultado foi impactado positivamente pela balança comercial, tanto pelo aumento do volume transacionado, quanto por preços mais favoráveis de algumas *commodities* de peso na pauta brasileira, como minério de ferro e petróleo (Fonte: Banco Central do Brasil). O dólar comercial registrou alta de 1,99% no ano, cotado a R$ 3,314 na venda.

O cenário hidrológico de 2017 foi ainda mais restritivo que 2016, em termos de oferta de energia hidrelétrica. Com exceção do subsistema Norte, que encerrou o ano com níveis de armazenamento dos reservatórios das hidrelétricas levemente superiores aos apresentados em janeiro, os demais subsistemas terminaram 2017 em condições ainda piores que as enfrentadas no início do ano.

No que se refere ao desempenho econômico e financeiro, a ENGIE Brasil Energia, no ano de 2017, obteve lucro líquido consolidado de R$ 2.005 milhões, valor 29,5% ou R$ 457 milhões superior ao exercício de 2016. O EBITDA ajustado alcançado pela Companhia foi de R$ 3.520 milhões, um aumento de 10,8% ou R$ 344 milhões se comparado ao ano de 2016. A margem EBITDA ajustado avançou 0,9 p.p., passando de 49,3% em 2016 para 50,2% em 2017. Esse desempenho se deve, essencialmente, à combinação, da elevação do volume de energia vendida, ao resultado positivo nas operações de curto prazo, em especial as realizadas na CCEE, a queda nos custos com royalties – em virtude das condições hidrológicas menos favoráveis –, a alienação das Usinas Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca e o reconhecimento de receita decorrente da operação das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda.

Os fatores a seguir citados sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Geração de lucro crescente – No ano de 2017, a Companhia apresentou crescimento nos seus resultados, apresentando lucro líquido consolidado de R$ 2.005 milhões, 29,5% superior ao lucro líquido consolidado do exercício anterior.
- Forte geração de caixa operacional – O EBITDA ajustado consolidado, no ano de 2017, alcançou R$ 3.520 milhões, elevação de 10,8% em relação a 2016. A margem EBITDA atingiu 50,2%.
- Manutenção do baixo nível de endividamento – A relação "Endividamento total / EBITDA ajustado" em 31.12.2017 foi de 1,9 vezes e o "Endividamento líquido / EBITDA ajustado", na mesma data, foi de 1,3 vezes. A elevação do endividamento foi motivada pela da contratação de notas promissórias e empréstimos para o financiamento do pagamento das outorgas de concessão das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda. Em 31.12.2017, a dívida denominada em moeda estrangeira correspondia a 24,7% do total e estava integralmente protegida contra a variação cambial por operações de *swap*.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Classificação de risco (*rating*) – Em 2017, não houve alteração do *Rating* Internacional em moeda estrangeira da Companhia de "BB+", ainda um nível acima do *rating* soberano, com perspectiva negativa. Não houve alteração no *Rating* Nacional de Longo Prazo, que permanece "AAA (bra)", com perspectiva estável. Em 27.02.2018, a agência Fitch Ratings, em decorrência do recente rebaixamento do *rating* soberano para "BB-", rebaixou o *Rating* Internacional de Longo Prazo em moeda estrangeira da EBE para "BB", com perspectiva estável, permanecendo assim um nível acima do *rating* soberano.
- Reduzido nível de inadimplência – Resultado do rigoroso processo de análise de crédito e da diversificação do portfólio de clientes da Companhia.
- Crescimento sustentado – Ao fim de 2017, a Companhia possuía capacidade instalada de 7.868,1 MW e operava um parque gerador de 9.588,8 MW. Tal capacidade instalada representa um aumento de 868,8 MW, quando comparada ao ano de 2016. Este aumento se deu, principalmente, pela aquisição das concessões das Usinas Hidrelétricas Jaguara (424 MW) e Miranda (408 MW) e pela entrada em operação da Central Fotovoltaica Assú V (30 MW). O mencionado crescimento foi parcialmente atenuado pela alienação das usinas eólicas Beberibe e Pedra do Sal, e da PCH Areia Branca, cujas capacidades instaladas eram de 63,4 MW. A motivação para as vendas foi a oportunidade de priorização de investimentos em ativos com maior grau de sinergia.
- Implantação de novas usinas – O plano de expansão da Companhia segue de acordo com o planejado. Ocorreu a inauguração do Complexo Eólico Santa Mônica (97,2 MW) e o início da operação da Usina Fotovoltaica Assú V (30,0 MW) e, em dezembro de 2017, estão em fase de implementação a Usina Termelétrica Pampa Sul e os Complexos Eólicos Campo Largo – Fase I e Umburanas Fase I, totalizando 1.031,7 MW em construção. A Usina Termelétrica Pampa Sul, localizada no município de Candiota, estado do Rio Grande do Sul, utilizará como combustível para geração de energia o carvão mineral da jazida situada na região e terá capacidade instalada de 340 MW. Ao final de 2017, a obra estava em fase avançada, com destaque para as obras da correia transportadora de carvão e barragem que estão praticamente finalizadas. A entrada em operação comercial está prevista para o primeiro trimestre de 2019. O Complexo Eólico Campo Largo – Fase I, localizado nos municípios de Umburanas e Sento Sé, estado da Bahia, terá capacidade instalada de 326,7 MW. Até o final de 2017 foram executados 100% da terraplenagem e da pavimentação dos acessos internos. O início da operação comercial dos primeiros projetos está previsto para o segundo trimestre de 2018. O Complexo Eólico Umburanas, localizado no município de Umburanas (BA), tem capacidade instalada total de 605 MW, que serão desenvolvidos em duas fases. A Fase I tem capacidade instalada de 360 MW, com início de operação previsto para 2019. O projeto está localizado próximo ao Complexo Eólico Campo Largo, capturando sinergias durante a implantação e a operação comercial. Todo o licenciamento ambiental está regularizado e as obras estão em fase inicial, sendo que o início das obras civis se deu em novembro de 2017, com a mobilização da empreiteira e início das atividades para a construção dos acessos internos dos projetos. Adicionalmente, a Companhia possui os seguintes projetos em desenvolvimento: Complexos Eólicos Santo Agostinho, Campo Largo – Fase II e Umburanas – Fase II, Usina Termelétrica Norte Catarinense e Complexos Fotovoltaicos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Alvorada e Assú, totalizando 2.011,8 MW. Estes projetos não tiveram suas construções iniciadas até a data de apresentação desta Proposta.

- Expansão – A Companhia vem diversificando sua matriz energética e os mercados regionais de atuação, com prioridade para fontes renováveis de energia. Assim, permanece atenta a oportunidades de expansão em diferentes regiões brasileiras, desde que compatíveis com os requisitos de sustentabilidade nas esferas econômica, social e ambiental. No ano de 2017, a Companhia adquiriu as concessões das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda e a totalidade do capital social das empresas que compõem o Complexo Eólico Umburanas, conforme descrito anteriormente, com investimento de R$ 3.531 milhões e R$ 17 milhões respectivamente, e arrematou no Leilão de Transmissão nº 02/2017, promovido pela Aneel, o Lote 1, localizado no estado do Paraná, com aproximadamente 1.050 km de extensão de linhas de transmissão, marcando a entrada da EBE no setor de transmissão de energia no Brasil. O prazo de concessão do serviço público de transmissão, incluindo a construção, a montagem e a manutenção das instalações de transmissão, será de 30 anos, contados a partir da data da assinatura do contrato de concessão, prevista para ocorrer em 09.03.2018.
- Alienação de ativos – Em outubro de 2017, após o cumprimento das condições precedentes contratadas, a Companhia efetivou a venda das usinas eólicas Beberibe (25,6 MW), no Ceará, e Pedra do Sal (18 MW), no Piauí, bem como da Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca (19,8 MW), em Minas Gerais, para a Companhia Energética de Petrolina. A operação integra a estratégia da Companhia de priorizar a expansão em ativos que ofereçam maior grau de sinergia entre si. Em 15.02.2017, a Companhia comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral que mandatou o Banco Morgan Stanley S.A. para prestar assessoria financeira em uma sondagem de mercado, não vinculante, visando identificar potenciais compradores para seus ativos de geração de energia a carvão: (i) Complexo Termelétrico Jorge Lacerda ("CTJL") – com capacidade instalada de 857,0 MW; e (ii) Complexo Termelétrico Pampa Sul – composto pela usina em construção – Usina Termelétrica Pampa Sul, a qual terá capacidade instalada de 340,0 MW – e pelo projeto com potencial de desenvolvimento denominado Pampa Sul 2, cuja capacidade instalada é de 340,0 MW. Em 13.12.2017, a Companhia concedeu direito de exclusividade para um potencial comprador dos ativos para realização de *due diligence*, a qual ainda não foi concluída até a data de apresentação dessa Proposta. Na mesma reunião anteriormente mencionada, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a transferência do patrimônio do CTJL para a Diamante Geração de Energia Ltda. ("Diamante"), empresa controlada pela EBE constituída exclusivamente para essa finalidade. A transferência ocorreu em 01.01.2018, por meio do aumento de capital da Diamante via integralização do ativo imobilizado e do estoque vinculados ao CTJL.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Informações consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016

O ano de 2016 foi marcado por momentos de mudanças na Companhia, com a finalidade de integração estratégica, proposto por sua Controladora. O novo nome adotado – ENGIE e, por consequência, nova marca são parte deste processo para adequação à transição energética no setor de energia elétrica a nível global, que desenha o futuro deste âmbito em três eixos fundamentais: descarbonização, descentralização e digitalização.

As principais áreas de atuação da ENGIE Brasil Energia continuam sendo a geração centralizada, priorizando as fontes renováveis, e a comercialização de energia, ao mesmo tempo em que o Grupo ENGIE busca, cada vez mais, oferecer soluções integradas e inovadoras à pessoas, empresas e cidades. Em 2016, o ingresso no segmento de geração solar distribuída, por meio da controlada ENGIE Geração Solar Distribuída S.A., representa um passo importante nesse sentido.

O cenário hidrológico de 2016 foi ainda mais restritivo do que em 2015 no que se refere a vazões afluentes às usinas hidrelétricas. Tanto o subsistema Norte quanto o Nordeste tiveram o segundo pior ano de seus respectivos históricos. Porém, as elevadas afluências no Sudeste e no Centro-Oeste em janeiro de 2016, associadas às afluências regulares no Sul na maior parte do ano e a uma significativa recessão no consumo de energia elétrica, acabaram fazendo com que o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) ficasse relativamente baixo no período.

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, a ENGIE Brasil Energia, no ano de 2016, obteve lucro líquido de R$ 1.548 milhões, valor 3,1% ou R$ 47 milhões superior ao exercício de 2015. O EBITDA ajustado alcançado pela Companhia foi de R$ 3.176 milhões, um aumento de 2,0% ou R$ 61 milhões se comparado ao ano de 2015. A margem EBITDA ajustado avançou 1,5 p.p., passando de 47,8% em 2015 para 49,3% em 2016. Esse desempenho se deve, essencialmente, à combinação de baixo endividamento líquido da Companhia no decorrer do ano, redução do consumo de combustível para geração de energia — em virtude do menor despacho termelétrico — declínio no volume de compras de energia para revenda e reconhecimento de *impairment* de ativos. Cabe destacar que a comparação com os resultados obtidos no ano anterior foi impactada pelos efeitos da repactuação do risco hidrológico para o ambiente de contratação regulada, a qual a Companhia aderiu conforme critérios previstos na Lei 13.203/2015. Reconhecidos no exercício de 2015, os efeitos positivos da repactuação prejudicam a comparação do desempenho registrado em 2016 em relação ao ano anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Informações consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015

Como nos últimos anos, em 2015 o setor elétrico nacional sofreu influência da baixa hidrologia. O país possui potencial hidrológico indiscutível e associados a esse potencial estão o baixo custo de geração, além do nível reduzido de emissões atmosféricas da geração hidrelétrica quando comparada à geração térmica convencional. Entretanto, eventos climáticos extremos, frequentes nos últimos anos, apontam para a necessidade de ajustes no planejamento e na operação do setor elétrico brasileiro. A alteração que se observa no regime de chuvas demonstra que não é possível manter apenas a fonte hidráulica na base do sistema. Em 2015, segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o consumo de energia elétrica registrou ligeira, haja vista a redução da atividade econômica no País. Desta forma, os impactos negativos resultantes dos eventos climáticos foram reduzidos pela diminuição do consumo de energia elétrica.

No que se refere ao desempenho econômico e financeiros, a ENGIE Brasil Energia, no ano de 2015, obteve lucro líquido de R$ 1.501 milhões. O EBITDA ajustado alcançado pela Companhia foi de R$ 3.115 milhões. Esses resultados se devem, sobretudo, à estratégia adequada de redução da exposição aos altos preços do mercado de curto prazo no início do ano, de alocação mensal da energia contratada e de manutenção do parque gerador. O alcance desses números em um cenário de retração da economia e eventos climáticos adversos demonstra a resiliência da Companhia e a confiança que o mercado lhe confere.

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital com nível baixo de alavancagem financeira, o que possibilita a execução de sua estratégia de crescimento nos próximos anos.

O negócio da Companhia apresenta uma elevada geração operacional de caixa, principalmente em função de sua elevada margem, resultado da característica intensiva em capital da atividade de geração de energia e dos rígidos controles de custos e despesas realizados pela Administração da Companhia.

Os principais componentes da estrutura de capital da Companhia são os seguintes:

Valores em R$ milhões	31.03.2018	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
Endividamento bruto[1]	6.756	6.738	3.089	3.759
(-) Caixa e equivalente de caixa e depósitos vinculados	954	2.155	1.996	2.544
Endividamento líquido	5.802	4.583	1.093	1.215
Endividamento de longo prazo (% do total do endividamento)	53,6%	54,4%	90,3%	67,4%
Patrimônio líquido	7.324	6.835	6.614	6.642
Grau de alavancagem[2]	44,2%	40,1%	14,2%	15,5%
Composição da estrutura de capital:				
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	38,7%	34,9%	45,9%	43,4%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	61,3%	65,1%	54,1%	56,6%

[1] Contempla os empréstimos – líquidos dos efeitos do *hedge*, os financiamentos, as debêntures e as notas promissórias.
[2] Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O aumento do percentual de alavancagem observado em 31.03.2018 e 31.12.2017 deve-se a captação de notas promissórias pelas controladas Jaguara e Miranda, no montante de R$ 2.110 milhões, e à captação de empréstimos em moeda estrangeira – totalmente coberto por *hedge* para reais, no montante de R$ 1.631 milhões. Os recursos foram captados com a finalidade, principalmente, de pagamento do Bônus pela Outorga das concessões e refinanciamento de dívidas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia, considerando o seu perfil do endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, acreditam que a Companhia possui plenas condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje existentes, bem como para continuar expandindo seus investimentos.

Em 31.03.2018 e 31.12.2017, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, decorrente, substancialmente, da contratação de notas promissórias e empréstimos no ano de 2017 para o financiamento do pagamento das outorgas de concessão das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda. O pagamento das notas promissórias, as quais vencem em novembro de 2018, ocorrerá, substancialmente, mediante a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, das controladas Jaguara e Miranda, nos valores de R$ 1.117 milhões e R$ 685 milhões.

Os Diretores da Companhia entendem ainda que, em condições normais de mercado, a sólida geração de caixa confere à Companhia margem de conforto para honrar todas as obrigações de longo prazo existentes.

Neste quadro estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento da dívida utilizados pela Companhia.

Valores em R$ milhões	31.03.2018	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
EBITDA ajustado[3]	3.681	3.520	3.176	3.115
Despesa financeira[3]	497	450	753	752
Despesa financeira líquida[3]	312	227	355	471
Endividamento bruto	6.756	6.738	3.089	3.759
Endividamento líquido	5.802	4.583	1.093	1.215
Endividamento líquido / EBITDA ajustado	1,6	1,3	0,3	0,4
Endividamento total / EBITDA ajustado	1,8	1,9	1,0	1,2
EBITDA ajustado / Despesa financeira	7,4	7,8	4,2	4,1

Nos últimos três exercícios sociais e no período de três meses findo em 31.03.2018 a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros, tais como fornecedores, dividendos, dívidas, concessões a pagar, entre outros.

[3] Montante relativo aos 12 últimos meses à data-base de apuração.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A classificação de risco (*rating*) da Companhia em 31.03.2018 era feita pela Fitch Ratings. Em .27.02.2018, em decorrência do recente rebaixamento do *rating* soberano para "BB-", a Fictch Ratings rebaixou o *Rating* Internacional de Longo Prazo em moeda estrangeira da EBE para "BB", com perspectiva estável, permanecendo assim um nível acima do *rating* soberano. O *rating* nacional de longo prazo da Companhia, em escala local, permaneceu 'AAA(bra)', com perspectiva estável.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utiliza linhas de crédito em instituições financeiras de primeira linha, com a finalidade de suprir uma eventual necessidade de caixa de curto e médio prazos.

Para os projetos de investimento da Companhia, além da utilização de parte de sua geração de caixa, a principal fonte de financiamento é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), diretamente e/ou por meio de seus Bancos Repassadores. Estas instituições financeiras usualmente oferecem taxa de juros e prazos de pagamento compatíveis com o retorno dos projetos de geração de energia.

Caso o projeto de investimento não seja elegível para financiamento pelo BNDES, ou por questões de custo do financiamento, a Companhia pode recorrer a outras fontes de financiamento incentivadas, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), ao mercado de capitais, por meio da emissão de notas promissórias e/ou debêntures ou outras fontes de financiamento, visando à manutenção de uma estrutura de capital e liquidez adequada. A Companhia avalia constantemente alternativas de financiamento de suas operações.

No período de três meses findo em 31.03.2018 e nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia utilizou como principal fonte de financiamento para os seus projetos o BNDES e Bancos Repassadores. Nestes contratos, de maneira geral, há uma relação "padrão" para a obtenção destas linhas de créditos, que se situa na faixa de 30% de capital próprio e 70% para itens financiáveis.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em que pese os Diretores não prevejam qualquer situação de deficiência de liquidez, a Companhia possui linhas de crédito previstas (capital de giro, financiamento de longo prazo e fiança bancária) perante instituições financeiras de primeira linha no montante global de aproximadamente R$ 2,9 bilhões.

Em caso de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia pretende utilizar linhas de crédito disponíveis no mercado junto a instituições financeiras de primeira linha. Para fins de financiamento de ativos não circulantes, a Companhia pretende utilizar prioritariamente recursos de financiamentos de longo prazo diretamente junto ao BNDES ou por meio de Bancos Repassadores.

Além disso, em razão do elevado *rating* atribuído pela agência de classificação de risco Fitch Ratings, a Companhia tem acesso tempestivo ao mercado de capitais para eventuais necessidades de levantamento de recursos financeiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

As principais informações sobre as dívidas contratadas com Instituições Financeiras estão descritas a seguir:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) contratos de empréstimo, financiamento e notas promissórias relevantes

Principais condições das dívidas contratadas

		Condições de pagamento		Valores em R$ milhões			
Empresas / Bancos	**Juros**	**Venc.**	**Principal e juros**	**31.03.2018**	**31.12.2017**	**31.12.2016**	**31.12.2015**
Controladora:							
Moeda nacional							
Nordic Investment Bank	IPCA + 3,55% a.a.	10.2022	Principal: Mensais Juros: Trimestrais	129	135	157	172
BNDES – Modernização	TJLP + 2,26% a.a.[a]	07.2020	Principal: Mensais, após 08.2016 Juros: Trimestrais até 08.2016 e posteriormente mensais	154	171	203	191
BNDES – Usina São Salvador	TJLP + 2,7% a.a.[a]	10.2023	Mensais	92	96	112	126
Repasse BNDES (Bancos) [b]	TJLP + 3,25% a.a.[a]	10.2023	Mensais	-	-	226	255
Repasse Finame (Bancos)	3,68% a.a.	11.2024	Mensais	8	8	18	21
Moeda estrangeira (dólar)							
HSBC USA II	1,4294% a.a. com swap para 97% do CDI	03.2016	Principal: 03.2016 Juros: trimestrais	-	-	-	387
HSBC USA III	1,7871% a.a. com swap para 99% do CDI	10.2016	Principal: 10.2016 Juros: trimestrais	-	-	-	307
HSBC USA IV	1,8104% a.a. com swap para 98,6% do CDI	12.2016	Principal: 12.2016 Juros: trimestrais	-	-	-	191
HSBC USA V	1,8471% a.a. com swap para 97% do CDI	12.2016	Principal: 12.2016 Juros: trimestrais	-	-	-	38
Mizuho Bank	1,7260% a.a. com swap para 96,02% do CDI	12.2016	Principal: 12.2016 Juros: trimestrais	-	-	-	341
Bank of Tokyo	114,2857% Libor + 0,5486% a.a. com swap para 98% do CDI	12.2016	Principal: 12.2016 Juros: trimestrais	-	-	-	188
HSBC France	8,459% a.a. com swap para 103% do CDI	10.2020	Principal: 10.2020 Juros: Semestrais	348	334	-	-
Scotiabank	3,3710% a.a. com swap para IPCA + 5,2% a.a.	11.2022	Principal: 11.2022 Juros: Semestrais	658	669	-	-
Bank of Tokyo	1,9429% a.a. com swap para 101,4% CDI 2,0571% a.a. com swap para 101,4% CDI	10.2018	Principal: 10.2018 Juros: Semestrais	664	667	-	-
Controladas:							
Hidropower - Banco do Brasil	8,08% a.a.	10.2017	Mensais	-	-	3	7
Companhia Energética Estreito							
BNDES – Crédito Social	TJLP	06.2018	Mensais	1	3	8	14
BNDES	TJLP + 1,89% a.a.[a]	09.2029	Mensais	632	644	692	736
Repasse BNDES (Bancos) [b]	TJLP + 2,95% a.a.[a]	09.2029	Mensais	429	438	470	499
Ibitiúva							
BNDES (Subcrédito B)	4,5% a.a.	01.2020	Mensais	8	9	13	17
BNDES (Subcrédito A e C)	TJLP + 2,05% a.a.[a]	01.2021	Mensais	10	11	15	19
Ferrari							
BNDES	TJLP + 1,91% a.a.[a]	06.2021	Mensais	14	15	19	23
BNDES Ampliação	TJLP + 1,76% a.a.[a]	07.2032	Mensais	40	41	44	44
Repasse BNDES (Bancos) [b]	TJLP + 3,40% a.a.[a]	06.2021	Mensais	6	7	8	10
Complexo Eólico Trairí [c]							
BNDES	TJLP + 2,51% a.a.[a]	07.2029	Mensais	269	274	294	313
BNDES – Crédito Social	TJLP	07.2029	Mensais	1	1	2	2
Beberibe [d] **-** BNDES	TJLP + 3,5% a.a.[a]	12.2023	Mensais	-	-	-	74
Pedra do Sal [d] **–** BNDES	TJLP + 1,92% a.a.[a]	12.2023	Mensais	-	-	-	50
Areia Branca [d] **–** BNDES	TJLP + 2,5% a.a.[a]	06.2024	Mensais	-	-	-	41

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

		Condições de pagamento		Valores em R$ milhões			
Empresas / Bancos	**Juros**	**Venc.**	**Principal e juros**	**31.03.2018**	**31.12.2017**	**31.12.2016**	**31.12.2015**
Controladas:							
Complexo Eólico Santa Mônica [e] – BNDES	TJLP + 2,18% a.a.[a]	05.2033	Mensais	290	293	-	-
Jaguara - Banco J. Safra S.A.	104,9% a.a. sobre Δ Taxa DI	11.2018	Principal: 11.2018 Juros: 11.2018	1.349	1.326	-	-
Miranda - Banco J. Safra S.A.	104,9% a.a. sobre Δ Taxa DI	11.2018	Principal: 11.2018 Juros: 11.2018	797	784	-	-

[a] O montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% a.a. é incorporado ao principal.
[b] Os bancos são os seguintes: Itaú Unibanco, Itaú BBA, Bradesco, Santander e Votorantim.
[c] Financiamento do Projeto Trairí, composto pelas seguintes empresas: Trairí, Mundaú, Guajiru e Fleixeiras I.
[d] Em 31.10.2017, foi concluída a alienação da totalidade das participações societárias da ECP nas subsidiárias Eólica Beberibe S.A., Eólica Pedra do Sal S.A. e Hidrelétrica Areia Branca S.A., após terem sido atingidas todas as condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações.
[e] Financiamento do Projeto Santa Mônica, composto pelas empresas: Santa Mônica, Cacimbas, Estrela e Ouro Verde.

Informações adicionais sobre os contratos de empréstimos, financiamentos e notas promissórias de valores mais relevantes da Companhia e de suas controladas

Os saldos em 31.03.2018, 31.12.2017, 31.12.2016 e 31.12.2015 dos contratos abaixo listados se encontram na tabela do item f(i) anteriormente apresentada.

ENGIE Brasil Energia

- Nordic Investment Bank

Em janeiro de 2013, a Companhia assinou contrato de empréstimo junto ao *Nordic Investment Bank* (NIB). Em 31.03.2018 o saldo desse empréstimo era de R$ 129 milhões. O prazo de amortização é de 7 anos, a partir de outubro de 2015, e os encargos financeiros sobre o empréstimo são IPCA + 3,55% ao ano.

- BNDES – Modernização

Em setembro de 2014, a Companhia assinou contrato com o BNDES para financiamento da modernização das Usinas Hidrelétricas Salto Santiago e Passo Fundo. Em 31.03.2018 o saldo do empréstimo era de R$ 154 milhões. Do total do financiamento, cerca de 99% tem juros equivalentes a TJLP + 2,26% e amortizações mensais de agosto de 2016 a julho de 2020 e aproximadamente 1% tem juros correspondentes a TJLP e amortizações mensais de agosto de 2016 a julho de 2020.

- BNDES – Usina Hidrelétrica São Salvador e Repasse BNDES (Bancos)

Em março de 2007, a Companhia Energética São Salvador ("CESS") contratou com o BNDES e seus Bancos Repassadores – Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Votorantim para a construção da Usina Hidrelétrica São Salvador. A CESS foi incorporada em dezembro de 2013 pela Companhia. Em 31.03.2018 o saldo do empréstimo era de R$ 92 milhões.

- Empréstimos tomados em moeda estrangeira

A Companhia contratou, nos anos de 2016 e 2017, empréstimos em moeda estrangeira com os bancos HSBC USA, Mizuho Bank, Bank of Tokyo e Scotiabank.

Em 2017, os recursos foram captados com a finalidade, principalmente, de financiar o pagamento de parte do Bônus pela Outorga das concessões das controlas Jaguara e Miranda, bem como de refinanciar dívidas que estavam vencendo e dar continuidade a implementação do plano de negócios da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para proteger a totalidade dos fluxos de caixa futuros contra as oscilações do dólar norte-americano, a Companhia contratou operações de *swap* para a totalidade dos empréstimos contratados em moeda estrangeira, com a subsidiária brasileira da mesma instituição financeira. Com isso, será mantida uma posição ativa correspondente à variação do dólar norte-americano mais juros e uma posição passiva equivalente a variação do CDI. O vencimento do principal e a amortização dos juros dos empréstimos e dos *swaps* ocorrerão exatamente nas mesmas datas. É válido destacar que a Política de Investimentos e Derivativos da Companhia estabelece que a utilização de instrumentos financeiros derivativos fica restrita à proteção de riscos (*hedge*) e deve ser mantida correlação estreita quanto ao perfil da dívida, volumes e prazos.

As principais condições dos empréstimos e das operações de *swap* contratados foram as seguintes:

		Valor		Empréstimo e posição ativa do *swap*	Posição passiva do *swap*	
Bancos	**Mês/Ano**	**US$ milhões**	**R$ milhões**	**Δ US$ + Juros (a.a.)**	**Δ do CDI**	**Vencimento**
HSBC USA II	03.2014	100	231	1,4294 %	97,0% do CDI	03.2016
HSBC USA III	10.2014	80	200	1,7871 %	99,0% do CDI	10.2016
HSBC USA IV	12.2014	50	128	1,8104%	98,6% do CDI	12.2016
HSBC USA V	01.2016	10	27	1,8471%	97,0% do CDI	12.2016
Mizuho Bank	12.2014	90	234	1,7260 %	96,02% do CDI	12.2016
Bank of Tokyo I	12.2014	50	131	114,2857% da Libor + 0,5486%	98,0% do CDI	12.2016
Bank of Tokyo II	10.2017	200	656	1,9429% e 2,0571%	101,4% do CDI	10.2018
HSBC France	10.2017	100	325	8,459%	103% do CDI	10.2020
Scotiabank	11.2017	200	650	3,371%	105,75% do CDI	11.2022
		880	**2.582**			

Em função das características destes instrumentos financeiros, a Companhia aplicou as regras de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus registros. Assim, tanto o instrumento de *hedge* (*swap*) quanto o empréstimo objeto do *hedge* são mensurados pelo valor justo em contrapartida do resultado, protegendo integralmente a Companhia das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros.

No caso da operação com o Scotiabank, em virtude do prazo maior (5 anos), a Companhia optou pela estratégia de realizar um segundo *hedge*, com a finalidade de vincular a exposição dessa operação ao IPCA, índice de correção dos contratos de venda de energia, e desta forma alinhar o risco deste empréstimo com a correção dos recebíveis da Companhia. Este segundo *hedge* foi contratado a taxa de IPCA + 5,2% a.a.

Os empréstimos em dólar norte-americano contratados em 2014 e 2016 e as respectivas operações de *swap*, foram integralmente liquidados até o final de 2016.

Controladas consolidadas na ENGIE Brasil Energia

Os seguintes financiamentos com o BNDES e seus Bancos Repassadores foram contratados na modalidade *Project Finance*. Para tal, foram constituídas Sociedades de Propósitos Específicos (SPE) para a implantação dos respectivos projetos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Companhia Energética Estreito (CEE)

Em março de 2008, a subsidiária CEE assinou contrato de financiamento com o BNDES e seus Bancos Repassadores – Itaú Unibanco, Bradesco e Votorantim. Em 31.03.2018 o saldo era de R$ 1.062 milhões, para a construção da Usina Hidrelétrica Estreito.

- Complexo Eólico Trairí

Em maio de 2012, as controladas indiretas Mundaú, Guajiru, Fleixeiras I e Trairí assinaram financiamento junto ao BNDES destinado à implantação de seus parques eólicos, no estado do Ceará. Em 31.03.2018 o saldo era de R$ 270 milhões.

- Complexo Eólico Santa Mônica

Em agosto de 2016, as controladas indiretas Cacimbas, Estrela, Ouro Verde e Santa Mônica assinaram financiamento junto ao BNDES destinado à implantação de seus parques eólicos, no estado do Ceará. O saldo em 31.03.2018 era de R$ 290 milhões.

- Companhia Energética Jaguara (Jaguara) e Companhia Energética Miranda (Miranda)

Em 27.11.2017, as controladas diretas Jaguara e Miranda emitiram notas promissórias, com série única, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal de R$ 5 milhões, perfazendo o montante total de R$ 1.320 milhões e de R$ 780 milhões, respectivamente. Os recursos obtidos, nos montantes de R$ 2.096 milhões, líquidos dos custos de captação, destinaram-se ao pagamento de parte da bonificação paga pela outorga, nos termos do Leilão nº 001/2017 promovido pela Aneel.

Em 11.05.2018, a Companhia Energética Jaguara comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a 2ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11.05.2018, aprovou a realização da oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da Companhia, no valor de R$ 1,1 bilhão.

Nesta mesma data, a Companhia Energética Miranda comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a 2ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11.05.2018, aprovou a realização da oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da Companhia, no valor de R$ 0,7 bilhão.

Garantias dos empréstimos e financiamentos

A Companhia mantém garantia para os empréstimos e financiamentos a seguir descritos. Para os demais empréstimos não há garantias concedidas pela Companhia.

- BNDES – Modernização

As garantias dadas para o contrato firmado com o BNDES para a modernização das Usinas Hidrelétricas Salto Santiago e Passo Fundo são cessão fiduciária das receitas provenientes de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR).

- BNDES – financiamento oriundo da Usina Hidrelétrica São Salvador, incorporado pela Companhia

Devido à incorporação, as garantias do respectivo financiamento foram substituídas por fiança bancária.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- BNDES e Repasse BNDES (Bancos) – Empreendimentos hidrelétricos

Os financiamentos de empreendimentos hidrelétricos têm estas garantias: (a) penhor de direitos emergentes da concessão; (b) penhor de direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e de venda de energia elétrica; (c) conta reserva em montante equivalente a três meses do serviço da dívida ou fiança bancária; (d) conta reserva em valor correspondente a três meses das despesas contratuais de operação e manutenção, aplicável às usinas que contratam serviços de terceiros para a execução dessas atividades; e (e) caução da totalidade das ações.

Além dessas garantias, para o contrato da CEE, há também o penhor dos dividendos a serem pagos pela Companhia à sua controladora, ENGIE.

- BNDES – Projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), Biomassa e Eólicos

As garantias dos projetos de PCH, biomassa e eólicos são estas: (a) alienação fiduciária de bens e equipamentos; (b) totalidade das ações representativas do capital social das controladas; (c) recebíveis e conta reserva; e (d) fiança corporativa da Companhia.

- Notas promissórias - Jaguara e Miranda

As notas promissórias são garantidas por aval prestado pela controladora ENGIE Brasil Energia, compreendendo todas as obrigações principais e acessórias assumidas.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

São representadas pelas debêntures emitidas pela Companhia. Em 31.03.2018, 31.12.2017, 31.12.2016 e 31.12.2015, a Companhia possuía vigentes estas emissões:

			Condições de pagamento		Valores em R$ milhões			
	Quantidade	Remuneração	Juros / Variação Monetária	Principal	31.03.2018	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
5ª Emissão - série única	165.000	IPCA + 6,3% a.a.	Anualmente em dezembro	3 parcelas em 12.2022/23/24	205	199	194	181
6ª Emissão - Série 1	246.600	IPCA + 6,2621% a.a.	Anualmente em julho	3 Parcelas anuais a partir de 07.2021	267	260	251	-
6ª Emissão - Série 2	353.400	IPCA + 6,2515% a.a.	Anualmente em julho	3 Parcelas anuais a partir de 07.2024	381	371	359	-

Informações adicionais sobre as debêntures

- Quinta emissão de debêntures - Série única

Em dezembro de 2014, a Companhia emitiu 165.000 debêntures simples, não conversíveis em ações da emissora, de série única, da espécie quirografária, com valor nominal de R$ 1 mil, perfazendo na data de emissão, o montante total de R$ 165 milhões. Estas debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 6,3% a.a., incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado. O pagamento dessa remuneração é anual, tendo ocorrido o primeiro em 15.12.2015. O principal será amortizado em 3 parcelas anuais, nas datas de 15.12.2022, 15.12.2023 e 15.12.2024. A liquidação da oferta pública das debêntures ocorreu no dia 23.12.2014 e os recursos obtidos destinaram-se à modernização das Usinas Hidrelétricas Salto Santiago e Passo Fundo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Sexta emissão de debêntures – Séries 1 e 2

Em julho de 2016, a Companhia emitiu 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, de espécie quirografária, com valor nominal de R$ 1 mil, perfazendo o montante total de R$ 600 milhões, totalizando R$ 586 milhões, líquido dos custos de captação. Estas debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 6,2621% a.a. e 6,2515% a.a. para as Séries 1 e 2, respectivamente, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado. Os pagamentos ocorrerão em 3 parcelas anuais, sendo que o primeiro será a partir de julho de 2021 e julho de 2024 para as Séries 1 e 2, respectivamente. Os recursos obtidos destinaram-se à implantação da Usina Termelétrica Pampa Sul.

Para mais informações sobre as emissões de debêntures vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

O grau de subordinação das dívidas está referenciado na seção 3.8 deste Formulário de Referência. Adicionalmente, em caso de uma eventual situação de recuperação judicial, a Companhia adotará os preceitos da Lei nº 11.101/05, e suas alterações posteriores, para compor a ordem de preferência em concurso universal de credores.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

a) Empréstimos, financiamentos e notas promissórias

A Companhia está sujeita aos seguintes compromissos contratuais (*covenants*) – índices e limites financeiros – estabelecidos em seus contratos de empréstimos e financiamentos:

Dívida	***Covenants***
Controladora:	
Nordic Investment Bank	Controladora: Dívida total/Ebitda ajustado ≤ 3,5 Consolidado: Dívida total/Ebitda ajustado ≤ 4,5 Controladora e Consolidado: Ebitda ajustado/despesas financeiras ≥ 2,0
BNDES – Modernização BNDES – Usina Hidrelétrica São Salvador HSBC USA, Scotiabank e Bank of Tokyo	Controladora: Dívida líquida/Ebitda ajustado ≤ 3,5 Consolidado: Dívida bruta/Ebitda ajustado ≤ 4,5 Consolidado: Ebitda ajustado/despesas financeiras ≥ 2,0 Consolidado: Dívida bruta /Ebitda ajustado ≤ 4,5
Controladas:	
BNDES e Bancos (Repasse BNDES)	Índice de cobertura do serviço da dívida[4] ≥ 1,2 ou ≥1,3, dependendo da controlada
BNDES Ampliação BNDES – Ibitiúva	Dívida líquida/Ebitda ajustado ≤ 3,5 Índice de endividamento geral ≤ 0,80 Índice de cobertura do serviço da dívida ≥ 1,3

A Companhia, na condição de controladora e garantidora do financiamento da CEE com o BNDES, precisa cumprir este índice financeiro: Dívida consolidada/EBITDA ajustado ≤ 3,5.

[4] Índice de cobertura do serviço da dívida: Geração de caixa da atividade / Serviço da dívida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os financiamentos contratados junto ao BNDES são formalizados mediante a celebração de contratos de financiamento por meio da abertura de linha de crédito e estão sujeitos às disposições aplicáveis aos contratos do BNDES.

Nos termos dessas disposições, adicionalmente aos *covenants* financeiros descritos na tabela anteriormente apresentada, os tomadores de empréstimo não podem, sem a prévia autorização do BNDES: (i) conceder preferência a outros créditos; (ii) realizar amortização de ações; (iii) emitir debêntures; (iv) emitir partes beneficiárias; (v) assumir novas dívidas, observadas as ressalvas expressamente previstas nas disposições aplicáveis aos contratos do BNDES; (vi) alienar ou onerar bens de seu ativo permanente; e (vii) distribuir dividendos superiores ao mínimo obrigatório, em algumas controladas.

Adicionalmente, o BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato, e exigir imediatamente a dívida, nas hipóteses de inadimplemento das obrigações assumidas perante o mesmo pela empresa beneficiária do crédito, suas subsidiárias, intervenientes, ou entidade integrante do Grupo Econômico ao qual a empresa pertença. Outra hipótese de vencimento antecipado é quando ocorre modificações do controle efetivo, direto ou indireto da empresa beneficiária do crédito sem a autorização previa do banco. Além destes, outros eventos que afetem a capacidade de operação do projeto, ou que afetem as garantias cedidas ao banco, habitualmente são também hipóteses de vencimento antecipado. Ainda, itens mais abrangentes como sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente também são situações que implicam em vencimento antecipado destes tipos de instrumentos financeiros.

Os compromissos financeiros estabelecidos nos contratos de empréstimos e financiamentos estão sendo cumpridos pela Companhia.

Os empréstimos em dólar norte-americano cobertos por operação de *hedge* para proteção contra a variação cambial e as notas promissórias anteriormente mencionadas não estão sujeitos ao cumprimento de *covenants*.

As notas promissórias não contêm cláusulas de compromissos financeiros contratuais.

b) Debêntures

Dívida	*Covenants*
5ª e 6ª Emissões	EBITDA ajustado/despesas financeiras consolidadas ≥ 2,0 Dívida bruta consolidada/EBITDA ajustado ≤ 4,5

Adicionalmente aos compromissos financeiros descritos na tabela, nos termos das escrituras de emissão das debêntures, a Companhia não pode incorrer nas condicionantes descritas a seguir, sob pena de vencimento antecipado, estando elencados os itens de maior restrição nas emissões de debêntures ativas na Companhia: (i) inadimplemento por prazo superior a 2 dias úteis de pagamentos definidos na escritura de emissão das debêntures; (ii) descumprimento por prazo superior a 5 dias úteis após o recebimento de comunicação remetida pelo Agente Fiduciário de qualquer obrigação não pecuniária definida na escritura de emissão das debêntures; (iii) não pagamento de quaisquer obrigações que, individual ou em conjunto, sejam iguais ou superiores a R$ 100 milhões; (iv) vencimento antecipado de qualquer dívida cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R$ 100 milhões; (v) protesto de títulos de responsabilidade da Companhia ou qualquer de suas controladas cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R$ 100 milhões; (vi) liquidação, dissolução, extinção ou qualquer forma de reorganização societária das

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

controladas da Companhia e da própria Companhia, exceto se a(s) sociedade(s) sucessória(s) forem, também, controladas, direta ou indiretamente, por empresa do grupo econômico no qual a Companhia está inserida e seus ativos sejam mantidos no grupo econômico da Companhia e cumulativamente não acarrete em redução da classificação de risco da Companhia abaixo de AA, em escala local, pela Standard & Poor´s Fitch, ou nota equivalente pela Moodys;; (vii) pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência ou qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia ou de suas controladas; (viii) requerimento ou decretação de falência da Companhia ou de suas controladas, exceto se tal requerimento for contestado e houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; (ix) cisão, fusão, incorporação ou qualquer tipo de reorganização societária da Companhia, exceto se: (ix.i) a alteração for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas; (ix.ii) for garantido o direito de resgate aos debenturistas que não concordarem com a reorganização; ou (ix.iii) a sociedade sucessora for controlada, direta ou indiretamente, por empresa do mesmo grupo econômico da Companhia e seus ativos sejam mantidos no grupo econômico da Companhia e cumulativamente não acarrete em redução da classificação de risco da Companhia abaixo de AA, em escala local, pela Standard & Poor´s Fitch, ou nota equivalente pela Moodys.; (x) alteração no controle acionário direto ou indireto da Companhia; (xi) alienação, inoperância ou paralisação prolongada ou qualquer outra forma de disposição, pela Companhia, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% da capacidade de geração de energia elétrica da Companhia, e que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Companhia; (xii) intervenção ou perda da concessão/autorização que represente mais de 25% de sua capacidade instalada, e que comprovadamente afete a capacidade econômico financeira da Companhia; (xiii) transformação do tipo societário da Companhia; (xiv) redução do capital social da Companhia, exceto se aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas; (xv) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures; (xvi) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros dos direitos e das obrigações assumidas com a emissão das debêntures, sem que haja a prévia autorização dos debenturistas; (xvii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorização, concessões, subvenções, alvarás ou licenças necessárias para o exercício das atividades da Companhia que implique na interrupção ou suspensão de 25% da capacidade de geração da Companhia e cause um efeito significativo na capacidade da Companhia cumprir com as obrigações advindas da Escritura de emissão das debêntures; (xviii) não cumprimento de qualquer decisão judicial, administrativa ou sentença judicial, transitada em julgado e que não caiba recurso ou sentença arbitral não sujeita a recurso, em valor individual ou agregado igual ou superior a R$ 100 milhões; (xix) não manutenção de classificação de risco corporativo igual ou superior a AA, em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's; (xx) não utilização dos recursos provenientes da emissão das debêntures conforme descrito na Escritura de emissão da mesma.

Os *covenants* financeiros e restrições estão sendo integralmente cumpridos pela Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em dezembro de 2015, a controlada indireta Ferrari Termoelétrica S.A. contratou financiamento com o BNDES, no valor de R$ 81 milhões, para a ampliação de sua usina, dos quais R$ 44 milhões (54,3%) foram liberados, restando R$ 37 milhões. A expectativa de realização é até junho de 2018.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

h.1) Análise comparativa entre os resultados relativos aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017 preparadas de acordo com o IFRS e os CPC:

	Período de 3 meses encerrado em 31 de março de				
Valores em R$ milhões	**2018**	**% da receita**	**2017**	**% da receita**	**2018 *versus* 2017 (%)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.869**	**100**	**1.606**	**100**	**16,4**
Custos da energia vendida e dos serviços prestados					
Energia elétrica comprada para revenda	(430)	(23,0)	(379)	(23,6)	13,5
Transações no mercado de energia de curto prazo	(59)	(3,2)	(27)	(1,7)	118,5
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(112)	(6,0)	(103)	(6,4)	8,7
Custo de produção de energia elétrica	(337)	(18,0)	(310)	(19,3)	8,7
Custo dos serviços prestados	(6)	(0,3)	(7)	(0,4)	(14,3)
	(944)	**(50,5)**	**(826)**	**(51,4)**	**14,3**
LUCRO BRUTO	**925**	**49,5**	**780**	**48,6**	**18,6**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	(4)	(0,2)	(4)	(0,2)	-
Despesas gerais e administrativas	(44)	(2,4)	(41)	(2,6)	7,3
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	1	0,1	(100,0)
	(48)	**(2,6)**	**(44)**	**(2,7)**	**9,1**
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E DOS TRIBUTOS	**877**	**46,9**	**736**	**45,9**	**19,2**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	25	1,3	63	3,9	(60,3)
Despesas financeiras	(182)	(9,7)	(135)	(8,4)	34,8
	(157)	**(8,4)**	**(72)**	**(4,5)**	**118,1**
Resultado de Participações Societárias					
Equivalência patrimonial	(2)	(0,1)	(1)	(0,1)	100,0
	(2)	**(0,1)**	**(1)**	**(0,1)**	**100,0**
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**718**	**38,5**	**663**	**41,4**	**8,3**
Imposto de renda e contribuição social	(229)	(12,3)	(212)	(13,2)	8,0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**489**	**26,2**	**451**	**28,2**	**8,4**
LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS	**0,75**		**0,69**		

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita operacional líquida
No 1T18, a receita operacional líquida apresentou aumento de 16,4%, (R$ 263 milhões), quando comparada à auferida no 1T17, passando de R$ 1.606 milhões para R$ 1.869 milhões. Os principais fatores que provocaram essa variação foram: (i) R$ 113 milhões, devido ao reconhecimento de receita decorrente da operação das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), adquiridas por meio de Leilão de Concessões Não Renovadas, promovido pela Aneel, dos quais R$ 85 milhões correspondem à remuneração do ativo financeiro e R$ 28 milhões à receita de Gestão dos Ativos de Geração (GAG) para cobrir os custos de operação e manutenção; (ii) R$ 110 milhões, de acréscimo na receita decorrente das transações realizadas no mercado de curto prazo, em especial as realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), , mais detalhes estão apresentados no item "Detalhamento das operações de curto prazo – em especial as transações na CCEE"; e (iii) R$ 40 milhões, decorrentes do maior volume de energia vendida, parcialmente atenuada por ligeira redução do preço médio de venda para consumidores livres.

- Preço médio líquido de vendas
O preço médio de venda de energia, líquido das exportações e dos tributos sobre a receita, atingiu R$ 177,76/MWh no 1T18, 1,1% abaixo do obtido no 1T17, cujo valor foi de R$ 179,69/MWh. A redução do preço ocorreu, essencialmente, em razão dos novos contratos de venda de energia para clientes industriais com preços inferiores à média dos contratos existentes ou finalizados.

- Volume de vendas
A quantidade de energia vendida passou de 8.694 GWh (4.025 MW médios) no 1T17 para 9.016 GWh (4.174 MW médios) no 1T18, aumento de 322 GWh (149 MW médios) entre os períodos comparados. Tais variações decorreram, substancialmente, da combinação do acréscimo de venda de energia para comercializadoras, inclusive operações de trading, parcialmente atenuado pela redução de vendas para distribuidoras decorrente do Mecanismo de Compensação de Sobras e Deficits (MCSD) e à queda de consumo de clientes industriais.

Custos da venda de energia e dos serviços prestados
Os custos da venda de energia e serviços foram elevados em R$ 118 milhões ou 14,3% entre os trimestres comparados, passando de R$ 826 milhões no 1T17 para R$ 944 milhões no 1T18. Tais variações decorreram, essencialmente, do comportamento dos principais componentes a seguir:

- Energia elétrica comprada para revenda: elevação de R$ 51 milhões (13,5%) no 1T18, em comparação ao 1T17, reflexo, sobretudo, ás compras de energia elétrica destinadas para operações de trading no valor de R$ 43 milhões (101 MW médios), e ao aumento no preço médio líquido, devido a novas contratações com preços superiores à média dos contratos vigentes ou finalizados, compensada, parcialmente compensada pela redução de compras de médio e de longo prazo para a gestão do portfólio da Companhia. Adicionalmente, a energia elétrica comprada para operações de trading e não vendida para comercializadoras foi liquidada na CCEE.

- Transações no mercado de curto prazo – em especial as realizadas no âmbito da CCEE: os custos com essas transações foram de R$ 32 milhões (118,5%) superiores no 1T18, em relação ao 1T17. Mais detalhes estão descritos a seguir em item específico.

- Encargos de uso de rede elétrica e conexão: elevação de R$ 9 milhões (8,7%) no 1T18, em relação ao 1T17, principalmente, do reajuste anual das tarifas de transmissão e de reconhecimento no 1T18 dos encargos relativos à parcela de energia das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda comercializada no ACL.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo de produção de energia elétrica

- Combustíveis para produção de energia elétrica: decréscimo de R$ 6 milhões (22,0%) na comparação do 1T18 com o mesmo trimestre de 2017 devido, basicamente, à paralização das operações da Usina Termelétrica William Arjona no primeiro trimestre de 2017, em função de sua inviabilidade econômica, motivada pela elevação do custo do gás.

- Pessoal: aumento de R$ 2 milhões (3,4%) no 1T18 em relação ao 1T17, em virtude, majoritariamente, do reajuste anual da remuneração e dos benefícios dos empregados.

- Materiais e serviços de terceiros: acréscimo de R$ 9 milhões (21,5%) na comparação do 1T18 com o mesmo trimestre de 2017, em razão, basicamente, do reconhecimento dos custos de operação e manutenção, no 1T18, das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, e do Complexo Eólico Santa Mônica, que no 1T17 teve parte desses custos cobertos pelo fornecedor dos aerogeradores.

- Depreciação e amortização: elevação de R$ 19 milhões (13,0%) no 1T18, em relação ao 1T17, resultante, substancialmente, dos seguintes itens: (i) amortização de ativo intangível referente à aquisição das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda; (ii) depreciação de grandes manutenções realizadas na unidade A do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda em meados de 2017; e (iii) entrada em operação comercial da Usina Fotovoltaica Assú V, em 23 de dezembro de 2017.

Detalhamento das operações de curto prazo – em especial as transações na CCEE

Operações de curto prazo são definidas como compra e venda de energia cujo objetivo principal é a gestão da exposição da Companhia na CCEE. O preço da energia nessas operações tem como característica o vínculo com o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). O presente item engloba também as transações na CCEE, dado o caráter volátil e sazonal, portanto, de curto prazo, dos resultados advindos da contabilização na CCEE. Adicionalmente, as exposições positivas ou negativas são liquidadas à PLD, à semelhança das operações de curto prazo descritas acima.

Sobre as transações na CCEE, os diversos lançamentos credores ou devedores realizados mensalmente na conta de um agente da CCEE são sintetizados numa fatura única (a receber ou a pagar), exigindo, portanto, seu registro na rubrica de receita ou de despesa. Cumpre ressaltar que, em razão de ajustes na estratégia de gerenciamento de portfólio da Companhia, vem se verificando mudança no perfil das faturas mencionadas. Tal alternância dificulta a comparação direta dos elementos que compõem cada fatura dos períodos em análise, sendo esse o motivo para a criação deste tópico. Assim, ele permite analisar oscilações dos principais elementos, apesar de terem sido alocados ora na receita, ora na despesa, conforme a natureza credora ou devedora da fatura à qual estão vinculados.

Genericamente, esses elementos são receitas ou despesas provenientes, por exemplo, (i) da aplicação do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE); (ii) do Fator de Ajuste da Energia Assegurada (GSF - Generation Scaling Factor), que ocorre quando a geração das usinas que integram o MRE, em relação à energia alocada, é menor ou maior (Energia Secundária); (iii) do chamado "risco de submercado"; (iv) do despacho motivado pela Curva de Aversão ao Risco (CAR); (v) da aplicação dos Encargos de Serviço do Sistema (ESS), que resultam do despacho fora da ordem de mérito de usinas termelétricas; e (vi) naturalmente, da exposição (posição vendida ou comprada de energia na contabilização mensal), que será liquidada ao valor do PLD.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No 1T18 e no 1T17, os resultados líquidos (diferença entre receitas e custos – deduzidos dos tributos incidentes sobre as receitas e os custos) decorrentes de transações de curto prazo – em especial as realizadas no âmbito da CCEE, foram positivos em R$ 88 milhões e R$ 10 milhões, respectivamente, representando um aumento de R$ 78 milhões entre os períodos comparados.

A variação entre os trimestres é consequência, essencialmente, da combinação destes fatores: (i) aumento dos efeitos positivos decorrente de energia secundária; (ii) efeito positivo proveniente da diferença de preços entre os submercados Norte e Sudeste no 1T18 e entre os submercados Nordeste e Sudeste no 1T17; (iii) aumento do deficit de geração termelétrica devido à menor geração dessa fonte; (iv) redução de receita no MRE em razão do decréscimo de geração hidrelétrica no período; e (v) redução da posição devedora na CCEE, fruto da estratégia de alocação dos recursos hídricos do ano de 2018.

Cabe considerar que o aumento do PLD médio em 2018, conforme a seguir informado, contribuiu para o aumento dos efeitos negativos da geração termelétrica e da posição compradora no 1T18 da CCEE e, em contrapartida, para a elevação do efeito positivo fruto da energia secundária.

Na comparação entre os trimestres, o PLD médio dos submercados Sul e Sudeste/Centro-Oeste aumentou 25,9%, passando de R$ 155,37/MWh no 1T17 para R$ 195,61/MWh no 1T18. Adicionalmente, o PLD do submercado Norte caiu 5,1%, passando de R$ 79,10 para R$ 75,10, e o PLD médio do submercado Nordeste reduziu de R$ 195,97/MWh no 1T17 para R$ 191,56/MWh no 1T18, ou seja, 2,3%.

Resultado financeiro

- Receitas financeiras: no 1T18, as receitas atingiram R$ 25 milhões, isto é, R$ 38 milhões ou 60,3% abaixo dos R$ 63 milhões auferidos no 1T17, em razão, substancialmente: (i) da redução de R$ 36 milhões na receita com aplicações financeiras, em virtude do menor volume de recursos investidos e da queda na taxa de juros; e (iii) da diminuição de R$ 2 milhões na variação monetária de depósitos judiciais.

- Despesas financeiras: as despesas no 1T18 foram de R$ 182 milhões, ou seja, R$ 47 milhões ou 34,8% além das registradas no 1T17, que foram de R$ 135 milhões. As principais variações observadas foram: (i) reconhecimento de R$ 36 milhões de juros sobre notas promissórias, emitidas em novembro de 2017, para pagamento de parte do bônus de outorga na aquisição das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda; (ii) aumento de R$ 12 milhões na variação monetária e de R$ 4 milhões nos juros sobre as concessões a pagar; e (iii) decréscimo de R$ 5 milhões nos juros e na variação monetária sobre provisões e passivo atuarial.

Equivalência Patrimonial

No 1T18 foi reconhecido R$ 2 milhões como resultado negativo de equivalência patrimonial da ENGIE Solar, enquanto que no mesmo período de 2017 o resultado negativo de equivalência patrimonial da ENGIE Solar foi de R$ 1 milhão.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise comparativa entre os resultados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 preparadas de acordo com o IFRS e os CPC:

	Exercício findo em 31 de dezembro de				
Valores em R$ milhões	**2017**	**% da receita**	**2016**	**% da receita**	**2017 *versus* 2016 (%)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**7.010**	**100**	**6.442**	**100**	**8,8**
Custos da energia vendida e dos serviços prestados					
Energia elétrica comprada para revenda	(1.746)	(24,9)	(1.643)	(25,5)	6,3
Transações no mercado de energia de curto prazo	(360)	(5,1)	(182)	(2,8)	97,8
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(423)	(6,0)	(397)	(6,2)	6,5
Custo de produção de energia elétrica	(1.444)	(20,6)	(1.449)	(22,5)	(0,3)
Custo dos serviços prestados	(31)	(0,4)	(30)	(0,5)	3,3
	(4.004)	**(57,1)**	**(3.701)**	**(57,5)**	**8,2**
LUCRO BRUTO	**3.006**	**42,9**	**2.741**	**42,5**	**9,7**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	(17)	(0,2)	(17)	(0,3)	-
Despesas gerais e administrativas	(179)	(2,6)	(185)	(2,8)	(3,2)
Provisão para redução ao valor recuperável	(18)	(0,3)	(121)	(1,9)	(85,1)
Resultado na alienação de investimentos	57	0,8	-	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	4	0,1	7	0,1	(42,9)
	(153)	**(2,2)**	**(316)**	**(4,9)**	**(51,6)**
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E DOS TRIBUTOS	**2.853**	**40,7**	**2.425**	**37,6**	**17,6**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	223	3,2	398	6,2	(44,0)
Despesas financeiras	(450)	(6,4)	(753)	(11,6)	(40,2)
	(227)	**(3,2)**	**(355)**	**(5,4)**	**(36,1)**
Resultado de Participações Societárias					
Equivalência patrimonial	(2)	**-**	(3)	**-**	(33,3)
	(2)	**-**	**(3)**	**-**	**(33,3)**
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**2.624**	**37,5**	**2.067**	**32,2**	**26,9**
Imposto de renda e contribuição social	(619)	(8,8)	(519)	(8,1)	19,3
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.005**	**28,7**	**1.548**	**24,1**	**29,5**
LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS	**3,07**		**2,37**		

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita operacional líquida
A receita operacional líquida passou de R$ 6.442 milhões em 2016 para R$ 7.010 milhões em 2017, ou seja, elevação de R$ 568 milhões ou 8,8%. Esse aumento decorreu essencialmente destas combinações: (i) R$ 350 milhões – aumento da receita nas operações realizadas no mercado de curto prazo, em especial as na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), , mais detalhes estão apresentados no item "Detalhamento das operações de curto prazo – em especial as transações na CCEE"; (ii) R$ 165 milhões – maior volume de venda de energia; e (iii) R$ 48 milhões – receita resultante da operação das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda.

- Preço médio líquido de vendas
O preço médio de venda de energia, líquido dos encargos sobre a receita, atingiu R$ 180,39/MWh, 0,2% inferior ao praticado em 2016, que foi de R$ 180,68/MWh. A redução do preço ocorreu, essencialmente, da venda a consumidores livres da energia descontratada com distribuidoras, em função do término do contrato de Leilão de Energia Existente, no fim de 2016, com preços inferiores aos anteriormente praticados.

- Volume de vendas
Em 2017, o volume de venda de energia foi de 35.761 GWh (4.082 MW médios), contra 34.789 GWh (3.961 MW médios) registrados em 2016, acréscimo de 972 GWh (121 MW médios) ou 2,8%. Tal variação decorreu, substancialmente, da combinação do acréscimo de venda de energia convencional para comercializadoras e de energia incentivada para consumidores livres, e também, pela entrada em operação comercial do Complexo Eólico Santa Mônica, que possui garantia física de 47,4 MW médios e cuja maioria dos parques eólicos entraram em operação comercial no início de 2017.

Custos da venda de energia e dos serviços prestados
Os custos da venda de energia e serviços foram elevados em R$ 303 milhões, (8,2%), entre os anos comparados, passando de R$ 3.701 milhões em 2016 para R$ 4.004 milhões no ano em análise. Tal variação decorre, majoritariamente, do comportamento dos principais componentes a seguir:

- Energia elétrica comprada para revenda: acréscimo em 2017 de R$ 103 milhões em relação a 2016, decorrente dos seguintes itens: (i) R$ 393 milhões – elevação de 2.346 GWh (672 MW médios) nas compras de médio e longo prazos; e (ii) R$ 290 milhões – redução do preço médio destas aquisições, motivada principalmente pelo encerramento de contratos de aquisição de energia com preços superiores à média de preços praticados nos contratos vigentes e em novas contratações.

- Transações no mercado de curto prazo – em especial as realizadas no âmbito da CCEE: Entre os exercícios de 2016 e 2017, ocorreu aumento de R$ 178 milhões desses custos. Mais detalhes estão descritos a seguir em item específico.

- Encargos de uso de rede elétrica e conexão: elevação de R$ 26 milhões (6,6%) entre os exercícios de 2016 e 2017, decorrente, principalmente, do reajuste anual das tarifas de transmissão.

Custo de produção de energia elétrica

- Combustíveis para produção de energia elétrica: acréscimo de R$ 314 milhões em 2017, em relação a 2016, devido, basicamente, ao reconhecimento de acordo judicial com o fornecedor de gás natural em ação na qual se discutia a diferença do preço do combustível fornecido no período entre setembro de 2014 e junho de 2017, no valor total de R$ 355 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (*royalties*): queda de R$ 74 milhões entre os anos de 2016 e 2017, refletindo, principalmente, a menor geração das usinas hidrelétricas no período analisado, bem como a redução da Tarifa Atualizada de Referência (TAR) no ano de 2017.

- Pessoal: redução de R$ 25 milhões em 2017, em relação a 2016, resultante, substancialmente, da readequação do quadro de empregados e da redução de custos decorrentes do Plano de Demissão Voluntária (PDV), encerrado em novembro de 2016.

- Materiais e serviços de terceiros: em 2017 ocorreu aumento de R$ 23 milhões se comparado a 2016, reflexo, essencialmente, dos seguintes itens: (i) reconhecimento de ganhos extraordinários no 1T16, no valor de R$ 15 milhões, decorrentes da recuperação de crédito de PIS e Cofins incidentes sobre materiais e serviços de terceiros; e (ii) pagamento em 2017 de honorário de êxito decorrente de acordo judicial com o fornecedor de gás natural em ação na qual se discutia a diferença do preço do combustível fornecido no período entre setembro de 2014 e junho de 2017.

- Depreciação e amortização: ampliação de R$ 18 milhões em 2017, em relação a 2016, em decorrência, sobretudo, dos seguintes aspectos: (i) entrada em operação comercial do Complexo Eólico Santa Mônica; e (ii) amortização de ativo intangível referente à aquisição das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda no Leilão 001/2017 promovido pela Aneel em 29.09.2017. Tal variação foi parcialmente atenuada pela diminuição da depreciação sobre os ativos de geração termelétrica reduzidos por "*impairment*".

- Reversão de provisões operacionais, líquidas: efeito positivo de R$ 264 milhões em 2017, em relação a 2016. A variação apresentada resultou, sobretudo, da assinatura e homologação judicial de acordo de preço do gás natural para geração de energia elétrica entre a Companhia e o fornecedor do combustível, ocasionando, assim, a reversão no 2T17 do valor contabilizado como provisão, no valor de R$ 219 milhões. Adicionam-se a reversão de provisão para perda na venda de óleo combustível da Usina Termelétrica Alegrete, que está em processo de devolução à União, e a provisão para custos a incorrer no processo de descomissionamento da Usina Termelétrica Charqueadas. As reversões se devem ao fato de a Companhia estar incorrendo em perdas e custos inferiores aos inicialmente estimados.

Detalhamento das operações de curto prazo – em especial as transações na CCEE

Operações de curto prazo são definidas como compra e venda de energia cujo objetivo principal é a gestão da exposição da Companhia na CCEE. O preço da energia nessas operações tem como característica o vínculo com o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). O presente item engloba também as transações na CCEE, dado o caráter volátil e sazonal — e, portanto, de curto prazo — dos resultados advindos da contabilização na CCEE. Adicionalmente, as exposições positivas ou negativas são liquidadas à PLD, à semelhança das operações de curto prazo descritas acima.

Sobre as transações na CCEE, os diversos lançamentos credores ou devedores realizados mensalmente na conta de um agente da CCEE são sintetizados numa fatura única (a receber ou a pagar), exigindo, portanto, seu registro na rubrica de receita ou de despesa. Cumpre ressaltar que, em razão de ajustes na estratégia de gerenciamento de portfólio da Companhia, vem se verificando mudança no perfil das faturas mencionadas. Tal alternância dificulta a comparação direta dos elementos que compõem cada fatura dos períodos em análise, sendo esse o motivo para a criação deste tópico. Assim, permite analisar oscilações dos principais elementos, apesar de terem sido alocados ora na receita, ora na despesa, conforme a natureza credora ou devedora da fatura à qual estão vinculados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Genericamente, esses elementos são receitas ou despesas provenientes, por exemplo, (i) da aplicação do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE); (ii) do fator de ajuste da garantia física (*GSF – Generation Scaling Factor*), que ocorre quando a geração das usinas que integram o MRE, em relação à energia alocada, é menor ou maior (Energia Secundária); (iii) do chamado "risco de submercado"; (iv) do despacho motivado pela Curva de Aversão ao Risco (CAR); (v) da aplicação dos Encargos de Serviço do Sistema (ESS), que resultam do despacho fora da ordem de mérito de usinas termelétricas; e (vi) naturalmente, da exposição (posição vendida ou comprada de energia na contabilização mensal), que será liquidada ao valor do PLD.

No acumulado de 2017, o resultado líquido fruto de transações de curto prazo – em especial as realizadas na CCEE, foi positivo em R$ 107 milhões. Já em 2016 tivemos um resultado negativo de R$ 65 milhões, ou seja, entre os anos comparados uma variação favorável de R$ 172 milhões.

Essa variação é consequência, fundamentalmente, da combinação destes fatores: (i) maior receita auferida com a posição credora na CCEE (posição *long*), fruto da estratégia de alocação dos recursos hídricos, aliada à ativa gestão do portfólio; (ii) reconhecimento dos efeitos decorrentes da recontabilização resultante da elevação do Custo Variável Unitário (CVU) da Usina Termelétrica Willian Arjona, após o acordo judicial com o fornecedor de gás natural; (iii) resultado positivo da geração termelétrica. Apesar da menor geração em 2017, houve redução da garantia física relacionada à essa fonte em razão do encerramento da operação da Usina Termelétrica Charqueadas, no fim de 2016; (iv) reconhecimento de recomposição de receita na CCEE em razão da indenização de sinistro ocorrido em unidade geradora da Companhia; (v) incremento dos efeitos negativos do GSF, já deduzido dos efeitos positivos da repactuação do risco hidrológico, em razão do elevado fator de deficit de geração hidrelétrica; e (vi) redução de receita no MRE em razão da menor geração hidrelétrica no período.

No comparativo anual, o PLD médio teve um aumento de 244,1%, saindo do patamar de R$ 93,16 para R$ 320,59 ao fim de 2017. Importante considerar que o aumento do PLD médio em 2017, conforme anteriormente informado, contribuiu consideravelmente para a elevação dos efeitos positivos do excedente de energia liquidado na CCEE e do maior despacho termelétrico, bem como para o aumento dos efeitos negativos decorrentes da aplicação do GSF.

Provisão para redução ao valor recuperável

Em 2017, a Companhia reconheceu complemento de provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos no montante de R$ 18 milhões, inicialmente reconhecida em 2016 no valor de R$ 121 milhões. Do total provisionado em 2017, R$ 16 milhões (R$ 45 milhões em 2016) correspondem aos ativos de geração termelétrica e R$ 2 milhões (R$ 76 milhões em 2016) aos ativos não operacionais do Projeto Termelétrico Jacuí, gerando um efeito positivo de R$ 103 milhões na comparação entre os anos.

Em 31 de outubro de 2017, após o cumprimento das condições precedentes contratadas, a Companhia efetivou a venda das controladas Eólica Beberibe, Eólica Pedra do Sal e Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca, reconhecendo, no 4T17, o resultado na alienação de investimentos no montante de R$ 57 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado financeiro

- Receitas financeiras: No comparativo entre os anos, as receitas financeiras reduziram R$ 175 milhões (44,0%), passando de R$ 398 milhões em 2016 para R$ 223 milhões em 2017. Essa variação é explicada, essencialmente, pelos seguintes fatores: (i) decréscimo de R$ 128 milhões na receita com aplicações financeiras, em razão do menor volume de recursos investidos e da queda na taxa de juros; (ii) redução de R$ 39 milhões na variação monetária, oriundos de decisão favorável à Companhia em disputa judicial em 2016 de cobrança de atualização de valores a receber de um agente do setor; (iii) diminuição de R$ 14 milhões na variação monetária sobre contas a receber devido à inadimplência na liquidação financeira da CCEE em 2016; (iv) elevação de juros sobre valores de imposto de renda e contribuição social a compensar relativos aos anos anteriores de R$ 9 milhões; e (v) decréscimo de R$ 4 milhões na variação monetária de depósitos judiciais.

- Despesas financeiras: Em base anual, as despesas reduziram de R$ 753 milhões em 2016 para R$ 450 milhões em 2017, ou seja, R$ 303 milhões (ou 40,2%), resultado da combinação, fundamentalmente, destas variações: (i) diminuição de R$ 136 milhões na variação monetária sobre as concessões a pagar, visto a queda dos índices inflacionários; (ii) reconhecimento em 2016 de R$ 58 milhões de variação monetária sobre os valores a pagar na CCEE que estavam pendentes de pagamento em razão das liminares que impediam a CCEE de aplicar o GSF; e (iii) decréscimo de R$ 103 milhões nos juros e na variação monetária sobre dívidas, em virtude de decréscimo de endividamento no decorrer do ano de 2017 e queda da inflação.

Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

As despesas com IR e CSLL no ano aumentaram em R$ 100 milhões, passando de R$ 519 milhões em 2016 para R$ 619 milhões em 2017. O acréscimo decorreu, substancialmente, da elevação do lucro antes dos tributos, parcialmente atenuada pelo início dos incentivos fiscais da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) – Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) – Usina Hidrelétrica de Estreito, concedidos em 2017. A taxa efetiva de IR e CSLL em 2017 foi de 23,6% ante 25,1% em 2016.

Equivalência Patrimonial

Em 2017 foi reconhecido R$ 2 milhões como resultado negativo de equivalência patrimonial da ENGIE Solar.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise comparativa entre os resultados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, preparadas de acordo com o IFRS e os CPC:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
Valores em R$ milhões	**2016**	**% da receita**	**2015**	**% da receita**	**2016 *versus* 2015 (%)**
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**6.442**	**100**	**6.512**	**100,0**	**(1,1)**
Custos da energia vendida e dos serviços prestados					
Energia elétrica comprada para revenda	(1.643)	(25,5)	(1.783)	(27,4)	(7,9)
Transações no mercado de energia de curto prazo	(182)	(2,8)	(67)	(1,0)	171,6
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(397)	(6,2)	(363)	(5,6)	9,4
Custo de produção de energia elétrica	(1.449)	(22,5)	(1.562)	(24,0)	(7,2)
Custo dos serviços prestados	(30)	(0,5)	(28)	(0,4)	7,1
	(3.701)	**(57,5)**	**(3.803)**	**(58,4)**	**(2,7)**
LUCRO BRUTO	**2.741**	**42,5**	**2.709**	**41,6**	**1,2**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	(17)	(0,3)	(17)	(0,3)	-
Despesas gerais e administrativas	(185)	(2,8)	(183)	(2,7)	1,1
Provisão para redução ao valor recuperável	(121)	(1,9)	(10)	(0,2)	1.110,0
Outras receitas operacionais, líquidas	7	0,1	5	0,1	40,0
	(316)	**(4,9)**	**(205)**	**(3,1)**	**54,1**
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E DOS TRIBUTOS	**2.425**	**37,6**	**2.504**	**38,5**	**(3,2)**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	398	6,2	281	4,3	41,6
Despesas financeiras	(753)	(11,6)	(752)	(11,5)	0,1
	(355)	**(5,4)**	**(471)**	**7,2**	**(24,6)**
Resultado de Participações Societárias					
Equivalência patrimonial	(3)	**-**	-	-	-
	(3)	**-**	**-**	**-**	**-**
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**2.067**	**32,2**	**2.033**	**31,3**	**1,7**
Imposto de renda e contribuição social	(519)	(8,1)	(532)	(8,2)	(2,4)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.548**	**24,1**	**1.501**	**23,1**	**3,1**
LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS	**2,37**		**2,30**		

Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas passou de R$ 6.512 milhões em 2015 para R$ 6.442 milhões em 2016, ou seja, redução de R$ 70 milhões ou 1,1%. Essa diminuição decorreu essencialmente destas combinações: (i) R$ 347 milhões – aumento do preço médio líquido de venda; (ii) R$ 232 milhões – menor quantidade de energia vendida; e (iii) R$ 185 milhões – redução da receita nas transações realizadas no mercado de curto prazo – em especial as realizadas no âmbito da CCEE, mais detalhes estão apresentados no item "Detalhamento das operações de curto prazo – em especial as transações na CCEE".

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Preço médio líquido de vendas

O preço médio líquido de vendas foi de R$ 180,68/MWh, 5,4% superior ao praticado em 2015, que foi de R$ 171,37/MWh. As elevações de preço ocorreram, substancialmente, em razão da atualização monetária dos contratos existentes, parcialmente atenuadas por preços praticados em novas vendas com valores inferiores aos preços médios do portfólio.

- Volume de vendas

Em 2016, o volume de venda de energia foi de 34.789 GWh (3.961 MW médios), contra 36.012 GWh (4.111 MW médios) registrados em 2015, queda de 1.223 GWh (150 MW médios) ou 3,5%. Tais variações decorreram, substancialmente, do término e da renegociação de contratos existentes e da redução de consumo em contratos com flexibilidade, suavizada pelo acréscimo de vendas de energia convencional para comercializadoras.

Custos da venda de energia e dos serviços prestados

Os custos da venda de energia e serviços atingiram R$ 3.701 milhões, 2,7%, ou R$ 102 milhões, a menos que em 2015, que foi de R$ 3.803 milhões. Tais variações decorreram essencialmente do comportamento dos principais componentes a seguir:

- Energia elétrica comprada para revenda: redução de R$ 140 milhões em 2016, em relação a 2015, reflexo, sobretudo, da redução de 886 GWh (104 MW médios) em 2016 nas compras de médio e de longo prazo, redução compensada parcialmente por maiores preços praticados em novas contratações, se comparados com o período anterior. A redução observada no volume de compras é efeito, principalmente, da aquisição em 2015 do excedente de energia da Usina Hidrelétrica Jirau, suavizada pelo maior volume de compras de energia incentivada para revenda a consumidores livres no período em análise. Em 2016, a Companhia não comprou energia da UHE Jirau.

- Transações no mercado de curto prazo - em especial as realizadas no âmbito da CCEE: Entre os exercícios de 2015 e 2016, ocorreu aumento de R$ 115 milhões desses custos. Mais detalhes estão descritos a seguir em item específico.

- Encargos de uso de rede elétrica e conexão: elevação de R$ 34 milhões (9,4%) entre os exercícios de 2015 e de 2016, decorrente, principalmente, do reajuste anual das tarifas de transmissão.

Custo de produção de energia elétrica

- Combustíveis para produção de energia elétrica: decréscimo de R$ 109 milhões em 2016, em relação a 2015, devido à redução de consumo de gás natural pela Usina Termelétrica William Arjona (UTWA), em virtude de esta ter deixado de ser despachada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) no fim de fevereiro de 2016. Essa queda foi parcialmente atenuada pelos seguintes fatores: (i) custo com carvão mineral, a partir de 2016, em razão de a Companhia ter deixado de obter o reembolso integral, pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), do carvão consumido no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda e na Usina Termelétrica Charqueadas, conforme previsto em nova legislação que estabeleceu parâmetros de maior eficiência energética das usinas; e (ii) consumo de carvão mineral próprio em 2016, em virtude da exportação de energia elétrica para a Argentina.

- Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (royalties): aumento de R$ 13 milhões em 2016, em relação a 2015, devido, principalmente, ao reajuste anual de preços, atenuado por pequena redução de geração hidrelétrica.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Pessoal: aumento de R$ 18 milhões em 2016, em relação a 2015, resultante, substancialmente, do reajuste anual da remuneração e dos benefícios dos empregados e de novas adesões ao Plano de Demissão Voluntária (PDV), reaberto em 2016, suavizado pela readequação do quadro funcional em razão do desligamento dos colaboradores através do PDV.

- Materiais e serviços de terceiros: entre os anos de 2015 e 2016 ocorreu redução de R$ 29 milhões, reflexo, principalmente, da menor demanda de serviços relacionados à manutenção e conservação das unidades geradoras termelétricas, além dos esforços de racionalização de custos da Companhia.

- Depreciação e amortização: ampliação de R$ 30 milhões em 2016, em relação a 2015, em decorrência, sobretudo, de grandes revisões realizadas no parque termelétrico da Companhia no fim de 2015, de sua modernização e de novos ativos adicionados a seu parque gerador.

- Provisões operacionais, líquidas: efeito positivo de R$ 39 milhões em 2016, em relação a 2015. O principal fator contributivo para o decréscimo no comparativo anual desses custos foi a constituição de provisão cível, em 2015, decorrente de disputa judicial com fornecedor, em consequência de divergência quanto à aplicação dos termos da legislação vigente, no que se refere à definição do preço do insumo consumido. Esse efeito positivo foi parcialmente atenuado pelos seguintes itens: (i) provisão para a desmobilização da Usina Termelétrica Charqueadas; e (ii) provisão para redução de estoques ao valor realizável líquido das Usinas Termelétricas Charqueadas e Alegrete.

Detalhamento das operações de curto prazo – em especial as transações na CCEE

No acumulado de 2016, o resultado líquido fruto de transações de curto prazo – em especial as realizadas na CCEE, foi negativo em R$ 65 milhões, ante o resultado positivo de R$ 236 milhões, obtido em 2015, ou seja, redução de R$ 301 milhões entre os anos comparados.

Essa variação resultou da conjunção dos efeitos a seguir: (i) maior exposição termelétrica em virtude do menor despacho dessa fonte de geração; (ii) redução de receita no MRE em razão de menor geração hidrelétrica no período; e (iii) maior exposição à diferença de preços entre submercados.

Cabe considerar que a expressiva redução do PLD médio em 2016, conforme a seguir informado, contribuiu para o decréscimo dos efeitos negativos decorrentes da aplicação do GSF e da exposição termelétrica e, em contrapartida, para a redução dos efeitos positivos do excedente de energia liquidado na CCEE.

No comparativo entre os anos, o PLD dos submercados Sul e Sudeste/Centro-Oeste reduziu 67,4%, passando de R$ 285,41/MWh em 2015 para R$ 93,18/MWh em 2016.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.203/2015, e com o propósito de mitigar os efeitos negativos do GSF aplicado às usinas integrantes do MRE, a Companhia, em dezembro de 2015, aderiu, mediante manifestação formal e despachos emitidos pela Aneel, à repactuação do risco hidrológico de usinas cuja energia foi comercializada no Ambiente de Contratação Regulada. Como condicionante para a adesão, a Companhia teve que desistir de qualquer disputa judicial que impedisse a aplicação do GSF às suas usinas.

Em decorrência desse acordo, a Companhia reconheceu no seu custo um prêmio de risco de R$ 24 milhões no ano de 2016, tendo evitado, no mesmo período, um custo de deficit de geração de R$ 93 milhões, ambos efeitos líquidos de tributos incidentes diretamente sobre os mesmos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Provisão para redução ao valor recuperável

Em 2016, a Companhia reconheceu provisão para redução do valor recuperável (*impairment*) de ativos no montante de R$ 121 milhões, dos quais R$ 76 milhões correspondem aos ativos não operacionais do projeto termelétrico Jacuí e R$ 45 milhões a ativos de geração termelétrica. Já em 2015, o valor provisionado foi de R$ 10 milhões, referente à Usina Termelétrica Charqueadas.

Os ativos de Jacuí correspondem a bens do empreendimento termelétrico Jacuí recebidos em decorrência de sentença favorável à Companhia (em 2014), em ação de execução movida contra a Elétrica Jacuí Ltda. para a cobrança de valores a receber fruto da venda dos ativos do empreendimento, os quais tinham sido concedidos em garantia da venda.

No ano de 2015, a Companhia firmou contrato de exclusividade de venda com um potencial comprador para os ativos. O contrato previa opção para a aquisição do projeto com validade até janeiro de 2016, que não foi exercida pelo comprador. Dessa forma, ao longo do ano de 2016, foi mantida a tentativa de venda dos ativos como ativos operacionais, sem sucesso. Diante desse cenário, a Companhia contratou uma empresa especializada em venda de ativos para a definição de uma estratégia viável de alienação e a avaliação do valor de mercado dos ativos, elaborada com base na alternativa de venda proposta. Baseada nessa avaliação, a Companhia constituiu um *impairment* de R$ 76 milhões, correspondente ao valor contábil excedente à estimativa do valor de venda dos ativos.

Resultado financeiro

- Receitas financeiras: Em 2016, as receitas financeiras aumentaram R$ 117 milhões, ou 41,6%, passando de R$ 281 milhões em 2015 para R$ 398 milhões em 2016. Essa variação é explicada, essencialmente, pelos seguintes fatores: (i) aumento de R$ 71 milhões na receita com aplicações financeiras, em virtude do maior volume de recursos investidos e do aumento na taxa de juros; (ii) acréscimo de R$ 39 milhões nos juros e na variação monetária, oriundos de decisão favorável à Companhia em disputa judicial de cobrança de atualização de valores a receber de um agente do setor; (iii) elevação de R$ 18 milhões nos juros e na variação monetária sobre contas a receber, devido à inadimplência na liquidação financeira da CCEE causada por liminares que impediam a aplicação do GSF; e (iv) redução de R$ 6 milhões na variação monetária de depósitos judiciais.

- Despesas financeiras: Em 2016, as despesas aumentaram de R$ 752 milhões para R$ 753 milhões, ou seja, R$ 1 milhão, ou 0,1%, resultado da combinação, principalmente, destas variações: (i) reconhecimento em 2016 de R$ 58 milhões de variação monetária sobre os valores a pagar na CCEE que estavam pendentes de pagamento em razão das liminares que impediam a CCEE de aplicar o GSF; (ii) decréscimo de R$ 56 milhões nos juros e na variação monetária sobre dívidas; (iii) aumento de R$ 28 milhões nos juros líquidos sobre provisões e no passivo atuarial; (iv) redução de R$ 23 milhões nos juros e na variação monetária sobre as concessões a pagar, e (v) decréscimo de R$ 1 milhão de impostos sobre operações financeiras.

Equivalência Patrimonial

Em abril de 2016, a ENGIE Brasil Energia adquiriu 50% do capital social da ENGIE Solar, mediante subscrição do aumento de capital. A ENGIE Solar tem como objeto social o desenvolvimento, venda atacadista e varejista, operação e manutenção de geradores e painéis solares fotovoltaicos, com potência instalada abaixo de 5 MW (cinco megawatts). Desta maneira, em 2016 foi reconhecido R$ 3 milhões como resultado negativo de equivalência patrimonial em decorrência da aquisição da Companhia.

h.2) Comparação entre os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 preparados de acordo com o IFRS e os CPC

	ATIVO										
Valores em R$ milhões	31.03.2018	%	31.12.2017	%	31.12.2016	%	31.12.2015	%	31.03.2018 *versus* 31.12.2017 (%)	31.12.2017 *versus* 31.12.2016 (%)	31.12.2016 *versus* 31.12.2015 (%)
ATIVO CIRCULANTE											
Caixa e equivalentes de caixa	716	3,8	1.930	9,9	1.815	12,6	2.397	15,7	(62,9)	6,3	(24,3)
Contas a receber de clientes	1.149	6,2	1.058	5,4	824	5,7	774	5,1	8,6	28,4	6,5
Valores a receber pela alienação de investimentos	113	0,6	112	0,6	-	-	-	-	0,9	100,0	-
Estoques	138	0,7	98	0,5	106	0,7	89	0,6	40,8	(7,5)	19,1
Depósitos vinculados	8	-	15	0,1	9	0,1	8	0,1	(46,7)	66,7	12,5
Repactuação de risco hidrológico a apropriar	26	0,1	26	0,1	26	0,2	26	0,2	-	-	-
Ativo financeiro de concessão	255	1,3	302	1,5	-	-	-	-	(15,6)	100,0	-
Outros ativos circulantes	254	1,3	189	1,0	155	1,1	1.050	6,9	34,4	21,9	(85,2)
	2.659	**14,0**	**3.730**	**19,1**	**2.935,0**	**20,4**	**4.344**	**28,6**	**(28,7)**	**27,1**	**(32,4)**
Ativo não circulante mantido para venda	54	0,3	6	-	420	2,9	87	0,6	800,0	(98,6)	382,8
	2.713	**14,3**	**3.736**	**19,1**	**3.355**	**23,3**	**4.431**	**29,2**	**(27,4)**	**11,4**	**(24,3)**
ATIVO NÃO CIRCULANTE											
Realizável a Longo Prazo											
Depósitos vinculados	244	1,3	231	1,2	186	1,3	158	1,0	5,6	24,2	17,7
Depósitos judiciais	102	0,5	101	0,5	150	1,0	132	0,9	1,0	(32,7)	13,6
Repactuação de risco hidrológico a apropriar	138	0,7	145	0,7	171	1,2	197	1,3	(4,8)	(15,2)	(13,2)
Ativo financeiro de concessão	2.282	12,1	2.245	11,5	-	-	-	-	1,6	100,0	-
Outros ativos não circulantes	102	0,5	105	0,6	105	0,7	230	1,3	(2,9)	-	(54,3)
	2.868	**15,1**	**2.827**	**14,5**	**612**	**4,2**	**717**	**4,5**	**1,5**	**361,9**	**(14,6)**
Investimentos	**18**	0,1	**19**	**0,1**	**5**	**-**	**-**	**-**	**(5,3)**	**280,0**	**100,0**
Imobilizado	**12.039**	63,6	**11.678**	**59,6**	**10.195**	**70,7**	**9.898**	**64,7**	**3,1**	**14,5**	**3,0**
Intangível	**1.299**	6,9	**1.309**	**6,7**	**253**	**1,8**	**243**	**1,6**	**(0,8)**	**417,4**	**4,1**
	16.224	**85,7**	**15.833**	**80,9**	**11.065**	**76,7**	**10.858**	**70,8**	**2,5**	**43,1**	**1,9**
TOTAL	**18.937**	**100,0**	**19.569**	**100,0**	**14.420**	**100,0**	**15.289**	**100,0**	**(3,2)**	**35,7**	**(5,7)**

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Valores em R$ milhões	**31.03.2018**	**%**	**31.12.2017**	**%**	**31.12.2016**	**%**	**31.12.2015**	**%**	**31.03.2018 *versus* 31.12.2017 (%)**	**31.12.2017 *versus* 31.12.2016 (%)**	**31.12.2016 *versus* 31.12.2015 (%)**
PASSIVO CIRCULANTE											
Fornecedores	551	2,9	617	3,2	371	2,6	574	3,8	(10,7)	66,3	(35,4)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	7	-	1.301	6,6	372	2,6	271	1,8	(99,5)	249,7	37,3
Empréstimos e financiamentos	956	5,0	948	4,8	283	2,0	1.713	11,2	0,8	235,0	(83,5)
Debêntures e notas promissórias	2.177	11,5	2.128	10,9	17	0,1	-	-	2,3	12.417,6	100,0
Concessões a pagar	68	0,4	67	0,3	65	0,5	61	0,4	1,5	3,1	6,6
Imposto de renda e contribuição social a pagar	108	0,6	181	0,9	81	0,6	18	0,1	(40,3)	123,5	350,0
Outras obrigações fiscais e regulatórias	100	0,5	94	0,5	89	0,6	97	0,6	6,4	5,6	(8,2)
Obrigações trabalhistas	108	0,6	95	0,5	95	0,7	108	0,7	13,7	-	(12,0)
Provisões	11	0,1	12	0,1	35	0,2	26	0,2	(8,3)	(65,7)	34,6
Obrigações com benefícios de aposentadoria	31	0,2	31	0,2	27	0,2	22	0,1	-	14,8	22,7
Outros passivos circulantes	211	1,0	203	1,0	207	1,3	87	0,6	3,9	(1,9)	137,9
	4.328	**22,8**	**5.677**	**29,0**	**1.642**	**11,4**	**2.977**	**19,5**	**(23,8)**	**245,7**	**(44,8)**
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	-	-	-	-	159	1,1	-	-	-	(100,0)	100,0
	4.328	**22,8**	**5.677**	**29,0**	**1.801**	**12,5**	**2.977**	**19,5**	**(23,8)**	**145,7**	**55,2**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE											
Empréstimos e financiamentos	2.797	14,8	2.868	14,7	2.001	13,9	2.353	15,4	(2,5)	43,3	(15,0)
Debêntures	822	4,3	812	4,1	787	5,5	181	1,2	1,2	3,2	334,8
Concessões a pagar	2.506	13,2	2.433	12,4	2.282	15,8	2.010	13,1	3,0	6,6	13,5
Provisões	80	0,4	78	0,4	292	2,0	247	1,6	2,6	(73,3)	18,2
Obrigações com benefícios de aposentadoria	281	1,5	281	1,4	272	1,9	256	1,7	-	3,3	6,3
Imposto de renda e contribuição social diferido	559	3,0	508	2,6	311	2,2	559	3,7	10,0	63,3	(44,4)
Outros passivos não circulantes	240	1,3	77	0,4	60	0,4	64	0,4	211,7	28,3	(6,3)
	7.285	**38,5**	**7.057**	**36,0**	**6.005**	**41,7**	**5.670**	**37,1**	**3,2**	**17,5**	**5,9**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
Capital social	2.829	14,9	2.829	14,5	2.829	19,6	2.446	16,0	-	-	15,7
Reservas de capital	-	-	-	-	-	-	92	0,6	-	-	(100,0)
Reservas de lucros	2.974	15,8	2.964	15,2	2.926	20,3	2.833	18,5	0,3	1,3	3,3
Aumento de capital e dividendos propostos	637	3,4	637	3,3	410	2,8	500	3,3	-	55,4	(18,0)
Ajustes de avaliação patrimonial	388	2,0	401	2,0	446	3,1	769	5,0	(3,2)	(10,1)	(42,0)
Lucro líquido do período	492	2,6	-	-	-	-	-	-	100,0	-	-
	7.320		**6.831**		**6.611**		**6.640**		**7,2**	**3,3**	**(0,4)**
Participação de acionista não controlador	4	-	4	-	3	-	2	-	-	33,3	50,0
	7.324	**38,7**	**6.835**	**35,0**	**6.614**	**45,8**	**6.642**	**43,4**	**7,2**	**3,3**	**(0,4)**
TOTAL	**18.937**	**100,0**	**19.569**	**100,0**	**14.420**	**100,0**	**15.289**	**100,0**	**(3,2)**	**35,7**	**(5,7)**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 31.03.2018 e 31.12.2017

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

A redução de R$ 1.214 milhões resultou da seguinte combinação: (i) recursos provenientes das atividades operacionais de R$ 701 milhões; (ii) aquisição de investimentos no montante de R$ 1 milhão; (iii) aplicação de R$ 460 milhões em ativos imobilizado e intangível; (iv) amortização de R$ 67 milhões de empréstimos e financiamentos; (v) pagamento de parcelas de concessões no montante de R$ 17 milhões; (vi) pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio de R$ 1.357 milhões; e (vii) R$ 13 milhões de outras aplicações em atividades de financiamento.

Contas a receber de clientes

O crescimento de R$ 91 milhões deve-se, principalmente, ao acréscimo das transações no mercado de energia de curto prazo

Estoques

O valor contábil dos insumos para produção de energia elétrica apresentou aumento de R$ 50 milhões, principalmente em decorrência da aquisição compulsória no 1T18 do carvão mineral pertencente à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) sob gestão da Companhia na data-base de 31.12.2016, deduzido do estoque estratégico da CDE que será mantido pela Companhia, conforme previsto na REN 801/2017 da Aneel. Tal aumento foi parcialmente atenuado pela redução do saldo de almoxarifado no período.

Outros ativos circulantes

O aumento de R$ 65 milhões decorre, principalmente, do reconhecimento no 1T18 de valores a serem reembolsados devido à constituição pela Companhia de estoque estratégico CDE, conforme previsto na REN 801/2017. O reembolso deverá ocorrer ao longo de 2018.

Ativo não circulante mantido para venda

Em 20.02.2018, a Aneel deferiu a revogação da autorização da Usina Termelétrica William Arjona em atendimento à solicitação da Companhia, visto a inviabilidade econômico-financeira da Usina em função da elevação do custo do gás natural. Também em fevereiro de 2018, a Companhia finalizou a prospecção de agentes de mercado para a intermediação da alienação dos ativos da Usina. Em decorrência do atual estágio em que se encontra o processo de alienação dos ativos, a Companhia, no 1T18, passou a registrar a totalidade dos estoques e do ativo imobilizado relacionados à Usina, nos montantes de R$ 10 milhões e R$ 38 milhões, respectivamente, no ativo não circulante mantido para venda.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo não circulante

Realizável a longo prazo

Imobilizado

O aumento em R$ 361 milhões é decorrente dos seguintes itens: (i) aquisições de ativos no montante de R$ 505 milhões; (ii) depreciação de R$ 157 milhões; (iii) capitalização de R$ 57 milhões de juros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures; (iv) reclassificação para ativo mantido para venda no montante de R$ 38 milhões; e (v) baixas de ativos de R$ 6 milhões.

Passivo circulante

Fornecedores

Os principais fatores que resultaram na redução de R$ 66 milhões de fornecedores foram: (i) redução de fornecedores de energia elétrica e materiais e serviço; (ii) redução do saldo a pagar de combustíveis fósseis e biomassa, em decorrência da liquidação de uma parcela de carvão a pagar às carboníferas; (iii) aumento de fornecedores de imobilizado, impactado, substancialmente, por aquisições decorrentes da construção da Usina Termelétrica Pampa Sul; e (iv) aumento de transações realizadas no mercado de curto prazo.

Dividendos e juros sobre capital próprio

A redução de R$ 1.294 milhões decorre do pagamento de dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio, ambos referentes ao exercício de 2017, em 10.01.2018 e 27.03.2018, respectivamente.

Debêntures e Notas Promissórias

O aumento de R$ 59 milhões nos passivos circulante e não circulante, decorre do reconhecimento de juros e variação monetária.

Concessões a pagar

A variação desta rubrica está descrita no item "Concessões a pagar" do "Passivo não circulante".

Imposto de renda e contribuição social a pagar

A redução de R$ 73 milhões ocorreu, principalmente, pelo pagamento do imposto de renda sobre os juros sobre o capital próprio do exercício de 2017.

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos

O decréscimo de R$ 71 milhões é explicado pelos seguintes fatores: (i) transferência para o passivo circulante de R$ 66 milhões das dívidas que vencerão no período de 12 meses após 31.03.2018; (ii) encargos financeiros e variação cambial de R$ 7 milhões; e (iii) ajuste a valor justo de R$ 12 milhões.

Debêntures e Notas Promissórias

A variação desta rubrica está descrita no item "Debêntures e Notas Promissórias", no item "Passivo. circulante".

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Concessões a pagar

O incremento no circulante e não circulante de R$ 74 milhões decorre do seguinte: (i) juros e variação monetária de R$ 92 milhões; e (ii) amortizações de R$ 18 milhões.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O incremento de R$ 51 milhões decorre, basicamente, da combinação dos seguintes impactos nos tributos diferidos: (i) reconhecimento de tributos diferidos sobre as diferenças decorrentes do ativo financeiro de concessão das controladas Jaguara e Miranda; (ii) realização da provisão para redução ao valor recuperável de ativos; e (iii) constituição de tributos diferidos sobre os juros capitalizados.

Outros passivos não circulantes

O aumento de R$ 163 milhões decorre, substancialmente, de: (i) reconhecimento de valores a pagar devido a aquisição compulsória no 1T18 do carvão mineral pertencente à CDE sob gestão da Companhia na data-base de 31.12.2016, em função da REN 801/2017, o qual será liquidado em 5 anos; (ii) aumento de perdas não realizadas em operações de *hedge* de valor justo; e (iii) reconhecimento de imposto de renda e contribuição social a pagar.

Patrimônio líquido

O aumento de R$ 489 milhões decorreu do lucro líquido do período de três meses findo em 31.03.2018.

Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 31.12.2017 e 31.12.2016

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O aumento de R$ 115 milhões resultou da seguinte combinação: (i) recursos provenientes das atividades operacionais de R$ 2.831 milhões, excluindo o pagamento da bonificação pela outorga de concessão das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, no valor de R$ 2.499 milhões; (ii) aquisição de investimentos no montante de R$ 37 milhões; (iii) aplicação de R$ 1.905 milhões e R$ 1.051 milhões em ativos imobilizado e intangível, respectivamente; (iv) recebimento pela alienação dos investimentos nas subsidiárias Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca no valor de R$ 212 milhões; (v) pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio de R$ 839 milhões; (vi) amortização de R$ 505 milhões de empréstimos e financiamentos; (vii) captação de recursos por meio de empréstimos e financiamentos e de notas promissórias, nos montantes de R$ 1.952 milhões e R$ 2.096 milhões, respectivamente, destinados, substancialmente, ao pagamento do bônus pela outorga das controladas Jaguara e Miranda; (viii) pagamento de parcelas de concessões no montante de R$ 69 milhões; (ix) aplicação de R$ 27 milhões em depósitos vinculados ao serviço da dívida; e (x) R$ 44 milhões de outras aplicações em atividades de investimento e financiamento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas a receber de clientes

O crescimento de R$ 234 milhões deve-se, principalmente, ao reconhecimento dos efeitos decorrentes da recontabilização de valores a receber na CCEE resultante da elevação do CVU da Usina Termelétrica Willian Arjona, após o acordo judicial com o fornecedor de gás natural, no valor de R$ 178 milhões.

Valores a receber pela alienação de investimentos

Referem-se aos valores a receber decorrentes do fechamento da operação de alienação das controladas indiretas Eólica Beberibe, Eólica Pedra do Sal e PCH Areia Branca, ocorrido em outubro de 2017, aos quais serão recebidos em 2018, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Ativo financeiro de concessão

Em 27.09.2017, a Aneel realizou o Leilão de Concessões não Prorrogadas (Leilão 001/2017), no qual a Companhia foi vencedora de dois lotes, correspondentes às concessões das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda e consequente alocação em cotas de suas garantias físicas de energia e de potência, nos termos da Lei nº 12.783/2013 e suas alterações.

A bonificação pela outorga por 30 anos das UHE Jaguara e Miranda foi de R$ 2.171 milhões e de R$ 1.360 milhões, respectivamente. O pagamento se deu em parcela única em 30.11.2017. A Companhia procedeu ao cálculo do valor presente decorrente dos fluxos de caixa futuros da energia a ser liquidada no ACR com base na taxa de desconto que melhor representa a expectativa de retorno dessa parcela dos investimentos. O montante apurado compreende um direito incondicional da Companhia de receber caixa, atualizado pelo IPCA e pelos juros remuneratórios, durante o período de concessão.

Outros ativos circulantes

O aumento de R$ 34 milhões decorre, principalmente, da combinação dos seguintes itens: (i) 14 milhões – indenizações de seguro de lucros cessantes em função de sinistro ocorrido na Usina Hidrelétrica São Salvador (UHSA) em dezembro de 2015, parcialmente atenuada pelo recebimento de indenização de seguro de lucros cessantes da paralização temporária de geração em unidades geradoras do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda; (ii) R$ 11 milhões – acréscimo do saldo a compensar de imposto de renda; (iii) R$ 7 milhões — referente a valores a receber devido a sinistros ocorridos em usinas da Companhia; (iv) R$ 5 milhões – redução devido aos valores que estavam pendentes de recebimento de combustíveis a reembolsar referente ao mês de dezembro; e (v) R$ 3 milhões – ganhos não realizados em operações de *hedge* contratados para cobrir os efeitos de variação cambial sobre empréstimos (*hedge* de valor justo).

Ativo não circulante mantido para venda

A redução de R$ 414 milhões é explicada pelos seguintes itens: (i) efetivação da venda das controladas indiretas Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca; e (ii) baixa pela alienação de bens e reconhecimento de complemento de impairment dos valores a receber do empreendimento termelétrico não operacional Jacuí.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo não circulante

Realizável a longo prazo

Depósitos judiciais

O decréscimo de R$ 49 milhões decorre, principalmente, da liberação de depósitos vinculados a processos transitados em julgado em favor da Companhia, no valor de R$ 55 milhões, parcialmente compensado pelo registro da variação monetária dos depósitos judiciais e ingressos em decorrência de trâmites legais na qual a Companhia está envolvida.

Os processos transitados em julgado requeriam a manutenção da sistemática de não cumulatividade para a apuração do PIS e da Cofins sobre as receitas decorrentes de contratos com "preços predeterminados".

Ativo financeiro de concessão

A natureza da operação e a razão do acréscimo de R$ 2.245 milhões estão descritas no "Ativo circulante", item "Ativo financeiro de concessão".

Imobilizado

O aumento em R$ 1.483 milhões é decorrente dos seguintes itens: (i) aquisições de ativos no montante de R$ 1.953 milhões; (ii) depreciação de R$ 630 milhões; (iii) reclassificação para ativo mantido para venda no montante de R$ 17 milhões; (iv) capitalização de R$ 169 milhões de juros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures; (v) baixas de ativos de R$ 30 milhões; e (vi) reversão de provisão para redução ao valor de recuperação de ativos (*impairment)* de R$ 4 milhões.

Intangível

O acréscimo de R$ 1.056 milhões decorreu, substancialmente, do reconhecimento de parte da bonificação pela outorga no valor de R$ 1.031 milhão.

Passivo circulante

Fornecedores

Os principais fatores que resultaram no aumento de fornecedores foram: (i) aumento do saldo de fornecedores de combustíveis fósseis e biomassa, em função de: (i.i) reconhecimento de acordo judicial com o fornecedor de gás natural em ação na qual se discutia a diferença do preço do combustível fornecido no período entre setembro de 2014 e junho de 2017; e (i.ii) parcela de carvão à pagar às carboníferas; (ii) aumento nos fornecedores de energia elétrica comprada para revenda e de imobilizado; e (iii) redução de transações no mercado de curto prazo.

Dividendos e juros sobre capital próprio

O aumento de R$ 929 milhões decorre, principalmente, do crédito de dividendos intercalares relativo ao ano de 2017. O início dos pagamentos dos referidos dividendos ocorreu em 10.01.2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos e financiamentos

O acréscimo de R$ 665 milhões ocorreu pelos seguintes fatores: (i) pagamentos de principal e juros de R$ 700 milhões, nos quais estão incluídos a liquidação antecipada do financiamento da Usina Hidrelétrica São Salvador (UHSA) e do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda junto à Bancos de Repasse do BNDES; (ii) ingressos de R$ 680 milhões, devido principalmente a captações destinadas, principalmente, ao refinanciamento de dívidas que estavam vencendo, ao financiamento do pagamento de parte da bonificação pela outorga das concessões de Jaguara e Miranda e à construção do Complexo Eólico Santa Mônica; (iii) transferência de R$ 464 milhões do passivo não circulante; (iv) encargos financeiros e variações cambiais de R$ 218 milhões; (v) ajuste a valor justo e outros efeitos de R$ 5 milhões.

Debêntures e Notas Promissórias

O aumento de R$ 2.111 milhões, decorre da combinação dos seguintes itens: (i) emissão de notas promissórias pelas controladas Jaguara e Miranda, com vencimento em 11.2018, no montante de R$ 2.096 milhões, destinadas ao pagamento de parte da bonificação pela outorga das concessões; (ii) R$ 67 milhões – reconhecimento de juros e variação monetária; (iii) amortização de juros no valor de R$ 50 milhões; e (iv) transferência de R$ 2 milhões para o passivo não circulante.

Concessões a pagar

A variação desta rubrica está descrita no item "Concessões a pagar" do "Passivo não circulante".

Imposto de renda e contribuição social a pagar

A elevação de R$ 100 milhões ocorreu, principalmente, pelo aumento do lucro real em 2017 (base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social).

Provisões

A variação no circulante e não circulante nos montantes de R$ 23 milhões e R$ 214 milhões, respectivamente, é explicada, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) reversão da provisão relativa ao processo de compra de combustível, em função de acordo judicial com o fornecedor de gás natural em ação na qual se discutia a diferença do preço do combustível fornecido no período entre setembro de 2014 e junho de 2017; (ii) reversão de provisão de ação ajuizada contra a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS e a Eletrosul – Eletrosul Centrais Elétricas S.A., por participantes da Fundação, por meio da qual requeriam a declaração de nulidade ou, alternativamente, que fossem declaradas ineficazes as opções por eles exercidas no sentido de limitar as contribuições para a Fundação aos seus salários de contribuição, devido a acordo efetuado com autores do processo; e (iii) reversão da provisão para desmobilização da UTE Charqueadas, devido a assinatura do contrato com o fornecedor.

Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda

Em decorrência da conclusão do processo de alienação das subsidiárias Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca, os passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda foram integralmente baixados contra o resultado.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos

A elevação de R$ 867 milhões é explicada pelos seguintes fatores: (i) ingresso de R$ 1.272 milhões principalmente, em função da captação de empréstimos destinados, principalmente, ao refinanciamento de dívidas que estavam vencendo, ao financiamento do pagamento de parte da bonificação pela outorga das concessões de Jaguara e Miranda e à construção do Complexo Eólico Santa Mônica; (ii) transferência para o passivo circulante de R$ 464 milhões das dívidas que vencerão em 2017; (iii) aumento de R$ 14 milhões em função de reclassificação de passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda; (iv) encargos financeiros e variação cambial de R$ 37 milhões; e (v) ajuste a valor justo de R$ 8 milhões.

Debêntures e Notas Promissórias

A variação desta rubrica está descrita no item "Debêntures e Notas Promissórias", no item "Passivo circulante".

Concessões a pagar

O incremento no circulante e não circulante de R$ 153 milhões decorre do seguinte: (i) juros e variação monetária de R$ 222 milhões; e (ii) amortizações de R$ 69 milhões.

Provisões

A variação desta rubrica está descrita no item "Provisões" do "Passivo circulante".

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O incremento de R$ 197 milhões decorre, basicamente, da combinação dos seguintes impactos nos tributos diferidos: (i) maior depreciação acelerada fiscal de ativos elegíveis; (ii) redução do custo atribuído do imobilizado (ajuste a valor justo); (iii) constituição de tributos diferidos sobre os juros capitalizados; e (iv) remuneração e variação monetária de ativo financeiro de concessão.

Patrimônio líquido

A redução de R$ 221 milhões decorreu da combinação do seguinte: (i) lucro líquido do exercício de 2017 de R$ 2.005 milhões; (ii) dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio creditados relativos a 2017 de R$ 1.364 milhões; (iii) reversão de ganhos não realizados em operações de *hedge* de fluxo de caixa no valor de R$ 6 milhões; (iv) aprovação da distribuição dos dividendos propostos relativos a 2016 de R$ 410 milhões; e (v) perda na remensuração de obrigações com benefícios de aposentadoria no montante de R$ 4 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 31.12.2016 e 31.12.2015

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

A redução de R$ 582 milhões resultou, principalmente, da seguinte combinação: (i) recursos provenientes das atividades operacionais de R$ 2.525 milhões; (ii) aplicação de R$ 1.176 milhões em ativos imobilizado e intangível; (iii) pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio de R$ 1.164 milhões; (iv) amortização de R$ 1.210 milhões de empréstimos, financiamentos e debêntures; (v) captação de recursos através de empréstimos e financiamentos, no montante de R$ 621 milhões, destinados, principalmente, à implantação da Usina Termelétrica Pampa Sul e à construção de projetos em desenvolvimento; (vi) pagamento de parcelas de concessões no montante de R$ 64 milhões; e (vii) transferência de R$ 69 milhões de caixa e equivalentes de subsidiárias para ativo mantido para venda.

Contas a receber de clientes

O crescimento de R$ 50 milhões deve-se, principalmente, ao acréscimo de R$ 63 milhões referente a transações no mercado de energia de curto prazo, parcialmente atenuado pela redução do saldo de contas a receber de comercializadoras no montante de R$ 13 milhões, em função da apresentação líquida, em 2016, das transações de vendas de energia convencional, concomitantemente à compra de energia incentivada de comercializadoras, para revenda a consumidores livres que migraram do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Repactuação de risco hidrológico a apropriar

Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.203/2015 e na Resolução Normativa nº 684/2015, em dezembro de 2015, a Aneel concedeu anuência ao acordo de repactuação do risco hidrológico relativo às usinas da Companhia cuja energia estava vendida no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Como condição para a adesão ao referido Acordo, a Companhia formalizou a desistência de qualquer disputa judicial com a Aneel que impeça a aplicação direta do mecanismo do GSF. As regras da repactuação estabelecem opções de escolha do nível de risco hidrológico a ser assumido pelos geradores que, em contrapartida, assumem o compromisso de pagar um prêmio de risco definido pela Aneel ao longo do prazo do contrato de venda de energia no ACR. A Companhia amortizou R$ 26 milhões no exercício de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros ativos circulantes

A redução de R$ 895 milhões decorre da combinação dos seguintes itens: (i) R$ 777 milhões – liquidação das operações de *swap* sobre os empréstimos em Dólar em 2016 e em menor proporção pela valorização do Real frente ao Dólar que afetou as operações de *hedge* de compromissos em moeda estrangeira; (ii) R$ 95 milhões - recebimento dos valores que estavam pendentes de combustíveis a reembolsar referente ao mês de dezembro; (iii) R$ 31 milhões – redução de créditos fiscais a recuperar, devido à utilização de créditos de PIS e Cofins sobre aquisições de imobilizado da controlada CEE durante o ano de 2016; (iv) R$ 7 milhões – acréscimo de adiantamento a fornecedores; (v) R$ 5 milhões – decréscimo do saldo a compensar de imposto de renda; (vi) R$ 4 milhões – incremento de dispêndios e sinistros a serem reembolsados; (vii) R$ 1 milhão – aumento de despesas a apropriar, tendo em vista a renovação de licença e suporte de informática; e (viii) R$ 1 milhão – aumento de alienações de bens e direitos.

Ativo não circulante mantido para venda

As variações são explicadas pelos seguintes itens: (i) reconhecimento de *impairment* dos valores a receber de Jacuí, no montante de R$ 76 milhões; e (ii) reclassificação dos saldos dos ativos das subsidiárias Areia Branca, Beberibe e Pedra do Sal, no valor de R$ 409 milhões para esta rubrica, haja vista ter sido aprovado pelo Conselho de Administração a alienação destas subsidiárias.

Ativo não circulante

Realizável a longo prazo

Outros ativos não circulantes

O aumento de R$ 125 milhões decorre, principalmente, dos seguintes aspectos: (i) R$ 128 milhões – redução em ganhos não realizados em operações de *hedge* de fluxo de caixa; e (ii) R$ 22 milhões – diminuição de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Imobilizado

O aumento em R$ 297 milhões é decorrente dos seguintes itens: (i) aquisições de ativos no montante de R$ 1.136 milhões; (ii) depreciação de R$ 619 milhões; (iii) reclassificação para ativo mantido para venda no montante de R$ 288 milhões; (iv) capitalização de R$ 113 milhões de juros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures; e (v) reconhecimento de provisão para redução ao valor de recuperação de ativos (*impairment)* de R$ 45 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo circulante

Fornecedores

Os principais fatores que resultaram na redução de R$ 203 milhões de fornecedores foram: (i) em dezembro de 2015, parte do saldo dessa rubrica era de "Fornecedores – Transações no mercado de curto prazo", o qual referia-se ao montante a pagar à CCEE, líquido dos valores a receber, devido a repactuação do risco hidrológico e a postergação das liquidações financeiras do Mercado de Curto Prazo; (ii) redução do saldo de fornecedores de combustíveis fósseis e biomassa, em função de: (ii.i) menor quantidade de carvão comprada para as Usinas Termelétricas Jorge Lacerda e Charqueadas; e (ii.ii) menor compra de gás natural em função do menor despacho da Usina Termelétrica William Arjona; e (iii) redução de fornecedores de energia elétrica comprada para revenda e de imobilizado.

Dividendos e juros sobre capital próprio

O aumento de R$ 101 milhões decorre do maior crédito de juros sobre o capital próprio relativo ao ano de 2016 em comparação ao ano 2015.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

O decréscimo de R$ 1.413 milhões ocorreu pelos seguintes fatores: (i) pagamentos de principal e juros de R$ 1.796 milhões, em função, principalmente, da liquidação das operações de *swap* em 2016; (ii) transferência de R$ 292 milhões do passivo não circulante; (iii) encargos financeiros de R$ 109 milhões; e (iv) reclassificação para passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda de R$ 18 milhões.

Concessões a pagar

A variação desta rubrica está descrita no item "Concessões a pagar", no item "Passivo não circulante".

Imposto de renda e contribuição social a pagar

A elevação de R$ 63 milhões ocorreu, principalmente, devido à adoção da Companhia, a partir do terceiro trimestre de 2015, de pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base no balanço mensal de suspensão ou redução, enquanto que em 2016 a apuração mensal foi baseada na estimativa, por meio da receita bruta.

Provisões

A variação no circulante e não circulante é explicada, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) juros e variação monetária de provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, no valor de R$ 34 milhões; (ii) reconhecimento em 2016 de provisão para desmobilização da UTE Charqueadas, no montante de R$ 19 milhões.

Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda

O montante registrado em 2016 é resultado da reclassificação dos saldos dos passivos das subsidiárias Areia Branca, Beberibe e Pedra do Sal, haja vista ter sido aprovado pelo Conselho de Administração a alienação destas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros passivos circulantes

Os principais itens que influenciaram tal aumento foram: (i) R$ 87 milhões – reconhecimento de provisão em função da possível glosa do reembolso de carvão relativo a 2016 – caso haja a glosa, a Companhia deverá efetuar o pagamento à Eletrobras do montante glosado; e (ii) R$ 22 milhões – perdas não realizadas nas operações de *hedge* de fluxo de caixa.

Passivo não circulante

Empréstimos, financiamentos e debêntures

A elevação de R$ 255 milhões é explicada pelos seguintes fatores: (i) ingresso de R$ 621 milhões principalmente, em função da emissão pela Companhia de 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, de espécie quirografária, com valor nominal de R$ 1, perfazendo o montante total de R$ 600 milhões; (ii) transferência para o passivo circulante de R$ 292 milhões das dívidas que vencerão em 2017; (iii) reclassificação para passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda de R$ 133 milhões; e (iv) encargos financeiros de R$ 59 milhões.

Concessões a pagar

O incremento no circulante e não circulante de R$ 276 milhões decorre do seguinte: (i) juros e variação monetária de R$ 341 milhões; e (ii) amortizações de R$ 65 milhões.

Provisões

A variação desta rubrica está descrita no item "Provisões", no item "Passivo circulante".

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O decréscimo de R$ 248 milhões decorre, basicamente, em função da liquidação das operações de *swap* contratados pela Companhia, o que acarretou na apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a pagar sobre este montante.

Patrimônio líquido

A redução de R$ 28 milhões decorreu da combinação do seguinte: (i) lucro líquido do exercício de 2016 de R$ 1.548 milhões; (ii) dividendos intercalares pagos e juros sobre o capital próprio creditados relativos a 2016 de R$ 1.078 milhões; (iii) reversão de ganhos não realizados em operações de *hedge* de fluxo de caixa no valor de R$ 284 milhões; (iv) aprovação da distribuição dos dividendos propostos relativos a 2015 de R$ 209 milhões; e (v) perda na remensuração de obrigações com benefícios de aposentadoria no montante de R$ 5 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A composição da receita operacional líquida da Companhia é a seguinte:

Em R$ milhões	31.03.2018	%	31.03.2017	%	31.12.2017	%	31.12.2016	%	31.12.2015	%	31.03.2018 *versus* 31.03.2017 (%)	31.12.2017 *versus* 31.12.2016 (%)	31.12.2016 *versus* 31.12.2015 (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA													
Distribuidoras de energia elétrica	687	36,8	683	42,5	2.687	38,3	3.114	48,3	3.046	46,7	0,6	(13,7)	2,2
Comercializadoras de energia elétrica	196	10,5	114	7,1	601	8,6	320	5,0	209	3,2	71,9	87,8	53,1
Consumidores livres	719	38,5	765	47,6	3.162	45,1	2.834	44,0	2.916	44,8	(6,0)	11,6	(2,8)
Transações no mercado de curto	147	7,9	36	2,2	467	6,7	117	1,8	303	4,7	308,3	299,1	(61,4)
Remuneração e variação monetária ativo financeiro	85	4,5	-	0,0	48	0,7	-	0,0	-	0,0	100,0	100,0	-
Outras receitas	35	1,8	8	0,6	45	0,6	57	0,9	38	0,6	337,5	(21,1)	50,0
	1.869	**100,0**	**1.606**	**100,0**	**7.010**	**100,0**	**6.442**	**100,0**	**6.512**	**100,0**	**16,4**	**8,8**	**(1,1)**

Análise comparativa das variações significativas dos componentes da receita operacional líquida entre os trimestres findos em 31.03.2018 e 31.03.2017

Distribuidoras de energia elétrica

A receita de venda a distribuidoras alcançou R$ 687 milhões no 1T18, montante 0,6% superior aos R$ 683 milhões auferidos no 1T17. Essas variações foram ocasionadas pelos seguintes efeitos: (i) R$ 14 milhões - elevação de 2,1% no preço médio líquido de venda; e (ii) R$ 10 milhões - redução de 44 GWh (21 MW médios) na quantidade vendida. O decréscimo no volume de vendas entre os períodos em análise é resultado, principalmente, das reduções decorrentes do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD), parcialmente atenuadas pela entrada em operação da Usina Fotovoltaica Assú V. O acréscimo no preço médio líquido de vendas decorre, principalmente, da atualização monetária de contratos existentes.

Comercializadoras de energia elétrica

No 1T18, a receita operacional líquida a comercializadoras foi de R$ 196 milhões, 71,9% superior à receita auferida no 1T17, que foi de R$ 114 milhões. Essa ampliação resultou dos seguintes aspectos: (i) R$ 43 milhões - aumento de 313 GWh (145 MW médios) no volume de energia vendida; (ii) R$ 37 milhões – contratos de venda em operações de trading (89 MW médios); e (iii) R$ 2 milhões - acréscimo de 1,5% no preço médio líquido de vendas. A variação do volume observada no trimestre em análise decorre, substancialmente, de novos contratos de venda para comercializadoras, inclusive em operações de *trading*. A elevação do preço ocorreu, basicamente, devido às novas contratações com preços superiores à média dos contratos vigentes ou finalizados.

Consumidores livres

A receita de venda a consumidores livres reduziu 6,0% entre os trimestres em análise, passando de R$ 765 milhões no 1T17 para R$ 719 milhões no 1T18. Os seguintes eventos contribuíram para esta variação: (i) R$ 24 milhões decréscimo de 3,1% no preço médio líquido de venda de energia. A queda do preço, decorreu, substancialmente, de novas contratações com preços inferiores à média dos contratos existentes ou finalizados; e (ii) R$ 22 milhões - redução de 137 GWh (63 MW médios) na quantidade de energia vendida devido, basicamente, à queda de consumo de clientes industriais.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Transações no mercado de curto prazo, inclusive no âmbito da CCEE

No 1T18, a receita auferida no mercado de curto prazo, em especial no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), foi de R$ 147 milhões, enquanto no 1T17 foi de R$ 36 milhões, representando, aumento de R$ 111 milhões entre os trimestres comparados. Mais explicações sobre tais operações e variações podem ser obtidas no item 10.1.h.1 deste Formulário de Referência, tópico "Detalhamento das operações de curto prazo – em especial as transações na CCEE".

Remuneração do ativo financeiro de concessão

O montante equivalente a 70% da garantia física das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, cuja vigência dos contratos de concessão teve início em 29 de dezembro de 2017, será remunerado pelo recebimento do Retorno da Bonificação de Outorga (RBO), que compõe a Receita Anual de Geração (RAG) a ser auferida pelas empresas. Pela essência econômica da transação, a parte equivalente ao valor pago pela outorga da concessão foi registrada como ativo financeiro, e a remuneração desses ativos está sendo reconhecida como receita financeira operacional. O montante dessa remuneração, reconhecido no 1T18, nas Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, foi de R$ 53 milhões e R$ 32 milhões, respectivamente.

Análise comparativa das variações significativas dos componentes da receita operacional líquida entre os exercícios findos em 31.12.2017 e 31.12.2016

Distribuidoras de energia elétrica

Em 2017, a receita atingiu R$ 2.687 milhões, queda de 13,7% em relação ao exercício de 2016, que foi de R$ 3.114 milhões. Esse decréscimo é explicado pela queda de 3.483 GWh (393 MW médios) do volume de energia vendida, parcialmente atenuada pela elevação no preço médio líquido de venda, em virtude de reajuste pela inflação do período.

O decréscimo no volume de vendas entre os períodos é resultado, majoritariamente, do término do contrato de Leilão de Energia Existente, no fim de 2016 (343 MW médios), aliado às reduções decorrentes do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD). Adicionalmente, a variação do preço médio ocorreu por efeito do encerramento do contrato do mencionado Leilão em 2016, cujo preço era inferior ao médio praticado nos contratos vigentes.

Comercializadoras de energia elétrica

A receita de venda a comercializadoras atingiu R$ 601 milhões em 2017, 87,8% superior à receita auferida em 2016 — R$ 320 milhões. A elevação é resultado destes aspectos: (i) R$ 293 milhões — aumento de 95,3%, ou 2.088 GWh (239 MW médios), no volume de energia vendida; e (ii) R$ 12 milhões — decréscimo de 3,8% no preço médio líquido de vendas.

A variação do volume observada nos períodos em análise decorreu do acréscimo de venda de energia convencional, concomitantemente à compra de energia incentivada para revenda a consumidores livres, que migraram do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). A redução do preço decorreu, principalmente, de novas contratações com preços inferiores à média dos preços praticados nos contratos existentes.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Consumidores livres

No ano de 2017, a receita de vendas a consumidores livres alcançou R$ 3.162 milhões, 11,6% além dos R$ 2.834 milhões verificados em 2016. Essa ampliação está relacionada ao que segue: (i) R$ 404 milhões — acréscimo de 2.443 GWh (284 MW médios), ou 14,7%, no volume de venda de energia; e (ii) R$ 76 milhões — decréscimo de 2,7% no preço médio líquido da energia vendida. A carteira de consumidores livres passou de 228 em 2016 para 280 em 2017, um crescimento de 22,8%.

Tal elevação das quantidades vendidas está relacionada, basicamente, ao maior volume de vendas de energia incentivada para clientes que migraram do ACR para o ACL, inclusive da energia gerada pelo Complexo Eólico Santa Mônica, que possui garantia física de 47,4 MW médios e cuja maior parte dos parques eólicos entrou em operação comercial no início de 2017. A queda do preço ocorreu, substancialmente, devido ao encerramento de contratos de venda com preços superiores à média dos praticados em novas contratações.

Transações no mercado de curto prazo, inclusive no âmbito da CCEE

No exercício de 2017, houve acréscimo de R$ 350 milhões na receita das transações de curto prazo, inclusive no âmbito da CCEE, em relação ao ano anterior, passando de R$ 117 milhões em 2016 para R$ 467 milhões em 2017, correspondendo a um aumento de 299,1%. Mais detalhes sobre tais operações e variações foram elencados no "item 10.1.h.1" deste Formulário de Referência, tópico "Detalhamento das operações de curto prazo – em especial as transações na CCEE".

Remuneração do ativo financeiro de concessão

O montante equivalente a 70% da garantia física das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, adquiridas em 27 de setembro de 2017, será remunerado pelo direito incondicional de recebimento de caixa por meio do Retorno da Bonificação de Outorga (RBO). Dessa forma, as práticas contábeis preveem que parte equivalente ao valor pago pela outorga da concessão seja registrado como ativo financeiro e que a remuneração desse ativo seja reconhecida como receita financeira operacional.

O montante dessa remuneração reconhecido no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2017 nas Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda foi de R$ 30 milhões e R$ 18 milhões, respectivamente.

Análise comparativa das variações significativas dos componentes da receita operacional líquida entre os exercícios findos em 31.12.2016 e 31.12.2015

Distribuidoras de energia elétrica

Em 2016, a receita de venda a distribuidoras atingiu R$ 3.114 milhões, incremento de 2,2% em relação ao exercício de 2015, quando foi de R$ 3.046 milhões. Esse acréscimo é explicado pela associação destas variações: (i) R$ 328 milhões – crescimento de 11,2% no preço médio líquido de vendas; e (ii) R$ 260 milhões – queda de 8,1%, ou 1.397 GWh (164 MW médios) do volume de energia vendida. O decréscimo no volume de vendas entre os períodos em análise é resultado, essencialmente, do término do contrato de Leilão de Energia Existente, no fim de 2015, aliado às reduções decorrentes do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD). Adicionalmente, a variação do preço médio de venda acima da inflação ocorreu em razão do encerramento do contrato do mencionado leilão, cujo preço era inferior ao médio praticado nos contratos vigentes em 2016.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comercializadoras de energia elétrica

A receita de venda a comercializadoras atingiu R$ 320 milhões, 53,1% superior à receita auferida em 2015 — R$ 209 milhões. A elevação é resultado destes aspectos: (i) R$ 164 milhões — aumento de 86,0%, ou 1.013 GWh (115 MW médios), no volume de energia vendida; e (ii) R$ 53 milhões — decréscimo de 17,8% no preço médio líquido de vendas. A elevação do volume de venda observada nos períodos em análise decorreu, substancialmente, de vendas de energia convencional, concomitantemente à compra de energia incentivada de comercializadoras, para revenda a consumidores livres que migraram do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Consumidores livres

Em 2016, a receita de venda a consumidores livres alcançou R$ 2.834 milhões, 2,8% inferior aos R$ 2.916 milhões verificados em 2015. Essa redução está relacionada ao que segue: (i) R$ 154 milhões – decréscimo de 917 GWh (110 MW médios) ou 5,2% no volume de venda de energia; e (ii) R$ 72 milhões – crescimento de 2,6% no preço médio líquido da energia vendida. A queda na quantidade de energia vendida está relacionada à redução de consumo nos contratos com flexibilidade e renegociações de contratos existentes, parcialmente atenuadas por maior volume de vendas de energia incentivada no ano corrente para clientes que migraram do ACR para o ACL.

Transações no mercado de curto prazo, inclusive no âmbito da CCEE

No exercício de 2016, houve decréscimo de R$ 186 milhões na receita das transações de curto prazo, inclusive no âmbito da CCEE, em relação ao ano anterior, passando de R$ 303 milhões em 2015 para R$ 117 milhões em 2016. Mais detalhes sobre tais operações e variações foram elencados no "item 10.1.h.1" deste Formulário de Referência, tópico "Detalhamento das Operações de Curto Prazo – em especial as Transações na CCEE".

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia no 1º trimestre de 2018 e nos anos de 2017, 2016 e 2015 estão mencionados a seguir. Informações complementares sobre eles foram detalhadas nos itens 10.1.h e 10.2.a.(i).

1º trimestre de 2018 - (i) reconhecimento da receita financeira operacional das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda; (ii) efeito positivo nas transações realizadas no mercado de curto prazo - em especial as realizadas no âmbito da CCEE; (iii) elevação na combinação de preço e volume de energia vendida através de contratos; (iv) reconhecimento do Custo de Gestão dos Ativos de Geração (GAG) de operação e manutenção das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda no 1T18; (v) queda no consumo de combustível; (vi) aumento nas compras de energia para trading e composição de portfólio; (vii) acréscimo nos custos com materiais e serviços de terceiros; (viii) elevação nos encargos de uso de rede; e (ix) crescimento nas despesas com vendas, gerais e administrativas.

Ano de 2017 – (i) aumento da receita nas operações realizadas no mercado de curto prazo, em especial no âmbito da CCEE; (ii) elevação do volume de energia vendida; (iii) acréscimo nas compras de energia para revenda; (iv) menor custo com *royalties*; (v) ganho na alienação de investimentos; (vi) receita referente à remuneração do ativo financeiro de concessão, decorrente da aquisição, por meio do Leilão 001/2017 de Concessão Não Renovadas promovido pela Aneel, das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, que já contribuíram com receita decorrente da operação, a partir de 10.11.2017; (vii) elevação dos encargos de uso da rede; e (viii) aumento em combustíveis para produção de energia elétrica.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Ano de 2016 – (i) ampliação do preço médio líquido de venda; (ii) redução da quantidade de energia vendida; (iii) resultado negativo das transações no mercado de curto prazo, inclusive no âmbito da CCEE, ante o resultado positivo no exercício de 2015; (iv) redução dos custos com compra de energia elétrica para revenda; (v) menor consumo de combustíveis para geração de energia elétrica; (vi) efeito positivo nas provisões operacionais líquidas quando comparadas ao mesmo período do ano anterior; e (vii) reconhecimento de provisão para redução do valor recuperável (*impairment*) de ativos de geração termelétrica e para devolução de reembolso de combustível (CDE) em função de alteração da legislação.

Ano de 2015 – (i) ampliação do preço médio líquido de venda; (ii) redução da quantidade vendida à distribuidoras, comercializadoras e consumidores livres; (iii) resultado positivo nas transações no mercado de curto prazo, inclusive no âmbito da CCEE ante o resultado negativo no exercício anterior, incluindo os efeitos da adesão à repactuação do risco hidrológico de algumas usinas da Companhia, cuja energia foi comercializada no Ambiente de Contratação Regulada, conforme estabelecido na Lei nº 13.203/2015; (iv) crescimento dos custos com a compra de energia para revenda; (v) efeito negativo decorrente de constituição de provisões operacionais; e (vi) aumento dos demais custos de energia vendida e dos serviços prestados.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de venda da Companhia são suportadas por contratos com cláusulas de reajuste de preço, em grande parte, pelo IPCA e IGP-M. A receita da Companhia não possui exposição a taxas de câmbio que afete significativamente seu resultado e não foi, substancialmente, afetada pela introdução de novos produtos e serviços.

As principais variações das receitas da Companhia em decorrência de modificação de preço e alteração de volume estão explicadas no item 10.2.a (i).

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

c.1) inflação e variação de preços nos custos de venda de energia elétrica

Energia elétrica comprada para revenda: estas transações normalmente são realizadas por meio de contratos de médio e longo prazo, os quais possuem seus preços reajustados, na sua grande parte, pelo IPCA e IGP-M. O impacto médio referente ao reajuste de preço pelos índices de inflação no 1º trimestre de 2018 foi de R$ 3 milhões, e nos anos de 2017, 2016 e 2015 foi de R$ 11, R$ 33 e R$ 37 milhões, respectivamente.

Combustível para a produção de energia elétrica: ao final do ano de 2017 a Usina Termelétrica William Arjona se encontrava indisponível para despacho pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em função da impossibilidade de renovação do contrato de suprimento de gás com níveis de preço que justificassem a viabilidade da continuidade da operação da Usina. Em 20.02.2018, após solicitação da Companhia, a Aneel revogou a autorização da outorga da Usina. Em 2017, a Companhia reverteu a provisão relativa ao processo de compra de combustível, em função de acordo judicial com o fornecedor de gás natural em ação na qual se discutia a diferença do preço do combustível fornecido no período entre setembro de 2014 e junho de 2017. Concomitantemente à reversão da provisão, foi reconhecido o custo com o combustível, eliminando os efeitos desse custo adicional no resultado operacional da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em 2016, o custo unitário do gás foi reduzido em função da UTE William Arjona ter sido despachada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) somente nos meses de janeiro e fevereiro.

Em 2015, a desvalorização do real frente ao dólar impactou na elevação do custo unitário do gás

Os preços do carvão não reembolsável pela CDE são negociados quando da contratação da aquisição ou da renovação do contrato e tem como indexador fórmulas paramétricas cujos principais componentes são o INPC e índices setoriais específicos, na sua maioria, publicados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Os índices de correção não resultaram em efeitos relevantes no custo da Companhia.

Encargos de uso de rede elétrica e conexão: são calculados pela multiplicação do montante de uso da rede, em kW, pela tarifa estabelecida anualmente pela Aneel, com base no rateio dos custos totais de conexão e de transmissão observados, e esperados, para todo sistema, e nos índices de reajustes dos contratos de transmissão e conexão vigentes – em maioria IPCA e IGP-M. O efeito da variação desses indicadores de inflação no custo da Companhia foi de R$ 5 milhões, R$ 15 milhões, R$ 47 milhões e R$ 35 milhões no 1º trimestre de 2018 e nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (*royalties*): o valor corresponde a 7,0% sobre a quantidade de energia elétrica produzida, valorada por uma Tarifa Anualizada de Referência (TAR) definida pela Aneel, com base no custo de aquisição de energia pela distribuidora, revisto a cada 4 anos. Para o 1º trimestre de 2018 a TAR foi corrigida em 2,54%, com aproximadamente R$ 1 milhão de impacto negativo no resultado. Para o exercício de 2017, a tarifa sofreu uma redução de 22,7% e o impacto positivo no custo da Companhia foi de aproximadamente R$ 34 milhões. Nos anos de 2016 e 2015, os efeitos negativos decorrentes dos reajustes de 9,5% e 6,7% foram de R$ 16 milhões e R$ 11 milhões, respectivamente.

c.2) Impactos do câmbio, da inflação e da taxa de juros no resultado financeiro da Companhia

Exposição ao câmbio

Para o 1º trimestre de 2018, não ocorreram novas contratações de dividas vinculadas a moeda estrangeira.

Em 2017, a Companhia contratou empréstimos em dólar norte-americano no valor total de US$ 500 milhões, equivalentes a R$ 1.631 milhões. Para proteger a totalidade dos fluxos de pagamentos futuros contra as oscilações do câmbio, a Companhia contratou operações de *swap* com as subsidiárias brasileiras das mesmas instituições financeiras concedentes dos empréstimos, com os mesmos valores e as mesmas datas de vencimento dos juros e do principal.

Em 2016, a Companhia liquidou a totalidade de sua dívida em dólar norte-americano, contratadas junto às instituições financeiras HSBC, Mizuho e Tokyo e suas respectivas operações de *swap* com as subsidiárias brasileiras.

A Companhia não possuía, em 31.12.2015, empréstimos expostos à variação da cotação de moeda estrangeira, em função dos instrumentos de *hegde* (*swap*) contratados.

Atualmente, a Companhia não possui nenhum compromisso financeiro em moeda estrangeira cuja variação cambial não esteja integralmente protegida por operação de hedge.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Exposição ao risco de taxa de juros e índices flutuantes

A Companhia está exposta à taxa de juros e índices flutuantes relacionados às variações da TJLP, taxa DI, do IPCA e do IGP-M.

Em 31.12.2016, a Companhia não estava exposta ao CDI, visto que naquele ano os empréstimos em dólar norte-americano que estavam protegidos contra a variação cambial por meio de operação de *swap* para o CDI foram integralmente liquidados.

Os impactos dos juros e da variação monetária no resultado financeiro da Companhia no 1º trimestre de 2018 e nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 foram estes:

(Valores em R$ milhões)	Empréstimos[1], financiamentos, debêntures e notas promissórias	Concessões a pagar	Total
Resultado em 31.03.2018			
- Juros	72	56	128
- Variação monetária	6	35	41
Exercício Social findo em 31.12.2017			
- Juros	133	217	350
- Variação monetária	34	4	38
Exercício Social findo em 31.12.2016			
- Juros	220	201	421
- Variação monetária	51	140	191
Exercício Social findo em 31.12.2015			
- Juros	282	173	455
- Variação monetária	45	191	236

[1] Inclusive os juros decorrentes das operações de *hedge* de valor justo sobre empréstimos.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia administra os seus negócios como um único segmento operacional, composto pelas atividades de geração e de comercialização da energia elétrica gerada pelos seus ativos ou comprada por meio de contratos de médio e de longo prazo.

1º trimestre de 2018

O segmento operacional de geração e comercialização representou 99,6% das receitas líquidas de venda consolidadas em 31.03.2018. No 1º trimestre de 2018 não houve eventos com impactos na capacidade instalada da Companhia. Em 08.03.2018 ocorreu a assinatura do contrato de concessão referente ao Leilão de Transmissão 02/2017 localizado no Estado do Paraná (PR).

2017

O segmento operacional de geração e comercialização concentrou 99,4% das receitas líquidas de vendas consolidadas auferidas em 2017.

Em 2017 não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

Em 15.12.2017, a Companhia arrematou no Leilão de Transmissão nº 02/2017, promovido pela Aneel, o Lote 1, localizado no estado do Paraná, que totaliza aproximadamente 1.050 km de extensão de linhas de transmissão. O prazo limite para o início da operação da linha de transmissão é 09 de março de 2023, com prazo de concessão do serviço público, incluindo a construção, a montagem e a manutenção das instalações de transmissão, de 30 anos, contados a partir da data da assinatura do contrato de concessão, realizada em 08 de março de 2018.

2016 e 2015

O segmento operacional de geração e de comercialização concentrou 99,4% das receitas líquidas de vendas consolidadas auferidas em 2016 e 2015.

Em 2016 e 2015 não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

1º trimestre de 2018

No 1º trimestre de 2018 não houve alterações de aquisição, incorporação e alienação de participações societárias na Companhia.

2017

As principais informações referentes à aquisição, incorporação e alienação de participações societárias da Companhia são estas:

- Companhia Energética Jaguara e Companhia Energética Miranda

A Companhia, em 27.09.2017, arrematou no Leilão de Concessões não Prorrogadas, promovido pela Aneel, as Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, pelo custo de R$ 3.531 milhões, as quais possuem capacidade instalada de 424,0 MW e 408,0 MW e capacidade comercial de 341,0 MW médios e 198,2 MW médios, respectivamente. Ambas as concessões pertenciam à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. Os parâmetros técnicos e econômicos deste leilão foram estabelecidos na Resolução nº 12/2017, do Conselho Nacional de Política Energético – CNPE. A EBE apresentou o maior valor de bonificação pela outorga para a geração de energia elétrica em regime de cotas, observando o percentual de 70% da garantia física das Usinas Hidrelétricas destinado ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Os 30% restantes serão destinados ao Ambiente de Contratação Livre (ACL).

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em 09.10.2017, foram constituídas a Companhia Energética Jaguara e a Companhia Energética Miranda, as quais tiveram início das atividades em 19.10.2017 e 20.10.2017, respectivamente, e têm como objetivo operar as Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda.

Em 29.12.2017, a operação foi assumida pela Companhia, após o período de transição, denominado "operação assistida", iniciado em 10.11.2017, data na qual os contratos de concessão foram assinados.

- Complexo Eólico Umburanas

Em 24.11.2017, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade do capital social das empresas que compõem o Complexo Eólico Umburanas pelo valor de R$ 17 milhões. Localizada no município de Umburanas (BA), possui potencial eólico de 605,0 MW, dos quais 360,0 MW são relacionados à Fase I (257,5 MW destinados ao mercado livre e 102,0 MW já contratados no mercado regulado), com início de operação em 2019. Os 245,0 MW remanescentes permanecerão no portfólio da Companhia para desenvolvimento futuro. Todo o licenciamento ambiental está regularizado e as obras estão em fase inicial.

- Alienação – Eólica Beberibe, Eólica Pedra do Sal e Hidrelétrica Areia Branca

Em 31.10.2017, foi concluída a alienação da totalidade das participações societárias da Companhia e da sua controlada direta ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. (ECP) nas sociedades Eólica Beberibe S.A., Eólica Pedra do Sal S.A. e Hidrelétrica Areia Branca S.A., pelo montante de R$ 321 milhões, após os ajustes de preço, líquido do PIS e da Cofins e após terem sido atingidas todas as condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações. As usinas pertencentes às controladas indiretas alienadas possuem capacidade instalada total de 63,4 MW e capacidade comercial total de 23,9 MW médios.

- Diamante Geração de Energia

Em 13.12.2017 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a transferência do patrimônio do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda ("CTJL") para a Diamante Geração de Energia Ltda. ("Diamante"), empresa controlada pela Companhia constituída exclusivamente para essa finalidade. A transferência ocorreu em 01.01.2018, por meio do aumento de capital da Diamante via integralização do ativo imobilizado e do estoque vinculados ao CTJL.

2016

As principais informações referentes à aquisição, incorporação e alienação de participações societárias da Companhia são estas:

- Complexo Eólico Santo Agostinho

Em 2016, a Companhia finalizou o processo de aquisição da última fase do Complexo Eólico Santo Agostinho, tendo sido transferido quatro SPE para seu controle. O Complexo Eólico é composto por vinte e quatro SPE, cada qual responsável pelo desenvolvimento de um empreendimento de geração eólico, totalizando um potencial de desenvolvimento de 600 MW, com cada SPE participando com 25 MW, e uma *holding*, todo localizado nos municípios de Lajes e Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

O valor de aquisição quando da assinatura do contrato foi de R$ 54 milhões, composto por um montante fixo de R$ 39 milhões e um valor vinculado a desempenho de até R$ 15 milhões, que será pago desde que satisfeitas determinadas condições previstas em contrato.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- Projeto Assú

Em novembro de 2015, a ECP, controlada direta da Companhia, assinou contrato de aquisição de projetos de implantação de três usinas fotovoltaicas e de opção de compra de outras duas – a qual foi exercida em 2016, no município de Assú, estado do Rio Grande do Norte. Ainda em novembro de 2015, a ECP, por meio de sua controlada Assú V, que desenvolverá um dos projetos adquiridos, comercializou 9,2 MW médios em Leilão de Energia de Reserva (LER) promovido pela Aneel, ao valor de R$ 302,99/MWh, pelo prazo de 20 anos, a serem fornecidos a partir de 1º de novembro de 2018.

A Central Fotovoltaica Assú V terá capacidade instalada de 30,0 MW, e suas obras tiveram início no ano de 2016 e a operação comercial foi iniciada em dezembro de 2017. O empreendimento demandará o investimento total de aproximadamente R$ 220 milhões.

- Usina Termelétrica Norte Catarinense

A Companhia está desenvolvendo um projeto para implantação de uma usina termelétrica a gás natural, em ciclo combinado, na cidade de Garuva, ao norte do estado de Santa Catarina. A UTE Norte Catarinense terá capacidade instalada de aproximadamente 600 MW. Em março de 2016, foi emitida a Licença Ambiental Prévia deixando a Usina apta a participar de futuros leilões de energia nova.

- ENGIE Comercializadora Varejista de Energia Ltda.

A ENGIE Varejista foi constituída em 2016 e tem como objeto social o comércio varejista de energia elétrica, incluindo a compra, no atacado ou no varejo, a venda, no varejo, e a importação de energia elétrica. O início da operação comercial da Empresa está condicionado à habilitação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), fato que ainda não ocorreu.

A figura do comercializador varejista foi regulamentada pela Aneel em 2015 com o objetivo de reduzir a complexidade da adesão e facilitar o desenvolvimento do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

- ENGIE Geração Solar Distribuída S.A.

Em abril de 2016, a Companhia adquiriu 50% do capital social da ENGIE Solar, mediante subscrição de capital. A ENGIE Solar tem como objeto social o desenvolvimento, venda atacadista e varejista, operação e manutenção de geradores e painéis solares fotovoltaicos, com potência instalada abaixo de 5 MW.

O valor máximo de aquisição será de R$ 24 milhões a serem aportados em até 48 meses.

- Alienação – Eólica Beberibe, Eólica Pedra do Sal e Hidrelétrica Areia Branca

Em reunião realizada em 23.12.2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alienação das participações societárias detidas pela Companhia e pela sua controlada direta ECP nas sociedades : (i) Eólica Beberibe S.A., que detém autorização outorgada pela Aneel para explorar o Parque Eólico Beberibe, com capacidade instalada de 25,6 MW; (ii) Eólica Pedra do Sal S.A., que detém autorização outorgada pela Aneel para explorar o Parque Eólico Pedra do Sal, com capacidade instalada de 18,0 MW; e (iii) Hidrelétrica Areia Branca S.A, que detém autorização outorgada pela Aneel para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca, com capacidade instalada de 19,8 MW.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

O valor das Sociedades (*Enterprise Value*), antes de eventuais e usuais ajustes de preço, foi estabelecido em R$ 392 milhões, dos quais R$ 85 milhões são referentes a seu endividamento líquido estimado. A conclusão da operação está sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações, incluindo a aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Aneel.

A Operação faz parte da estratégia de otimização do parque gerador da Companhia, de forma a permitir a expansão em ativos que ofereçam maior grau de sinergia entre si.

2015

As principais informações referentes à aquisição, incorporação e alienação de participações societárias da Companhia são estas:

- Complexo Eólico Santo Agostinho

Em agosto de 2014, a Companhia adquiriu os direitos de desenvolvimento do Complexo Eólico Santo Agostinho, o qual é composto por vinte e quatro SPE, cada qual responsável pelo desenvolvimento de um empreendimento de geração eólica, totalizando um potencial de desenvolvimento de 600 MW, cada SPE participando com 25 MW, todo localizado nos municípios de Lajes e Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

Em dezembro de 2014, a Companhia finalizou o processo de aquisição da primeira fase do projeto, tendo sido transferidas nove SPE e uma holding para seu controle.

Em junho e outubro de 2015, a Companhia adquiriu os direitos de desenvolvimento das fases II e III-A do Complexo Eólico Santo Agostinho, as quais são compostas por 10 (dez) Sociedades de Propósito Específico (SPE).

- Projeto Assú

Em novembro de 2015, a controlada direta ECP assinou contrato de aquisição de projetos de implantação de três usinas fotovoltaicas e de opção de compra de duas usinas fotovoltaicas, com prazo de exercício até 11 de junho de 2016, no município de Assú, estado do Rio Grande do Norte. Ainda em novembro de 2015, a ECP, por meio de sua controlada Assú V, a qual desenvolverá um dos projetos adquiridos, comercializou 9,2 MW médios em Leilão de Energia de Reserva (LER) promovido pela Aneel, ao valor de R$ 302,99/MWh, pelo prazo de 20 anos, a serem fornecidos a partir de 1º de novembro de 2018. Assú V terá capacidade instalada de 30,0 MW, e suas obras deverão ser iniciadas em 2016. O empreendimento demandará o investimento total de aproximadamente R$ 220 milhões.

- Eventual alienação – Eólica Beberibe, Eólica Pedra do Sal e Hidrelétrica Areia Branca

Em 06 de julho de 2015, a Companhia publicou Comunicado ao Mercado informando a contratação de uma empresa de assessoria para coordenar uma eventual alienação das sociedades de propósito específico Eólica Beberibe S.A., Eólica Pedra do Sal S.A. e Hidrelétrica Areia Branca S.A.

c. eventos ou operações não usuais

1º trimestre de 2018

Não há eventos não usuais relevantes que impactaram no resultado da Companhia no 1º trimestre de 2018.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

2017

Os principais eventos não usuais que impactaram o resultado da Companhia no exercício de 2017 foram estes: (i) em 31.10.2017, após o cumprimento das condições precedentes contratadas, a Companhia efetivou a venda das controladas Eólica Beberibe, Eólica Pedra do Sal e Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca, reconhecendo, no 4º trimestre de 2017, o resultado na alienação de investimentos no montante de R$ 57 milhões; e (iv) ocorrência de sinistro em uma unidade geradora da Usina Hidrelétrica São Salvador (UHSA), gerando indenização relativa à exposição de lucros cessantes de longo prazo no montante de R$ 22 milhões.

2016

Os principais eventos não usuais que impactaram no resultado da Companhia no exercício de 2016 foram os reconhecimentos de provisões para: (i) redução do valor recuperável (*impairment*) de ativos no montante de R$ 121 milhões, dos quais R$ 76 milhões correspondem aos ativos não operacionais do projeto termelétrico Jacuí e R$ 45 milhões a ativos de geração termelétrica; (ii) redução do de reembolso de combustível (CDE), no valor de R$ 87 milhões, em função de alteração da legislação que estabelece procedimentos para reembolso do custo de combustível em usinas que utilizam o carvão mineral nacional; (iii) provisão para gastos com a desmobilização da Usina Termelétrica Charqueadas no montante de R$ 19 milhões; e (iv) redução de estoques ao valor realizável líquido das Usinas Termelétricas Charqueadas e Alegrete no valor de R$ 6 milhões.

2015

Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.203/2015 e a fim de mitigar os efeitos negativos do GSF aplicado às usinas integrantes do MRE, a Companhia, em dezembro de 2015, aderiu, mediante manifestação formal e despachos emitidos pela Aneel, à repactuação do risco hidrológico de usinas cuja energia foi comercializada no Ambiente de Contratação Regulada. Como condicionante para a adesão, a Companhia teve que desistir de qualquer disputa judicial que impeça a aplicação do GSF as suas usinas.

Tal repactuação foi retroativa a janeiro de 2015, resultando no ressarcimento (líquido do prêmio de risco de 2015), no valor de R$ 223 milhões, registrado em 31.12.2015, na rubrica do ativo "Repactuação de risco hidrológico a apropriar", que será compensado com os prêmios de risco futuros a serem incorridos pela Companhia.

As regras da repactuação estabelecem opções de escolha do nível de risco hidrológico a ser assumido pelos geradores que, em contrapartida, assumem o compromisso de pagar um prêmio de risco definido pela Aneel ao longo do prazo do contrato de venda de energia no ACR. Com base no novo patamar de risco definido nos termos da repactuação, o GSF correspondente ao ano de 2015 foi recalculado, resultando em um montante pago a maior que será compensado com os prêmios de risco calculados a valor presente devidos pela Companhia.

A classificação do montante a ser ressarcido no balanço patrimonial da Companhia, em 31.12.2015, tem esta composição: (i) R$ 26 milhões reconhecidos no ativo circulante; e (ii) R$ 197 milhões reconhecidos no ativo não circulante.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no 1º trimestre de 2018 e nos exercícios encerrados em 31.12.2017, 31.12.2016 e 31.12.2015.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no 1º trimestre de 2018 e nos exercícios encerrados em 31.12.2017, 31.12.2016 e 31.12.2015 e, consequentemente, sem efeitos significativos advindos destas.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia relativo às Demonstrações Contábeis no 1º trimestre de 2018 e dos exercícios findos em 31.12.2017, 31.12.2016 e 31.12.2015.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As práticas contábeis críticas são aquelas importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados e requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e de premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos.

Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou determinadas premissas decorrentes de experiência histórica e outros fatores que considera como razoáveis e relevantes. Ainda que essas estimativas e premissas sejam revistas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e dos seus passivos.

Os resultados reais podem ser distintos dos estimados em função de variáveis, de premissas ou de condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e as premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

a. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos ao valor justo nas demonstrações contábeis. A definição do valor justo dos derivativos da Companhia exige o uso de metodologias de valoração que podem ser complexas e envolve o uso de estimativas de câmbio futuro e de taxas de juros de longo prazo.

b. Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e representam as vidas úteis estimadas dos bens – limitadas ao prazo da concessão ou da autorização das suas usinas, quando aplicável. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica dos ativos de cada unidade geradora. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação (*impairment)* destes ativos, quando eles são necessários.

c. Teste de redução do valor recuperável dos ativos de longa duração

Existem regras específicas para avaliar a recuperação dos ativos de vida longa, especialmente, os ativos imobilizados. No encerramento do exercício, a Companhia realiza uma análise para determinar se há evidência de que o montante dos ativos de longa duração pode não ser recuperável. Se tal evidência é identificada, a Companhia procede ao teste de avaliação de recuperação dos ativos (*impairment*).

10.5 - Políticas contábeis críticas

d. Obrigações com benefícios de aposentadoria

A Companhia reconhece suas obrigações com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando estas práticas: (i) os compromissos futuros decorrentes dos planos de benefício de pensão são descontados ao valor presente com base nas taxas de juros de títulos do Governo Federal com duração média (*duration*) similar à esperada para pagamento dos compromissos futuros projetados; e (ii) os ativos dos planos de pensão são avaliados pelos seus valores de mercado na data do balanço patrimonial.

Nos cálculos atuariais, os consultores atuariais também utilizam fatores subjetivos, como tábuas de mortalidade, estimativas de inflação, de previsão de crescimento salarial, de desligamento e de rotatividade.

As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. Entretanto, a Companhia e seus atuários utilizaram premissas consistentes com as análises internas e externas realizadas para a definição das estimativas.

e. Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas

São definidas com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Essa avaliação é suportada pelo julgamento e pela experiência da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, bem como outros aspectos aplicáveis.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens)

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia no 1º trimestre de 2018 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia no 1º trimestre de 2018 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No 1º trimestre de 2018, a Companhia investiu R$ 499,5 milhões na construção, manutenção, revitalização de seu parque gerador e nas aquisições de projetos. Este montante refere-se, principalmente, às construções das usinas eólicas Campo Largo e Umburanas, da UTE Pampa Sul, da Central Fotovoltaica Assú e da linha de transmissão Gralha Azul, e à manutenção do parque gerador da Companhia.

No exercício de 2017, a Companhia detinha em andamento, basicamente, as obras dos Complexos Eólicos Campo Largo e Umburanas e da Usina Termelétrica Pampa Sul. O montante investido, em 2017, foi de R$ 5.538 milhões, sendo R$ 1.674 milhões provenientes de recursos próprios e R$ 3.864 milhões por meio de capital de terceiros.

Os investimentos realizados em 2017 e os previstos para o período de 2018 a 2020, na data-base de 31.03.2018, são estes:

Valores em R$ milhões	Realizado 2017	Previsto 2018	Previsto 2019	Previsto 2020
Financiado com dívida	3.864	2.721	1.511	433
Financiado com capital próprio	1.674	909	(573)	1.158
	5.538	**3.630**	**938**	**1.591**

O montante previsto para ser financiado com capital próprio em 2019 refere-se à recuperação de valores investidos em períodos anteriores, através de captação de dívida.

No ano de 2017, a Companhia investiu R$ 1.738 milhões na construção de novas usinas: (i) R$ 866 milhões – Usina Termelétrica Pampa Sul; (ii) R$ 667 milhões – parques eólicos em construção na região Nordeste no Brasil; e (iii) R$ 205 milhões – Central Fotovoltaica Assú V. Adicionalmente, em 27.09.2017, a Companhia adquiriu por R$ 3.531 milhões as concessões das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda, por meio do Leilão de Concessões não Prorrogadas (Leilão 01/2017), promovido pela Aneel.

No mesmo ano, a Companhia investiu R$ 172 milhões em projetos de manutenção e revitalização do seu parque gerador, de forma a manter o alto grau de disponibilidade das usinas. Estes investimentos foram aplicados, principalmente, nas grandes manutenções do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, cujos investimentos totalizaram R$ 72 milhões e em equipamentos gerais na sede da Companhia, no montante de R$ 32 milhões. Adicionalmente, houve investimentos na modernização das Usinas Hidrelétricas Salto Santiago e Salto Osório, onde foram investidos R$ 58 milhões e R$ 8 milhões, respectivamente.

Os valores anteriormente mencionados não contemplam a capitalização dos juros sobre os financiamentos durante a fase de construção dos empreendimentos.

10.8 - Plano de Negócios

Os principais projetos e investimentos previstos para 2018 e 2019 referem-se ao desenvolvimento dos Complexos Eólicos Umburanas e Campo Largo, da UTE Pampa Sul, da Linha de Transmissão Gralha Azul e do Projeto Fotovoltaico Assú V, e à modernização da UHE Salto Osório. Adicionalmente, para 2020, os projetos e investimentos previstos referem-se ao desenvolvimento do projeto da Linha de Transmissão Gralha Azul e à modernização da UHE Salto Osório.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os projetos setoriais geralmente possuem financiamento da ordem de 50% a 70% do investimento total. O montante remanescente é coberto com recursos próprios, os quais, usualmente, resultam de aportes de capital da controladora, ENGIE Brasil Energia. Em função dos níveis de alavancagem, a Companhia tem captado recursos por meio de empréstimos bancários ou emissões junto ao mercado de capital que, usualmente, são destinados aos referidos aportes.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

UTE Charqueadas

Em 25.11.2016 ocorreu o desligamento da Usina Termelétrica Charqueadas, no Rio Grande do Sul, tendo em vista o modelo de negócios da Companhia, na perspectiva de descarbonização, aliada a inviabilidade financeira do negócio. Em dezembro de 2017, a Companhia assinou um contrato de desmobilização da Usina, onde a empresa contratada se responsabilizou por desmontar, retirar, embalar e transportar os ativos da Usina.

Eólicas Beberibe e Pedra do Sal e PCH Areia Branca

Em 31.10.2017, foi concluída a alienação da totalidade das participações societárias da ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. nas subsidiárias Eólica Beberibe S.A., Eólica Pedra do Sal S.A. e Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca S.A., após terem sido atingidas todas as condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações. As Usinas alienadas possuem capacidade instalada total de 63,4 MW e capacidade comercial total de 23,9 MW médios. O ganho de capital auferido na venda dos ativos foi de R$ 57 milhões.

Complexo Termelétrico Jorge Lacerda e UTE Pampa Sul

Em 13.12.2017, a Companhia comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral que concedeu direito de exclusividade a ContourGlobal para a realização de *due diligence* acerca da alienação do Complexo Termoelétrico Jorge Lacerda, bem como do Complexo Termoelétrico Pampa Sul, composto pela usina em construção e pelo projeto em desenvolvimento denominados Usina Termelétrica Pampa Sul e Pampa Sul 2, respectivamente. Entretanto, em 10.04.2018, a Companhia comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral que o processo de negociação com referida empresa não evoluiu satisfatoriamente, tendo a Companhia decidido avaliar alternativas para a continuidade do processo de descarbonização do seu portfólio.

10.8 - Plano de Negócios

UTE William Arjona

Ato contínuo ao acordo judicial estabelecido com o fornecedor de gás natural da Usina Termelétrica William Arjona em ação na qual se discutia a diferença do preço do combustível fornecido no período entre setembro de 2014 e junho de 2017, a Companhia solicitou junto à Aneel a suspensão da operação da Usina, derivada da inviabilidade econômica. Tal solicitação foi atendida por meio do despacho nº 2.638 SFG/Aneel, de 24 de agosto de 2017. Assim, ao final do ano de 2017, a Usina se encontrava indisponível a despacho pelo Operador. Em 20.02.2018, a Aneel concedeu a revogação da autorização da outorga da Usina, conforme pleiteado pela Companhia.

b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em consonância com o modelo de negócios do Grupo Econômico ENGIE, a controladora ENGIE Brasil Participações participa dos leilões e desenvolve os projetos hidrelétricos, mitiga os principais riscos, e então transfere os projetos para a Companhia. O momento da transferência é determinado pelo estágio do perfil de risco de cada projeto.

Nesse contexto, a ENGIE Brasil Participações, por meio da controlada Energia Sustentável do Brasil S.A., inaugurou a UHE Jirau em dezembro de 2016, em Porto Velho, estado de Rondônia (RO), com potência instalada de 3.750 MW – já contemplando a ampliação do projeto da Usina para 50 unidades geradoras – na qual a ENGIE Brasil Participações detém participação de 40%.

Em 2017, a ENGIE Brasil Participações deu sequência ao processo de avaliação da transferência dessa participação para a Companhia. Esse processo encontra-se em andamento com o envolvimento do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas. O Banco Itaú BBA foi contratado pela ENGIE Brasil Participações para a prestação de serviços de assessoria financeira na preparação de estudo econômico-financeiro para elaboração de proposta de transferência.

c. Novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.8 - Plano de Negócios

Cabe mencionar que a Companhia, na condição de empresa geradora de energia elétrica autorizada à produção independente, e conforme a Lei nº 9.991/2010, e suas alterações posteriores, está obrigada a aplicar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida ajustada em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Os referidos recursos têm esta destinação: (i) 40% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT); (ii) 40% a projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) desenvolvidos pela Companhia, segundo regulamentos estabelecidos pela Aneel; e (iii) 20% ao Ministério de Minas e Energia (MME), a fim de custear, principalmente, os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético brasileiro.

No 1º trimestre de 2018, a Companhia e suas controladas tinham saldo de R$ 88 milhões para investimentos em projetos próprios, dos quais R$ 47 milhões estão relacionados a projetos de P&D já em execução.

Parte substancial do valor já está comprometido e refere-se aos projetos de pesquisa e desenvolvimento direcionados: (i) ao desenvolvimento e certificação de um aerogerador com tecnologia nacional e potência nominal de 3,3 MW, em parceria com a empresa WEG S.A; e (ii) à exploração de todos os possíveis papéis que um sistema de armazenamento de energia pode desempenhar, incluindo avaliação de sistemas utilizando baterias eletroquímicas em aplicações centralizadas de grande porte, aplicações em geração distribuída de médio e pequeno porte e aplicações em veículos elétricos de transporte individual e coletivo, tendo como parceiros a Universidade Federal de Santa Catarina e a Guascor do Brasil Ltda. (grupo Siemens). Estima-se investimentos totais de cerca de R$ 201 milhões e R$ 25 milhões para cada projeto acima mencionado, dos quais aproximadamente R$ 84 milhões e R$ 19 milhões, respectivamente, serão financiados com recursos de P&D oriundos da Companhia e Controladas.

O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Companhia visa à inovação tecnológica no setor energético e a capacitação técnico-científica de pesquisadores brasileiros, abrangendo temas de investimento, tais como: fontes alternativas de geração de energia elétrica, gestão de bacias e reservatórios, meio ambiente, manutenção e eficiência energética, entre outros.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciem de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. Objeto da projeção

Investimentos em participações societárias, na manutenção, revitalização e ampliação do parque gerador.

A demonstração dos montantes de investimentos da Companhia segrega valores dispostos em dois grupos:

- Investimentos financiados com capital próprio, incluindo aquisições; e
- Investimentos financiados com dívidas, incluindo dívidas assumidas nas aquisições.

Ambos os modelos de projeção estão contemplados no item "d" abaixo.

As projeções realizadas são estimativas, as quais a Companhia entende serem razoáveis, que normalmente dependem de eventos futuros. Portanto, não podem ser consideradas como promessa de desempenho por parte da Companhia e de seus administradores.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

A Companhia divulga trimestralmente ao mercado suas projeções de investimentos para o ano corrente e os 2 anos subsequentes, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia

As projeções de investimentos da Companhia se baseiam principalmente nestas premissas:

- Cronograma de manutenções das unidades geradoras;
- Diagnósticos de equipamentos;
- Obrigações regulatórias; e
- Iniciativas estratégicas.

Os valores informados, projeção e realizado, não consideram juros sobre a construção (Juros Sobre Capital de Terceiros).

A Administração pode influenciar todas as premissas, exceto as obrigações regulatórias que escapam ao seu controle.

Em caso de alteração relevante nas premissas acima, as projeções podem ser revisadas.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

Os montantes projetados e realizados referentes aos últimos três exercícios sociais encontram-se nas tabelas apresentadas a seguir. Tais valores estão expressos em milhões de reais e não contemplam os juros sobre os financiamentos capitalizados durante o período de construção das usinas.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- **Ano de 2016**

Projeção para os anos de 2017, 2018 e 2019, divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis de 2016:

Descrição \ Período de projeção	2017	2018	2019
Financiado com dívida	2.052	1.550	131
Financiado com capital próprio	496	718	250
Total	**2.548**	**2.268**	**381**

As projeções referem-se principalmente à manutenção e modernização do parque gerador da Companhia, ao desenvolvimento da UTE Pampa Sul, de projetos eólicos e fotovoltaicos e à reserva para aquisição de Jirau.

- **Ano de 2017**

Projeção para os anos de 2018, 2019 e 2020, divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis de 2017:

Descrição \ Período de projeção	2018	2019	2020
Financiado com dívida	2.708	1.130	474
Financiado com capital próprio[1]	397	(228)	669
Total	**3.105**	**902**	**1.143**

As projeções referem-se principalmente à manutenção e modernização do parque gerador da Companhia, ao desenvolvimento da UTE Pampa Sul, de projetos eólicos e fotovoltaicos, à Linha de Transmissão Gralha Azul e à modernização da UHE Salto Osório.

- **Ano de 2018**

Projeção para os anos de 2019, 2020 e 2021, divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis de 2018:

Descrição \ Período de projeção	2019	2020	2021
Financiado com dívida	2.588	1.342	225
Financiado com capital próprio[1]	(829)	1.107	488
Total	**1.759**	**2.449**	**713**

As projeções referem-se principalmente ao desenvolvimento dos Conjuntos Eólicos Campo Largo – Fase II e Umburanas – Fase I, da Linha de Transmissão Gralha Azul, da UTE Pampa Sul, à modernização da UHE Salto Osório e à manutenção do parque gerador da Companhia.

[1] O montante negativo apresentado na linha "Financiado com capital próprio" refere-se à reposição com recursos de terceiros do capital próprio inicialmente investido, em função de alteração no cronograma de liberação dos financiamentos.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- **Ano de 2019**

Projeção para os anos de 2019, 2020 e 2021, atualizada em março de 2019:

Descrição \ Período de projeção	2019	2020	2021
Financiado com dívida	6.400	1.342	225
Financiado com capital próprio[2]	(863)	1.283	755
Total	**5.537**	**2.625**	**980**

As alterações em relação ao último período apresentado decorreram, substancialmente, da aquisição de participação societária na Aliança Transportadora de Gás S.A, empresa adquirente de 90% da participação societária na Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG). Também ocorreram variações em função das atualizações dos cronogramas físicos e financeiros dos projetos da Linha de Transmissão de Energia Gralha Azul, bem como dos Conjuntos Eólicos Campo Largo - Fase II e Umburanas – Fase I e da UTE Pampa Sul.

As projeções atualizadas referem-se principalmente:

- 2019 e 2020: à aquisição de participação societária na Aliança Transportadora de Gás S.A., ao desenvolvimento do Conjunto Eólico Campo Largo II e da Linha de Transmissão de Energia Gralha Azul; bem como a finalização do Conjunto Eólico Umburanas – Fase I e da UTE Pampa Sul, à modernização da UHE Salto Osório e à manutenção do parque gerador da Companhia, e
- 2021: ao desenvolvimento do projeto da Linha de Transmissão de Energia Gralha Azul e à manutenção do parque gerador da Companhia.

[2] O montante negativo apresentado na linha "Financiado com capital próprio" refere-se à reposição com recursos de terceiros do capital próprio inicialmente investido, em função de alteração no cronograma de liberação dos financiamentos.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

As projeções vêm sendo divulgadas, atualizadas e substituídas trimestralmente, quando aplicável, conforme apresentado no item 11.1.d.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

As referidas comparações estão apresentadas no item 11.1.d.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções foram revisadas em março de 2019. A Companhia ressalta que os investimentos informados desconsideram os efeitos dos juros incorridos sobre as construções, diferindo, portanto, dos valores contábeis apresentados em suas demonstrações contábeis.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Compete ao Conselho de Administração:

Conforme o artigo 19 do Estatuto Social da Companhia compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos diretores;

IV - estabelecer limites e alçadas para a representação da Companhia por procuradores;

V - convocar a assembleia geral;

VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;

VII - aprovar o valor global do orçamento anual da Companhia;

VIII - aprovar a celebração de contratos e a assunção de obrigações, e seus aditivos, de valor superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

IX - propor à assembleia geral a emissão de debêntures cujas condições não se enquadrem no âmbito de sua competência originária;

X - deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, até o limite do capital autorizado deduzido do capital já subscrito e, se for o caso, das anteriores emissões de debêntures conversíveis em ações deliberadas pelo Conselho de Administração, e sobre as condições que, na forma da lei, lhe forem delegadas pela assembleia geral e sobre a oportunidade da emissão;

XI - aprovar a concessão de garantia ou aval a terceiros, excetuadas as oferecidas pela Companhia às suas empresas controladas, cuja competência é da diretoria executiva até os limites estabelecidos no inciso VIII e no parágrafo único deste artigo;

XII - aprovar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia de valor superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

XIII - deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações de emissão da Companhia, fixando-lhes preço e condições;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

XIV - deliberar sobre a emissão de novas ações, o preço de emissão e as demais condições de tais emissões, observado o que dispuser este Estatuto;

XV - declarar, nos casos previstos neste Estatuto, dividendos intercalares à conta de lucro apurado em balanço semestral ou, em períodos menores, dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, bem como o crédito ou pagamento de juros sobre o capital próprio;

XVI - deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais (*commercial papers*), bem como a emissão de bônus de subscrição;

XVII - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;

XVIII - manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o conselho de administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XIX - escolher e destituir os auditores independentes e aprovar qualquer outro contrato a ser firmado com a empresa prestadora de serviço de auditoria independente;

XX - aprovar o regulamento interno da Companhia; e

XXI - deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.

Parágrafo único - Aos contratos referentes à comercialização de energia elétrica, aquisição de combustíveis para a produção de energia elétrica, aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão e de Distribuição (CUST e CUSD) e às operações de contratação de instrumentos financeiros e securitários aceitos e necessários para garantia de processos judiciais e à liquidação financeira das operações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, não se aplica o limite estabelecido no inciso VIII deste artigo, devendo tais atividades observar os limites de aprovação a seguir definidos, com posterior comunicação ao conselho de administração:

I - para contratos de compra e venda de energia elétrica e atos subsequentes a eles vinculados, incluindo contratação de instrumentos financeiros e securitários aceitos e necessários para garantia:

a) até 20MWmédios por mês, limitado a 1.000GWh na duração total do contrato, aprovação por dois diretores da ENGIE Brasil Energia;

b) acima de 20MWmédios por mês e até 150MWmédios por mês, limitado a 7.500GWh na duração total do contrato, aprovação pelo diretor presidente em conjunto com outro diretor da ENGIE Brasil Energia; e

c) acima de 150MW médios por mês ou acima de 7.500GWh na duração total do contrato, aprovação pelo conselho de administração;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

II – para contratos de exportação de energia, CUST e CUSD, e atos subsequentes a eles vinculados, incluindo contratação de instrumentos financeiros e securitários aceitos e necessários para garantia, aprovação pelo diretor presidente em conjunto com outro diretor da ENGIE Brasil Energia;

III – para aquisição de carvão mineral, CE-4500, até 100.000 toneladas por mês, ou valor financeiro equivalente para aquisição de outros tipos de combustíveis, aprovação pelo diretor presidente em conjunto com outro diretor da ENGIE Brasil. Para as aquisições cujos valores financeiros excederem o valor fixado neste inciso, a aprovação será do conselho de administração; e

IV – para contratação de instrumentos financeiros e securitários aceitos e necessários para garantia de processos judiciais e à liquidação financeira das operações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, aprovação por dois diretores.

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, que está disponível no website da Companhia (www.engieenergia.com.br), no seguinte endereço: Investidores > Governança Corporativa > Códigos e Políticas. A versão atual do regimento foi aprovada pelo próprio Conselho de Administração na 116ª RCA realizada em 04.05.2012.

Compete à Diretoria Estatutária:

Conforme o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia compete à Diretoria Executiva:

I - elaborar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, quando for o caso;

II - elaborar o regulamento interno da Companhia e submetê-lo à aprovação do conselho de administração;

III - elaborar o orçamento anual da Companhia; e

IV - aprovar qualquer revisão do orçamento anual aprovado, observado o valor global aprovado pelo conselho de administração.

Compete ao Conselho Fiscal:

Conforme o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, além das competências previstas na lei, o Conselho Fiscal possui as seguintes atribuições:

I – avaliar os sistemas de gestão de risco e de controles internos; e

II – opinar sobre quaisquer propostas a serem submetidas ao Conselho de Administração de contratação de serviços adicionais a serem contratados com a empresa prestadora de serviço de auditoria das demonstrações financeiras.

Comitê permanente e assessoramento do Conselho de Administração

Estatutariamente, conforme disposto no artigo 28 do Estatuto Social, a Companhia possui um Comitê Estratégico que é um órgão consultivo da administração, com funções de opinar e aconselhar o Conselho de Administração e a Diretoria nos assuntos que lhe sejam submetidos. O Comitê Estratégico será composto de até 7 (sete) membros, Acionistas ou não da Companhia, residentes no país ou não, podendo ser administradores, eleitos pelo Conselho de Administração.

O Comitê Estratégico é um órgão permanente e se reúne periodicamente sempre que a Administração julgar necessário submeter alguma matéria a esse órgão, que tem por função atuar como órgão consultivo da administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê de Gerenciamento de Riscos

O Comitê de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem as seguintes atribuições:

- analisar e propor contribuições à minuta da Matriz de Riscos e Oportunidades preparada pela Unidade Organizacional Estratégia e Inovação (U.O. ESI) com base nas propostas encaminhadas pelas Unidades Organizacionais responsáveis pelo gerenciamento dos riscos.
- contribuir com a identificação de outros Riscos e Oportunidades Empresariais.
- aprovar proposta de Matriz de Riscos e Oportunidades (*draft*) a ser encaminhada para aprovação da Diretoria Executiva.

A atuação do Comitê de Gerenciamento de Riscos é de abrangência empresarial e, desse modo, dispõe de representantes das áreas estratégicas da Companhia.

Participam do Comitê, representantes das seguintes Unidades Organizacionais: Estratégia e Regulação, Planejamento e Controle Financeiro, Assuntos Regulatórios e de Mercado, Planejamento e Gestão de Portfólio, Finanças, Comercialização de Energia, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Digitalização, Auditoria Interna, Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Diretoria de Geração. A coordenação geral do Comitê é do Diretor de Estratégia e Regulação, secretariado pela Unidade Organizacional Estratégia e Inovação.

Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro tem por atribuições:

- discutir e propor a política de aplicações de recursos financeiros e de derivativos e submeter à aprovação da Diretoria Executiva;
- discutir e propor políticas de antecipação de pagamentos a fornecedores e de postergações/antecipações de recebimento dos créditos (faturas de energia, etc) e submeter à aprovação da Diretoria Executiva;
- orientar as aplicações de recursos financeiros e aprovar regularmente o ranking de bancos com os quais a Companhia trabalhará;
- identificar riscos de descasamentos nas operações ativas e passivas e, se pertinente, propor à Diretoria Executiva operações de hedge;
- analisar o fluxo de caixa e os covenants da Companhia e suas subsidiárias no curto, médio e longo prazos, oferecendo orientação estratégica à Diretoria Executiva sobre o montante e timing de distribuição de dividendos, as modalidades de financiamento de aquisições e Investimento em Bens de Capital - CAPEX, a contratação de operações de captação de recursos e de reestruturação de passivos, etc;
- propor para aprovação da Diretoria Executiva as metas e diretrizes para o gerenciamento de seguros;
- discutir a adequação de limites e coberturas dos seguros da Companhia, a contratação de novos seguros e recomendar contratação às áreas interessadas;
- discutir sinistros com as áreas envolvidas, se necessário; e
- submeter à aprovação da Diretoria Executiva a contratação de seguros.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Comitê Financeiro é composto pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (DF), Gerente da Unidade Organizacional Finanças, Coordenador de Processos Financeiros, Coordenador de Finanças Corporativas e dois Analistas Financeiros Interno, sendo coordenado pelo DF e secretariado pela Unidade Organizacional Finanças.

A Companhia ainda não possui o comitê de auditoria estatutário. Nos termos do novo regulamento do Novo Mercado, a criação desse comitê e a definição de suas atribuições deve ocorrer até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2020.

Comitê de Ética

Visando garantir a aplicação do Código de Ética e os demais documentos de referência de ética e conformidade no âmbito da Companhia e suas controladas, foi constituído o Comitê de Ética, vinculado ao Diretor Presidente da Companhia, para ser o fórum coordenador e guardião do cumprimento dos preceitos éticos, atribuindo-se a este Comitê a autoridade necessária para o desempenho desta função, além da disponibilização dos recursos humanos e financeiros adequados.

O Comitê de Ética da Companhia, criado em 2 julho de 2012, através de uma Deliberação da Diretoria Executiva, é composto pelo Diretor Administrativo e pelos Gerentes dos Departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria Interna, sendo esse último seu coordenador. As responsabilidades atribuídas ao Comitê de Ética, inseridas no Manual de Organização da Companhia, são a divulgação, comunicação, implantação, aplicação e atualização do Código de Ética, além do julgamento de casos de violação de maior gravidade e deliberações sobre dúvidas de interpretação do seu conteúdo.

Avaliação do trabalho da auditoria independente

Com relação aos trabalhos de auditoria independente, o Conselho de Administração da Companhia não tem a prática de avaliá-los, no entanto um representante dos auditores comparece ao menos em duas reuniões anuais do Conselho de Administração.

A Companhia não possui uma política formal para contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente. No entanto, tais contratações dependem de aprovação do Conselho de Administração e mediante manifestação do Conselho Fiscal, nos termos do inciso XIX do artigo 19 culminado com o inciso II do artigo 29, ambos do estatuto social da Companhia.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Compete a cada diretor:

Ao Diretor Presidente, nos termos do § 2º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, é atribuição do Diretor Presidente, privativamente:

I - presidir as reuniões da Diretoria;

II - coordenar e orientar as atividades de todos os demais diretores, nas suas respectivas áreas de competência;

III - atribuir, a qualquer dos diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e

IV – zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Além dessas competências, cabe ao Diretor Presidente:

a) superintender nos negócios da Companhia e formular as suas políticas e estratégias; e

b) manter o sistema de auditoria interna.

Ao Diretor Administrativo compete:

a) dirigir as atividades de gestão administrativa, documentação, suprimentos e serviços;

b) coordenar as atividades de organização & processos, e a atualização do manual de organização;

c) dirigir as atividades de gestão e desenvolvimento de pessoas da Companhia e coordenar as atividades de relações trabalhistas;

d) acompanhar e representar a Companhia na gestão das entidades de previdência privada por ela patrocinadas;

e) promover ações de comunicação social e empresarial, assessoria de imprensa e monitoramento da imagem da Companhia;

f) dirigir as atividades de meio ambiente na fase operacional dos empreendimentos, gestão sustentável de recursos naturais e sociais e fortalecimento da relação social e institucional da Companhia; e

g) coordenar as atividades do Comitê de Sustentabilidade.

Ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores compete:

a) promover a administração financeira, contábil e fiscal da Companhia e suas controladas;

b) preparar e acompanhar o orçamento empresarial;

c) coordenar as relações com os mercados de capitais e financeiros, representando a empresa e prestando as informações à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bolsa de valores, acionistas e investidores;

d) promover a administração financeira das questões relacionadas a entidades de previdência privada patrocinadas pela Companhia;

e) coordenar as atividades dos comitês financeiro e tributário; e

f) coordenar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade junto às áreas da Companhia.

Ao Diretor de Estratégia e Regulação compete:

a) coordenar a elaboração do plano estratégico da Companhia;

b) avaliar e monitorar o gerenciamento do risco empresarial;

c) propor operações de compra e venda de energia, visando o gerenciamento do risco de mercado da Companhia;

d) relatar e monitorar as exposições do portfólio de contratos, verificando se as operações realizadas estão de acordo com a política de comercialização da Companhia;

e) efetuar o planejamento da geração;

f) dirigir os assuntos de natureza regulatória de interesse da Companhia;

g) analisar preço e riscos e propor produtos e estratégias para comercialização de energia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

h) coordenar as atividades do Comitê de Gerenciamento de Risco, Comitê de Energia e Comitê de Inovação;

i) dirigir as atividades de tecnologia da informação e digitalização; e

j) dirigir as atividades de estratégia, inovação e gestão dos programas de pesquisa e desenvolvimento.

Ao Diretor de Geração compete:

a) promover a gestão, operação e manutenção dos ativos de geração da Companhia;

b) conduzir a implementação física de novos projetos de geração; e

c) conduzir o licenciamento ambiental do parque gerador, na fase de implantação.

Ao Diretor de Comercialização de Energia compete:

a) efetuar a compra e venda de energia no ambiente de comercialização livre e participar na venda de energia no ambiente regulado, nas modalidades física e/ou derivativos financeiros;

b) propor produtos e estratégias para a compra e venda de energia, incluindo operações de *trading* e produtos derivativos associados às transações de energia;

c) desenvolver novos mercados e clientes e definir produtos a serem comercializados;

d) consolidar e administrar as informações do mercado e monitorar a satisfação do cliente;

e) efetuar a contabilização e comercialização de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e operacionalizar os contratos de compra e venda de energia; e

f) efetuar o cálculo do faturamento de energia e a conferência dos boletos de compra de energia, Tarifa do Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição - TUSD, uso da água e outros, para fins de cobrança e pagamento.

Ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios compete:

a) liderar a identificação, análise e desenvolvimento de novos investimentos em geração de energia elétrica;

b) assegurar que todo o processo de desenvolvimento de novos negócios e alienação de ativos estejam em linha com a estratégia da Companhia, gerenciando a sua aprovação nos diversos comitês internos, incluindo àqueles relativos ao controlador;

c) conduzir as atividades de desenvolvimento de negócios da Companhia; e

d) coordenar juntamente com o gerente de desenvolvimento de negócios equipes multidisciplinares na Companhia (jurídico, ambiental, regulatório, econômico financeiro, técnico, mercado e comercial), buscando mitigar os riscos envolvidos para a concretização de novos negócios e criação de valor para os acionistas.

As atribuições individuais de cada diretor foram aprovadas na 155ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12.09.2016, cuja ata está disponível nos sites da Companhia, da CVM e da B3. A diretoria não possui regimento interno próprio.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal, conforme disposto no artigo 29 do Estatuto Social, é de funcionamento permanente e não possui regimento interno.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Em 04.05.2012, o Conselho de Administração aprovou a proposta para implantação de mecanismo de avaliação periódica anual do Conselho e de seus membros, mediante a emissão de relatório das atividades executadas em cada exercício, contendo o número de reunião realizada, os temas abordados e o tempo despendido, a assiduidade dos membros do Conselho e a participação dos conselheiros em outras atividades, como reuniões do Comitê Estratégico e reuniões com investidores.

Em 25.04.2017, dentro das melhores práticas de governança corporativa, o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o relatório de atividades relativo ao exercício de 2016. O relatório relativo ao exercício de 2017 foi submetido ao Conselho de Administração na reunião ocorrida em 19.04.2018.

O relatório emitido anualmente pelo Conselho de Administração é utilizado para acompanhamento e organização das atividades do órgão.

O processo de avalição permitiu (i) melhorar o alinhamento do perfil do Conselho com a estratégia corporativa; (ii) avaliar a adequação das ações do Diretor Presidente à execução do direcionamento estratégico da empresa; e (iii) melhorar o suporte oferecido ao Diretor Presidente.

Não há mecanismos de avaliação formal de desempenho dos membros do Comitê Estratégico ou dos demais comitês da Companhia. Desta forma, estes mecanismos não influenciam diretamente na determinação variável dos seus membros. Adicionalmente, não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externa para esse fim.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas relativamente à convocação de assembleias gerais, de forma que adota o estipulado na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação em vigor.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM n.º 559 (ICVM 559), de 27 de março de 2015, as Assembleias Gerais da Companhia passaram a ser convocadas com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

b. competências

Além das matérias que são de sua competência, previstas em lei, compete, também, à Assembleia Geral aprovar:

a) ordinariamente, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

III - eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

b) extraordinariamente, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social:

I - a saída do Novo Mercado;

II - a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas nos Capítulos XI e XII do Estatuto Social, dentre as empresas apontadas pelo Conselho de Administração; e

III - planos para outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência dos acionistas.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à Assembleia Geral são postos à disposição dos acionistas no endereço da sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5.064, bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis (SC) – Brasil, na página na rede mundial de computadores da Companhia (www.engieenergia.com.br) e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3(www.b3.com.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Na 160ª RCA, realizada em 23.02.2017, foi aprovada Política de Prevenção de Conflito de Interesses que tem por objetivo primordial estabelecer as diretrizes para prevenir, identificar e gerir qualquer situação de conflito de interesses que possam surgir no âmbito da Companhia.

Essa Política é aplicável a todos os colaboradores da Companhia e das empresas terceirizadas.

O objetivo da Política de Prevenção de Conflito de Interesses da Companhia é estabelecer as diretrizes para prevenir, identificar e gerir qualquer situação de conflito de interesses que possa surgir no âmbito da Companhia, e sensibilizar os colaboradores em relação ao assunto.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A referida Política possui como principais diretrizes: (i) Abnegar os seus interesses pessoais em transações de qualquer natureza realizadas na Companhia; (ii) Evitar a detenção simultânea de duas posições ou cargos diferentes que podem entrar em conflito; (iii) Impedir a susceptibilidade de interferência, por família ou amigos, no desempenho de funções profissionais; (iv) Recusar a aceitação de brindes e/ou hospitalidades de entidades com as quais a Companhia tem ou possa ter algum tipo de relação, que não estejam em conformidade ao previsto no Procedimento de Brindes e Hospitalidades; (v) Identificar e evitar conflitos de interesse potenciais, em que ainda não existe um conflito em si, pois, no momento da análise, não há nenhuma contradição objetiva entre os interesses pessoais do empregado e a forma como ele desempenha as suas funções. No entanto, uma mudança na situação (nomeação para uma nova posição, promoção, transferência ou acontecimentos ocorridos na sua vida privada) poderia criar tal conflito; (vi) Identificar e evitar conflitos aparentes, em que há dúvidas quanto à questão de saber se a forma na qual o colaborador realiza suas funções pode estar relacionada a um interesse pessoal. Nessa fase, existem suposições ou suspeitas e o surgimento de um interesse pessoal em sua vida profissional é apenas uma possiblidade. Uma análise da situação deve ser realizada para dirimir todas as dúvidas quanto à questão de saber se existe realmente um conflito; e (vii) Identificar e impedir conflitos reais, em que o julgamento independente, a imparcialidade ou a lealdade de um colaborador à Companhia, não podem ser totalmente asseguradas, devido a um interesse pessoal que possa influenciá-lo no exercício das suas atividades profissionais.

e. solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não tem a prática de indicar procuradores para representação dos acionistas nas Assembleias Gerais, com orientação de voto específica para a respectiva ordem do dia.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme consta dos editais de convocações, para participação na Assembleia Geral, além do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, os acionistas devem apresentar os seguintes documentos, em até 72 horas antes da realização da Assembleia Geral:

- Acionistas Pessoas Físicas: *i)* documento oficial de identificação com foto (RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas).

- Acionistas Pessoas Jurídicas: *i)* cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e *ii)* original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is).

- Fundos de Investimento: *i)* original ou cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e *ii)* original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is).

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado, em até 72 horas antes da realização da Assembleia Geral, o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da Assembleia, nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração.

A Companhia não exige a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nestas línguas.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Em atenção à Instrução CVM n.º 481 (ICVM 481), de 17 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores, a Companhia passou a adotar o voto a distância a partir do exercício de 2017.

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo enviando o boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, com firma reconhecida, diretamente à sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5.064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis (SC) – Brasil, aos cuidados da Assessoria Jurídica, acompanhado do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia e dos demais documentos indicados na alínea "f" retro mencionada, conforme o caso.

A Companhia não exige notarização, apostilamento e/ou consularização do boletim de voto a distância em caso de acionista estrangeiro, no entanto, exige que as cópias dos documentos que acompanham o boletim sejam autenticadas. A Companhia não exige a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

O boletim de voto a distância deve ser recebido, na Companhia, até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Boletins entregues após a data estabelecida serão desconsiderados.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim e dos documentos para o endereço eletrônico ri.brenergia@engie.com. Porém, será necessário enviar a via original do boletim de voto e a cópia autenticada dos documentos requeridos para a sede da Companhia, onde deverão ser recebidos também em até 7 (sete) dias de antecedência da data da assembleia.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Além do envio por e-mail descrito acima, a Companhia não disponibiliza sistema eletrônico específico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do artigo 21-L da Instrução CVM 481, os acionistas poderão incluir no boletim de voto a distância:

(i) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, desde que observados os limites estabelecidos no Anexo 21-L-I dessa Instrução. Nesse caso, o acionista deverá deter, no mínimo, 1% de ações da Companhia, na data deste Formulário de Referência, equivalente a 6.527.421,92 ações ordinárias; e

(ii) propostas de deliberação por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, desde que observados os limites estabelecidos no Anexo 21-L-II dessa Instrução. Nesse caso, o acionista deverá deter, no mínimo, 2% do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão deverá ser entregue fisicamente na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5.064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis (SC) – Brasil, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, observadas as orientações contidas no artigo 21-M da ICVM 481, no período estabelecido no parágrafo 1º do artigo 21-L da citada Instrução CVM.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e página da rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Além do envio do boletim de voto diretamente à Companhia, conforme descrito na alínea "g" retro mencionada, o acionista poderá adotar uma das seguintes alternativas:

(i) envio ao custodiante

O acionista poderá transmitir a instrução de preenchimento do boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos e os documentos exigidos por ele. Posteriormente, o custodiante encaminhará a manifestação de voto à Central Depositária da B3. Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição, basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. Recomenda-se que os acionistas entrem em contato com seus agentes de custódia para verificar os procedimentos para emissão da instrução e seu poder de voto.

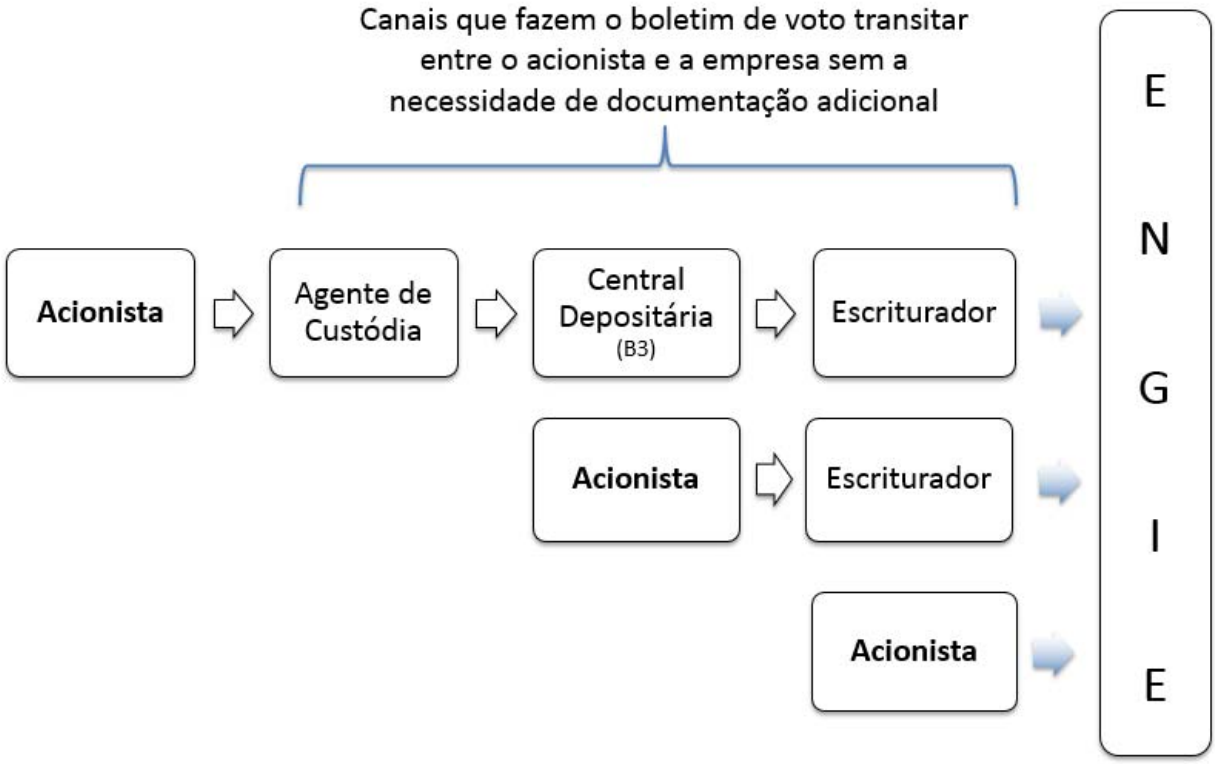
(ii) envio ao escriturador

Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto a distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/.

A instrução de voto deve ser recebida, tanto pelo custodiante, como pelo escriturador, até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Instruções recebidas após esse prazo serão desconsideradas.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Abaixo apresentamos, de forma esquematizada, os canais que o acionista possui para o exercício do voto a distância.



Por fim, cabe ressaltar que o acionista ou o seu procurador, que comparecendo fisicamente à Assembleia Geral, poderão exercer o voto presencialmente. Nesse caso, será desconsiderada a sua instrução de voto a distância porventura já enviada.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração reúne-se, de ordinário, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia exigir, mediante convocação na forma prevista no Estatuto.

No exercício de 2017 ocorreram 11 (onze) reuniões do Conselho de Administração, 4 (quatro) ordinárias e 7 (sete) extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas arquivado na Companhia.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O regimento interno do Conselho de Administração prevê que todo Conselheiro deverá informar, integral e antecipadamente, qualquer conflito de interesse, real ou potencial, direto ou indireto, que ele possa ter sobre qualquer matéria constante da pauta da reunião.

Todo Conselheiro que tiver um conflito de interesse não poderá participar de qualquer discussão ou votar sobre uma questão relacionada ao referido conflito de interesse.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia, na condição de integrante do Novo Mercado da B3, tem no seu Estatuto Social cláusula prevendo a resolução de conflitos entre os acionistas e entre estes e a Companhia ou seus administradores por meio de arbitragem, nos seguintes termos:

Capítulo XIII, Do Juízo Arbitral, Artigo 41 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do conselho fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante à Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado".

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
José Luiz Jansson Laydner	10/02/1961	Pertence apenas à Diretoria	08/05/2019	07/05/2022	1
481.767.029-00	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/05/2019	Sim	0.00%
Diretor de Geração e membro do Comitê de Segurança em Sistemas de Controle Industrial		Diretor de Geração			
Gustavo Henrique Labanca Novo	05/03/1968	Pertence apenas à Diretoria	08/05/2019	07/05/2022	1
000.674.107-07	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/05/2019	Sim	0.00%
		Diretor de Desenvolvimento de Negócios			
Eduardo Antonio Gori Sattamini	08/02/1965	Pertence apenas à Diretoria	08/05/2019	07.05.2022	1
821.111.117-91	Economista	13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	08/05/2019	Sim	0.00%
Membro do Comitê Estratégico e responsável pela área de Auditoria Interna					
Gabriel Mann dos Santos	18/09/1975	Pertence apenas à Diretoria	08/05/2019	07/05/2022	1
983.371.819-15	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/05/2019	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Energia e do Comitê de Gerenciamento de Riscos		Diretor de Comercialização de Energia			
Júlio César Lunardi	14/02/1962	Pertence apenas à Diretoria	08/05/2019	07/05/2022	2
432.586.979-49	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/05/2019	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Sustentabilidade e de Inovação		Diretor Administrativo			
Edson Luiz da Silva	19/03/1958	Pertence apenas à Diretoria	08/05/2019	07/05/2022	3
298.418.879-91	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/05/2019	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Inovação, do Comitê de Energia e do Comitê de Gerenciamento de Riscos		Diretor de Estratégia e Regulação			
Maurício Stolle Bähr	17/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	9
748.528.847-49	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	11/04/2018	Sim	100.00%
Membro do Comitê Estratégico					
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert	14/01/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	8
000.000.000-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2018	Sim	17.00%
Membro do Comitê Estratégico					
Manoel Arlindo Zaroni Torres	18/12/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	9

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
115.116.056-34	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	11/04/2018	Sim	100.00%
Pierre Jean Bernard Guiollot	21/04/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	1
000.000.000-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2018	Sim	0.00%
Membro do Comitê Estratégico					
Paulo Jorge Tavares Almirante	24/08/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	1
000.000.000-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2018	Sim	9.00%
Membro do Comitê Estratégico					
Paulo de Resende Salgado	02/07/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	0
161.008.917-00	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	11/04/2018	Sim	0.00%
Roberto Henrique Tejada Vencato	14/10/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	5
412.103.280-20	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2018	Não	73.00%
Membro do Comitê de Sustentabilidade					
José Pais Rangel	09/09/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	6
239.775.667-68	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	11/04/2018	Não	100.00%
Gil de Methodio Maranhão Neto	18/01/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	6
734.574.937-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	11/04/2018	Sim	64.00%
Karin Koogan Breitman	18/04/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	0
375.914.877-87	Engenheira	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	11/04/2018	Sim	0.00%
Simone Cristina de Paola Barbieri	14/03/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	1
149.142.418-46	Psicóloga	23 - Conselho de Administração (Suplente)	11/04/2018	Sim	73.00%
Leonardo Augusto Serpa	07/01/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
026.127.629-81	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/12/2018	Sim	0.00%
Antonio Alberto Gouvêa Vieira	31/08/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	6
338.907.227-68	Advogado	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	11/04/2018	Sim	55.00%
Luiz Antônio Barbosa	26/05/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	9
343.757.249-00	Eletricitário	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	11/04/2018	Não	27.00%
Raphael Vincent Philippe Barreau	20/12/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2018	AGO 2020	0
000.000.000-00	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	22/03/2019	Sim	0.00%
Carla Carvalho de Carvalho	18/12/1965	Conselho Fiscal	26/04/2019	AGO 2020	1
863.499.377-91	Advogada	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	26/04/2019	Sim	0.00%
Carlos Guerreiro Pinto	17/06/1942	Conselho Fiscal	26/04/2019	AGO 2020	10
047.615.457-04	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/04/2019	Sim	100.00%
Manoel Eduardo Lima Lopes	07/07/1943	Conselho Fiscal	26/04/2019	AGO 2020	15
046.227.237-00	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2019	Não	100.00%
Waltamir Barreiros	04/08/1953	Conselho Fiscal	26/04/2019	AGO 2020	1
242.690.507-72	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2019	Sim	0.00%
Manoel Eduardo Bouzan de Almeida	03/04/1952	Conselho Fiscal	26/04/2019	AGO 2020	14
269.006.377-87	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2019	Sim	0.00%
Anderson Paiva Martins	31/03/1979	Conselho Fiscal	26/04/2019	AGO 2020	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
077.424.247-70	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2019	Não	0.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

José Luiz Jansson Laydner - 481.767.029-00

Nascido em 10.02.1961, é Engenheiro Mecânico formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral (MG), Pós-MBA na Kellog Scholl of Management em conjunto com a Fundação Dom Cabral e o General Management Program do Centro Europeu de Educação Continuada (CEDEP/INSEAD), em Fontainebleau, na França. Iniciou suas atividades na Eletrosul em 1984 como responsável pelo setor de manutenção mecânica da Usina Termelétrica Alegrete e desde então, exerceu diversas funções naquela Companhia. Em 1999 tornou-se Gerente das Usinas Termelétricas William Arjona e Jorge Lacerda A. Em junho de 2003 passou a exercer o cargo de Gerente de Geração Térmica, responsável pelas Usinas Termelétricas da Companhia. Em novembro de 2008 foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Comercialização e Negócios da Companhia e posteriormente Diretor de Comercialização de Energia, cargo que exerceu até outubro de 2011. De novembro de 2011 a 06.05.2016 exerceu o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Implantação de Projetos da Companhia. Em 09.05.2016 assumiu o cargo de Diretor de Geração. Atua, ainda, como Diretor de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela Companhia.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Gustavo Henrique Labanca Novo - 000.674.107-07

Nascido em 05.03.1968, é formado em engenharia eletrônica pela Universidade Gama Filho com MBA Executivo pela COPPEAD (UFRJ) e Pós-Graduação em Avaliação de Empresas e Projetos pela FGV-RJ. No Grupo ENGIE há mais de 15 anos., atuando no período de 1998 a 200 como gerente de projetos e de desenvolvimento de negócios. No período de 2000 a 2010 atuou como analista financeiro, gerente de finanças sênior e VP AIFA (Acquisitions, Investment & Financial Advisory). Já de 2010 a 2015, foi VP de Desenvolvimento de Negócios. Foi membro titular do Conselho Deliberativo da PREVIG Sociedade de Previdência Complementar, entidade instituída pela ENGIE Brasil Energia S.A. Atualmente exerce o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios, membro titular do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil S.A. e membro titular do Conselho de Administração da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Eduardo Antonio Gori Sattamini - 821.111.117-91

Nascido em 08.02.1965, é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro onde também completou o Mestrado de Administração de Empresas, com especialização em Finanças. Obteve o Grau de Mestre em Gestão (Master in Management) pela University of London onde cursou o Sloan Fellowship Master Programme da London Business School. Atuava na área de Desenvolvimento de Negócios da GDF SUEZ Energy Brasil, desde Junho de 2002. Ocupou os cargos de Diretor Financeiro da Energia Sustentável do Brasil, Diretor empregado da Tractebel Gás Engineering GmbH e Diretor de Petróleo e Gás da Leme Engenharia Ltda., Diretor Superintendente da Metalnave S.A. e Diretor Financeiro das Indústrias Verolme-Ishibras S.A. Em 21.12.2009 foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e, atua, ainda, como Diretor de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela Companhia. É membro titular do Conselho de Administração da Itá Energética S.A. Desde julho de 2016 exerce o cargo de Diretor Presidente da Companhia e a desde 16.03.2019 ocupa interinamente os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores .
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Gabriel Mann dos Santos - 983.371.819-15

Nascido em 18.09.1975, é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e em Administração de Empresas pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mestre em Engenharia Mecânica (Ciências Térmicas) pela UFSC e possui MBA em Administração de Empresas pela Fundação Dom Cabral, em associação com a Kellog School of Management, EUA. Ingressou na então Gerasul em 2001, onde trabalhou no departamento de Desenvolvimento de Negócios, com foco nos novos projetos de geração de energia, incluindo renováveis. Posteriormente, em 2009, gerenciou o departamento de Comercialização de Energia da ENGIE Brasil, sendo responsável pelas vendas e compras de energia no mercado livre e pelo atendimento e relacionamento com os clientes industriais e comerciais da empresa e com os demais agentes de mercado. Desde 2016 é Diretor Comercial e de Inovação da ENGIE Brasil (BU), sendo responsável pelo desenvolvimento dos segmentos de BtoC (negócios para clientes), BtoB (negócios para empresas), BtoT (negócios para cidades e territórios) e pelas atividades de Inovação da empresa no país.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Júlio César Lunardi - 432.586.979-49

Nascido em 14.02.1962, é Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (MG). Iniciou sua carreira profissional na Eletrosul, onde trabalhou na área de geração hidráulica. Em 2012 assumiu a responsabilidade pela gerência regional das 12 hidrelétricas da Companhia. Coordena o Comitê de Inovação.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Edson Luiz da Silva - 298.418.879-91

Nascido em 19.03.1958, é Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mestre em Engenharia Elétrica - Sistemas de Potência pela UFSC e doutor em Engenharia Elétrica – Sistemas de Energia pela UFSC. Trabalhou como engenheiro na Eletrosul nas áreas de operação e planejamento do sistema, tendo participado do Grupo Coordenador do Planejamento do Sistema (GCPS), de 1982 a 1991. Foi Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Engenharia Elétrica de 1994 a 2015, tendo também exercido atividades de consultoria para o Setor Elétrico Brasileiro. Na Companhia, trabalhou de 2000 a 2011 como Gerente de Assuntos Regulatórios e de Mercado, assumindo a Diretoria de Planejamento e Controle em 2011, atualmente denominada de Diretoria de Estratégia e Regulação. Também é Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE).
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Maurício Stolle Bähr - 748.528.847-49

Nascido em 17.09.1957, é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho (RJ) e em Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Concluiu MBA pela COPPEAD - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Corporate Finance pela Universidade de Berkeley, nos Estados Unidos da América (EUA). Foi Diretor Financeiro da Serra da Mesa Energia S.A. e Diretor Financeiro da Nacional Energética S.A. Atualmente é Diretor Presidente da ENGIE Brasil Participações Ltda., Presidente do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia e Presidente do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil S.A.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert - 000.000.000-00

Nascido em 14.01.1948, é Engenheiro Mecânico e Eletricista formado pela Universidade de Ghent (Bélgica). Participou do Programa de Gerenciamento CEDEP em Fontainebleau, na França. Foi CEO da GDF SUEZ Energy International, Presidente da GDF SUEZ Energy North America Inc., Diretor da Glow Energy, empresa pública sediada na Tailândia, Diretor e Presidente do Conselho de Administração da International Power S.A. , Diretor da Electrabel, Diretor da Tractebel Engineering, Diretor da Gaselys (França) e Diretor da Célizan (França). Atualmente é: (i) Vice-Presidente executivo da Engie S.A. , comandando a divisão Energy Europe do grupo; (ii) membro do comitê executivo e do comitê administrativo da Engie; e (iii) CEO da Electrabel , além de integrar o Comitê Estratégico e o Conselho de Administração da Companhia.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Manoel Arlindo Zaroni Torres - 115.116.056-34

Nascido em 18.12.1949, é Engenheiro Eletricista formado pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (MG) e Especialista em Administração Geral pelo CEDEP, associado ao INSEAD, em Fontainebleau, na França. Em 2015, participou do “Leading from the Chair” programme – INSEAD – França. De 1973 a 1998, trabalhou em Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), e em 1998, passou a integrar a diretoria da ENGIE Brasil Energia S.A., quando atuou como Diretor de Operação. De 1999 a 2016 exerceu o cargo de Diretor Presidente da Companhia e de algumas Sociedades de Propósitos Específicos (SPE) controladas pela Companhia. Foi membro do Conselho de Administração da Itá Energética S.A. e da Eternit; presidente do Conselho Plenário do Comitê Gestor do Consórcio Machadinho; e membro do Conselho Superior de Formulação Estratégica da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Companhia e da Energia Sustentável do Brasil.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Pierre Jean Bernard Guiollot - 000.000.000-00

Nascido em 21.04.1968, graduado em Serviços Públicos pela Sciences Po Paris. No período de 2008 a 2012 exerceu o cargo de gerente de contabilidade da Engie S.A.. Em 2013 passou a exercer o cargo de Diretor Financeiro da divisão de energia internacional da Engie S.A. e desde 2014 é membro do Conselho de Administração da Glow Energy PCL.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial

Paulo Jorge Tavares Almirante - 000.000.000-00

Nascido em 24.08.1964, é engenheiro com mestrado em engenharia mecânica pela Universidade Técnica de Lisboa, diplomado em estudos de gestão pela Universidade Católica de Lisboa e participou do programa global de desenvolvimento de liderança da London Business School. Possui mais de 25 anos de experiência nos setores de energia elétrica e de gás. De 2004 a 2013 foi diretor da International Power PLC para a região da Ibéria, responsável pela gestão executiva dos negócios em Portugal e Espanha e de 2013 a início de 2016 foi presidente da TrustEnergy, responsável pela gestão executiva dos negócios da ENGIE Europa em Portugal, e diretor executivo da Portgás, concessionária para implantação de rede de gás natural em 29 municípios portugueses. Atualmente exerce os cargos de Presidente Executivo da Unidade de Negócios de Geração na Europa e Vice-Presidente do Comitê Executivo, ambos na ENGIE. Ainda, foi membro do comitê consultivo regulador de energia de Portugal e é vice-presidente da associação portuguesa de indústria de energia elétrica.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Paulo de Resende Salgado - 161.008.917-00

Nascido em 02.07.1945, é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, possui pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em Executivo Financeiro, MBA Programa de Desenvolvimento Gerencial e Capital Market FGV-AID-EUA. Foi Vice-Presidente Presidente do Citibank, Superintendente de Investimento no Banco Econômico de Investimentos S.A., Diretor de Underwriting e Privatização no Banco Nacional S.A., onde participou do projeto de privatização da Light e da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Atuou, também, como Diretor da Nacional Energética S.A. e da IVEN S.A, e como Diretor Financeiro da Nacional Energética S.A.; como Consultor Econômico da Agenda Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.; e como membro do Conselho Fiscal da Companhia.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Roberto Henrique Tejada Vencato - 412.103.280-20

Nascido em 14.10.1964, é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre. Admitido na Eletrosul em junho de 1984, na área de operação, passando a atuar, posteriormente, na área administrativa, lotado na Usina Termelétrica Charqueadas. Exerceu o mandato de Conselheiro Fiscal na PREVIG Sociedade de Previdência Complementar. É Dirigente Sindical liberado para tratar das questões da categoria desde 1990.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Nascido em 09.09.1940, é formado em Direito pela Faculdade Cândido Mendes (RJ), possui licenciatura em Direito e Legislação/Habilitação de Magistério pela Faculdade Niteroiense de Formação de Professores. Possui curso de Mercado de Capitais nos EUA (Convênio Banco Central do Brasil / USAID – 1977) e fez estágio (i) no Departamento do Tesouro dos EUA; (ii) Bolsa de Valores de Nova York e; (iii) Bolsa de Mercadorias de Chicago. É Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM e membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. e membro do Conselho de Administração da Companhia. Ainda, foi fundador e membro do Conselho de Curadores da Fundação Banco Central de Previdência Privada (CENTRUS); coordenador do Programa de Desestatização de empresas de capital aberto controladas pelo Banco Central do Brasil; Presidente do Conselho de Administração da Companhia América Fabril; membro titular do Conselho de Administração da Companhia Fábrica de Tecidos Dona Isabel; e Presidente da Companhia Nacional de Tecidos Nova América.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Gil de Methodio Maranhão Neto - 734.574.937-15

Nascido em 18.01.1963, é Engenheiro Civil formado pela Veiga de Almeida, possui MBA em finanças pelo IBMEC. Atuou nas áreas de Mercado de Capitais (administração de fundos de ações e underwriting) e comercial (Fundos de Pensão) no Banco Nacional S.A. No período 1994 a 1996 trabalhou na Nacional Energética, na construção da Hidrelétrica Serra da Mesa. Desde 1996 no Grupo Engie, onde atuou como Gerente Delegado, Diretor de Construção da ENGIE Brasil Energia S.A. (Hidrelétricas Itá e Machadinho e Termelétrica William Arjona), e Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Atualmente é Diretor de Estratégia, Comunicações e Responsabilidade Social Corporativa, membro do Comitê Executivo do Grupo no Brasil e membro suplente do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil S.A..
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Karin Koogan Breitman - 375.914.877-87

Nascida em 18.04.1969, formada em Engenharia Elétrica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Engenharia de Software pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Doutora em Ciências da Computação pela Pontifica Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ao longo de sua carreira, foi professora de Ciência da Computação na PUC-Rio, onde liderou projetos em conjunto com a NASA, HP, IBM e Microsoft. Mais tarde, ela se juntou à EMC e atuou como vice-presidente e cientista-chefe por um período de quatro anos. Autora de mais de cem patentes combinadas (Microsoft, EMC e Dell), livros e artigos científicos. Atualmente atua no Conselho de Profissionais da ACM, PMI-RJ e no Conselho do Grupo Editorial Nacional. É consultora da Comissão Europeia e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e ocupa o cargo de Diretora na Rio Tinto.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Simone Cristina de Paola Barbieri - 149.142.418-46

Nascida em 14.03.1971, formada em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP), possui MBA Executivo em Administração Global – SOCIESC e Universidade Lusófona de Lisboa e ICC International Coaching Certification pela Iluminatta Brasil. De 2004 a 2015 foi Coordenadora de RH na ENGIE Brasil Energia S.A., tendo estruturado o programa de sucessão e preparação de potenciais, atuado em processos de desenvolvimento de lideranças, gestão do clima, gestão de desempenho e demais processos relacionados ao desenvolvimento de pessoas. Anteriormente, foi Consultora de RH na Roland Berger Human Resources, atuando em assessment e desenvolvimento de executivos. Atualmente é Diretora de Recursos Humanos na ENGIE Brasil Participações Ltda., responsável pela gestão de RH e Saúde & Segurança, respondendo pela gestão cultural e da mudança, além do alinhamento das práticas de RH nas diversas entidades que compõem a BU Brasil.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Leonardo Augusto Serpa - 026.127.629-81

Nascido em 07.01.1980, formado em Engenharia Eletricista pela Universidade Federal do Estado de Santa Catarina - UFSC, com mestrado pela UFSC, PhD pela Universidade Técnica da Suíça em Zurique e MBA pela Cass Business School, Londres. No período de junho de 2010 a abril de 2016 atou na ABB, ocupando diversos cargos gerenciais na atividade de produtos elétricos eletrônicos e serviços. Desde maio de 2016 exerce o cargo Diretor Presidente das sociedades do Grupo ENGIE na área de serviços de energia. Ainda ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ENGIE Geração Solar Distribuída S.A.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Antonio Alberto Gouvêa Vieira - 338.907.227-68

Nascido em 31.08.1955, é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro, cursou pós-graduação em Administração de Empresas pela mesma universidade. Sócio do Gouvêa Vieira Advocacia, participou nos Conselhos de Administração das empresas Companhia Vidraria Santa Marina (Saint Gobain), de 1992 a 2003; Alcatel Telecomunicações S.A., de 1990 a 2002; Eternit S.A., de 1996 a 2000; Telesp Celular Participações S.A., de 1998 a 2001; e Acesita S.A. (ArcelorMittal Inox Brasil), de 1999 a 2008, do Conselho Fiscal da Companhia de Bebidas das Américas (Ambev), de 2000 a 2001, Presidente do Conselho Consultivo do Banco Calyon Brasil S.A., de 2000 a 2007, e atualmente integra a diretoria executiva da Pubas S.A. e é membro do Conselho de Administração da (i) Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, desde 1996; (ii) da Boa Esperança S.A.; e (iii) da Sociedade Francesa e Brasileira de Ensino – Lycée Molière.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Luiz Antônio Barbosa - 343.757.249-00

Nascido em 26.05.1956, é Eletricitário. Foi diretor da Associação dos Empregados da Eletrosul, a ASES, e delegado na Associação dos Profissionais da Eletrosul (APROSUL). É Diretor do Sindicato dos Eletricitários do Sul do Estado de Santa Catarina (SINTRESC). É membro suplente do Conselho de Administração da Companhia eleito pelos empregados.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Raphael Vincent Philippe Barreau - 000.000.000-00

Nascido em 20.12.1975, formado em Administração e Mestre de Administração de Negócios pela FUNDP Bélgica. De 2008 a 2013 foi Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios da ENGIE no Oriente Médio. De 2013 a 2017 foi Diretor de Desenvolvimento de Negócios da ENGIE no México. Atualmente é Diretor não estatutário da ENGIE Brasil Participações Ltda., responsável pela área de Aquisições, Investimentos e Assessoria Financeira.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carla Carvalho de Carvalho - 863.499.377-91

Nascida em 18.12.1965, Advogada, formada pela Universidade Federal Fluminense - UFF, Pós-graduada em Direito Tributário pela Universidade Estácio de Sá; MBA Executivo pela COPPEAD-UFRJ e Pós-graduada em Direito Civil pela Escola Superior de Advocacia da OAB/RJ. Foi assessora das Áreas de Mercado Financeiro, Mercado de Capitais e Corporate Finance do Banco Nacional S.A.; assessora da Controladoria do Banco Boa Vista; assessora jurídica da Serra da Mesa Energia S.A. na implantação da UHE Serra da Mesa; e Superintendente Jurídica da GDF Suez Energy Brasil Ltda. e foi membro do Comitê de Meio Ambiente da Câmara França Brasil.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Guerreiro Pinto - 047.615.457-04

Nascido em 17.06.1942, é formado em Administração de Empresas pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta (SUAM), é Pós-Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD), concluiu Curso de Gerência Financeira pelo Centro de Treinamento do Citibank N.A. e é certificado em Parceria para o Desenvolvimento Empresarial pela Fundação Dom Cabral. Foi responsável pela estruturação da área de Open Market do Banco Nacional, sendo também designado Diretor da Área de Risco de Negócios. Adicionalmente, atuou como Presidente da Sinal Corretora de Valores. Exerceu as funções de Diretor Fiscal, nomeado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), reguladora das empresas de planos privados de saúde, no período de março/2010 a novembro/2011, como auditor nas operadoras colocadas em regime especial de Direção Fiscal. Atualmente é Consultor Convidado da Fundação Getúlio Vargas, prestando serviços de consultoria em Gestão no Instituto Estadual do Ambiente – INEA e na SEA – Secretaria Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Manoel Eduardo Lima Lopes - 046.227.237-00

Nascido em 07.07.1943, é formado em Ciências Contábeis e Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Foi Auditor Geral e Superintendente de Contabilidade e Controle no Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (BANERJ), consultor e diretor do Banco Clássico S.A. e Gerente de Controle da IRB – Brasil Resseguros S.A. Atualmente, é diretor do Banco Clássico S.A. e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia do Gás do Rio de Janeiro.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Waltamir Barreiros - 242.690.507-72

Nascido em 04.08.1953, é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pós-graduado em Auditoria pela UFSC. É membro e Diretor Financeiro da Academia Catarinense de Ciências Contábeis. Trabalhou na ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A. de março de 1975 a dezembro de 1997, em diversas funções na área contábil/tributária e no cargo de Gerente do Departamento de Contabilidade. Foi Gerente do Departamento de Contabilidade da Tractebel Energia S.A. (atualmente, Engie Brasil Energia S.A.), de dezembro de 1997 a maio de 2005, e Gerente do Departamento de Governança Tributária, de maio de 2005 a abril de 2014. Foi professor do Departamento de Ciências Contábeis da UFSC, em regime 20 horas, de agosto de 1985 a fevereiro de 2015. Foi Conselheiro Titular do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, de setembro de 2015 a agosto de 2016. Foi membro Titular do Conselho Fiscal da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS, do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL e da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia – ABCE. É presidente do Conselho Fiscal da Energia Sustentável do Brasil, desde maio de 2008. É membro da Câmara de Assuntos Tributários e Legislativos da FIESC.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Manoel Eduardo Bouzan de Almeida - 269.006.377-87

Nascido em 03.04.1952, é Bacharel em Ciências Contábeis, formado em 1978 na Faculdades Integradas Simonsen, no Rio de Janeiro. Trabalhou no ramo da indústria de 1969 a junho de 1995 exercendo diversas funções administrativas, chegando ao cargo de gerente administrativo e contábil. No segundo semestre de 1995 foi convidado para exercer as funções de contador no projeto energético de Serra da Mesa, da empresa Serra da Mesa S.A., permanecendo até junho de 1998, onde se transferiu para o Grupo ENGIE, para trabalhar na holding como contador, onde permaneceu até a sua aposentadoria, no final de junho de 2011.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Anderson Paiva Martins - 077.424.247-70

Nascido em 31.03.1979, é Bacharel em Ciências Contábeis, formado em 2016 na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, e Bacharel em Administração de Empresas, formado em 2013 no Centro Universitário da Cidade. Trabalhou na empresa Mega Models de 1999 a 2008, onde exerceu o cargo de Coordenador de Planejamento Financeiro. De 2008 a 2015 trabalhou na empresa Agency Models, onde exerceu o cargo de Assistente Financeiro. De 2015 até a presente data é Contador do Banco Clássico S.A.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data de nascimento**	**Data posse**	**Número de Mandatos Consecutivos**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	15/03/2001	Indeterminado	100.00%
000.000.000-00	Comitê Estratégico		14/01/1948	15/03/2001	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração						
Edson Luiz da Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	01/11/2011	Indeterminado	50.00%
298.418.879-91	Comitê de Gerenciamento de Risco (CGR)		19/03/1958	01/11/2011	0	
Diretor de Estratégia e Regulação						
Eduardo Antonio Gori Sattamini	Outros Comitês	Outros	Economista	12/09/2016	Indeterminado	100.00%
821.111.117-91	Comitê Estratégico e Comitê Financeiro	Coordenador (Comitê Estratégico)	08/02/1965	12/09/2016	0	
Diretor Presidente e responsável pela área de Auditoria Interna						
Gustavo Henrique Labanca Novo	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	05/05/2016	Indeterminado	0.00%
000.674.107-07	Comitê Estratégico		05/03/1968	05/05/2016	0	
Diretor de Desenvolvimento de Negócios						
Maurício Stolle Bähr	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	25/06/1999	Indeterminado	100.00%
748.528.847-49	Comitê Estratégico		17/09/1957	25/06/1999	0	
Presidente do Conselho de Administração						
Paulo Jorge Tavares Almirante	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	24/07/2016	Indeterminado	0.00%
000.000.000-00	Comitê Estratégico		24/08/1964	24/07/2016	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração						
Pierre Jean Bernard Guiollot	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	05/05/2016	Indeterminado	0.00%
000.000.000-00	Comitê Estratégico		21/04/1968	05/05/2016	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert - 000.000.000-00						
A experiência profissional do membro está descrita no item 12.5/6.						
Edson Luiz da Silva - 298.418.879-91						

A experiência profissional do membro está descrita no item 12.5/6.

Eduardo Antonio Gori Sattamini - 821.111.117-91

A experiência profissional do membro está descrita no item 12.5/6.

Gustavo Henrique Labanca Novo - 000.674.107-07

A experiência profissional do membro está descrita no item 12.5/6.

Maurício Stolle Bähr - 748.528.847-49

A experiência profissional do membro está descrita no item 12.5/6.

Paulo Jorge Tavares Almirante - 000.000.000-00

A experiência profissional do membro está descrita no item 12.5/6.

Pierre Jean Bernard Guiollot - 000.000.000-00

A experiência profissional do membro está descrita no item 12.5/6.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há qualquer das relações descritas acima entre qualquer dos administradores e membros do Conselho Fiscal, indicados pelo Acionista Controlador; entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; entre administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e entre administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Eduardo Antonio Gori Sattamini | 821.111.117-91 | Controle | Controlada Direta

Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interinamente, a partir de 16.03.2019)

Pessoa Relacionada

Itá Energética S.A. (Itasa) | 01.355.994/0001-21

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

A Companhia é controladora em conjunto da Itasa com 48,75% de participação em seu capital

---

Administrador do Emissor

Eduardo Antonio Gori Sattamini | 821.111.117-91 | Controle | Controlada Indireta

Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interinamente, a partir de 16.03.2019)

Pessoa Relacionada

Ibitiúva Bioenergética S.A. (Ibitiúva) | 09.541.336/0001-36

Presidente do Conselho de Administração

Observação

A Companhia é controladora indireta da Ibitiúva com 95% de participação em seu capital

---

Administrador do Emissor

Eduardo Antonio Gori Sattamini | 821.111.117-91 | Controle | Controlada Direta

Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interinamente, a partir de 16.03.2019)

Pessoa Relacionada

Consórcio Machadinho | 03.064.917/0001-48

Membro efetivo do Conselho de Administração

Observação

A Companhia é controladora em conjunto do Consórcio Machadinho com 19,28% de sua participação.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
José Luiz Jansson Laydner	481.767.029-00	Controle	Controlada Indireta
Diretor de Geração			
Pessoa Relacionada			
Ibitiúva Bioenergética S.A. (Ibitiúva)	09.541.336/0001-36		
Membro efetivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Observação			
A Companhia é controladora indireta da Ibitiúva com 95% de participação em seu capital.			
Administrador do Emissor			
José Luiz Jansson Laydner	481.767.029-00	Controle	Controlada Direta
Diretor de Geração			
Pessoa Relacionada			
Itá Energética S.A. (Itasa)	01.355.994/0001-21		
Membro efetivo do Conselho de Administração			
Observação			
A Companhia é controladora em conjunto da Itasa com 48,75% de participação em seu capital.			
Administrador do Emissor			
José Luiz Jansson Laydner	481.767.029-00	Controle	Controlada Direta
Diretor de Geração			
Pessoa Relacionada			
Consórcio Machadinho	03.064.917/0001-48		
Membro suplente do Conselho de Administração			
Observação			
A Companhia é controladora em conjunto do Consórcio Machadinho com 19,28% de sua participação.			
Administrador do Emissor			
José Luiz Jansson Laydner	481.767.029-00	Controle	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Geração			
Pessoa Relacionada			
Consórcio Estreito Energia (Ceste)	05.387.829/0001-02		
Membro do Conselho Deliberativo			
Observação			
A Companhia é controladora em conjunto do Ceste com 40,07% de participação em seu capital.			
Administrador do Emissor			
Gil de Methodio Maranhão Neto	734.574.937-15	Controle	Controlada Direta
Membro suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Itá Energética S.A. (Itasa)	01.355.994/0001-21		
Membro suplente do Conselho de Administração			
Observação			
A Companhia é controladora em conjunto da Itasa com 48,75% de participação em seu capital.			
Administrador do Emissor			
Leonardo Augusto Serpa	026.127.629-81	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE Geração Solar Distribuída S.A. (EGSD)	24.564.686/0001-01		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
A EBE é controladora, direta, da EGSD com 99,99% de participação no capital desta empresa. A EBE possuía 50% de participação da EGSD até 09.08.2018. No dia 10.08.2018 a EBE adquiriu 49,99% das ações remanescentes da EGSD dos antigos acionistas, passando a deter 99,99% de participação nesta investida.			
Administrador do Emissor			
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert	000.000.000-00	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
ENGIE S.A.			
Vice-Presidente Executivo e Membro do Comitê Executivo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert	000.000.000-00	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Electrabel S.A.			
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert	000.000.000-00	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
International Power S.A.	06.132.057/0001-20		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Simone Cristina de Paola Barbieri	149.142.418-46	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE Brasil Participações Ltda.	01.370.013/0001-15		
Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança do Trabalho			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Pierre Jean Bernard Guiollot		Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE S.A.			
Diretor Financeiro da Divisão de Energia Internacional			
Observação			
Administrador do Emissor			
Maurício Stolle Bähr	748.528.847-49	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE Brasil Participações Ltda.	01.370.013/0001-15		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Gabriel Mann dos Santos	983.371.819-15	Controle	Controlada Direta
Diretor de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
ENGIE Geração Solar Distribuída S.A. (EGSD)	24.564.686/0001-01		
Membro do Conselho de Administração nos exercícios findos em 31.12.2016 e 31.12.2017			
Observação			
A EBE é controladora, direta, da EGSD com 99,99% de participação no capital desta empresa. A EBE possuía 50% de participação da EGSD até 09.08.2018. No dia 10.08.2018 a EBE adquiriu 49,99% das ações remanescentes da EGSD dos antigos acionistas, passando a deter 99,99% de participação nesta investida.			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert | 000.000.000-00 | Controle | Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

ENGIE S.A.

Vice-Presidente Executivo e Membro do Comitê Executivo

Observação

Administrador do Emissor

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert | 000.000.000-00 | Controle | Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Electrabel S.A.

Diretor Presidente

Observação

Administrador do Emissor

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert | 000.000.000-00 | Controle | Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

International Power S.A. | 06.132.057/0001-20

Diretor Presidente

Observação

Administrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Maurício Stolle Bähr	748.528.847-49	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE Brasil Participações Ltda.	01.370.013/0001-15		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Simone Cristina de Paola Barbieri	149.142.418-46	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE Brasil Participações Ltda.	01.370.013/0001-15		
Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança do Trabalho			
Observação			
Administrador do Emissor			
Pierre Jean Bernard Guiollot		Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE S.A.			
Diretor Financeiro da Divisão de Energia Internacional			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Antonio Gori Sattamini	821.111.117-91	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interinamente, a partir de 16.03.2019)			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
ENGIE Brasil Participações Ltda.	01.370.013/0001-15		
Diretor Financeiro			
Observação			

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor			
Manoel Arlindo Zaroni Torres	115.116.056-34	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Ibitiúva Bioenergética S.A. (Ibitiúva)	09.541.336/0001-36		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
A EBE é controladora, indireta, da Ibitiúva com 95% de participação no capital desta empresa.			
Administrador do Emissor			
Manoel Arlindo Zaroni Torres	115.116.056-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Itá Energética S.A. (Itasa)	01.355.994/0001-21		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
A EBE é controladora em conjunto da Itasa com 48,75% de participação no capital desta empresa.			
Administrador do Emissor			
Maurício Stolle Bähr	748.528.847-49	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Itá Energética S.A. (Itasa)	01.355.994/0001-21		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
A EBE é controladora em conjunto da Itasa com 48,75% de participação no capital desta empresa.			
Administrador do Emissor			
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert	000.000.000-00	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE S.A.			
Vice-Presidente Executivo e Membro do Comitê Executivo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert	000.000.000-00	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Electrabel S.A.			
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Dirk Achiel Marc Beeuwsaert	000.000.000-00	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
International Power S.A.	06.132.057/0001-20		
Diretor Presidente			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Maurício Stolle Bähr	748.528.847-49	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE Brasil Participações Ltda.	01.370.013/0001-15		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Pierre Jean Bernard Guiollot		Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
ENGIE S.A.			
Diretor Financeiro da Divisão de Energia Internacional			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiro, Diretores e/ou Administradores (D&O) com objetivo de assegurar o pagamento, a título de perdas e danos, devido a terceiros pela Companhia, Diretores e/ou Administradores, em decorrência de ato ou fato, pelo qual sejam responsabilizados, reclamados e/ou notificados. A atual apólice tem vigência até 31.12.2018 e o prêmio líquido é de R$ 300.068,00. O valor deste Seguro abrange as empresas do grupo ENGIE Brasil Participações Ltda.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias gerais

Nos últimos 3 (três) anos, foram realizadas as seguintes Assembleias Gerais, na respectiva ordem cronológica decrescente:

- 32ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07.12.2018;
- 21ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada e 11.04.2018;
- 20ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 17.04.2017;
- 31ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 14.07.2016;
- 19ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 14.04.2016; e
- 18ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30.04.2015.

As Assembleias acima relacionadas foram instaladas, na sua totalidade, em primeira convocação, com um quórum de acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto.

No exercício de 2017 foram realizadas 4 reuniões do Conselho Fiscal, 11 reuniões do Conselho de Administração e 35 reuniões da Diretoria.

Adicionalmente, a Companhia não tem por prática fazer reuniões conjuntas de seus órgãos de administração.

Complemento à composição dos administradores

Na 21ª AGO de 11.04.2018, foi eleito como membro suplente do Conselho de Administração, indicado pela Controladora da Companhia, o Sr. Raphael Vincent Philippe Barreau, belga, casado, administrador de empresa, portador do passaporte n.º EN751677, expedido pelo Governo da Bélgica, nascido em 20.12.1975, sendo que sua posse ficou condicionada à obtenção de autorização das autoridades competentes brasileiras, fato que ainda não ocorreu. Por esse motivo, suas informações, ainda, não estão apresentadas nos itens "12.5/6" e 12.10.

Adicionalmente, segue o currículo atualizado do Conselheiro:

Raphael Vincent Philippe Barreau – 064.169.627-21
Nascido em 20.12.1975, formado em Administração e Mestre de Administração de Negócios pela FUNDP Bélgica. De 2008 a 2013 foi Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios da ENGIE no Oriente Médio. De 2013 a 2017 foi Diretor de Desenvolvimento de Negócios da ENGIE no México. Atualmente é Diretor não estatutário da ENGIE Brasil Participações Ltda., responsável pela área de Aquisições, Investimentos e Assessoria Financeira. Está apto a firmar declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.12 - Outras informações relevantes

Composição do Conselho de Administração

A atual composição do Conselho de Administração foi deliberada na 21ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11.04.2018, cuja ata encontra-se disponível no site da Companhia, da CVM e da B3.

Adicionalmente, cabe informar que a Companhia adota os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado para determinar a independência dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Diretoria e do Comitê Estratégico

A atual composição da Diretoria foi aprovada nas 151ª, 152ª e 156ª Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 05.05.2016, 31.05.2016 e 27.10.2016, e a atual composição do Comitê Estratégico foi consolidada na 155ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12.09.2016. Todas as atas das citadas reuniões estão disponíveis no site da Companhia, da CVM e da B3.

Cargos ocupados por membros do Conselho de Administração da Companhia em outras sociedades

Em atendimento às regras do novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, divulgamos adicionalmente, às informações anteriormente mencionadas, os cargos que os membros do Conselho de Administração da Companhia ocupam em outras sociedades ou entidades que não as controladoras e controladas da Companhia:

- Maurício Stolle Bähr - Diretor Presidente da GDF SUEZ Energy Brasil Ltda., representante geral da ENGIE (atual denominação da GDF SUEZ) no Brasil, Presidente do Conselho de Administração do ONS e da Energia Sustentável do Brasil S.A.
- Manoel Arlindo Zaroni Torres - Membro do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil e membro do Conselho Superior de Formulação Estratégica da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC).
- Dirk Achiel Marc Beeuwsaert - Diretor da Tractebel Engineering.
- José Pais Rangel - Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM membro titular do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.
- Antonio Alberto Gouvêa Vieira – Sócio do Gouvêa Vieira Advocacia; Diretor Executivo da Pubas S.A.; e membro do Conselho de Administração da Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, da Boa Esperança S.A. e da Sociedade Francesa e Brasileira de Ensino – Lycée Molière.
- Luiz Antônio Barbosa - Diretor do Sindicato dos Eletricitários do Sul do Estado de Santa Catarina.
- Gil de Methodio Maranhão Neto – Diretor do Grupo ENGIE no Brasil.
- Roberto Henrique Tejada Vencato – Dirigente Sindical.
- Pierre Jean Bernard Guiollot – Membro do Conselho de Administração da Glow Energy PCL.
- Paulo Jorge Tavares Almirante – Vice-presidente da associação portuguesa de indústria de energia elétrica.

12.12 - Outras informações relevantes

- Karin Koogan Breitman – Membro do Conselho de Profissionais da ACM, PMI-RJ, do Conselho do Grupo Editorial Nacional, consultora da Comissão Europeia e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Diretora na Rio Tinto.

Atribuições dos outros comitês

Adicionalmente as informações apresentadas no item "12.1" sobre o Comitê Estratégico, a Companhia possui outros comitês para o auxílio à Administração, os quais possuem funções de apoio, não tendo participação do processo de decisão dos Órgãos de Administração, a exceção do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas. Os principais comitês estão apresentados a seguir:

- Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas ("Comitê Independente"): tem por atribuição (i) negociar os termos e condições nas transações com partes relacionadas, com liberdade e independência, definindo a estrutura e demais condições do negócio a serem submetidas ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral; (ii) selecionar e decidir, sempre que julgar necessário e apropriado, pela contratação de consultoria especializada nas áreas técnica, jurídica, financeira e contábil para assessorá-lo em seus trabalhos, remetendo a formalização da contratação à diretoria da Companhia, devendo o Conselho de Administração, ao instalar o Comitê Independente, aprovar uma verba global para o seu funcionamento; e (iii) selecionar e decidir, sempre que a transação com parte relacionada envolver a aquisição de participação em outras sociedades, bens ou direitos e/ou a troca de participação, pela contratação de instituição financeira de primeira linha para avaliação independente do ativo, bem ou direito ou determinação de relação de troca, conforme for o caso, remetendo a formalização da contratação à diretoria da Companhia.

  O Comitê Independente é de funcionamento não permanente e instalado pelo Conselho de Administração sempre que a Companhia ou sociedade sob seu controle pretender realizar com Parte Relacionada qualquer operação, negócio, contrato ou transação cuja aprovação esteja no âmbito de competência do Conselho de Administração da Companhia ou da Assembleia Geral.

  O Comitê Independente é formado exclusivamente por Administradores da Companhia, devendo a maioria ser de Conselheiros de Administração Independentes e os demais membros Diretores da Companhia, todos escolhidos e destituíveis pelo Conselho de Administração, possuindo o Comitê Independente competência, prerrogativas, atribuições e regras de funcionamento especificadas em seu Regulamento.

  O Comitê Independente possui regimento interno próprio, que está disponível no website da Companhia (www.engieenergia.com.br), no seguinte endereço: Investidores > Governança Corporativa > Códigos e Políticas.

- Comitê de Sustentabilidade: tem por atribuição (i) definir, juntamente à Diretoria Executiva, metas e ações de sustentabilidade empresarial, em conformidade com o compromisso da Companhia, no que compete ao desenvolvimento sustentável, e atuar de forma articulada às áreas executivas para atingi-las; (ii) contribuir para o emprego das melhores práticas de governança corporativa, principalmente em seus aspectos de sustentabilidade empresarial, com sugestões para manter o equilíbrio dos interesses de seus diferentes *stakeholders*; (iii) desenvolver programas de sensibilização e conscientização para conceitos e práticas de sustentabilidade voltados aos públicos internos e externos, colaborando para a atuação da

12.12 - Outras informações relevantes

Companhia como promotora do desenvolvimento sustentável; (iv) contribuir na criação de um sistema proativo de inserção em questões sociais e ambientais das comunidades onde a Companhia atua, reduzindo sua participação em demandas reativas; (v) propor políticas de apoio a iniciativas socioambientais, priorizando os interesses da Companhia e da sociedade; (vi) propor o direcionamento de recursos para ações que apresentem maiores perspectivas de contribuição para o desenvolvimento sustentável das regiões onde a Companhia atua, bem como aumentar a transparência das ações por ela realizadas; (vii) propor o desenvolvimento de iniciativas de geração de energia por meio de fontes renováveis, em articulação com as áreas de desenvolvimento de negócios, inovação, pesquisa e desenvolvimento; (viii) propor ações de mitigação de riscos socioambientais nos novos empreendimentos, em articulação com as áreas de desenvolvimento de negócios e gestão de riscos e oportunidades; e (ix) em articulação com a Diretoria Executiva e o Comitê de Ética, contribuir para estabelecer meios de difusão e encaminhamento, pelos empregados, de sugestões acerca do compromisso com os princípios da sustentabilidade e da ética.

Na 143ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09.06.2015, foi aprovada a indicação do representante eleito pelos empregados para compor, de forma permanente, o Comitê de Sustentabilidade.

O Comitê de Sustentabilidade contribui para consolidar a imagem da Companhia como uma empresa transparente e sustentável, na busca de conciliar os interesses dos diferentes públicos que interajam com a Companhia, por meio de ações que visem à melhoria ambiental e social na área de influência da Companhia. Em suas funções, promove o conceito de desenvolvimento sustentável dentro da Companhia e avalia solicitações de apoio socioambientais.

O Comitê de Sustentabilidade possui regimento interno próprio, que está disponível no website da Companhia (www.engieenergia.com.br), no seguinte endereço: Investidores > Governança Corporativa > Códigos e Políticas.

- Comitê de Ética: tem por atribuição (i) disseminar e monitorar a aplicação das políticas, códigos, procedimentos e orientações que definem os compromissos de conduta ética; (ii) conduzir as ações de divulgação, sensibilização e formação de práticas éticas; (iii) identificar os riscos éticos e estabelecer os planos de ação para a sua mitigação; (iv) atender os questionamentos e orientar a conduta adequada, em conformidade com princípios éticos estabelecidos; (v) averiguar as violações dos princípios éticos, adotando os procedimentos para determinar as suas causas, definindo ações disciplinares aos infratores e propondo medidas preventivas para inibir a sua ocorrência; e (vi) prestar as informações das atividades desenvolvidas à área de ética e conformidade do grupo.
- Comitê de Governança Tributária: tem por atribuição (i) interpretar a legislação tributária para definir procedimentos específicos, quando necessário; (ii) decidir sobre contestações de processos tributários administrativos e judiciais; (iii) apresentar sugestões para obtenção de benefícios junto às autoridades fiscais; e (iv) participar das decisões sobre novos projetos, identificando as oportunidades de economia fiscal.
- Comitê de Financeiro: tem por atribuição (i) discutir e propor a política de aplicações de recursos financeiros e de derivativos e submeter à aprovação da Diretoria Executiva; (ii) discutir e propor políticas de antecipação de pagamentos a fornecedores e de postergações/antecipações de recebimento dos créditos (faturas de energia, etc) e submeter à aprovação da Diretoria Executiva; (iii) orientar as aplicações de recursos financeiros e aprovar

12.12 - Outras informações relevantes

regularmente o ranking de bancos com os quais a Companhia trabalhará; (iv) identificar riscos de descasamentos nas operações ativas e passivas e, se pertinente, propor à Diretoria Executiva operações de hedge; e (v) analisar o fluxo de caixa e os *covenants* da Companhia e suas subsidiárias no curto, médio e longo prazos, oferecendo orientação estratégica à Diretoria Executiva sobre o montante e timing de distribuição de dividendos, as modalidades de financiamento de aquisições e Investimento em Bens de Capital - CAPEX, a contratação de operações de captação de recursos e de reestruturação de passivos, etc.; (vi) propor para aprovação da Diretoria Executiva as metas e diretrizes para o gerenciamento de seguros; (vii) discutir a adequação de limites e coberturas dos seguros da Companhia, a contratação de novos seguros e recomendar contratação às áreas interessadas; (viii) discutir sinistros com as áreas envolvidas, se necessário; e (ix) submeter à aprovação da Diretoria Executiva a contratação de seguros.

- Comitê de Seguros: tem por atribuição (i) propor para aprovação da Diretoria Executiva as metas e diretrizes para o gerenciamento de seguros; (ii) discutir a adequação de limites e coberturas dos seguros da Companhia, a contratação de novos seguros e recomendar contratação às áreas interessadas; (iii) discutir sinistros com as áreas envolvidas, se necessário; e (iv) submeter à aprovação da Diretoria Executiva a contratação de seguros.
- Comitê de Performance Humana: tem por atribuição (i) implantar o programa de performance humana, sob gestão do gerente da usina; (ii) multiplicar os treinamentos para a média gerência, junto ao Comitê de Performance Humana, gerentes regionais são os responsáveis; (iii) assegurar a utilização das ferramentas de Performance Humana ao longo da implantação do programa, os gerentes e supervisores deverão ser exemplo; e (iv) utilizar as ferramentas de prevenção de erro humano estabelecidas, sempre que aplicável. Os empregados e colaboradores prestando serviço nas usinas são os responsáveis.
- Comitê de Segurança em Sistemas de Controle Industrial: tem por atribuição (i) avaliar e aprovar alterações na Política de Segurança da Informação da Companhia; (ii) aprovar as atribuições e composição do Grupo Tático em Sistemas de Controle Industrial; (iii) avaliar alterações e aprovar o Programa de Segurança dos Sistemas de Controle Industrial; (iv) aprovar o plano anual de trabalho do Grupo Tático em Sistemas de Controle Industrial; (v) acompanhar periodicamente as atividades do Grupo Tático em Sistemas de Controle Industrial; (vi) arbitrar, quando necessário, sobre a definição e aplicação das políticas e processos relacionados à segurança dos sistemas de controle industrial; (vii) assegurar que os novos empreendimentos do Grupo ENGIE, no Brasil, estão de acordo com as definições do Comitê de Segurança em Sistemas de Controle Industrial; (viii) avaliar e aprovar o orçamento anual aplicado às atividades de segurança dos sistemas de controle industrial; e (ix) tomar ações de âmbito estratégico e corporativo com base nas análises de riscos relacionadas aos sistemas de controle indústria.
- Comitê de Energia: tem por atribuição (i) propor política de comercialização e administração do risco de mercado à diretoria executiva e garantir a sua atualidade considerando a evolução do mercado e dos aspectos regulatórios; (ii) aprovar as normas de comercialização e suas revisões de acordo com a política de comercialização; (iii) executar as atribuições e deliberar sobre as exceções previstas nas normas de comercialização; (iv) analisar e propor soluções mitigadoras para os processos relacionados com a comercialização de energia, que envolvam riscos apontados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos; (v) avaliar os negócios e a situação do mercado de energia elétrica; e (vi) solicitar a participação de representante da DG, quando

12.12 - Outras informações relevantes

houver necessidade de discussão de estratégias e políticas para comercialização de energia de empreendimentos em implantação.

- Comitê de Inovação: tem por atribuição (i) incentivar as pessoas a buscarem mudanças através da inovação e criatividade; (ii) criar um ambiente propício para que novas ideias surjam, sejam percebidas como tal e possam ser exploradas com sucesso, agregando valor para a empresa; (iii) ser um centro de recepção e triagem de ideias inovadoras de qualquer natureza, de sugestões de melhoria ou de redução de despesas; (iv) receber e avaliar as propostas de inovação encaminhadas pelos empregados; (v) recomendar a alocação de recursos para a adoção das ideias promissoras; (vi) sugerir à Diretoria Executiva ações de reconhecimento aos autores das ideias que apresentarem os resultados mais significativos para a Companhia; e (vii) estimular a participação da Companhia no concurso, troféus, iniciativas de Inovação do Grupo Controlador.
- Comitê de Processos: tem por atribuição (i) selecionar e priorizar os processos-foco a serem desenvolvidos ou aprimorados, com o propósito de garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia; e (ii) gerar valor e otimizar os processos investigados.

A relação de comitês consta do website da Companhia (www.engieenergia.com.br), no seguinte endereço: Investidores > Governança Corporativa > Órgãos Fiscalizadores e de Apoio.

Fatos ocorridos no exercício social de 2017 que alteraram a composição do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico da Companhia:

- **Substituição de membro suplente do Conselho de Administração**

  No dia 17.04.2017, na 20ª AGO, os Acionistas da Companhia elegeram Simone Cristina de Paola Barbieri para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração em substituição ao Conselheiro renunciante Marcelo Fernandes Soares. Simone também exerce o cargo de Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança do Trabalho na ENGIE Brasil Participações Ltda., Controladora Direta da Companhia.

- **Falecimento de membro do Conselho de Administração**

  Em 21.08.2017, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o falecimento de Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, conselheiro independente da Companhia desde abril de 2006. Em substituição, seu suplente, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, assumiu a titularidade do cargo, com mandato encerrado em 11.04.2018, data de realização da Assembleia Geral Ordinária, onde foi reconduzido ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração.

- **Eleição de novo membro do Comitê Estratégico**

  Em 26.10.2017, foi eleito, por unanimidade, na 168ª Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Claude Emile Jean Turbet, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º 16AI14529, expedido pelo Governo da França, residente e domiciliado em Paris, França, com domicílio profissional na 1 Place Samuel de Champlain, 92930 Paris La Défense cedex, França, para compor o Comitê Estratégico da Companhia, em substituição ao Sr. Willem Frans Alfons Van Twembeke que renunciou ao cargo, conforme consignado na ata da 165ª Reunião deste Conselho, realizada em 27.07.2017.

  Fatos ocorridos no exercício social de 2018 que alteraram a composição do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico da Companhia:

12.12 - Outras informações relevantes

Em 19.12.2018 o Presidente do Conselho de Administração ("CA") recebeu a carta de renúncia do Sr. Claude Emile Jean Turbet, aos cargos de membros titular do CA e membro do Comitê Estratégico, em decorrência da sua saída, por aposentadoria, do Grupo ENGIE, e a carta da Srª Natacha Herrero Et Guichard Marly ao cargo de membro suplente do CA, em virtude de ter assumido novas funções no Grupo ENGIE.

Em decorrência, o Conselheiro Suplente Sr. Leonardo Augusto Serpa passará a exercer a titularidade do cargo de membro do CA, em substituição ao Sr. Claude Emile Jean Turbet, sendo que o cargo de membro do Comitê Estratégico permanecerá vago até que ocorra a indicação do novo membro pelo CA.

Já o cargo da Srª Natacha Herrero Et Guichard Marly permanecerá vago.

Fatos ocorridos no exercício social de 2019 que alteraram a composição do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico da Companhia:

Em 26.03.2019 o Presidente do Conselho de Administração ("CA") recebeu a carta de renúncia do Sr. José João Abdala Filho, ao cargo de membro suplente do CA. Em decorrência de sua saída, o cargo permanecerá vago.

Governança Corporativa

As práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia valorizam o respeito e a transparência no relacionamento com os acionistas e terceiros que lidam com a Companhia. Tais práticas estão evidenciadas na divulgação das suas informações ao mercado.

A Companhia integra o Novo Mercado da B3, segmento destinado à negociação de ações de empresas que desenvolvem, voluntariamente, práticas de governança corporativa diferenciadas e adicionais às exigidas pela legislação brasileira. A listagem nesse segmento exige a adoção de regras societárias que ampliam os direitos dos investidores, além de uma abrangente política de divulgação de informações ao mercado.

A Companhia deu início aos esforços de adaptação às mudanças no Regulamento do Novo Mercado, lançado pela B3 no segundo semestre de 2017, após debate com as empresas e sociedade civil. As alterações no Regulamento têm como propósito garantir ainda mais transparência e segurança à relação entre acionistas e Companhias abertas listadas nesse segmento. Assim, a Companhia pretende atender a todas as novas recomendações ainda em 2018, considerando também aspectos do Código de Governança Corporativa, que vão, em alguns aspectos, além das exigências do Novo Mercado.

Adicionalmente, os valores e a cultura organizacional da Companhia são detalhados em códigos e políticas corporativas, que orientam tanto a condução dos negócios quanto o relacionamento entre a Companhia e os diferentes públicos com os quais interage. Esses documentos são desenvolvidos, revisados e atualizados periodicamente.

O Conselho de Administração aprovou em 23 de fevereiro de 2017 a atualização do Código de Ética da Companhia, no qual estão formalizadas as melhores práticas de gestão ética. O Código de Ética da Companhia tem por objetivo elevados padrões de ética, transparência, respeito e integridade.

Em 2017, a Companhia conquistou os seguintes prêmios e reconhecimentos relacionados à governança corporativa:

- **Prêmio Época Negócios 360º, da Revista Época**

12.12 - Outras informações relevantes

Melhor empresa em Governança Corporativa

- **Troféu Transparência, da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), na categoria "Companhias com receita líquida até R$ 5 bilhões"**
- **Companhia integrante do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 - Carteira 2018**

Pelo 13º ano consecutivo, desde que o ISE foi criado, a Companhia integra a carteira do Índice, que reúne empresas reconhecidas por compromissos e práticas referentes a eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia segue as diretrizes da Política de Remuneração do Grupo Controlador e as referências de remuneração obtidas através de pesquisas salariais realizadas por consultorias especializadas.

A prática de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal visa atrair e reter profissionais e executivos alinhados com às diretrizes de negócios, valores e cultura da Companhia. A prática considera a análise do mercado, os conhecimentos exigidos para o exercício da função, a complexidade das atividades e os resultados esperados que são baseados nos objetivos empresariais.

Adicionalmente, os membros dos Comitês, que fazem parte do quadro de pessoal da Companhia, não são remunerados para exercer tal função, exceto (i) pelo Líder do Comitê Estratégico, que recebe uma remuneração adicional mensal igual a dos membros do Conselho de Administração, no qual também participa como Conselheiro, e (ii) pelo Comitê Especial Independente para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas, cujos membros são remunerados quando da conclusão do trabalho para o qual foi instaurado.

b. composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A composição da remuneração total dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal é proposta pela acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., conforme critérios estabelecidos em nível global, sendo composta por remuneração fixa, bônus e incentivo de longo prazo. A remuneração máxima dos referidos órgãos da Administração é aprovada, anualmente, pela Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia, nos termos da Lei 6.404/76.

A composição da remuneração e a indicação dos membros de cada perfil de administrador é estabelecida pelo Conselho de Administração conforme segue:

Conselho de Administração

A remuneração total do Conselho de Administração é composta dos itens abaixo, sendo o montante máximo global aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas:

- Remuneração fixa (pró-labore): Composta por 13 parcelas mensais, as quais têm por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados em linha com as práticas de mercado. Adicionalmente, o Líder do Comitê Estratégico, o qual também participa do Conselho de Administração, recebe uma remuneração fixa em decorrência de sua participação neste comitê;

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- Remuneração variável: O Presidente do Conselho de Administração recebe uma parcela variável com base nos resultados alcançados pela Companhia, considerando indicadores financeiros e operacionais. O pagamento é realizado pela controladora da Companhia, ENGIE Brasil Participações Ltda., com o qual o Presidente do Conselho mantém contrato individual de trabalho, sendo 40% do valor, incluídos encargos, reembolsados pela Companhia. Tal remuneração está diretamente relacionada aos resultados de desempenho coletivos e individuais, tendo por objetivo a compensação do executivo pelos resultados atingidos, alinhados com às diretrizes de negócios, valores e cultura da Companhia. Ainda, conforme definido em Acordo Coletivo de Trabalho, os membros do Conselho de Administração, titulares e suplentes, eleitos pelos empregados, poderão receber, ainda, remuneração variável anual calculada com base na soma da média do número de remunerações mensais pagas aos empregados como Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e Bônus Gerencial, a critério do Presidente do Conselho de Administração. Atualmente, a Companhia tem um membro do Conselho de Administração (e um suplente) eleitos pelos empregados.

- Benefício pós-emprego: A Companhia é patrocinadora de plano de previdência complementar, no modelo de Contribuição Definida, administrado pela PREVIG, no qual o custeio dos benefícios é constituído por contribuições dos participantes e da patrocinadora. A contribuição da Companhia corresponde ao mesmo valor da contribuição básica de seus empregados, limitada a um teto conforme regulamento do plano. Tal remuneração objetiva oferecer um incentivo de longo prazo atrativo em linha com as práticas de mercado.

- Remuneração baseada em ações: A controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Participações Ltda. oferece a determinados membros do Conselho de Administração, aqueles que já ocuparam cargo na Diretoria Executiva nos últimos 4 anos, um Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP") contemplando um bônus diferido específico, pago em dinheiro 4 anos após sua adesão. Dois indicadores são utilizados para apurar os resultados de desempenho propostos no âmbito do ILP, cada um com peso de 50% na apuração total dos resultados sobre um período de 4 anos: TSR – *Total Shareholder Return* (retorno total para o acionista) e EPS – *Earnings per Share* (Lucro por ação).

- Outros: Correspondem aos encargos sociais incidentes sobre a remuneração do Conselho de Administração.

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração não supera a remuneração individual dos membros da Diretoria Estatutária.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é dividida em parcelas fixas e variáveis e seu valor máximo anual é aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas.

- Remuneração fixa (pró-labore): Composta por 13 parcelas mensais, as quais têm por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados. Adicionalmente, os benefícios oferecidos pela Companhia compõem a remuneração indireta, tais como: assistência à recuperação da saúde, *check-up* médico anual, auxílio à alimentação e seguro de vida. A remuneração fixa objetiva oferecer um pacote atrativo em linha com as práticas de mercado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- Remuneração variável: O valor da remuneração variável, composta por bônus e Participação nos Lucros e/ou Resultados, pode oscilar entre 40% e 81% da remuneração anual fixa, de acordo com o cargo do executivo, seus desafios e metas estabelecidas, tendo por objetivo recompensar os executivos pelos resultados de curto e médio prazo da Companhia. O pagamento ocorre no primeiro semestre do ano seguinte, após o fechamento do exercício base, com base na avaliação de desempenho coletiva e individual.

- Benefício pós-emprego: A Companhia é patrocinadora de plano de previdência complementar, no modelo de Contribuição Definida, administrado pela PREVIG, no qual o custeio dos benefícios é constituído por contribuições dos participantes e da patrocinadora. A contribuição da Companhia corresponde ao mesmo valor da contribuição básica de seus empregados, limitada a um teto conforme regulamento do plano. Tal remuneração objetiva oferecer um incentivo de longo prazo atrativo em linha com as práticas de mercado.

- Remuneração baseada em ações: A controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Participações Ltda., oferece à Diretoria Estatutária um ILP contemplando um bônus diferido específico, pago em dinheiro 4 anos após sua adesão. Dois indicadores são utilizados para apurar os resultados de desempenho propostos no âmbito do ILP, cada um com peso de 50% na apuração total dos resultados sobre um período de 4 anos: TSR – *Total Shareholder Return* (retorno total para o acionista) e EPS – *Earnings per Share* (Lucro por ação). Essa remuneração objetiva oferecer um incentivo de longo prazo atrativo em linha com as práticas de mercado.

- Outros: Correspondem aos encargos sociais incidentes sobre a remuneração da Diretoria Estatutária.

Diretoria Não Estatutária

A Companhia não tem Diretoria Não Estatutária instalada. O Diretor de Desenvolvimento de Negócios acumula suas atividades estatutárias com funções na controladora da Companhia, ENGIE Brasil Participações Ltda., com o qual mantém contrato individual de trabalho.

Conselho Fiscal

O pró-labore é composto por remuneração fixa, cujo valor é definido e aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas e pago em 13 parcelas mensais. O pró-labore não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da média da remuneração mensal dos diretores estatutários, sem considerar benefícios e remuneração variável. O objetivo de tal remuneração é o desempenho das funções requeridas ao Conselho Fiscal.

O item “Outros” corresponde aos encargos sociais incidentes sobre a remuneração do Conselho de Fiscal.

Comitê Especial Independente para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas

Para o Comitê Especial Independente para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas, o Conselho de Administração poderá estabelecer remuneração complementar aos seus membros, bem como deferir a eles outras vantagens e proteções à preservação da sua independência e autonomia.

Nos últimos 3 exercícios não ocorreram pagamentos a título de remuneração para os participantes deste Comitê.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(ii) proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios

A remuneração do Conselho de Administração é fixa para todos os seus integrantes, exceto para o Presidente do Conselho e para o conselheiro, titular e suplente, eleito pelos empregados da Companhia, que também recebem remuneração variável. A remuneração variável do Presidente do Conselho pode alcançar até 80% da remuneração anual fixa e a do conselheiro, titular e suplente, eleito pelos empregados até 40% da sua remuneração anual fixa. Já a remuneração do Conselho Fiscal é fixa em sua totalidade.

A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é estabelecida com base no mercado. A parcela variável pode variar de 40% a 81% da remuneração anual fixa.

A participação da remuneração fixa, da remuneração variável e dos benefícios reconhecidos, em relação à remuneração total, estão representadas pelos percentuais a seguir:

Remuneração total do Exercício Social em 31.12.2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual	**63%**	**59%**	**100%**	**62%**
Salário ou pró-labore	48%	41%	83%	45%
Benefícios direto e indireto	0%	5%	0%	3%
Participações em comitês	3%	0%	0%	1%
Outros	13%	12%	17%	12%
Remuneração variável	**17%**	**33%**	**0%**	**26%**
Bônus	13%	25%	0%	19%
Participação de resultados	0%	0%	0%	0%
Participação em reuniões	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%
Outros	4%	8%	0%	6%
Pós-emprego	**0%**	**4%**	**0%**	**2%**
Cessação do cargo	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**
Baseada em ações	**19%**	**5%**	**0%**	**11%**
Total da remuneração	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

Remuneração total do Exercício Social em 31.12.2016				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual	**78%**	**50%**	**100%**	**60%**
Salário ou pró-labore	60%	36%	83%	45%
Benefícios direto e indireto	0%	4%	0%	3%
Participações em comitês	3%	0%	0%	1%
Outros	15%	11%	17%	12%
Remuneração variável	**16%**	**36%**	**0%**	**29%**
Bônus	13%	28%	0%	23%
Participação de resultados	0%	0%	0%	0%
Participação em reuniões	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%
Outros	4%	8%	0%	6%
Pós-emprego	**1%**	**3%**	**0%**	**2%**
Cessação do cargo	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**
Baseada em ações	**5%**	**11%**	**0%**	**9%**
Total da remuneração	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Remuneração total do Exercício Social em 31.12.2015				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual	**80%**	**47%**	**100%**	**56%**
Salário ou pró-labore	61%	33%	83%	41%
Benefícios direto e indireto	0%	4%	0%	3%
Participações em comitês	4%	0%	0%	1%
Outros	15%	10%	17%	11%
Remuneração variável	**20%**	**40%**	**0%**	**34%**
Bônus	16%	31%	0%	27%
Participação de resultados	0%	0%	0%	0%
Participação em reuniões	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%
Outros	4%	9%	0%	7%
Pós-emprego	**1%**	**2%**	**0%**	**2%**
Cessação do cargo	**0%**	**11%**	**0%**	**8%**
Baseada em ações	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**
Total da remuneração	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A definição dos valores das parcelas fixas da Diretoria Estatutária é estabelecida considerando como base a mediana obtida em pesquisas de mercado e de acordo com a natureza e responsabilidades de cada cargo.

Da mesma forma, a parcela variável de cada cargo é estabelecida considerando as práticas de mercado para cada cargo. O pagamento considera os resultados financeiros e operacionais obtidos pela Companhia, tais como lucro líquido e EBITDA, bem como o cumprimento de metas específicas negociadas previamente, aspectos gerenciais e comportamentais.

O reajuste da remuneração dos administradores poderá ocorrer anualmente, no mês de janeiro, levando em consideração as pesquisas de mercado sobre reajuste de remuneração de executivos.

O reajuste na remuneração da Diretoria Executiva e do Presidente do Conselho de Administração é proposto pelo Grupo Controlador com base em pesquisas salariais e no desempenho de cada executivo no exercício anterior. O valor global do reajuste é aprovado pelo Conselho de Administração.

O reajuste na remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é proposta pelo Presidente do Conselho de Administração com base em pesquisas salariais. O valor global é submetido à apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

A remuneração variável depende do cumprimento de metas coletivas e individuais, dos resultados da Companhia e da contribuição de forma solidária em até 10% do resultado global da controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda. A avaliação de desempenho para fins de pagamento da remuneração variável é realizada pelo Diretor Presidente e pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo que a avaliação do Presidente do Conselho de Administração é realizada pelo Grupo Controlador.

O Conselho Fiscal tem sua remuneração estabelecida em valor que não pode ser inferior a 10% da remuneração média da Diretoria Executiva, sem considerar benefícios e remuneração variável. Este Conselho não tem remuneração variável.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Política de Remuneração para o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal é baseada nas práticas de mercado e visa atrair e reter profissionais e executivos compatíveis com as necessidades da Companhia.

O Conselho de Administração tem sua remuneração seguindo padrões de mercado para empresas similares.

A Diretoria Estatutária tem sua remuneração monitorada periodicamente com base no mercado.

O Conselho Fiscal tem sua remuneração seguindo padrões de mercado para empresas similares.

(v) existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados na Companhia que componham o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária, o Conselho Fiscal e os Comitês mencionados no item "13.1.a" deste Formulário de Referência.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

No posicionamento da remuneração dos administradores em relação ao mercado são utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, grau de contribuição aos resultados, desempenho geral e experiência.

A remuneração variável está diretamente relacionada aos resultados de desempenho corporativos e individuais, e considera:

- indicadores financeiros do ano: evolução do EBTIDA da Companhia, geração de caixa livre, resultado líquido da Companhia, solidariedade com os resultados da controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda. etc;

- indicadores individuais e operacionais: cumprimento de metas, resultados industriais e/ou financeiros; e

- questões comportamentais e gerenciais.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O pró-labore e os benefícios são estabelecidos em função de pesquisas de mercado e não são alterados durante o exercício, pois são definidos para cada ano dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas para o exercício social (janeiro a dezembro).

A remuneração variável está diretamente relacionada aos resultados de desempenho corporativos e individuais, e considera:

- indicadores financeiros do ano que representam em média 40% do valor do bônus anual;

- indicadores individuais e operacionais que representam em média 40% do valor do bônus anual; e

- questões comportamentais e gerenciais, que representam em média 20% do valor do bônus anual.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazos

O valor da remuneração variável anual dos executivos depende do cumprimento dos objetivos de curto prazo da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Para objetivos de médio e longo prazos, a controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Participações Ltda., oferece à Diretoria Estatutária e a determinados membros do Conselho de Administração um ILP que contempla um bônus diferido específico, pago em dinheiro 4 anos após a data da adesão ao plano. Dois indicadores são utilizados para apurar os resultados de desempenho propostos no âmbito do ILP, cada um com peso de 50% na apuração total dos resultados sobre um período de 4 anos: TSR – *Total Shareholder Return* (retorno total para o acionista) e EPS – *Earnings per Share* (Lucro por ação).

A performance durante o período é mensurada desde a data da adesão ao plano até o final do prazo de 4 anos, quando os resultados são avaliados. De acordo com estes resultados, o valor da premiação do plano de incentivo de longo prazo é calculado e pago de forma integral, parcial ou não é pago (caso as metas mínimas não forem atingidas). O cálculo é realizado por uma consultoria especializada, cujo pagamento é aprovado pelo Diretor Presidente da controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., no Brasil.

Ainda, o Grupo Econômico do qual a Companhia faz parte tem uma Política de Opção de Compra de Ações do Grupo, em Paris, a valores pré-estabelecidos, destinado a todos os colaboradores da Companhia, e um programa de *Performance Shares* vinculado aos resultados futuros do Grupo, destinado ao executivos e profissionais seniores. De um modo geral, estas *Performance Shares* e opções de compras não são de valores relevantes em relação à remuneração anual dos executivos da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há pagamentos realizados por subsidiárias. O Grupo Controlador não faz nenhum tipo de pagamento à Diretoria ou ao Conselho de Administração da Companhia, exceto:

Remuneração fixa mensal, variável, benefícios e contribuições decorrentes do contrato individual de trabalho mantido com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Presidente do Conselho de Administração, que acumulam funções corporativas com os mandatos estatutários na Companhia. Tais custos são parcialmente reembolsados pela Companhia na proporcionalidade da dedicação dos executivos às atividades estatuárias; e

Os citados na letra "e", plano de ações de desempenho (*Performance Shares*) e opções de compra de ações da ENGIE S.A., de cunho corporativo e com objetivo de reforçar o sentimento de fazer parte de um grupo mundial

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não se aplica à Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

A composição da remuneração e indicação dos membros de cada perfil de administrador é estabelecida pelo Conselho de Administração e aprovado anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

A remuneração fixa utiliza como referência a mediana do mercado brasileiro, conforme pesquisas de mercado realizadas anualmente junto às consultorias especializadas, com o objetivo de permitir comparações entre o valor pago aos executivos por empresas de porte e faturamento semelhantes, com maior participação das que atuam no setor elétrico brasileiro, bem como com a observância da consistência interna no Grupo Controlador. A remuneração variável objetiva fornecer níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelo mercado, retribuir os esforços na construção dos resultados e valores gerados pela Companhia, por meio de uma bonificação atrelada ao seu desempenho e motivar o cumprimento dos objetivos empresariais e estratégicos, refletindo a cultura e os valores da Companhia e de sua Controladora.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Atualmente não se aplica tendo em vista que a Companhia está estruturando uma Política de Remuneração de executivos.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	18,00	7,00	3,00	28,00
Nº de membros remunerados	18,00	6,00	3,00	27,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.133.630,32	5.446.785,03	471.162,26	11.051.577,61
Benefícios direto e indireto	852,27	713.658,63	0,00	714.510,90
Participações em comitês	253.990,09	0,00	0,00	253.990,09
Outros	1.187.774,99	1.525.099,81	94.232,45	2.807.107,25
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais	Encargos sociais	Encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	1.067.690,66	2.200.376,18	0,00	3.268.066,84
Participação de resultados	95.944,88	1.160.966,08	0,00	1.256.910,96
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	363.014,82	616.105,33	0,00	979.120,15
Descrição de outras remunerações variáveis	Encargos sociais	Encargos sociais		
Pós-emprego	39.045,37	351.774,92	0,00	390.820,29
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.786.896,16	589.181,09	0,00	2.376.077,25
Observação	O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. Dado que o exercício social de 2018 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, conforme requisitado pelo Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. Os valores relativos ao pagamento baseado em ações incluem os encargos sociais incidentes sobre eles. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora. Em 2018, será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), o valor global da remuneração anual dos administradores de até R$ 33 milhões.	O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. Dado que o exercício social de 2018 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, conforme requisitado pelo Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. 1 membro é remunerado pela controladora da Companhia, sendo este valor reembolsado pela Companhia. Os valores relativos ao pagamento baseado em ações incluem os encargos sociais incidentes sobre eles. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora. Em 2018, será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), o valor global da remuneração anual dos administradores de até R$ 33 milhões.	O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. Dado que o exercício social de 2018 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, conforme requisitado pelo Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. Os valores relativos ao pagamento baseado em ações incluem os encargos sociais incidentes sobre eles. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora. Em 2018, será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), o valor global da remuneração anual dos administradores de até R$ 33 milhões.	
Total da remuneração	9.928.839,56	12.603.947,07	565.394,71	23.098.181,34

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,17	7,00	3,00	25,17
Nº de membros remunerados	14,17	6,00	3,00	23,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.461.037,16	5.124.938,87	457.439,09	10.043.415,12
Benefícios direto e indireto	827,45	671.489,11	0,00	672.316,56
Participações em comitês	246.592,32	0,00	0,00	246.592,32
Outros	1.178.125,80	1.462.552,84	91.487,66	2.732.166,30
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais.	Encargos sociais.	Encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	1.214.559,35	3.038.329,56	0,00	4.252.888,91
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	408.417,33	1.037.186,55	0,00	1.445.603,88
Descrição de outras remunerações variáveis	Encargos sociais.	Encargos sociais.		
Pós-emprego	37.908,13	460.630,99	0,00	498.539,12
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.782.013,44	587.571,20	0,00	2.369.584,64
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. 1 membro é remunerado pela controladora da Companhia, sendo este valor reembolsado pela Companhia. Os valores relativos ao pagamento baseado em ações incluem os encargos sociais incidentes sobre eles.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. 1 membro é remunerado pela controladora da Companhia, sendo este valor reembolsado pela Companhia. Para a Diretoria Estatutária, além dos valores citados, a Companhia provisionou R$ 2.047.958,89 em 2017 – conforme Plano de Desligamento Voluntário para os diretores. Os valores relativos ao pagamento baseado em ações incluem os encargos sociais incidentes sobre eles. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. Os valores relativos ao pagamento baseado em ações incluem os encargos sociais incidentes sobre eles.	
Total da remuneração	9.329.480,98	12.382.699,12	548.926,75	22.261.106,85

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16,67	6,92	3,00	26,59

Nº de membros remunerados	15,67	5,92	3,00	24,59
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.098.992,11	4.952.864,60	405.275,68	9.457.132,39
Benefícios direto e indireto	785,76	545.950,64	0,00	546.736,40
Participações em comitês	230.980,19	0,00	0,00	230.980,19
Outros	987.506,99	1.472.003,47	81.055,18	2.540.565,64
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais.	Encargos sociais.	Encargos sociais.	
Remuneração variável				
Bônus	868.830,06	3.911.927,03	0,00	4.780.757,09
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	239.686,50	1.098.872,48	0,00	1.338.558,98
Descrição de outras remunerações variáveis	Encargos sociais.	Encargos sociais.		
Pós-emprego	36.491,57	389.500,42	0,00	425.991,99
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	313.578,38	1.513.901,95	0,00	1.827.480,33
Observação	O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. 1 membro é remunerado pela controladora da Companhia, sendo este valor reembolsado pela Companhia.	O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. 1 membro é remunerado pela controladora da Companhia, sendo este valor reembolsado pela Companhia. Para a Diretoria Estatutária, além dos valores citados, a Companhia pagou o montante de R$ 7.428.127,05 – dos quais R$ 6.546.842,93 foram provisionados em 2015 – conforme Plano de Desligamento Voluntário para os diretores que se aposentaram.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018.	
Total da remuneração	6.776.851,56	13.885.020,59	486.330,86	21.148.203,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	17,50	7,00	3,00	27,50
Nº de membros remunerados	17,50	7,00	3,00	27,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.668.646,47	5.674.432,75	367.860,00	9.710.939,22
Benefícios direto e indireto	0,00	607.203,13	0,00	607.203,13
Participações em comitês	211.420,00	0,00	0,00	211.420,00
Outros	893.757,00	1.701.732,86	73.572,03	2.669.061,89

Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais.	Encargos sociais.	Encargos sociais.	
Remuneração variável				
Bônus	934.087,55	5.376.946,02	0,00	6.311.033,57
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	261.544,51	1.500.956,73	0,00	1.762.501,24
Descrição de outras remunerações variáveis	Encargos sociais.	Encargos sociais.	Encargos sociais.	
Pós-emprego	31.258,70	410.863,52	0,00	442.122,22
Cessação do cargo	0,00	1.851.411,89	0,00	1.851.411,89
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018. Para a Diretoria Estatutária, além dos valores acima mencionados, a Companhia provisionou o montante de R$ 6.546.842,93, conforme plano de desligamento voluntário para os Diretores que se aposentaram.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018.	
Total da remuneração	6.000.714,23	17.123.546,90	441.432,03	23.565.693,16

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Eventuais remunerações variáveis do Conselho de Administração podem ser consideradas no montante global aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas. Não há remuneração variável para membros do Conselho de Fiscal. As informações são apresentadas a seguir:

Remuneração variável previsto para o Exercício Social de 2018

(Valores em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	18	7
Número de membros remunerados	3	6 (a)
Bônus		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.430.705,48	2.816.481,51
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	955.939,03	1.334.613,38
Participação no resultado		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	95.944,88	1.160.966,08
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	95.944,87	1.160.966,07

(a) 1 membro é remunerado pela controladora da Companhia.
Os valores de bônus acima incluem os encargos sociais sobre as remunerações.

A partir do exercício social de 2018, a Companhia concederá aos seus Diretores e Conselheiros eleitos pelos empregados participação nos lucros e resultados (PLR), após aprovação das demonstrações contábeis pela Assembleia Geral Ordinária, condicionada à obtenção de lucro líquido ou resultado operacional no exercício do ano anterior, ao cumprimento de metas empresariais e à aprovação do respectivo pagamento pela Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto em Acordo Coletivo de Trabalho.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Reconhecido nos 3 últimos exercícios:

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31.12.2017

(Valores em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	15,17	7
Número de membros remunerados	3	6 (a)
Bônus		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.630.187,99	6.132.000,82
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.494.032,76	5.574.546,20
Participação no resultado		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	1.622.976,68	4.075.516,11

(a) 1 membro é remunerado pela controladora da Companhia.
Os valores de bônus acima incluem os encargos sociais sobre as remunerações.

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31.12.2016

(Valores em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	16,67	6,92
Número de membros remunerados	2	5,9
Bônus		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.178.233,26	7.706.462,64
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.178.233,26	7.380.029,03
Participação no resultado		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	1.108.516,56	5.010.799,51

Os valores de bônus acima incluem os encargos sociais sobre as remunerações.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31.12.2015

(Valores em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	17,50	7
Número de membros remunerados	2	7
Bônus		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.195.632,06	7.025.364,49
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	868.954,93	4.790.021,24
Participação no resultado		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	1.195.632,06	6.877.902,75

Os valores de bônus acima incluem os encargos sociais sobre as remunerações.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia oferece aos seus administradores Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP") mantido pelo acionista controlador direto, ENGIE Brasil Participações Ltda ("ENGIE Brasil Participações").

a. termos e condições gerais

Conforme descrito nos itens 13.1 e 13.8, para objetivos de médio e longo prazos, a controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Participações, oferece à Diretoria Estatutária e a determinados membros do Conselho de Administração, um ILP baseado em ações fantasma (*Phantom Shares*) da Companhia.

b. principais objetivos do plano

Os principais objetivos do ILP são motivar e recompensar os executivos-chave da Companhia para atingimento dos resultados de médio e longo prazos e assegurar a competitividade do pacote total de recompensas.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Dois indicadores são utilizados para apurar os resultados de desempenho propostos no âmbito do ILP, cada um com peso de 50% na apuração total dos resultados sobre um período de 4 anos. Os indicadores são: TSR – *Total Shareholder Return* (Retorno total para o acionista), e EPS – *Earnings per Share* (Lucro por ação).

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O ILP foi desenhado como forma de complementar o plano de ações por performance (*Performance Shares*) do acionista controlador indireto, grupo ENGIE, conforme descrito no item "13.15" deste Formulário de Referência. Trata-se de um bônus diferido específico, adicional ao pacote de remuneração fixa e variável estabelecido para os administradores da Companhia.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O ILP está atrelado a indicadores de desempenho da Companhia, quais sejam: TSR – *Total Shareholder Return* (Retorno total para o acionista), e EPS – *Earnings per Share* (Lucro por ação), os quais são medidas de performance. Por outro lado, o valor total do bônus é definido com base na grade e faixa salarial dos executivos, as quais são definidas com base em pesquisas de mercado anuais, envolvendo empresas de mesmo porte e segmento, com o objetivo de garantir a competitividade dos pacotes de remuneração dos executivos.

f. número máximo de ações abrangidas

Não há ações abrangidas, o número máximo de *Phantom Shares* a serem distribuídas é o somatório do valor máximo individual conforme descrito no item "g" abaixo dividido pelo valor das ações.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não há opções a serem outorgadas.

h. condições de aquisição de ações

O ILP é destinado aos executivos da Companhia e do acionista controlador direto, ENGIE Brasil Participações, que mantenham contrato de administração e cargo na Diretoria Executiva das empresas. O acionista controlador determina anualmente quais executivos serão elegíveis ao ILP.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O valor de mercado das *Phantom Shares* é calculado através da média simples da cotação de fechamento da ação EGIE3 nos 3 meses anteriores à data de outorga. Ao término dos 4 anos do plano, o valor de mercado destas ações fantasma (novamente calculadas através da média do fechamento da EGIE3 nos 3 meses anteriores à data do término) será a base do valor da premiação a ser paga pelo atingimento das metas. A data de término será dia 15 do mês de março seguinte ao 4º ano do plano, após o fechamento dos resultados do exercício anterior.

O pagamento total do ILP é um percentual do valor das ações fantasma (*Phantom Shares*) ao final do ciclo. Este percentual será determinado pelos resultados alcançados nos dois indicadores de performance do plano, no período de 4 anos.

O plano utiliza dois indicadores, conforme metas definidas pelo acionista controlador direto, ENGIE Brasil Participações. Cada indicador tem peso e impacto de 50% nas ações fantasma conforme segue:

a) TSR – *Total Shareholder Return* (peso 50% - metade das ações fantasma):
   - O TSR é baseado na variação da cotação da ação mais proventos (dividendos e juros sobre capital próprio) pagos por ação, durante um determinado período.
   - O desempenho da Companhia neste indicador será comparado ao painel de empresas que participam do índice IBrX100 da bolsa de valores.
   - O TSR será calculado através da metodologia de terceiros contratados pelo acionista controlador, ENGIE Brasil Participações. Tal metodologia poderá ser alterada em cada versão do plano quando as circunstâncias assim recomendarem.
   - O montante de 50% do número total proposto de ações fantasma, será concedido de acordo com os seguintes critérios: nenhuma das 50% das ações fantasma se o valor acumulado do TSR for abaixo da mediana do grupo de empresas de comparação; 25% dos 50% das ações fantasma serão concedidas se o TSR acumulado da Companhia atingir um resultado igual ou maior que a mediana do grupo de empresas de comparação; 100% dos 50% das ações fantasma serão concedidas se a Companhia atingir um resultado maior ou igual ao terceiro quartil. Para resultados posicionados entre a mediana e o 30 quartil, será aplicado um sistema linear pro-rata entre os valores mínimo e máximo (valores proporcionais entre 25% e 100% dos 50% disponíveis).

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

b) EPS – *Earnings per Share* (peso 50% - metade das ações fantasma):
- Será utilizado o valor acumulado do indicador *earnings per share* (EPS) – Lucro por Ação – no período estabelecido para o plano.
- A critério do acionista controlador, ENGIE Brasil Participações, o indicador poderá ser ajustado quando decisões estratégicas afetarem o plano causando um impacto significante no indicador (EPS) durante o período de vigência do plano.
- Para o cálculo da premiação (ano N), a base de comparação será o Plano de Médio Termo N+1 a N+6, apresentado juntamente com Nv1.

O valor equivalente aos 50% do número proposto de ações fantasma referentes a este indicador será concedido de acordo com os seguintes critérios: nenhuma ação fantasma se o valor acumulado do EPS for abaixo de 90% da meta; 33% dos 50% das ações (metade das outorgadas) se o valor acumulado do EPS for 90% da meta; 100% dos 50% das ações (metade das outorgadas) se o valor acumulado do EPS for igual a meta. Para resultados intermediários (entre 90% e 100% da meta) será aplicado um sistema linear pro-rata entre os valores mínimos e máximo para o cálculo das ações fantasma.

O valor do ILP (% do salário anual convertido em *Phantom Shares*) está limitado a 130% da faixa salarial da Companhia para o cargo do executivo somada ao ILP definido para aquele cargo na data de outorga. O salário base anual somado ao ILP ajustado não pode ultrapassar este limite.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

O ILP estabelece que a duração do plano será de 4 anos, conforme metodologia proposta pela consultoria especializada responsável pelo desenho do plano em 2012.

k. forma de liquidação

O plano envolve um bônus diferido específico, pago em dinheiro 4 anos após a data de concessão. O pagamento do ILP aos Diretores Estatutários é realizado pela Companhia e ao Presidente do Conselho de Administração pela controladora direta, ENGIE Brasil Participações e reembolsado pela Companhia.

l. restrições à transferência das ações

Tendo em vista que o ILP prevê o pagameno de um bônus diferido específico baseado em ações fantasma (*Phantom Shares*), não é possível a transferência das ações.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O acionista controlador direto, ENGIE Brasil Participações, tem a prerrogativa de, a qualquer momento com ou sem comunicado prévia, modificar, alterar, corrigir, inserir ou eliminar as condições do ILP, assim como optar pela decisão do cancelamento para futuras concessões, independentemente de justificativa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os executivos que deixarem a Companhia antes do término do prazo de 4 anos de carência previsto no ILP estarão automaticamente renunciando ao direito a qualquer pagamento dentro do plano. Exceções serão aplicadas se ocorrer: término do vínculo com a Companhia para exercer atividades em outras empresas do Grupo ENGIE, para fins de aposentadoria por tempo de serviço ou invalidez, para adesão a programas de desligamento voluntário, em razão de desligamento sem justa causa por decisão da Companhia ou em decorrência de falecimento do executivo.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

A Companhia tem remuneração baseada em ações reconhecida em seu resultado, conforme descrito item "13.4" deste Formulário de Referência. Trata-se do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP"), oferecido pela controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Participações Ltda., à Diretoria Estatutária e a determinados membros do Conselho de Administração.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2018)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	18	7
Número de membros remunerados	3	5
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	0
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R$ 512.084	R$ 254.686
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	Não aplicável	Não aplicável

Remuneração baseada em ações – exercício encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	15,17	7
Número de membros remunerados	3	5
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	0
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R$ 1.360.001	R$ 517.804
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	Não aplicável	Não aplicável

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Remuneração baseada em ações – exercício encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	16,67	6,92
Número de membros remunerados	3	6
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	0
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R$ 1.282.502	R$ 511.557
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	Não aplicável	Não aplicável

Remuneração baseada em ações – exercício encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	17,50	7
Número de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	0
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	Não aplicável	Não aplicável

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	1	7
Data de outorga	15.03.2018	15.03.2018
Quantidade de opções outorgada	4.703	37.769
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	15.03.2022	15.03.2022
Prazo máximo para exercício das opções	15.03.2022	15.03.2022
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Valor das opções na data da outorga (média simples do preço de fechamento nos 3 meses que antecederam a outorga)	R$ 36,67	R$ 36,67

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	1	7
Data de outorga	16.03.2017	16.03.2017
Quantidade de opções outorgada	14.235	41.286
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	15.03.2021	15.03.2021
Prazo máximo para exercício das opções	15.03.2021	15.03.2021
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Valor das opções na data da outorga (média simples do preço de fechamento nos 3 meses que antecederam a outorga)	R$ 35,91	R$ 35,91

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	1	6
Data de outorga	01.01.2016	01.01.2016
Quantidade de opções outorgada	18.644	32.491
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	15.03.2020	15.03.2020
Prazo máximo para exercício das opções	15.03.2020	15.03.2020
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Valor das opções na data da outorga (média simples do preço de fechamento nos 3 meses que antecederam a outorga)	R$ 34,20	R$ 34,20

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	1	7
Data de outorga	01.01.2015	01.01.2015
Quantidade de opções outorgada	16.586	38.658
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	15.03.2019	15.03.2019
Prazo máximo para exercício das opções	15.03.2019	15.03.2019
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Valor das opções na data da outorga (média simples do preço de fechamento nos 3 meses que antecederam a outorga)	R$ 33,63	R$ 33.63

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Até a data de apresentação deste documento, não há opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações nos 3 últimos exercícios sociais e no 1º trimestre de 2018.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

O Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP") é proposto anualmente pelo acionista controlador direto, ENGIE Brasil Participações Ltda., considerando os seguintes parâmetros:

- O valor individual será estabelecido através de um percentual do salário base anual do executivo.
- Do valor do "ILP" será deduzido o valor nominal na data de outorga do plano de ações por performance da ENGIE S.A. (*Performance Shares*) concedido no ano anterior. Desta forma, uma parcela do incentivo de longo prazo estará atrelada aos resultados do Grupo ENGIE, acionista controladora indireta da Companhia.
- O valor resultante será convertido em um número de "ações fantasma" (*Phantom Shares*) de acordo com o valor de mercado da ação da Companhia (EGIE3), determinando a base para o montante do prêmio a ser pago pelo alcance dos objetivos na data do término do plano.

Enquanto o plano estiver vigente, o número de ações atribuídas para a determinação do valor do incentivo poderá ser aumentado proporcionalmente baseado no valor da ação quando a empresa pagar a seus acionistas os dividendos e juros sobre capital próprio. Tal ajuste será realizado por meio do cálculo do "*dividend yeld*" do preço de fechamento da ação EGIE3 na data ex.

O valor exato do incentivo será calculado através da seguinte fórmula: (% SB – VF PSP) / Valor da ação EGIE3 na data de início do plano = X Número de ações fantasma (Início). Sendo que:

- % SB significa um % do salário base anual variando pela grade salarial do executivo na data de início do plano;
- VF PSP representa o valor de face das ações por performance (*Performance Shares*) da ENGIE S.A. concedidas no ano anterior, com cotação e câmbio EUR/BRL da data de outorga destas ações.

O valor resultante é convertido em um número X de ações fantasma da Companhia, de acordo com o valor de mercado da ação. O valor de mercado deverá ser calculado através da média simples da cotação de fechamento da EGIE3 nos 3 meses anteriores à data de outorga. A data de outorga é a mesma estabelecida no plano das ações por performance (*Performance Shares*) do acionista controlador indireto, ENGIE S.A., geralmente no mês de dezembro de cada ano.

Ao término dos 4 anos do plano, o valor de mercado destas ações (novamente calculadas através da média do fechamento da EGIE3 nos 3 meses anteriores à data do término) será a base do valor da premiação a ser paga pelo atingimento das metas. A data de término será dia 15 do mês de março seguinte ao 4º ano do plano, após o fechamento dos resultados do exercício anterior.

O pagamento total do ILP será um percentual do valor das ações ao final do ciclo. Este percentual será determinado pelos resultados alcançados nos dois indicadores de desempenho do plano, no período de 4 anos do plano: TSR – *Total Shareholder Return* (peso 50% - metade das ações fantasma) e EPS – *Earnings per Share* (peso 50% - metade das ações fantasma).

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Em 31.12.2017, os membros do Conselho de Administração detinham 374.628 ações de emissão da Companhia, equivalente a 0,057393% do total das ações emitidas.

Os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal não detinham ações de emissão da Companhia em 31.12.2017.

A cotação da ação em 31.12.2017 era de R$ 35,51 por ação.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

(Valores em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	18	7
Número de membros remunerados	2	6
Nome do Plano	Plano CD	Plano CD
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2	4
Condições para se aposentar antecipadamente	-	1
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	522.063,71	4.986.360,53
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	37.908,13	460.630,99
Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não aplicável	Não aplicável

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	7,00	6,92	7,00	15,17	16,67	17,50	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,92	7,00	14,17	15,67	17,50	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.313.357,96	2.024.126,40	3.406.503,10	2.108.606,39	1.599.214,60	1.497.508,30	182.975,58	162.110,30	147.144,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.055.808,10	990.475,00	1.117.163,90	140.947,42	153.091,00	138.960,00	182.975,58	162.110,30	147.144,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.063.783,19	2.136.157,01	2.446.220,99	658.396,68	376.491,75	342.897,96	182.975,58	162.110,30	147.144,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.
31/12/2016	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.
31/12/2015	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.

Conselho de Administração	
31/12/2017	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.
31/12/2016	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.
31/12/2015	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.

Conselho Fiscal

31/12/2017	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.
31/12/2016	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.
31/12/2015	Os valores acima consideram a remuneração fixa e variável e incluem encargos sociais sobre as remunerações. Os membros da Diretoria e dos Conselhos identificados com a maior e menor remuneração exerceram o cargo durante os 12 meses dos anos. Na Diretoria Estatutária um dos membros é remunerado pela Controladora.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não tem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que têm contratos de trabalho vinculados aos controladores diretos e indiretos da Companhia correspondem a 82%, 82% e 83% do total da remuneração do Conselho de Administração nos anos de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

O Presidente do Conselho de Administração recebe remuneração do Grupo Econômico Controlador, ENGIE, em razão do seu mandato como Diretor Presidente. Desta remuneração, o valor relativo a parcela dedicada à Companhia, incluídos os encargos, é posteriormente reembolsado pela Companhia. O Diretor de Desenvolvimento de Negócios acumula suas atividades estatutárias com funções no Grupo Econômico Controlador, ENGIE, com o qual mantém contrato individual de trabalho, sendo a sua remuneração integralmente paga por esta e não reembolsada pela Companhia.

No Conselho Fiscal, não há membros que são considerados como partes relacionadas aos controladores da Companhia nos últimos 3 anos.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam, nos 3 últimos exercícios sociais e no 1º trimestre de 2018.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

O Grupo Econômico Controlador da Companhia, ENGIE S.A., mantém um programa de concessão de ações por desempenho (*Performance Shares*), que pode ser concedido, dentro das condições estabelecidas, aos executivos e profissionais seniores.

Exercício social 2017 – Remuneração Recebida em Função do Exercício do Cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	183.569,74	0	183.569,74
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2016 – Remuneração Recebida em Função do Exercício do Cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	165.193,39	0	165.193,39
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2015 – Remuneração Recebida em Função do Exercício do Cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	179.260,20	0	179.260,20
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

13.16 - Outras informações relevantes

Média anual de membros total de cada órgão

Ano de 2017

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	16	7	3
Fevereiro	16	7	3
Março	16	7	3
Abril	16	7	3
Maio	16	7	3
Junho	16	7	3
Julho	15	7	3
Agosto	15	7	3
Setembro	14	7	3
Outubro	14	7	3
Novembro	14	7	3
Dezembro	14	7	3
Total	**182**	**84**	**36**
Média anual de membro	**15,17**	**7**	**3**

Ano de 2016

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	18	8	3
Fevereiro	18	8	3
Março	18	8	3
Abril	18	8	3
Maio	16	8	3
Junho	16	7	3
Julho	16	6	3
Agosto	16	6	3
Setembro	16	6	3
Outubro	16	6	3
Novembro	16	6	3
Dezembro	16	6	3
Total	**200**	**83**	**36**
Média anual de membro	**16,67**	**6,92**	**3**

13.16 - Outras informações relevantes

Ano de 2015

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	18	7	3
Fevereiro	18	7	3
Março	18	7	3
Abril	18	7	3
Maio	18	7	3
Junho	18	7	3
Julho	17	7	3
Agosto	17	7	3
Setembro	17	7	3
Outubro	17	7	3
Novembro	17	7	3
Dezembro	17	7	3
Total	**210**	**84**	**36**
Média anual de membro	**17,5**	**7**	**3**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica) – Consolidado

Em 31.03.2018

	Atividade			
Localização geográfica	**Operação**	**Manutenção**	**Administração**	**Total por localização geográfica**
Região Sul	281	279	404	964
Região Sudeste	7	8	6	21
Região Centro-Oeste	16	27	12	55
Região Norte	4	6	3	13
Região Nordeste	36	26	39	101
Total	**344**	**346**	**464**	**1.154**

Exercício social encerrado em 31.12.2017

	Atividade			
Localização geográfica	**Operação**	**Manutenção**	**Administração**	**Total por localização geográfica**
Região Sul	286	280	391	957
Região Sudeste	2	-	3	5
Região Centro-Oeste	19	27	11	57
Região Norte	4	6	3	13
Região Nordeste	30	28	41	99
Total	**341**	**341**	**449**	**1.131**

Exercício social encerrado em 31.12.2016

	Atividade			
Localização geográfica	**Operação**	**Manutenção**	**Administração**	**Total por localização geográfica**
Região Sul	303	274	371	948
Região Sudeste	2	-	4	6
Região Centro-Oeste	22	27	9	58
Região Norte	5	6	2	13
Região Nordeste	24	24	42	90
Total	**356**	**331**	**428**	**1.115**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Exercício social encerrado em 31.12.2015				
	Atividade			
Localização geográfica	**Operação**	**Manutenção**	**Administração**	**Total por localização geográfica**
Região Sul	350	313	357	1.020
Região Sudeste	2	-	4	6
Região Centro-Oeste	15	14	7	36
Região Norte	5	7	2	14
Região Nordeste	24	27	42	93
Total	**396**	**361**	**412**	**1.169**

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica) – Consolidado

Em 31.03.2018			
	Atividade		
Localização geográfica	**Apoio técnico**	**Apoio administrativo**	**Total por localização geográfica**
Região Sul	249	210	459
Região Centro-Oeste	22	38	60
Região Sudeste	0	0	0
Região Norte	0	0	0
Região Nordeste	61	51	112
Total	**332**	**299**	**631**

Exercício social encerrado em 31.12.2017			
	Atividade		
Localização geográfica	**Apoio técnico**	**Apoio administrativo**	**Total por localização geográfica**
Região Sul	249	301	550
Região Centro-Oeste	22	39	61
Região Sudeste	0	0	0
Região Norte	0	0	0
Região Nordeste	61	51	112
Total	**332**	**391**	**723**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Exercício social encerrado em 31.12.2016			
	Atividade		
Localização geográfica	**Apoio técnico**	**Apoio administrativo**	**Total por localização geográfica**
Região Sul	254	368	622
Região Centro-Oeste	78	42	120
Região Sudeste	9	-	9
Região Norte	3	29	32
Região Nordeste	7	26	33
Total	**351**	**465**	**816**

Exercício social encerrado em 31.12.2015			
	Atividade		
Localização geográfica	**Apoio técnico**	**Apoio administrativo**	**Total por localização geográfica**
Região Sul	283	410	693
Região Centro-Oeste	78	18	96
Região Sudeste	11	45	56
Região Norte	-	-	-
Região Nordeste	33	40	73
Total	**405**	**513**	**918**

c. índice de rotatividade

Os índices de rotatividade consolidado da Companhia foram de 3,53% em 2015, 11,55% em 2016 e 4,13% em 2017. No 1º trimestre de 2018 este indicador foi de 1,99%.

Mais detalhes estão descritos a seguir no item “14.2”.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A elevação do índice de rotatividade consolidado da Companhia em 2016, 11,55% ante a 3,53% em 2015, deu-se em função, substancialmente, do desligamento de profissionais decorrente do Plano de Demissão Voluntária (PDV) neste ano. Em 2017 o índice foi de 4,13%, tendo voltado ao patamar de 2015.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Política de remuneração:

A política de remuneração da Companhia é a de manter um sistema de remuneração alinhado às práticas de mercado, que atenda os interesses da Companhia e de seus empregados. Dessa forma, a Companhia considera os seguintes aspectos:

- O valor pago a cada empregado, por seu trabalho na Companhia, deve ser compatível com o valor desse trabalho no mercado;
- A remuneração deve refletir as responsabilidades de cada empregado, o grau de desempenho e os resultados alcançados, individualmente e em equipe.

Sistema de remuneração variável:

Em complemento ao pagamento de remuneração fixa, a Companhia mantém um sistema de remuneração variável determinado em função da realização dos objetivos empresariais e do percentual de alcance das metas vinculadas aos mesmos. Esta mensuração é realizada anualmente, por meio dos resultados financeiros da Companhia, da avaliação de desempenho individual e de cada área da Companhia. Neste contexto, a remuneração variável é composta por:

- Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR): aplicável a todos os empregados da Companhia e condicionada aos resultados empresariais, medidos pelo EBITDA e Lucro Líquido do período, além de atingimento de metas departamentais e avaliação dos comportamentos aderentes à cultura organizacional. Estes critérios são negociados com os sindicatos e estabelecidos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). O pagamento da PLR propicia a prática de valores de remuneração competitivos quando comparados aos praticados pelo mercado de trabalho no Brasil.
- Programa de Bônus Gerencial: aplicável a todos os empregados enquadrados na carreira gerencial, o programa é atrelado ao atendimento dos objetivos empresariais e do grau de impacto e dificuldade das metas da área e estará condicionado ao percentual de alcance das mesmas.

b. política de benefícios

Visando a atração, retenção e motivação de profissionais alinhados aos valores da Companhia, oferecemos benefícios que buscam equilibrar as tendências de mercado e as aspirações dos empregados.

Neste sentido, todos os empregados da Companhia têm acesso em iguais condições a:

- Auxílio à recuperação da saúde (assistência médica, odontológica, farmacêutica, psicológica, fonoaudiológica e nutricional);
- Auxílio alimentação;
- Auxílio no atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- Seguro de vida em grupo com cobertura para incapacidade e invalidez; e
- Previdência privada.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

A Companhia não tem programa de incentivo aos empregados não administradores baseado em suas cotas ou suas ações. Entretanto, sem ônus e sem vinculação com os seus resultados, os empregados da Companhia, podem participar de programa estabelecido pelo Grupo Controlador – ENGIE.

Mais informações sobre este programa vide item “13.16” deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia segue as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos trabalhadores.

- **Lei nº 10.101** - Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia e dá outras providências.

Comprovação: por meio dos Acordos Coletivos negociados com as Entidades Sindicais representativas dos empregados.

- **Convenção OIT nº 87** - Dispõe sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito de Sindicalização.

Comprovação: por meio dos Acordos Coletivos negociados com as Entidades Sindicais representativas dos empregados e dos descontos, via folha de pagamento, das mensalidades sindicais.

- **Convenção OIT nº 98** - Essa Convenção dispõe sobre a Aplicação dos Princípios de Organização e de Negociação Coletiva.

Comprovação: por meio dos Acordos Coletivos negociados com as Entidades Sindicais representativas dos empregados e dos descontos, via folha de pagamento, das mensalidades sindicais.

Não houve paralizações ou greves dos trabalhadores da Companhia nos últimos 3 anos.

A Companhia mantém relações com os seguintes sindicatos:

INTERSUL

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul do Estado de Santa Catarina;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul; e
- Federação Nacional dos Trabalhadores Indústrias Urbanas.

INTERSINDICAL

- Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis;
- Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina;
- Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina;
- Federação Nacional dos Técnicos Industriais (abrange o Sindicato dos Técnicos Industriais); e
- Federação Nacional dos Engenheiros (abrange o Sindicato dos Engenheiros).

SINSESC

- Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina.

14.5 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “14”.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
ENGIE Brasil Participações Ltda.					
01.370.013/0001-15	Brasileira-RJ	Não	Sim	07/12/2018	
Não					
560.640.791	68,712000%	0	0,000000%	560.640.791	68,712000%
Banco Clássico S.A.					
31.597.552/0001-52	Brasileira-RJ	Não	Não	07/12/2018	
Não					
81.585.930	9,999000%	0	0,000000%	81.585.930	9,999000%
OUTROS					
173.701.019	21,289000%	0	0,000000%	173.701.019	21,289000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
815.927.740	100,000000%	0	0,000000%	815.927.740	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Banco Clássico S.A.				**31.597.552/0001-52**	
José João Abdala Filho					
245.730.788-00	Brasileira	Não	Sim		
Não					
745.685.582	99,999000	0	0,000000	745.685.582	99,999000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
1.019	0,001000	0	0,000000	1.019	0,001000
TOTAL					
745.686.601	100,000000	0	0,000000	745.686.601	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE Brasil Participações Ltda.				**01.370.013/0001-15**	
International Power S.A.					
	Belga	Não	Sim	18/07/2013	
Não					
1.860.623.886	99,999000	0	0,000000	1.860.623.886	99,999000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000
TOTAL					
1.860.623.887	100,000000	0	0,000000	1.860.623.887	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power S.A.					
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
	Luxemburgo	Não	Sim	18/07/2011	
Não					
186.726.407	100,000000	0	0,000000	186.726.407	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
186.726.407	100,000000	0	0,000000	186.726.407	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
International Power (Zebra) Limited					
	Reino Unido	Não	Sim	18/07/2011	
Não					
2.500.000	100,000000	0	0,000000	2.500.000	100,000000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000000

OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

TOTAL					
2.500.000	100,000000	0	0,000000	2.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power (Zebra) Limited					
International Power Ltd.					
	Reino Unido	Não	Sim	21/12/2011	
Não					
15.000.000.000	100,000000	0	0,000000	15.000.000.000	100,000000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000000

OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

TOTAL					
15.000.000.000	100,000000	0	0,000000	15.000.000.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power Ltd.					
Electrabel S.A.					
	Belga	Não	Sim	30/06/2016	
Não					
5.445.194.036	99,999000	0	0,000000	5.445.194.036	99,999000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
14	0,001000	0	0,000000	14	0,001000
TOTAL					
5.445.194.050	100,000000	0	0,000000	5.445.194.050	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Electrabel S.A.					
ENGIE S.A.					
	Francesa	Não	Sim	28/03/2014	
Não					
120.752.485	99,130000	0	0,000000	120.752.485	99,130000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000000

OUTROS					
1.059.769	0,870000	0	0,000000	1.059.769	0,870000
TOTAL					
121.812.254	100,000000	0	0,000000	121.812.254	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE S.A.					
OUTROS					
1.848.480.593	75,904000	0	0,000000	1.848.480.593	75,904000
República da França					
	Francesa	Não	Não	05/09/2017	
Não					
586.804.418	24,096000	0	0,000000	586.804.418	24,096000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
2.435.285.011	100,000000	0	0,000000	2.435.285.011	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	11/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	11.304
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	7.855
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	915

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	254.813.849	31,230000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	254.813.849	31,230000%

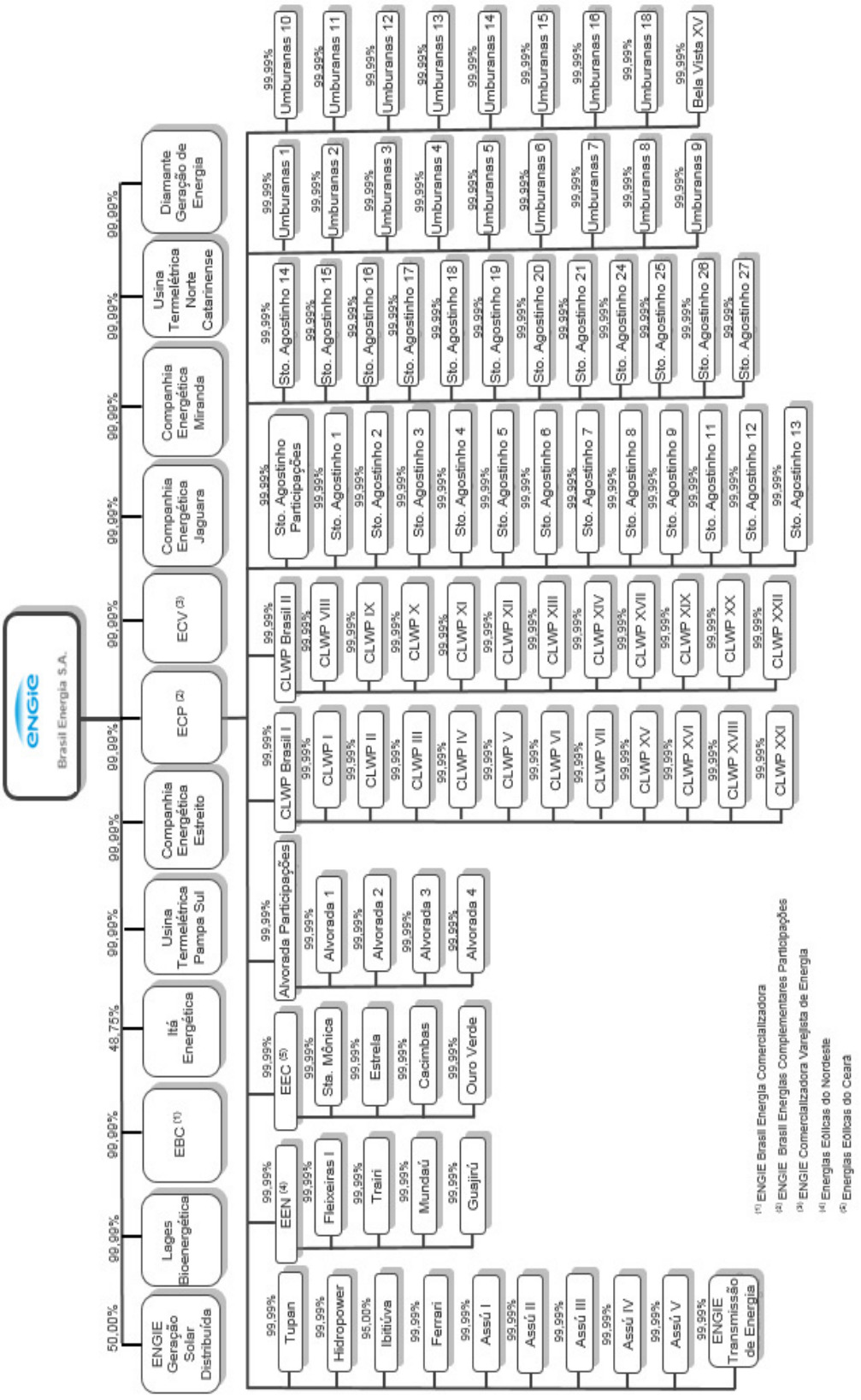
a) controladores diretos e indiretos bem como acionistas com participação igual ou superior a 5% de ações



15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

b) principais controladas e coligadas da Companhia

Controladas:



15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Coligadas:

A Companhia não possui empresas coligadas.

c) participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participações em sociedades do grupo além das mencionadas no item "b"

d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há participação de sociedades do grupo na Companhia, além de seu acionista controlador, a ENGIE Brasil Participações Ltda.

e) principais sociedades sob controle comum

A Itasa é uma Sociedade sob controle comum que tem como objetivo a exploração da UHE Itá em parceria por meio de consórcio, mediante concessão outorgada pela União Federal por intermédio da Aneel, com prazo de vigência de 35 anos, a partir de 28.12.1995. As ações representativas do capital social da Itasa são detidas pela ENGIE Brasil Energia, Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e Companhia de Cimento Itambé, na proporção de 48,75%, 48,75% e 2,50%, respectivamente.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a. partes

Não há Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede ou do qual o seu Controlador seja parte com relação à Companhia.

b. data de celebração

Não aplicável à Companhia.

c. prazo de vigência

Não aplicável à Companhia.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Não aplicável à Companhia.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Não aplicável à Companhia.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Não aplicável à Companhia.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não aplicável à Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do Grupo de Controle no 1ª trimestre de 2018 e nos últimos 3 anos.

15.7 - Principais operações societárias

- **Principais eventos societários no ano de 2015**

Evento	**Complexo Eólicao Santo Agostinho (CESA)) – continuação de 2014**
Principais condições do negócio	Em 31.12.2015, a Companhia finalizou o processo de aquisição de 1 *holding* e 19 SPE pelo valor de R$ 45,9 milhões. O montante refere-se à mais valia do negócio adquirido, a qual corresponde, substancialmente, ao valor justo dos projetos básicos ambientais, da certificação de geração de energia, das medições de ventos, das licenças ambientais prévias e dos contratos de arrendamentos, tendo sido alocada integralmente no ativo intangível.
Sociedades envolvidas	SPE do CESA, ECP e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

Evento	**Aquisição do Projeto Assú**
Principais condições do negócio	Em novembro de 2015, a ENGIE Brasil Energias Complementares Participações (ECP) assinou contrato de aquisição de projetos de implantação de três usinas fotovoltaicas e de opção de compra de duas usinas fotovoltaicas, com prazo de exercício até 11 de junho de 2016, no município de Assú, estado do Rio Grande do Norte. Ainda em novembro de 2015, a ECP, por meio de sua controlada Assú V, a qual desenvolverá um dos projetos adquiridos, comercializou 9,2 MW médios em Leilão de Energia de Reserva – LER promovido pela Aneel, pelo prazo de 20 anos, a serem fornecidos a partir de 1º de novembro de 2018. O empreendimento demandou investimento total de aproximadamente R$ 207 milhões.
Sociedades envolvidas	SPE do Projeto Assú, ECP e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

- **Principais eventos societários no ano de 2016**

Evento	**Complexo Eólicao Santo Agostinho (CESA)) – continuação de 2015**
Principais condições do negócio	Em 2016, a Companhia finalizou o processo de aquisição da última fase do Complexo Eólico Santo Agostinho (CESA), tendo sido transferido 4 (quatro) SPE para seu controle. O CESA é composto por 24 SPE. Até o momento foram desembolsados R$ 45 milhões na aquisição do projeto.
Sociedades envolvidas	SPE do CESA, ECP e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

Evento	**Aquisição de 50% do capital social da ENGIE Geração Solar Distribuída S.A. (ENGIE Solar)**
Principais condições do negócio	Em abril de 2016, a ENGIE Brasil Energia adquiriu 50% do capital social da ENGIE Solar, mediante subscrição de capital. A ENGIE Solar tem como objeto social o desenvolvimento, venda atacadista e varejista, operação e manutenção de geradores e painéis solares fotovoltaicos, com potência instalada abaixo de 5 MW. A aquisição será efetivada através de aportes de capital a serem realizados em até 48 meses, no valor máximo de R$ 24 milhões.
Sociedades envolvidas	ENGIE Solar e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Evento	**Alienação - Eólica Beberibe, Eólica Pedra do Sal e Hidrelétrica Areia Branca**
Principais condições do negócio	Em reunião realizada em 23.12.2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alienação das participações societárias detidas pela Companhia e pela sua controlada direta ECP nas sociedades : (i) Eólica Beberibe S.A; (ii) Eólica Pedra do Sal S.A.; e (iii) Hidrelétrica Areia Branca S.A. A conclusão da operação está sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações, incluindo a aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Aneel.
Sociedades envolvidas	Beberibe, Pedra do Sal, Areia Branca, ECP e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

- **Principais eventos societários no ano de 2017**

Evento	**Alienação - Eólica Beberibe, Eólica Pedra do Sal e Hidrelétrica Areia Branca – continuação de 2016**
Principais condições do negócio	Em 31.10.2017, foi finalizada a alienação das participações societárias detidas pela Companhia e pela sua controlada direta ECP nas sociedades : (i) Eólica Beberibe S.A; (ii) Eólica Pedra do Sal S.A.; e (iii) Hidrelétrica Areia Branca S.A. após a conclusão das condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações, pelo valor de R$ 321 milhões.
Sociedades envolvidas	Beberibe, Pedra do Sal, Areia Branca, ECP e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Evento	**Aquisição das concessões das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda**
Principais condições do negócio	Em 10.11.2017, foi formalizada a transferência da gestão das Usinas Hidrelétricas Jaguara e Miranda para a Companhia e em 29.12.2017assumiu a operação destas, com investimento aproximado de R$ 3.5 milhões.
Sociedades envolvidas	Jaguara, Miranda e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

Evento	**Aquisição do projeto Complexo Eólico Umburanas**
Principais condições do negócio	Em 2017 a Companhia concluiu a aquisição da totalidade do capital social das empresas que compõem o Complexo Eólico Umburanas (CEU), com investimento aproximado de R$ 17 milhões.
Sociedades envolvidas	SPEs do Complexo Eólico Umburanas, ECP e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Evento	Diamante Geração de Energia Ltda.
Principais condições do negócio	Em 13.12.2017 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a transferência do patrimônio do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda ("CTJL") para a Diamante Geração de Energia Ltda. ("Diamante"), empresa controlada pela EBE constituída exclusivamente para essa finalidade. A transferência ocorreu em 01.01.2018, por meio do aumento de capital da Diamante via integralização do ativo imobilizado e do estoque vinculados ao CTJL.
Sociedades envolvidas	Diamante e ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

- **Principais eventos societários no 1º trimestre de 2018**

Evento	Sistema de Transmissão Gralha Azul
Principais condições do negócio	Em 8 de março de 2018 ocorreu a assinatura do contrato de concessão referente ao leilão de transmissão 02/2017, no qual a Companhia arrematou o Lote 1, localizado no estado do Paraná. O prazo de concessão do serviço público de transmissão, incluindo o licenciamento, a construção, a montagem e a operação e manutenção das instalações de transmissão, será de 30 anos, contados a partir da data da assinatura do contrato de concessão.
Sociedades envolvidas	ENGIE Brasil Energia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação não resultou em alteração acionária da Companhia.

15.8 - Outras informações relevantes

Quadro 15.1-2 – Posição acionária

A Companhia destaca que as ações da ENGIE S.A. são amplamente pulverizadas e que não possui conhecimento de outros acionistas, a não ser a República da França, com participação superior a 5% das ações totais.

Quadro 15.3 – Ações em circulação

Em 07.12.2018, data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê Estratégico detinham 476.067 ações, as quais não foram consideradas como estando em circulação.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07.12.2018 foi aprovado o aumento de capital da Companhia com bonificação de ações para os acionistas, cuja data ex-direito à bonificação de ações ocorreu no dia 12.12.2018.

"*Golden Share*" – República da França

A República da França não detém o controle da ENGIE S.A, entretanto, de acordo com a legislação francesa a República da França deve permanecer com mais de um terço de seu capital ou direitos de voto (sua participação pode ficar abaixo desse limite, desde que seja recomposta para mais de um terço no período de até 2 anos). Além disso, o capital social da ENGIE S.A. inclui uma "Ação de Ouro - *Golden Share*" que é detida pela República da França, que visa proteger os interesses essenciais da França no setor da energia e assegurar e salvaguardar a continuidade do abastecimento de gás no país.

A *Golden Share* foi concedida à República da França por prazo indefinido e lhe dá o direito de veto sobre decisões tomadas pela ENGIE S.A., ou suas subsidiárias francesas que, direta ou indiretamente, pretendam vender, transferir operações, afiançar, dar em garantia ou mudar a utilização prevista de determinados ativos cobertos pela legislação francesa, caso essas operações possam vir a prejudicar os interesses da França em relação à continuidade do abastecimento de gás.

Os ativos cobertos pelo direito de veto previstos na *Golden Share* são os seguintes:

- Gasodutos localizados na França;
- Ativos relacionados com a distribuição de gás natural na França;
- Armazenamento subterrâneo de gás natural situado na França; e
- Instalações de gás natural liquefeito situado na França.

Atualmente, a República da França detém 24,10% e 28,18% do capital e dos direitos de voto da Companhia, respectivamente.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia possui contratos celebrados com suas controladas, diretas e indireta, e com empresas controladas pelo mesmo Grupo Econômico, ENGIE, conforme a seguir especificados.

A contratação das operações descritas a seguir foi aprovada pelos Órgãos da Administração da Companhia, de suas controladas (diretas e indiretas) e de seu Controlador (ENGIE), conforme o caso, em observância aos limites de competência definidos no Estatuto Social da Companhia e em seus procedimentos internos para contratação de tais operações.

A Companhia conta com o "Regulamento do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas", cuja versão atual foi aprovada pelo Conselho de Administração, na 108ª Reunião, realizada em 05.11.2010 ("Regulamento", para tratar de assuntos relativos a transações com partes relacionadas. O Regulamento está disponível no site da Companhia (www.engieenergia.com.br).

Considerando que a Companhia atua no setor elétrico, os negócios jurídicos realizados entre agentes concessionários, permissionários e autorizados e partes a eles relacionadas devem ser submetidos à anuência prévia da Aneel, sendo que o descumprimento dessa exigência pode ensejar a aplicação de penalidades.

Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas

A Companhia e sua Controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., promoveram, em 01.10.2010, uma apresentação aos acionistas e mercado em geral onde foram anunciadas alterações na prática de governança a serem aplicadas às transações envolvendo partes relacionadas, especialmente às aquisições de empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico Controlador, ENGIE.

A principal novidade na governança foi a criação de um Comitê denominado "Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas", criado pelo Conselho de Administração, na 106ª Reunião, realizada em 30.09.2010, o qual terá, quando convocado, como principais atribuições e características o seguinte:

- será nomeado pelo Conselho de Administração e composto por 3 (três) à 5 (cinco) membros, escolhidos entre membros independentes do Conselho de Administração e executivos da Companhia, tendo por maioria membros independentes do Conselho. A independência dos membros é caracterizada conforme definição do Novo Mercado (B3);
- será responsável pela negociação das transações com a ENGIE e a apresentação de recomendações ao Conselho de Administração da Companhia; e
- será autorizado a contratar advogados, assessores financeiros, consultores técnicos e outros assessores para apoio nas negociações.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Ibitiúva Bioenergética S.A. (Ibitiúva)	01/01/2014	431.418,88	Em 2017: R$ 0,00 Em 2016: R$ 130.557,34 Em 2015: R$ 255.826,88	R$ 431.418,88	31.12.2017	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Controlada indireta.
Objeto contrato	Prestação dos serviços de gerenciamento, planejamento, controle e administração econômica, contábil, fiscal, jurídica, financeira, do projeto, engenharia da operação e manutenção.
Garantia e seguros	Não há.
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por vontade de qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias, ou em caso de descumprimento contratual e nos casos previstos em lei.
Natureza e razão para a operação	
Posição contratual do emissor	Credor
Especificar	

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Energia Sustentável do Brasil S.A.	30/09/2016	383.480.386,56	Em 2017: R$ 418.243.866,78 Em 2016: R$ 383.480.386,56	R$383.480.386,56	31.12.2042	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	A Companhia e a ESBR estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda.
Objeto contrato	Compra de energia elétrica (14,022 MW)
Garantia e seguros	Sem garantia enquanto a Companhia mantiver Rating Nacional de Longo Prazo maior ou igual a "AA-", divulgado pela agência Fitch Rating.
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.
Natureza e razão para a operação	
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Geramamoré Participações e Comercializadora de Energia Ltda.	03/11/2016	204.471.540,00	Em 2017: R$ 137.321.760,00 Em 2016: R$ 204.471.540,00	R$ 204.471.540,00	31.12.2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (EBC) é subsidiária integral da Companhia. A Companhia e a Geramamoré estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda.						
Objeto contrato	Compra de energia elétrica entre a EBC e a Geramamoré (50,0 MW em 2017; e 100,0 MW em 2018).						
Garantia e seguros	Fiança relativa a 3 meses de faturamento da Companhia (interveniente garantidora).						
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; caso as partes deixarem de ser agentes da CCEE; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ibitiúva Bioenergética S.A. (Ibitiúva)	01/01/2018	522.229,38	Em 2017: R$ 0,00 Em 2016: R$ 0,00 Em 2015: R$ 0,00	R$ 522.229,38	31.12.2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Indireta						
Objeto contrato	Prestação dos serviços de gerenciamento, planejamento, controle e administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por vontade de qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias, ou em caso de descumprimento contratual e nos casos previstos em lei, nessas duas últimas hipóteses dispensando-se o aviso prévio.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Itá Energética S.A. (Itasa)	15/01/2001	238.865.651,64	Em 2017: R$ 631.533.371,26 Em 2016: R$ 682.424.962,93 Em 2015: R$ 882.922.665,07	R$ 238.865.651,64	Até 16.10.2030.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Compra de energia elétrica (61MW)						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações não sanadas; falta de pagamento; se a Companhia deixar de ser acionista da Itasa.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Itá Energética S.A. (Itasa)	15/01/2001	2.218.873.795,03	Em 2017: R$ 806.098.350,98 Em 2016: R$ 869.074.223,02 Em 2015: R$ 932.208.255,51	R$ 2.218.873.795,03	Até 16.10.2030	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Compra de energia elétrica (167MW)						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações não sanadas; falta de pagamento; se a Companhia deixar de ser acionista da Itasa.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Itá Energética S.A. (Itasa)	11/09/1998	186.140.053,09	Em 2017: R$ 278.433.837,88 Em 2016: R$ 305.343.856,58 Em 2015: R$ 229.653.252,70	R$ 186.140.053,09	Até 16.10.2030	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de administração, planejamento, engenharia e execução e controle da operação e manutenção que se fizerem necessários à execução dos testes e ao funcionamento regular e eficiente da UHE Itá.						
Garantia e seguros	São obrigações das empresas que integram o Consórcio Itá, responsabilizar-se pela cobertura de seguro adequada à riscos de acidentes nas instalações e nos equipamentos da UHE Itá.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de obrigações não sanadas; e notificações de irregularidades que não sejam sanadas pela parte infratora, no prazo de 180 dias.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Consórcio Estreito Energia (Ceste)	29/04/2010	199.706.000,00	Em 2017: R$ 185.522.839,47 Em 2016: R$ 207.099,908,00 Em 2015: R$ 211.048.080,65	R$ 199.706.000,00	Até 01.05.2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora indireta.						
Objeto contrato	Atividades de pré-operação das instalações da usina, bem como as atividades que se fizerem necessárias ao funcionamento da usina e da linha de transmissão.						
Garantia e seguros	Em garantia ao cumprimento das obrigações, a Companhia deve entregar ao Consórcio uma garantia que poderá ser um seguro ou uma fiança bancária. Adicionalmente, durante a vigência do contrato, o Consórcio deverá obter e manter os seguros exigidos e necessários às instalações da usina.						
Rescisão ou extinção	Força maior; inadimplemento de obrigações; desapropriação, encampação ou aquisição compulsória das instalações da usina; falência, insolvência, liquidação, fusão, reorganização, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra forma de dissolução da parte; revogação ou término do contrato de concessão pela Aneel; declaração ou garantia prestada falsa ou incorreta; e falta de pagamento.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;

A conduta dos negócios da Companhia segue as melhores práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas pela legislação e/ou regulamentação. A Companhia tem como compromisso que as suas relações comerciais sejam transparentes e equilibradas, certificando-se sobre tudo que as informações sejam autênticas. Quando as entidades de seu Grupo Econômico Controlador, ENGIE, estabelecem relações comerciais entre si, estas aplicam a mesma imparcialidade que é promovida para os clientes e os fornecedores.

Os procedimentos necessários para a tomada de decisão no tocante às operações com partes relacionadas obedecem às determinações estabelecidas no Estatuto Social e na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses da Companhia, sendo que as deliberações são adotadas pelos de órgãos de gestão pertinentes. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está expressamente impedido de votar em assunto que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou que possa beneficiá-lo de modo particular.

As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias de seus termos e condições e, principalmente, do estrito interesse da Companhia em sua execução.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Informações complementares sobre as operações listadas no quadro do item "16.2"

- Transações com entidades sobre as quais a Companhia mantém controle compartilhado

As transações entre partes relacionadas são realizadas pela Companhia e suas controladas, diretas ou indiretas, mediante a aprovação dos demais sócios que detém o controle compartilhado, quando aplicável, evitando, dessa forma, qualquer conflito de interesse entre as partes. As principais transações entre estas partes relacionadas são as seguintes:

- Compra e venda de energia

A Itá Energética S.A. (Itasa) mantém contrato de venda de energia para os seus acionistas cuja quantidade de energia vendida corresponde à participação de cada sócio no capital social da controlada em conjunto. A parcela contratada relativa à Companhia é de 167 MW. A Itasa possui também um contrato de venda de energia específico com a Companhia de 61 MW. Os referidos contratos foram definidos e aprovados em 2001 pela totalidade dos sócios e foram necessários para a viabilidade do empreendimento.

Os montantes dos contratos de compra de energia firmados com a Energia Sustentável do Brasil S.A. e a Geramamoré Participações e Comercializadora de Energia Ltda. não atingiram os limites previstos para a apreciação do Comitê de Partes Relacionadas, sendo levadas ao conhecimento do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsão estatutária. A operação deu-se em função da estratégia de gerenciamento de portfólio da Companhia. Os preços contratados estão condizentes aos praticados no mercado, garantindo a comutatividade da operação para ambas as partes.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

- Serviços de operação e manutenção

O contrato de prestação de serviços de operação e manutenção com a Usina Hidrelétrica Itá foi celebrado, no âmbito do Consórcio Itá, no ano de 1998, tendo sido aprovado pela totalidade dos sócios. Um dos fatores que contribuíram para a escolha da Companhia pelos demais sócios do Consórcio foi a sua reputação e experiência comprovada na gestão das atividades de operação e manutenção de usinas hidrelétricas.

O contrato de prestação de serviços de operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Estreito, assinado, no âmbito do Consórcio Estreito Energia, em 2010, foi aprovado pela totalidade das consorciadas. A escolha da prestadora do serviço foi feita através de um processo competitivo de tomada de preços, do qual a Companhia se sagrou vencedora pela combinação do preço e experiência na execução de serviços de operação e manutenção de usinas hidrelétricas.

16.4 - Outras informações relevantes

16 Transações com partes relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

(a) instalação do comitê para analisar eventuais acordos entre a controladora da Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobrás")

Nos termos da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de maio de 2018, a acionista controladora da Companhia, ENGIE Brasil Participações Ltda. ("EBP"), em parceria com terceiros, está negociando com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobrás") uma potencial aquisição de participação acionária na sociedade Transportadora Associada de Gás ("TAG"), tendo trazido à Companhia a possibilidade de participação na referida oportunidade como co-investidora, isto é, junto à EBP e terceiros que formam o grupo investidor. Não há até o momento definição efetiva sobre os termos e valores da operação. O Conselho de Administração da Companhia aprovou que a Companhia persiga essa oportunidade e que está em linha com os interesses estratégicos da Companhia. Considerando que o potencial investimento seria em conjunto com grupo de investidores liderado pela EBP, foi aprovada, por unanimidade, a instalação do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas ("Comitê"), para que analise e acompanhe eventuais acordos sobre o relacionamento entre elas. O Comitê será composto pelos Conselheiros Independentes José Pais Rangel e Paulo de Resende Salgado e pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Companhia, Gustavo Henrique Labanca Novo. Os membros do Comitê deverão apresentar ao Conselho de Administração relatório com o resultado de seus trabalhos e sua recomendação.

(b) contratos de compra de energia elétrica entre a Geramamoré e a Companhia

Em complemento ao reportado no item 16.2, a Companhia e sua controlada direta, EBC, firmaram contratos de curto prazo de compra de energia elétrica com a parte relacionada Geramamoré, a qual está sob controle comum da ENGIE Brasil Partipações Ltda. Adicionalmente, em 2018 foram assinados contratos com início de fornecimento em 2019, motivo pelo qual não foram incluídos no item 16.2 deste Formulário de Referência.

Parte relacionada	Data da transação	Principais termos e condições
EBC e Geramamoré	08/06/2017	Valor original do contrato: R$ 2 milhões Quantidade: 6,0 MW médios Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/05/2017 Término de fornecimento: 31/05/2017
EBC e Geramamoré	28/07/2017	Valor original do contrato: R$ 26 milhões Quantidade: 140,0 MW médios Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2017 Término de fornecimento: 31/07/2017
EBE e Geramamoré	03/08/2017	Valor original do contrato: R$ 26 milhões Quantidade: 25,0 MW médios Índice de reajuste: Não aplicável. Início de fornecimento: 01/07/2017 Término de fornecimento: 31/12/2017
EBE e Geramamoré	03/08/2017	Valor original do contrato: R$ 18 milhões Quantidade: 35,0 MW médios Índice de reajuste: Não aplicável. Início de fornecimento: 01/08/2017

16.4 - Outras informações relevantes

		Término de fornecimento: 30/09/2017
EBC e Geramamoré	10/08/2017	Valor original do contrato: R$ 7 milhões Quantidade: 40,0 MW médios Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2017 Término de fornecimento: 31/07/2017
EBE e Geramamoré	28/08/2017	Valor original do contrato: R$ 7 milhões Quantidade: 20,0 MW médios Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/08/2017 Término de fornecimento: 31/08/2017
EBC e Geramamoré	27/03/2018	Valor original do contrato: R$ 92 milhões Quantidade: 50,2 MW médios Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2019 Término de fornecimento: 31/12/2019
EBC e Geramamoré	29/05/2018	Valor original do contrato: R$ 49 milhões Quantidade: 27,0 MW médios Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2019 Término de fornecimento: 31/12/2019
EBC e Geramamoré	15/06/2018	Valor original do contrato: R$ 12 milhões Quantidade: 6,5 MW médios Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2019 Término de fornecimento: 31/12/2019

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
07/12/2018	4.902.647.710,37	Não aplicável	815.927.740	0	815.927.740
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
07/12/2018	4.902.647.710,37	Não aplicável	815.927.740	0	815.927.740
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
07/12/2018	4.902.647.710,37	Não aplicável	815.927.740	0	815.927.740
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
07/12/2018	7.000.000.000,00	Não aplicável	0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
23/02/2016	Conselho de Administração	01/01/0001	290.487.159,11	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
05/05/2016	Conselho de Administração	01/01/0001	1.107.620,69	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
27/10/2016	Conselho de Administração	01/01/0001	91.694.387,96	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
07/12/2018	652.742.192	0	652.742.192	815.927.740	0	815.927.740

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve qualquer redução no capital social da Companhia até o momento.

Anexo ao Item 17.2 – Aumentos do Capital Social

Informações complementares relativas às alterações no Capital Social da Companhia, ocorridas nos três últimos exercícios sociais.

Data da Deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data Emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço de Emissão	Fator cotação	Critério determinação preço de emissão	Forma de Integralização
07.12.2018	Assembleia Geral Extraordinária	07.12.2018	R$ 2.073.592.450,71	N/A	163.185.548	-	163.185.548	73,29628658%	R$ 12,70696135	R$ por Unidade	N/A	Capitalização de Reservas e Bonificação em Ações

Bonificação em Ações – 07.12.2018

Na 32ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07.12.2018, nossos acionistas aprovaram aumento de capital de R$ 2.073.592.450,71 (dois bilhões, setenta e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) com a emissão de 163.185.548 novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, que foram distribuídas aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de uma nova ação para cada quatro ações ordinárias já possuídas por cada acionista na data-base de 11 de dezembro de 2018.

O aumento de capital ocorreu mediante capitalização de: (i) saldo da conta de reserva de retenção de lucros, no valor de R$ 1.594.357.546,69; (ii) reserva de incentivos fiscais relativos ao incentivo da SUDAM da Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, no valor de R$ 4.165.733,17; e (iii) lucro líquido do 3° trimestre de 2018, no valor de R$ 475.069.170,85.

Tendo em vista o disposto no § 1° do art. 10 da Lei 9.249, de 26.12.1995, conforme alterada, o valor atribuído às ações bonificadas é de R$ 12,70696135 por ação. Este valor é o quociente entre o aumento do Capital Social em R$ pela quantidade de ações emitidas a título de bonificação.

O capital social da Companhia passou de R$ 2.829.055.259,66 (dois bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para R$ 4.902.647.710,37 (quatro bilhões, novecentos e dois milhões, seiscentos e quarenta sete mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos), representando um aumento de 73,29628658% em relação ao capital social imediatamente anterior.

Estas ações emitidas possuem os mesmos direitos, vantagens e restrições das demais ações ordinárias emitidas pela Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável.

Não haverá alteração na política de distribuição de dividendos como consequência da referida aprovação.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 30% do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, devendo a adestinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da Assembleia Geral. A Cia levantará balanço semestral podendo, o Conselho de Administração (CA), declarar dividendos intercalares com base no mesmo. A Cia poderá levantar balanço e distribuir dividendos intercalares em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital de que trata a lei das S.A. O CA poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Cia, mediante deliberação do CA, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio. Prescreve em 3 anos a ação para pleitear dividendos, os quais, não reclamados reverterão para a Cia.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	De acordo com a Lei das S.A., o direito de recesso poderá ser exercido, dentre outros, nos seguintes casos: cisão; redução do dividendo obrigatório; mudança do objeto social da Companhia; fusão ou incorporação da Companhia em outra sociedade; participação da Companhia em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é definida na Lei das S.A.; incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da Lei das S.A.; e aquisição pela Companhia do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos na Lei das S.A.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	De acordo com a Lei das S.A., as ações da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária que representem, no mínimo, 50% do capital social da Companhia. No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das S.A., nem o nosso Estatuto Social nem tampouco as deliberações adotadas pelos Acionistas da Companhia em Assembleias Gerais, podem privar os Acionistas dos seguintes direitos: • direito a participar na distribuição dos lucros; • direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; • direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das S.A.; • direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; e • direito de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das S.A.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes relativas aos valores mobiliários de emissão da Companhia. Nos termos do art. 32 do Estatuto Social da Companhia a Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante. Além disso, para mais informações sobre as ofertas públicas de aquisição, ver item 18.2 deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há no Estatuto Social da Companhia qualquer limite ao direito de voto de acionistas. Já as regras estatutárias quanto à realização de oferta pública estão previstas nos artigos 32 a 40, abaixo transcritas, todas decorrentes do ingresso da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, atual denominação da BM&FBOVESPA.

i) obrigação de realizar oferta pública por alienação de controle

A obrigação de realizar oferta pública por alienação de controle é disciplinada nos artigos 32 a 34 do Estatuto Social da Companhia, assim redigidos:

Artigo 32 - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo único – A oferta pública de que trata este artigo será exigida ainda:

I - quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou

II - em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 33 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I - efetivar a oferta pública referida no Artigo 32 anteriormente citado; e

II - pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 34 - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo único - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Também, de acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a alienação de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do poder de controle se obrigue a efetivar, dentro do prazo estipulado pela Lei das S.A. e pelo regulamento do Novo Mercado, uma oferta pública para aquisição das ações da Companhia detidas pelos demais acionistas ("OPA") nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado vigente neste exercício social entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida

Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

A OPA é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia;
- quando ocorrer a transferência indireta do controle da Companhia; e
- quando aquele que já detiver ações da Companhia, adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o Acionista Adquirente estará obrigado a concretizar uma OPA pelos mesmos termos e condições oferecidos ao Acionista Alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos seis meses anteriores à data da alienação do Controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

Nos termos da Lei das S.A., na hipótese de alienação do controle da Companhia, o preço a ser pago pelo Acionista Adquirente do controle da Companhia em uma OPA deverá equivaler a 100% do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subsequentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele que vier a deter o poder de controle enquanto este não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores.

A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

ii) obrigação de realizar oferta pública por cancelamento de registro de companhia aberta

A obrigação de realizar oferta pública por cancelamento de registro de companhia aberta é disciplinada nos artigos 35 a 37 do Estatuto Social da Companhia, a saber:

Artigo 35 - O cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, sendo que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 37 e seus parágrafos, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único - Obedecidos os demais termos do Regulamento do Novo Mercado, deste Estatuto e da legislação vigente, a oferta pública para cancelamento de registro poderá prever, além do pagamento em dinheiro, também alternativa de permuta por valores mobiliários de outras companhias abertas, a ser aceita a critério do ofertado.

Artigo 36 - Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§ 1º - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação a que se refere o Artigo 37 e seus parágrafos não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante nos termos do caput deste artigo.

§ 2º - Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Artigo 37 - O laudo de avaliação deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionistas controladores, além de satisfazer os requisitos do § 1° do Artigo 8° da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo.

§ 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos das ações em circulação presentes na assembleia que, se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

§ 2º - Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados pelo ofertante.

iii) obrigação de realizar oferta pública pela saída do Novo Mercado

A obrigação de realizar oferta pública pela saída do Novo Mercado é disciplinada nos artigos 38 a 40 do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos:

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Artigo 38 - Caso os acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização societária não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 37 e seus parágrafos, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 39 – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

§ 1º – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 40 – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 37 e seus parágrafos deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

§ 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§ 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

§ 4º - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Por fim, esclarecemos que as disposições estatutárias acima citadas serão revisadas até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2020 para adequação às novas regras do Regulamento do Novo Mercado da B3.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social **31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.829.818.094	35,30	31,85	R$ por Unidade	33,55
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.983.961.017	33,35	28,05	R$ por Unidade	31,89
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.012.061.617	37,36	31,84	R$ por Unidade	34,30
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.809.980.695	37,99	34,35	R$ por Unidade	35,95

Exercício social **31/12/2016**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.317.250.815	36,61	27,99	R$ por Unidade	32,76
30/06/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.030.196.531	37,18	33,41	R$ por Unidade	35,18
30/09/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.054.595.139	42,12	36,31	R$ por Unidade	39,24
31/12/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.948.324.118	40,47	33,26	R$ por Unidade	36,55

Exercício social **31/12/2015**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.419.128.116	35,07	28,42	R$ por Unidade	31,45
30/06/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.559.747.333	36,69	32,23	R$ por Unidade	34,32
30/09/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.962.089.496	36,41	30,62	R$ por Unidade	33,66
31/12/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.929.510.100	36,98	31,86	R$ por Unidade	33,98

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 5ª emissão - Série única
Data de emissão	15/12/2014
Data de vencimento	15/12/2024
Quantidade (Unidades)	165.000
Pessoas Físicas (Unidades)	307
Pessoas Jurídicas (Unidades)	2
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	165.000.000,00
Saldo devedor em aberto	201.194.290,78
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações de prazo de vigência, data de pagamento do valor nominal unitário e remuneração, taxas de remuneração, quórum de deliberação das assembleias gerais, eventos de vencimento antecipado, renúncia ou perdão temporário à declaração de vencimento antecipado, e definição da taxa substitutiva, deverão ser aprovadas pela Emissora e por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Espécie: Quirografária Juros: 6,3%

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 6ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15/07/2016
Data de vencimento	15/07/2023
Quantidade (Unidades)	246.600
Pessoas Físicas (Unidades)	18
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	246.600.000,00
Saldo devedor em aberto	264.282.781,18
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que transcorridos, no mínimo, 4 (quatro) anos contados da data de emissão, conforme assim permitido nos termos da Lei 12.431/11 e nos termos da Resolução do CMN n.º 4.476, de 11 de abril de 2016, o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições da Escritura de Emissão. Não será admitido o resgate facultativo parcial das Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alterações dos direitos assegurados serão tomadas por Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação, exceto com relação às seguintes deliberações, para as quais será exigida a aprovação de Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais em Circulação: (i) alteração do prazo de vigência das Notas Comerciais; (ii) quóruns qualificados expressamente previstos nas Notas Comerciais; (iii) alteração da Remuneração; (iv) alteração do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório; (v) alteração na Cláusula 14; e (vi) alterações relacionadas ao Aval. A renúncia ou o perdão temporário, com relação às hipóteses previstas na Cláusula 14 exigirão a aprovação de Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Espécie: Quirografária Juros: 6,2621%

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda - 1ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2023
Quantidade (Unidades)	299.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	299.000.000,00
Saldo devedor em aberto	299.078.648,39

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia e/ou Debenturistas que representem no mínimo 75% das Debentures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos Debenturistas.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda - 1ª emissão – Tranche 2
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2027
Quantidade (Unidades)	386.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	386.000.000,00
Saldo devedor em aberto	386.169.821,29
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia e/ou Debenturistas que representem no mínimo 75% das Debentures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos Debenturistas.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 7ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15/07/2018
Data de vencimento	15/07/2025
Quantidade (Unidades)	515.353
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	515.353.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que transcorridos, no mínimo, 2 (dois) anos contados da data de emissão, conforme assim permitido nos termos da Lei 12.431/11, o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições dessa Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Total”).
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados, que dependerão da aprovação dos Debenturistas que representem, em primeira ou segunda convocação, pelo menos, a maioria dos presentes à assembleia de debenturistas, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures, (v) das disposições relativas à resgate antecipado, amortização extraordinária ou oferta de resgate antecipado, (vi) da redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (bem como exclusão de qualquer hipótese); (vii) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (viii) das disposições desta Cláusula IX da Escritura de Emissão, e/ou (ix) da espécie das Debêntures, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva série.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 7ª emissão – Tranche 2
Data de emissão	15/07/2018
Data de vencimento	15/07/2028
Quantidade (Unidades)	231.257
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	231.257.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que transcorridos, no mínimo, 2 (dois) anos contados da data de emissão, conforme assim permitido nos termos da Lei 12.431/11, o resgate antecipado total das Debêntures da Segunda Série, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições dessa Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Total”).
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados, que dependerão da aprovação dos Debenturistas que representem, em primeira ou segunda convocação, pelo menos, a maioria dos presentes à assembleia de debenturistas, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures, (v) das disposições relativas à resgate antecipado, amortização extraordinária ou oferta de resgate antecipado, (vi) da redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (bem como exclusão de qualquer hipótese); (vii) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (viii) das disposições desta Cláusula IX da Escritura de Emissão, e/ou (ix) da espécie das Debêntures, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva série.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Jaguara – 1º emissão – Série única
Data de emissão	27/11/2017
Data de vencimento	27/11/2018
Quantidade (Unidades)	55
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	6
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	275.000.000,00
Saldo devedor em aberto	286.030.468,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora deverá resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, total ou parcialmente, até o 15º (décimo quinto) dia corrido subsequente à data em que ocorrer (i) o recebimento, pela Emissora, de quaisquer recursos decorrentes de desembolso de financiamento para investimento no Projeto (conforme definido na Cláusula 18.1), com prazo igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("Financiamento do BNDES" e "BNDES", respectivamente) ou a qualquer outra instituição financeira (em conjunto com o Financiamento do BNDES, "Financiamento Bancário"), ou (ii) a liquidação da emissão de valores mobiliários de dívida pela Emissora com prazo igual ou superior a 18 (dezoito) meses, tal como debêntures de infraestrutura enquadradas como tal nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no âmbito do Projeto. O Resgate Antecipado Obrigatório será realizado pela Emissora no valor dos recursos líquidos obtidos por meio do Financiamento de Longo Prazo contratado pela Emissora, observado que o Resgate Antecipado Obrigatório será parcial se o valor dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio do Financiamento de Longo Prazo for inferior ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver. A Emissora poderá resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, total ou parcialmente, a qualquer tempo, após o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério e de forma unilateral, de acordo com os procedimentos mencionados na Nota Comercial. O Resgate Antecipado Facultativo será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, Encargos Moratórios (conforme aplicável) e outros encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alterações dos direitos assegurados serão tomadas por Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação, exceto com relação às seguintes deliberações, para as quais será exigida a aprovação de Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais em Circulação: (i) alteração do prazo de vigência das Notas Comerciais; (ii) quóruns qualificados expressamente previstos nas Notas Comerciais; (iii) alteração da Remuneração; (iv) alteração do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório; (v) alteração na Cláusula 14; e (vi) alterações relacionadas ao Aval. A renúncia ou o perdão temporário, com relação às hipóteses previstas na Cláusula 14 exigirão a aprovação de Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação.
Outras características relevantes	Agente de Notas: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Garantia: Avalista Juros remuneratórios: correspondentes a 104,9% da variação acumulada das taxas médicas diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 6ª emissão – Tranche 2
Data de emissão	15/07/2016
Data de vencimento	15/07/2026
Quantidade (Unidades)	353.400
Pessoas Físicas (Unidades)	670

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Jurídicas (Unidades)	3
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	353.400.000,00
Saldo devedor em aberto	378.723.924,62
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que transcorridos, no mínimo, 4 (quatro) anos contados da data de emissão, conforme assim permitido nos termos da Lei 12.431/11 e nos termos da Resolução do CMN n.º 4.476, de 11 de abril de 2016, o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições dessa Escritura de Emissão. Não será admitido o resgate facultativo parcial das Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações de prazo de vigência, data de pagamento do valor nominal unitário e remuneração, taxas de remuneração, quórum de deliberação das assembleias gerais, eventos de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas pela Emissora e por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. A renúncia ou o perdão temporário à declaração de vencimento antecipado das Debêntures e a definição da Taxa Substitutiva em caso de indisponibilidade, impossibilidade de aplicação ou extinção do IPCA, nos termos da Escritura de Emissão, dependerão da aprovação de Debenturistas que represente, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Espécie: Quirografária Juros: 6,2515%

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda. – 1º emissão - Série única
Data de emissão	27/11/2017
Data de vencimento	27/11/2018
Quantidade (Unidades)	28
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	14
Investidores Institucionais (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	140.000.000,00
Saldo devedor em aberto	145.615.511,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora deverá, conforme previsto na Instrução CVM 566, resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, total ou parcialmente, até o 15º (décimo quinto) dia corrido subsequente à data em que ocorrer (i) o recebimento, pela Emissora, de quaisquer recursos decorrentes de desembolso de financiamento para investimento no Projeto (conforme definido na Cláusula 18.1), com prazo igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“Financiamento do BNDES” e “BNDES”, respectivamente) ou a qualquer outra instituição financeira (em conjunto com o Financiamento do BNDES, “Financiamento Bancário”), ou (ii) a liquidação da emissão de valores mobiliários de dívida pela Emissora com prazo igual ou superior a 18 (dezoito) meses, tal como debêntures de infraestrutura enquadradas como tal nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no âmbito do Projeto. A Emissora poderá resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, total ou parcialmente, a qualquer tempo, após o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério e de forma unilateral. O Resgate Antecipado Facultativo será feito mediante os procedimentos mencionados na Nota Comercial. O pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, Encargos Moratórios (conforme aplicável) e outros encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alterações dos direitos assegurados serão tomadas por Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação, exceto com relação às seguintes deliberações, para as quais será exigida a aprovação de Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais em Circulação: (i) alteração do prazo de vigência das Notas Comerciais; (ii) quóruns qualificados expressamente previstos nas Notas Comerciais; (iii) alteração da Remuneração; (iv) alteração do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório; (v) alteração na Cláusula 14; e (vi) alterações relacionadas ao Aval. A renúncia ou o perdão temporário, com relação às hipóteses previstas na Cláusula 14 exigirão a aprovação de Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação.
Outras características relevantes	Agente de Notas: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Garantia: Avalista Juros remuneratórios: correspondentes a 104,9% da variação acumulada das taxas médicas diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Jaguara - 1ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2023

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	483.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	483.000.000,00
Saldo devedor em aberto	483.127.047,41
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia e/ou Debenturistas que representem no mínimo 75% das Debentures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos Debenturistas.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Jaguara - 1ª emissão – Tranche 2
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2027
Quantidade (Unidades)	634.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	634.000.000,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo devedor em aberto	634.278.929,27
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia e/ou Debenturistas que representem no mínimo 75% das Debentures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos Debenturistas.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 8ª emissão - Série única
Data de emissão	17/05/2019
Data de vencimento	17/11/2020
Quantidade (Unidades)	2.500.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	2.500.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias contados da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração da Data de Vencimento, do cronograma de amortização ou Remuneração, da Remuneração, das condições de Aquisição Facultativa e/ou de Amortização Extraordinária Facultativa e/ou de Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou de Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou de Resgate Antecipado Obrigatório ou, ainda, a criação de qualquer evento de resgate ou amortização antecipados (além das condições previstas nesta Escritura) ou alteração dos itens que dispõem sobre o vencimento antecipado das Debêntures dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12 deste formulário.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sob o código "EGIE3".

Tanto as Notas Promissórias quanto as Debêntures em circulação emitidas pela Companhia e suas controladas diretas Jaguara e Miranda, referidas no item 18.5, estão registradas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

a. país: Estados Unidos da América (EUA).

b. mercado: Mercado de balcão norte-americano de títulos – Over the Conter (OTC) lastreados em ações ordinárias de emissão da Companhia.

c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação: Pink OTC Markets.

d. data de admissão à negociação: 01.06.1998.

e. segmento de negociação: A*merican Depositary Receipts* (ADR)

f. data de início de listagem no segmento de negociação: 01.06.1998.

g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício: Em 2017, a proporção entre o volume negociado de *Depositary Receipts* em relação às ações ordinárias foi de 0,13%.

h. proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações: À época da listagem, cada *Depositary Share* ordinária representava 5 (cinco) ações ordinárias e cada *Depositary Share* preferencial representava 5 (cinco) ações preferenciais da Companhia.

Com a aprovação, em 17.08.2005, da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, as *Depositary Shares* preferenciais foram extintas, permanecendo, assim, somente as *Depositary Shares* ordinárias.

Em 08.10.2008, a Companhia promoveu a alteração da paridade entre as *Depositary Shares* e ações ordinárias, que passou a ser de um ADR para cada ação ordinária.

i. banco Depositário: The Bank of New York Mellon

j. instituição Custodiante: Itaú Corretora de Valores S.A.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia negocia American Depositary Receipts (ADR) Nível I no mercado de balcão norte? americano, sob o código ÑEGIEYò pela relação de um ADR para cada ação ordinária. Contudo, os montantes não são considerados relevantes pela Companhia.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia e suas controladas diretas Jaguara e Miranda realizaram nos últimos 3 anos ofertas públicas de Debêntures e Notas Promissórias distribuídas com esforços restritos, respectivamente.

Em junho de 2018, Jaguara e Miranda emitiram debêntures com esforços restritos.

Mais detalhes da emissão das ofertas públicas vide item “18.5”.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A descrição de recursos de ofertas públicas de distribuição feitas pela Companhia nos últimos 3 anos está contemplada no item "18.5". Não houve alterações referentes ao 1º trimestre de 2018.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro nos últimos 3 anos. Não houve alterações referentes ao 1º trimestre de 2018.

18.12 - Outras infomações relevantes

Aprovação de emissão de debêntures

Em 17.04.2019, na 184ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a realização da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor total de até R$ 2,5 bilhões, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n° 476, de 16.01.2009, e posteriores alterações, sob o regime de garantia firme de colocação.

Complemento ao item 18.4 deste formulário.

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Valor médio cotação (Reais)	Trimestre
31.03.2018	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 - Brasil, Bolsa, Balcão	2.963.614.878	39,14	33,79	36,48	31.03.2018

18.12 - Outras infomações relevantes

Complemento ao item 18.5 deste formulário.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 5ª emissão - Série única
Data de emissão	15.12.2014
Data de vencimento	15.12.2024
Quantidade (Unidades)	165.000
Valor total (Reais)	165.000.000,00
Saldo devedor em aberto	206.384.022,75
Restrição a circulação	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.12.2024. b) Oferta de Resgate Antecipado: A emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que assim permitido nos termos da Lei 12.431/11 e nos termos a serem regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, oferta de resgate antecipado das Debêntures, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições dessa Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado") e de acordo com os procedimentos da CETIP e da B3B3B3. Na data desta Escritura de Emissão, não há permissão no âmbito da Lei 12.431/11 para realização de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 6,30% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. d) Garantia: As Debêntures são da espécie sem garantia nem preferência (quirografária) e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, a Companhia se obriga a não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976; - à alienação de determinados ativos: alienação, inoperância ou paralisação prolongada ou qualquer outra forma de disposição, pela Emissora, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de geração de energia elétrica da Emissora, tomando-se por base a capacidade instalada da Emissora na Data de Emissão e que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Emissora, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado. - à contratação de novas dívidas: Não se aplica. - à emissão de novos valores mobiliários: Não se aplica. - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução, extinção ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo as controladas da Emissora, exceto se a(s) sociedade(s) sucessória(s) seja(m) controlada(s), direta ou indiretamente, por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora; (ii) liquidação, dissolução, extinção da Emissora, exceto se a sociedade sucessora seja controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora, e cumulativamente não acarretar em redução de classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's; (iii) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora, e/ou por qualquer de suas controladas, independentemente de deferimento do processamento da recuperação

18.12 - Outras infomações relevantes

	ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) requerimento ou decretação de falência contra a Emissora, e/ou qualquer de suas controladas, salvo se o requerimento tiver sido contestado e houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; (v) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Emissora por outra sociedade, salvo (a) se tal alteração societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão, incorporação, a ser exercido no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da Emissora que venha a deliberar sobre tal cisão, fusão ou incorporação, conforme o caso; ou (c) se em relação à fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária, a sociedade sucessora seja controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora, e cumulativamente não acarretar em redução da classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's; (vi) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal alteração não acarretar em redução da classificação de risco da Emissora, considerando a classificação de risco da Emissora vigente no momento imediatamente anterior a tal alteração no controle acionário da Emissora, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência de classificação de risco em decorrência do mesmo evento de alteração de controle, será considerada, para fins desta Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; (vii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) redução do capital social da Emissora nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal fim. g) Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures destinam-se a modernização da UHE Salto Santiago e UHE Passo Fundo. h) Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 10 anos; (iii) Volume: 165 milhões; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, o Pentágono compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas anuais de R$ 2.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo o pagamento da primeira delas devido até o 5º (quinto) dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IGPM. i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados, que dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações de prazo de vigência, data de pagamento do valor nominal unitário e remuneração, taxas de remuneração, quórum de deliberação das assembleias gerais, eventos de vencimento antecipado, renúncia ou perdão temporário à declaração de

18.12 - Outras infomações relevantes

vencimento antecipado, e definição da taxa substitutiva, deverão ser aprovadas pela Emissora e por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, devem ser aprovadas por no mínimo 75% das debêntures em circulação.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 6ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15.07.2016
Data de vencimento	15.07.2023
Quantidade (Unidades)	246.600
Valor total (Reais)	246.600.000,00
Saldo devedor em aberto	271.076.456,92
Restrição a circulação	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que transcorridos, no mínimo, 4 (quatro) anos contados da data de emissão, conforme assim permitido nos termos da Lei 12.431/11 e nos termos da Resolução do CMN n.º 4.476, de 11 de abril de 2016 ("Resolução CMN 4.476"), o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições dessa Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Total").
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.07.2023. b) Vencimento Antecipado: declaração, pelo Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência ao disposto nas Cláusulas 6.26.1, 6.26.2, 6.26.3 e 6.26.5da Escritura de Emissão; c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 6,2621% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. e) Garantia: As Debêntures são da espécie sem garantia nem preferência (quirografária) f) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, a Companhia se obriga a não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976; - à alienação de determinados ativos: alienação, inoperância ou paralisação prolongada ou qualquer outra forma de disposição, pela Emissora, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de geração de energia elétrica da Emissora, tomando-se por base a capacidade instalada da Emissora na Data de Emissão e que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Emissora, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado. - à contratação de novas dívidas: Não se aplica. - à emissão de novos valores mobiliários: Não se aplica. - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução, extinção das Controladas Relevantes da Emissora, exceto se a(s) sociedade(s) sucessória(s) seja(m) controlada(s), direta ou indiretamente, por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora; (ii) liquidação, dissolução, extinção da Emissora, exceto se a sociedade sucessora seja controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora, e cumulativamente não acarretar em redução de classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's; (iii) pedido de

18.12 - Outras infomações relevantes

	recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) requerimento ou decretação de falência contra a Emissora, e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, salvo se o requerimento tiver sido contestado e houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; (v) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Emissora por outra sociedade, salvo (a) se tal alteração societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão, incorporação, a ser exercido no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da Emissora que venha a deliberar sobre tal cisão, fusão ou incorporação, conforme o caso; ou (c) se em relação à fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária, a sociedade sucessora seja controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora, e cumulativamente não acarretar em redução da classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's; (vi) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal alteração não acarretar em redução da classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência de classificação de risco em decorrência do mesmo evento de alteração de controle, será considerada, para fins desta Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; (vii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) redução do capital social da Emissora nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal fim. g) Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures destinam-se a construção da UTE Pampa Sul. h) Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 7 anos; (iii) Volume: 247 milhões; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas anuais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo o pagamento da primeira delas devido até o 5º (quinto) dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IGPM. i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados, que dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações de prazo de vigência, data de pagamento do valor nominal unitário e remuneração,

18.12 - Outras infomações relevantes

taxas de remuneração, quórum de deliberação das assembleias gerais, eventos de vencimento antecipado, renúncia ou perdão temporário à declaração de vencimento antecipado, e definição da taxa substitutiva, deverão ser aprovadas pela Emissora e por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, devem ser aprovadas por no mínimo 75% das debêntures em circulação.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 6ª emissão – Tranche 2
Data de emissão	15.07.2016
Data de vencimento	15.07.2026
Quantidade (Unidades)	353.400
Valor total (Reais)	353.400.000,00
Saldo devedor em aberto	388.450.053,83
Restrição a circulação	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que transcorridos, no mínimo, 4 (quatro) anos contados da data de emissão, conforme assim permitido nos termos da Lei 12.431/11 e nos termos da Resolução do CMN n.º 4.476, de 11 de abril de 2016 ("Resolução CMN 4.476"), o resgate antecipado total das Debêntures da Segunda Série, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições dessa Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Total").
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.07.2026. b) Vencimento Antecipado Automático: declaração, pelo Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência ao disposto nas Cláusulas 6.26.1, 6.26.2, 6.26.3 e 6.26.5da Escritura de Emissão; c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 6,2515% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. e) Garantia: As Debêntures são da espécie sem garantia nem preferência (quirografária) f) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, a Companhia se obriga a não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976; - à alienação de determinados ativos: alienação, inoperância ou paralisação prolongada ou qualquer outra forma de disposição, pela Emissora, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de geração de energia elétrica da Emissora, tomando-se por base a capacidade instalada da Emissora na Data de Emissão e que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Emissora, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado. - à contratação de novas dívidas: Não se aplica. - à emissão de novos valores mobiliários: Não se aplica. - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução, extinção das Controladas Relevantes da Emissora, exceto se a(s) sociedade(s) sucessória(s) seja(m) controlada(s), direta ou indiretamente, por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora; (ii) liquidação, dissolução, extinção da Emissora, exceto se a sociedade sucessora seja controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora, e cumulativamente não acarretar em redução de classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's; (iii) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora e/ou

18.12 - Outras infomações relevantes

	por qualquer de suas Controladas Relevantes, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) requerimento ou decretação de falência contra a Emissora, e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, salvo se o requerimento tiver sido contestado e houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; (v) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Emissora por outra sociedade, salvo (a) se tal alteração societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão, incorporação, a ser exercido no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da Emissora que venha a deliberar sobre tal cisão, fusão ou incorporação, conforme o caso; ou (c) se em relação à fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária, a sociedade sucessora seja controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora, e cumulativamente não acarretar em redução da classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's; (vi) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal alteração não acarretar em redução da classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência de classificação de risco em decorrência do mesmo evento de alteração de controle, será considerada, para fins desta Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; (vii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) redução do capital social da Emissora nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal fim. g) Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures destinam-se a construção da UTE Pampa Sul. h) Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 10 anos; (iii) Volume: 353 milhões; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas anuais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo o pagamento da primeira delas devido até o 5º (quinto) dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IGPM. i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM..
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados, que dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações de prazo de vigência, data de pagamento do valor nominal unitário e remuneração, taxas de remuneração, quórum de deliberação das assembleias gerais, eventos de

18.12 - Outras infomações relevantes

vencimento antecipado, renúncia ou perdão temporário à declaração de vencimento antecipado, e definição da taxa substitutiva, deverão ser aprovadas pela Emissora e por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, devem ser aprovadas por no mínimo 75% das debêntures em circulação.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 7ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15 de julho de 2018
Data de vencimento	15 de julho de 2025
Quantidade (Unidades)	515.353
Valor total (Reais)	515.353.000,00
Saldo devedor em aberto	N/A
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que transcorridos, no mínimo, 2 (dois) anos contados da data de emissão, conforme assim permitido nos termos da Lei 12.431/11, o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições dessa Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Total").
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15 de julho de 2025. b) Vencimento Antecipado Automático: declaração, pelo Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência ao disposto na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão; c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 5,6579% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. e) Garantia: As Debêntures são da espécie sem garantia nem preferência (quirografária) f) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, a Companhia se obriga a não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976; - à alienação de determinados ativos: alienação, inoperância ou paralisação prolongada ou qualquer outra forma de disposição, pela Emissora, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da capacidade de geração de energia elétrica da Emissora, tomando-se por base a capacidade instalada da Emissora na Data de Emissão e que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Emissora, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado. - à contratação de novas dívidas: Não se aplica. - à emissão de novos valores mobiliários: Não se aplica. - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção de qualquer das Controladas Relevantes, exceto se não acarretar em redução da classificação de risco da Emissora abaixo de Moody's; (ii) liquidação ou dissolução da Emissora; (iii) (a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (b) pedido de autofalência pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes; (c) requerimento de falência contra a Emissora, e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, salvo se o requerimento tiver sido contestado e houver comprovação de depósito

18.12 - Outras infomações relevantes

	elisivo no prazo legal, se aplicável; ou (d) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes; (v) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária envolvendo a Emissora ("Reorganização Societária"), inclusive uma Reorganização Societária que resulte na extinção da Emissora, salvo (a) se tal Reorganização Societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida Reorganização Societária, a ser exercido no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da Emissora que venha a deliberar sobre tal Reorganização Societária, conforme o caso; ou (c) se em relação à fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer tipo de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação, a sociedade sucessora da Emissora seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A. e os ativos da Emissora sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Emissora; (vi) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A.; (vii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) redução do capital social da Emissora nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal fim. g) Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão alocados no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados (a) ao Complexo Eólico Campo Largo – Fase I, (b) ao projeto da usina hidroelétrica UHE Jaguara e (c) ao projeto da usina hidroelétrica UHE Miranda. h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Após a assinatura da escritura da emissão, Simplific Pavarini DTVM Ltda, compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão e a regulamentação aplicável. Os principais termos e condições da contratação estão descritos na Cláusula VIII da Escritura de Emissão. i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série ou pela CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados, que dependerão da aprovação dos Debenturistas que representem, em primeira ou segunda convocação, pelo menos, a maioria dos presentes à assembleia de debenturistas, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures, (v) das disposições relativas à resgate antecipado, amortização extraordinária ou oferta de resgate antecipado, (vi) da redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (bem como exclusão de qualquer hipótese); (vii) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (viii) das disposições desta Cláusula IX da Escritura de Emissão, e/ou (ix) da espécie das Debêntures, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva série.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 7ª emissão – Tranche 2
Data de emissão	15 de julho de 2018
Data de vencimento	15 de julho de 2028
Quantidade (Unidades)	231.257
Valor total (Reais)	231.257.000,00
Saldo devedor em aberto	N/A
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que transcorridos, no mínimo, 2 (dois) anos contados da data de emissão, conforme assim permitido nos termos da Lei 12.431/11, o resgate antecipado total das Debêntures da Segunda Série, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições dessa Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Total").
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15 de julho de 2028. b) Vencimento Antecipado Automático: declaração, pelo Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência ao disposto na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão; c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 5,9033% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. e) Garantia: As Debêntures são da espécie sem garantia nem preferência (quirografária) f) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, a Companhia se obriga a não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976; - à alienação de determinados ativos: alienação, inoperância ou paralisação prolongada ou qualquer outra forma de disposição, pela Emissora, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da capacidade de geração de energia elétrica da Emissora, tomando-se por base a capacidade instalada da Emissora na Data de Emissão e que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Emissora, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado. - à contratação de novas dívidas: Não se aplica. - à emissão de novos valores mobiliários: Não se aplica. - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção de qualquer das Controladas Relevantes, exceto se não acarretar em redução da classificação de risco da Emissora abaixo de Moody's; (ii) liquidação ou dissolução da Emissora; (iii) (a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (b) pedido de autofalência pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes; (c) requerimento de falência contra a Emissora, e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes,

18.12 - Outras infomações relevantes

	salvo se o requerimento tiver sido contestado e houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; ou (d) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes; (v) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária envolvendo a Emissora ("Reorganização Societária"), inclusive uma Reorganização Societária que resulte na extinção da Emissora, salvo (a) se tal Reorganização Societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida Reorganização Societária, a ser exercido no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da Emissora que venha a deliberar sobre tal Reorganização Societária, conforme o caso; ou (c) se em relação à fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer tipo de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação, a sociedade sucessora da Emissora seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A. e os ativos da Emissora sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Emissora; (vi) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A.; (vii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) redução do capital social da Emissora nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando a maioria das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal fim. g) Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão alocados no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados (a) ao Complexo Eólico Campo Largo – Fase I, (b) ao projeto da usina hidroelétrica UHE Jaguara e (c) ao projeto da usina hidroelétrica UHE Miranda. h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Após a assinatura da escritura da emissão, Simplific Pavarini DTVM Ltda, compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão e a regulamentação aplicável. Os principais termos e condições da contratação estão descritos na Cláusula VIII da Escritura de Emissão. i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série ou pela CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados, que dependerão da aprovação dos Debenturistas que representem, em primeira ou segunda convocação, pelo menos, a maioria dos presentes à assembleia de debenturistas, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures, (v) das disposições relativas à resgate antecipado, amortização extraordinária ou oferta de resgate antecipado, (vi) da redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (bem como exclusão de qualquer hipótese); (vii) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (viii) das disposições desta Cláusula IX da Escritura de Emissão, e/ou (ix) da espécie das Debêntures, deverão ser aprovadas por Debenturistas que

18.12 - Outras infomações relevantes

representem pelo menos 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva série.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	**Nota Promissória Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Jaguara – 1º emissão – Série única
Data de emissão	27.11.2017
Data de vencimento	22.11.2018
Quantidade (Unidades)	55 (cinquenta e cinco) Notas Promissórias
Valor total (Reais)	275.000.000,00
Saldo devedor em aberto	286.030.468,10
Restrição a circulação	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, total ou parcialmente, a qualquer tempo, após o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da Data de Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, Encargos Moratórios (conforme aplicável) e outros encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo.
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Notas Promissórias vencem em 22.11.2018, havendo, contudo, a previsão de declaração de vencimento antecipado nas seguintes condições: b) Vencimento Antecipado Automático: declaração, pelo Agente de Notas, nos termos da Cártula das Notas Promissórias, na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 14.1 da Cártula; c) Vencimento Antecipado Não Automático: convocação, pelo Agente de Notas, de Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais, após tomar ciência de quaisquer dos eventos listados no item 14.2 da Cártula, para deliberar (i) a respeito da eventual não declaração do vencimento antecipado de todas as obrigações da Emissora referentes às Notas Comerciais, ou (ii) tomar quaisquer outras providências necessárias; d) Juros: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, e incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,9% (cento e quatro inteiros e nove décimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra-grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3; e) Garantia: As Notas Promissórias são da espécie com garantia aval prestado pela Engie Brasil Energia S.A. ("EBE"); f) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: caso a Companhia ou a EBE estejam em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Cártula, a Companhia se obriga a não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976; - à alienação de determinados ativos: a alienação de ativos permanentes que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Companhia, ou a alienação, pela EBE, de ativos operacionais permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% da capacidade de geração de energia elétrica da EBE, que comprovadamente afete a sua capacidade econômico-financeira, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado não automático. - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) a redução do capital social da Companhia ou da EBE, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404, de 1976, é hipótese de vencimento antecipado automático, exceto se previamente autorizada por titulares de pelo menos 75% das notas comerciais em circulação, reunidos em assembleia convocada para tal fim; (ii) a

18.12 - Outras infomações relevantes

	alteração no controle da Companhia ou da EBE é hipótese sujeita ao procedimento de vencimento antecipado não automático, exceto se (a) previamente autorizada por titulares de pelo menos 75% das notas comerciais em circulação, reunidos em assembleia convocada para tal fim; ou (b) tal alteração seja efetuada dentro do grupo econômico da EBE e seus ativos mantidos no grupo; (iii) a liquidação, dissolução, extinção das controladas relevantes da EBE, exceto se a sociedade sucessora for controlada por empresa do grupo econômico da EBE e seus ativos mantidos no grupo, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado não automático; (iv) a cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Companhia ou da EBE, salvo (a) se tal alteração societária for aprovada em assembleia convocada para esse fim, ou (b) se a sociedade sucessora seja controlada por empresa do grupo econômico da EBE e seus ativos mantidos no grupo, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado não automático; e (v) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 1976. g) Os recursos obtidos por meio da emissão das Notas Promissórias destinam-se ao pagamento da bonificação de outorga, devida pela Emissora nos termos do Edital do Leilão Nº 01/2017-ANEEL (processo nº 48500.001997/2017-67) e para realização dos investimentos necessários para cumprir com as obrigações da Emissora decorrentes do Contrato de Concessão; h) Agente fiduciário: Banco Bradesco S.A. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 1 ano; (iii) Volume: 1.320 bilhões; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da Cártula, o Banco Bradesco S.A. compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na Cártula das Notas Promissórias; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o custo único de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de taxa de implantação, sendo o pagamento da primeira delas devido até o 15º (décimo quinto) dia útil após a data de assinatura da cártula, e os seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IGPM. i) A Companhia e/ou os titulares de pelo menos 75% das Notas Promissórias poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos titulares de Notas Promissórias em circulação.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, convocar assembleia geral de debenturistas com antecedência mínima de 15 dias, a fim de promover alterações dos direitos assegurados, que dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, onde cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Alterações de prazo de vigência, data de pagamento do valor nominal unitário e remuneração, taxas de remuneração, quórum de deliberação das assembleias gerais, eventos de vencimento antecipado, renúncia ou perdão temporário à declaração de vencimento antecipado, e definição da taxa substitutiva, deverão ser aprovadas pela Emissora e por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, devem ser aprovadas por no mínimo 75% das debêntures em circulação.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Nota Promissória Comercial
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda. – 1º emissão - Série única
Data de emissão	27.11.2017
Data de vencimento	22.11.2018
Quantidade (Unidades)	28 (vinte e oito) Notas Promissórias
Valor total (Reais)	140.000.000,00
Saldo devedor em aberto	145.615.511,10
Restrição a circulação	Os 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, total ou parcialmente, a qualquer tempo, após o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da Data de Emissão. o Resgate Antecipado Facultativo será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, Encargos Moratórios (conforme aplicável) e outros encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo.
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Notas Promissórias vencem em 22.11.2018, havendo, contudo, a previsão de declaração de vencimento antecipado nas seguintes condições: b) Vencimento Antecipado Automático: declaração, pelo Agente de Notas, nos termos da Cártula das Notas Promissórias, na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 14.1 da Cártula; c) Vencimento Antecipado Não Automático: convocação, pelo Agente de Notas, de Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais, após tomar ciência de quaisquer dos eventos listados no item 14.2 da Cártula, para deliberar (i) a respeito da eventual não declaração do vencimento antecipado de todas as obrigações da Emissora referentes às Notas Comerciais, ou (ii) tomar quaisquer outras providências necessárias; d) Juros: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, e incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,9% (cento e quatro inteiros e nove décimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra-grupo (“Taxa DI”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3; e) Garantia: As Notas Promissórias são da espécie com garantia aval prestado pela Engie Brasil Energia S.A. (“EBE”); f) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: caso a Companhia ou a EBE estejam em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Cártula, a Companhia se obriga a não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976; - à alienação de determinados ativos: a alienação de ativos permanentes que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Companhia, ou a alienação, pela EBE, de ativos operacionais permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% da capacidade de geração de energia elétrica da EBE, que comprovadamente afete a sua capacidade econômico-financeira, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado não automático. - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) a redução do capital social da Companhia ou da EBE, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404, de 1976, é hipótese de vencimento antecipado automático,

18.12 - Outras infomações relevantes

	exceto se previamente autorizada por titulares de pelo menos 75% das notas comerciais em circulação, reunidos em assembleia convocada para tal fim; (ii) a alteração no controle da Companhia ou da EBE é hipótese sujeita ao procedimento de vencimento antecipado não automático, exceto se (a) previamente autorizada por titulares de pelo menos 75% das notas comerciais em circulação, reunidos em assembleia convocada para tal fim; ou (b) tal alteração seja efetuada dentro do grupo econômico da EBE e seus ativos mantidos no grupo; (iii) a liquidação, dissolução, extinção das controladas relevantes da EBE, exceto se a sociedade sucessora for controlada por empresa do grupo econômico da EBE e seus ativos mantidos no grupo, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado não automático; (iv) a cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Companhia ou da EBE, salvo (a) se tal alteração societária for aprovada em assembleia convocada para esse fim, ou (b) se a sociedade sucessora seja controlada por empresa do grupo econômico da EBE e seus ativos mantidos no grupo, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado não automático; e (v) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 1976. g) Os recursos obtidos por meio da emissão das Notas Promissórias destinam-se ao pagamento da bonificação de outorga, devida pela Emissora nos termos do Edital do Leilão Nº 01/2017-ANEEL (processo nº 48500.001997/2017-67) e para realização dos investimentos necessários para cumprir com as obrigações da Emissora decorrentes do Contrato de Concessão; h) Agente fiduciário: Banco Bradesco S.A. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 1 ano; (iii) Volume: 780 milhões; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da Cártula, o Banco Bradesco S.A. compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na Cártula das Notas Promissórias; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o custo único de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de taxa de implantação, sendo o pagamento da primeira delas devido até o 15º (décimo quinto) dia útil após a data de assinatura da cártula, e os seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IGPM. i) A Companhia e/ou os titulares de pelo menos 75% das Notas Promissórias poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos titulares de Notas Promissórias em circulação.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alterações dos direitos assegurados serão tomadas por Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação, exceto com relação às seguintes deliberações, para as quais será exigida a aprovação de Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais em Circulação: (i) alteração do prazo de vigência das Notas Comerciais; (ii) quóruns qualificados expressamente previstos nas Notas Comerciais; (iii) alteração da Remuneração; (iv) alteração do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório; (v) alteração na Cláusula 14; e (vi) alterações relacionadas ao Aval. A renúncia ou o perdão temporário, com relação às hipóteses previstas na Cláusula 14 acima exigirão a aprovação de Titulares de Notas Comerciais representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Jaguara - 1ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15.06.2018
Data de vencimento	15.06.2023
Quantidade (Unidades)	483.000
Valor total (Reais)	483.000.000,00
Saldo devedor em aberto	483.127.047,41
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.06.2023. b) Vencimento Antecipado: Quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, indistintamente, havendo, contudo, a previsão de declaração de vencimento antecipado na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 4.1.1 e 4.1.2 da Escritura da Emissão. c) Juros: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, à taxa máxima de 107%. A Remuneração da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidente, conforme o caso, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (ou a data do resgate antecipado das Debêntures ou ainda a data de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento descritos nesta Escritura de Emissão). d) Garantia: Alienação fiduciária, pela Engie Brasil Energia S.A. e pela Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Emissora, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelas Acionistas, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens

18.12 - Outras infomações relevantes

mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade das Acionistas. Além disso, há a Cessão fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos seguintes direitos principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora: direitos emergentes do Contrato de Concessão 002/2017-ANEEL, celebrado em 10 de novembro de 2017, entre a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Companhia, e seus posteriores aditivos, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão e direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de geração de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão; direitos creditórios decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Convencional, a ser celebrado entre a Emissora e a EBE (conforme aditado de tempos em tempos), e todos os demais contratos de compra e venda de energia relativos ao Projeto, bem como quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a substituí-los; direitos creditórios decorrentes do Acordo Operativo – Usina Hidrelétrica Jaguara, a ser celebrado entre a Emissora e a EBE (conforme aditado de tempos em tempos), ou quaisquer instrumentos que venham a substituí-lo, incluindo eventuais indenizações decorrentes de penalidades ou ressarcimento de seguros devidas à Emissora; direitos creditórios decorrentes das apólices de seguro relativas ao Projeto contratadas pela Emissora na qualidade de cossegurada (exclusivamente com relação aos direitos creditórios de titularidade da Emissora na qualidade de cossegurada), e todas as demais apólices de seguros relativas ao Projeto, bem como quaisquer endossos e/ou instrumentos que venham a substituí-las; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Centralizadora, na qual serão creditados os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios, incluindo todos os recebíveis e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Centralizadora, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, independentemente da origem; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Reserva, para a qual será transferido da Conta Centralizadora o valor necessário para perfazer o Saldo Mínimo da Conta Reserva, incluindo todos os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Reserva, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Reserva, independentemente da origem; direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos creditados na Conta Centralizadora e na Conta Reserva, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, conforme. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão descritos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes, Direitos Creditórios e Créditos Bancários em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não sofrerá quaisquer restrições, não pagará dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, exclusivamente na ocorrência de: Caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, ou caso o ICSD calculado de acordo com o disposto na Cláusula 4.1.2 da Escritura da Emissão, seja maior ou igual a 1,10x e menor ou igual a 1,15x; sendo certo que, uma vez que seja apurado ICSD maior do que 1,15x e enquanto não houver mora

18.12 - Outras infomações relevantes

	da Emissora, com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, a Emissora poderá pagar quaisquer distribuições nos termos deste item, sem quaisquer restrições; e não assumir novas dívidas em operações nos mercados financeiro ou de capitais local e internacional, conceder preferência a outros créditos (em relação às obrigações assumidas no âmbito desta Escritura de Emissão), realizar amortizações de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Série, exceto se aprovado em Assembleia Geral por Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia e/ou Debenturistas que representem no mínimo 75% das Debentures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos Debenturistas.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Jaguara - 1ª emissão – Tranche 2
Data de emissão	15.06.2018
Data de vencimento	15.06.2027
Quantidade (Unidades)	634.000
Valor total (Reais)	634.000.000,00
Saldo devedor em aberto	634.278.929,27
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.06.2027. b) Vencimento Antecipado: Quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, indistintamente, havendo, contudo, a previsão de declaração de vencimento antecipado na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 4.1.1 e 4.1.2 da Escritura da Emissão. c) Juros: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Segunda Série será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados de 6,4962%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série ou indistintamente, “Remuneração”). d) Garantia: Alienação fiduciária, pela Engie Brasil Energia S.A. e pela Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Emissora, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelas Acionistas, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade das Acionistas. Além disso, há a Cessão fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos seguintes direitos principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora e, em conjunto com a Alienação

18.12 - Outras infomações relevantes

Fiduciária de Ações da Emissora: direitos emergentes do Contrato de Concessão 002/2017-ANEEL, celebrado em 10 de novembro de 2017, entre a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Companhia, e seus posteriores aditivos, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão e direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de geração de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão; direitos creditórios decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Convencional, a ser celebrado entre a Emissora e a EBE (conforme aditado de tempos em tempos), e todos os demais contratos de compra e venda de energia relativos ao Projeto, bem como quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a substituí-los; direitos creditórios decorrentes do Acordo Operativo – Usina Hidrelétrica Jaguara, a ser celebrado entre a Emissora e a EBE (conforme aditado de tempos em tempos), ou quaisquer instrumentos que venham a substituí-lo, incluindo eventuais indenizações decorrentes de penalidades ou ressarcimento de seguros devidas à Emissora; direitos creditórios decorrentes das apólices de seguro relativas ao Projeto contratadas pela Emissora na qualidade de cossegurada (exclusivamente com relação aos direitos creditórios de titularidade da Emissora na qualidade de cossegurada), e todas as demais apólices de seguros relativas ao Projeto, bem como quaisquer endossos e/ou instrumentos que venham a substituí-las; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Centralizadora, na qual serão creditados os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios, incluindo todos os recebíveis e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Centralizadora, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, independentemente da origem; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Reserva, para a qual será transferido da Conta Centralizadora o valor necessário para perfazer o Saldo Mínimo da Conta Reserva, incluindo todos os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Reserva, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Reserva, independentemente da origem; direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos creditados na Conta Centralizadora e na Conta Reserva, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, conforme. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão descritos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes, Direitos Creditórios e Créditos Bancários em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não sofrerá quaisquer restrições, não pagará dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, exclusivamente na ocorrência de: Caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, ou caso o ICSD calculado de acordo com o disposto na Cláusula 4.1.2 da Escritura da Emissão, seja maior ou igual a 1,10x e menor ou igual a 1,15x; sendo certo que, uma vez que seja apurado ICSD maior do que 1,15x e enquanto não houver mora da Emissora, com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, a Emissora poderá pagar quaisquer distribuições nos termos deste item, sem quaisquer restrições; e não assumir novas dívidas em operações nos mercados financeiro ou de capitais local e internacional, conceder preferência a outros créditos (em relação às obrigações assumidas no âmbito desta Escritura de

18.12 - Outras infomações relevantes

	Emissão), realizar amortizações de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Série, exceto se aprovado em Assembleia Geral por Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia e/ou Debenturistas que representem no mínimo 75% das Debentures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos Debenturistas.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda - 1ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15.06.2018
Data de vencimento	15.06.2023
Quantidade (Unidades)	299.000
Valor total (Reais)	299.000.000,00
Saldo devedor em aberto	299.078.648,39
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.06.2023. b) Vencimento Antecipado: Quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, indistintamente, havendo, contudo, a previsão de declaração de vencimento antecipado na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 4.1.1 e 4.1.2 da Escritura da Emissão. c) Juros: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, à taxa máxima de 107%. A Remuneração da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidente, conforme o caso, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (ou a data do resgate antecipado das Debêntures ou ainda a data de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento descritos nesta Escritura de Emissão). d) Garantia: Alienação fiduciária, pela Engie Brasil Energia S.A. e pela Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Emissora, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelas Acionistas, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens

18.12 - Outras infomações relevantes

mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade das Acionistas. Além disso, há a Cessão fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos seguintes direitos principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora: direitos emergentes do Contrato de Concessão 002/2017-ANEEL, celebrado em 10 de novembro de 2017, entre a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Companhia, e seus posteriores aditivos, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão e direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de geração de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão; direitos creditórios decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Convencional, a ser celebrado entre a Emissora e a EBE (conforme aditado de tempos em tempos), e todos os demais contratos de compra e venda de energia relativos ao Projeto, bem como quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a substituí-los; direitos creditórios decorrentes do Acordo Operativo – Usina Hidrelétrica Miranda, a ser celebrado entre a Emissora e a EBE (conforme aditado de tempos em tempos), ou quaisquer instrumentos que venham a substituí-lo, incluindo eventuais indenizações decorrentes de penalidades ou ressarcimento de seguros devidas à Emissora; direitos creditórios decorrentes das apólices de seguro relativas ao Projeto contratadas pela Emissora na qualidade de cossegurada (exclusivamente com relação aos direitos creditórios de titularidade da Emissora na qualidade de cossegurada), e todas as demais apólices de seguros relativas ao Projeto, bem como quaisquer endossos e/ou instrumentos que venham a substituí-las; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Centralizadora, na qual serão creditados os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios, incluindo todos os recebíveis e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Centralizadora, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, independentemente da origem; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Reserva, para a qual será transferido da Conta Centralizadora o valor necessário para perfazer o Saldo Mínimo da Conta Reserva, incluindo todos os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Reserva, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Reserva, independentemente da origem; direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos creditados na Conta Centralizadora e na Conta Reserva, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, conforme. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão descritos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes, Direitos Creditórios e Créditos Bancários em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não sofrerá quaisquer restrições, não pagará dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, exclusivamente na ocorrência de: Caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, ou caso o ICSD calculado de acordo com o disposto na Cláusula 4.1.2 da Escritura da Emissão, seja maior ou igual a 1,10x e menor ou igual a 1,15x; sendo certo que, uma vez que seja apurado ICSD maior do que 1,15x e enquanto não houver mora

18.12 - Outras infomações relevantes

	da Emissora, com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, a Emissora poderá pagar quaisquer distribuições nos termos deste item, sem quaisquer restrições; e não assumir novas dívidas em operações nos mercados financeiro ou de capitais local e internacional, conceder preferência a outros créditos (em relação às obrigações assumidas no âmbito desta Escritura de Emissão), realizar amortizações de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Série, exceto se aprovado em Assembleia Geral por Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia e/ou Debenturistas que representem no mínimo 75% das Debentures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos Debenturistas.

18.12 - Outras infomações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda - 1ª emissão – Tranche 2
Data de emissão	15.06.2018
Data de vencimento	15.06.2027
Quantidade (Unidades)	386.000
Valor total (Reais)	386.000.000,00
Saldo devedor em aberto	386.169.821,29
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.06.2027. b) Vencimento Antecipado: Quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, indistintamente, havendo, contudo, a previsão de declaração de vencimento antecipado na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 4.1.1 e 4.1.2 da Escritura da Emissão. c) Juros: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Segunda Série será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados de 6,4962%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série ou indistintamente, “Remuneração”). d) Garantia: Alienação fiduciária, pela Engie Brasil Energia S.A. e pela Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Emissora, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelas Acionistas, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade das Acionistas. Além disso, há a Cessão fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos seguintes direitos principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora e, em conjunto com a Alienação

18.12 - Outras infomações relevantes

Fiduciária de Ações da Emissora: direitos emergentes do Contrato de Concessão 002/2017-ANEEL, celebrado em 10 de novembro de 2017, entre a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Companhia, e seus posteriores aditivos, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão e direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de geração de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão; direitos creditórios decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Convencional, a ser celebrado entre a Emissora e a EBE (conforme aditado de tempos em tempos), e todos os demais contratos de compra e venda de energia relativos ao Projeto, bem como quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a substituí-los; direitos creditórios decorrentes do Acordo Operativo – Usina Hidrelétrica Miranda, a ser celebrado entre a Emissora e a EBE (conforme aditado de tempos em tempos), ou quaisquer instrumentos que venham a substituí-lo, incluindo eventuais indenizações decorrentes de penalidades ou ressarcimento de seguros devidas à Emissora; direitos creditórios decorrentes das apólices de seguro relativas ao Projeto contratadas pela Emissora na qualidade de cossegurada (exclusivamente com relação aos direitos creditórios de titularidade da Emissora na qualidade de cossegurada), e todas as demais apólices de seguros relativas ao Projeto, bem como quaisquer endossos e/ou instrumentos que venham a substituí-las; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Centralizadora, na qual serão creditados os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios, incluindo todos os recebíveis e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Centralizadora, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, independentemente da origem; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Reserva, para a qual será transferido da Conta Centralizadora o valor necessário para perfazer o Saldo Mínimo da Conta Reserva, incluindo todos os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Reserva, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Reserva, independentemente da origem; direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos creditados na Conta Centralizadora e na Conta Reserva, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, conforme. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão descritos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes, Direitos Creditórios e Créditos Bancários em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não sofrerá quaisquer restrições, não pagará dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, exclusivamente na ocorrência de: Caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, ou caso o ICSD calculado de acordo com o disposto na Cláusula 4.1.2 da Escritura da Emissão, seja maior ou igual a 1,10x e menor ou igual a 1,15x; sendo certo que, uma vez que seja apurado ICSD maior do que 1,15x e enquanto não houver mora da Emissora, com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, a Emissora poderá pagar quaisquer distribuições nos termos deste item, sem quaisquer restrições; e não assumir novas dívidas em operações nos mercados financeiro ou de capitais local e internacional, conceder preferência a outros créditos (em relação às obrigações assumidas no âmbito desta Escritura de

18.12 - Outras infomações relevantes

	Emissão), realizar amortizações de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Série, exceto se aprovado em Assembleia Geral por Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia e/ou Debenturistas que representem no mínimo 75% das Debentures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matérias de interesse comuns aos Debenturistas.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Engie Brasil Energia S.A. - 8ª emissão - Série única
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 17.11.2020. b) Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade (e não menos que a totalidade) das Debêntures, mediante o envio de Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total c) Juros: As Debêntures farão jus a uma remuneração de 102,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente. d) Garantia: As Debêntures são da espécie sem garantia nem preferência (quirografária). e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, a Companhia se obriga a não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976; - à alienação de determinados ativos: alienação, inoperância ou paralisação prolongada ou qualquer outra forma de disposição, pela Emissora, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de geração de energia elétrica da Emissora, tomando-se por base a capacidade instalada da Emissora na Data de Emissão e que comprovadamente afete a capacidade econômico-financeira da Emissora, são hipóteses sujeitas ao procedimento de vencimento antecipado. - à contratação de novas dívidas: Não se aplica. - à emissão de novos valores mobiliários: Não se aplica. - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução, extinção ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo as controladas da Emissora, exceto se a(s) sociedade(s) sucessória(s) seja(m) controlada(s), direta ou indiretamente, por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora; (ii) liquidação, dissolução, extinção da Emissora, exceto se a sociedade sucessora seja controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Emissora e seus ativos mantidos no grupo econômico da Emissora, e cumulativamente não acarretar em redução de classificação de risco da Emissora igual ou superior a AA (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor's, Fitch ou nota equivalente pela Moody's; (iii) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora, e/ou por qualquer de suas controladas, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) requerimento ou decretação de falência contra a Emissora, e/ou qualquer de suas controladas, salvo se o requerimento tiver sido contestado e houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; (v) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de

18.12 - Outras infomações relevantes

reorganização societária envolvendo a Emissora, inclusive uma Reorganização Societária que resulte na extinção da Emissora, exceto (i) se tal Reorganização Societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim por Debenturistas representando 2/3 das Debêntures em Circulação; ou (ii) especificamente nas hipóteses de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou de qualquer tipo de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a incorporação ou fusão da Emissora), caso a sociedade sucessora da Emissora seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A. e os ativos da Emissora sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Emissora; ou (iii) especificamente nas hipóteses de incorporação, fusão ou cisão da Emissora, se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida operação, a ser exercido no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da Emissora que venha a deliberar sobre tal operação, conforme o caso; (vi) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A; (vii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) redução do capital social da Emissora nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal fim.
g) Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados à formação de capital de giro para financiar a implementação do plano de negócios da Companhia.
h) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 18 meses; (iii) Volume: dois bilhões e quinhentos milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, o Simplific Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas anuais de R$ 10.000,00, sendo o pagamento da primeira delas devido até o 5º (quinto) dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IPCA.
i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

18.12 - Outras infomações relevantes

18.5-A Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:
Em 31.03.2018:

Valor Mobiliário	Emissão	Tranche	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures (ENGIE)	5ª emissão	Série única	318	25	0
Debêntures (ENGIE)	6ª emissão	Tranche 1	18	9	0
Debêntures (ENGIE)	6ª emissão	Tranche 2	676	39	0
Nota Promissória (Jaguara)	1ª emissão	Série única	0	6	0
Nota Promissória (Miranda)	1ª emissão	Série única	0	14	0

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não tinha um plano de recompra de ações de sua própria emissão nos últimos 3 anos.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não existem outras informações relevantes sobre este item “19”.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**27/10/2016**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionistas Controladores, administradores e empregados da Companhia, da Controladora e das Sociedades Controladas e Coligadas; Acionistas ou Grupo de Acionistas que tenham participação direta ou indireta de no mínimo 5% do capital da Companhia; pessoas físicas ou jurídicas não mencionadas anteriormente que, devido a sua função profissional, tenham acesso a informações relevantes.

Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações ("Política"), elaborada nos termos da Instrução CVM nº 358 (ICVM 358), de 3 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores, tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia.
De acordo com a Política os seguintes interessados devem assinar o Termo de Adesão à Política de Negociação da Companhia:
- Administradores e empregados da Companhia que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a informações relevantes;
- Acionistas Controladores;
- Acionistas ou Grupo de Acionistas que tenham uma participação direta ou indireta de no mínimo, 5% (cinco por centro) do capital da Companhia;
- Administradores e empregados da Controladora e das Sociedades Controladas e Coligadas que, em virtude de seu cargo ou função, tenham acesso a informações relevantes;
- Pessoas físicas ou jurídicas não mencionadas anteriormente que, devido à sua função profissional, tenham acesso a informações relevantes.

Locais onde a Política pode ser consultada.
O texto integral da Política poderá ser encontrado: (i) na página da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br), buscando pela companhia "ENGIE", na categoria "Política de Negociação de Ações da Companhia"; e (ii) no site da Companhia, www.engie.com.br/investidores/governanca-corporativa/codigos-e-politicas. A última atualização do documento ocorreu na 185ª Reunião do Conselho de Administração de 08.05.2019.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Conforme a Política supracitada, as pessoas que assinarem o Termo de Adesão devem abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive aluguel de ações, no período de 30 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), bem como, anteriormente à divulgação de informação relevante ao público investidor e sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia. Informações complementares encontram-se no item 20.2.

20.2 - Outras informações relevantes

Política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Ações da Companhia ("Política") foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08.11.2007. Em 20.02.2014, a Política foi atualizada e aprovada na 130ª Reunião do Conselho de Administração. A Versão III da Política, que foi aprovada na 156ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27.10.2016. O aprimoramento mais recente feito no documento foi aprovado na 185ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08.05.2019.

A Política aplica-se às negociações realizadas pelos(as) Administradores e empregados da Companhia que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a informações relevantes; Acionistas Controladores; Acionistas ou Grupo de Acionistas que tenham uma participação direta ou indireta de no mínimo 5% do capital da Companhia; Administradores e empregados da Controladora e das Sociedades Controladas e Coligadas que, em virtude de seu cargo ou função, tenham acesso a informações relevantes; e pessoas físicas ou jurídicas não mencionadas anteriormente que, devido a sua função profissional, tenham acesso a informações relevantes. Essas pessoas devem assinar o Termo de Adesão a essa Política.

As pessoas que assinarem o Termo de Adesão devem abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive aluguel de ações, no período de 30 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP). Entretanto, é permitida a negociação de ações de emissão da Companhia pelos acionistas controladores, administradores e/ou pessoas vinculadas no período citado acima, se realizada em conformidade com plano de investimento previamente formalizado, por escrito, perante o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, observado as condições, formalidades e prazos previstos nos artigos 15 e 15-A da ICVM 358/2002 e suas alterações posteriores.

Também é dever dos administradores da Companhia comunicar ao Diretor de Relações com Investidores e este, à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas a elas vinculadas, bem como as alterações em suas posições acionárias.

São consideradas pessoas vinculadas, conforme definido na Política:

a) cônjuge, de quem não se esteja separado judicialmente, ou companheiro (a);

b) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto sobre a renda; e

c) sociedades controladas direta ou indiretamente, sejam pelos administradores e assemelhados, sejam pelas pessoas citadas nas alíneas anteriores.

A comunicação sobre a alteração na posição acionária deverá ser feita:

(i) imediatamente após a investidura no cargo em que se tenha acesso a informações relevantes; e

(ii) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio.

Mensalmente, no prazo máximo de 10 dias após o término do mês, a Administração da Companhia envia à CVM a titularidade e as negociações realizadas pelos seus diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, com valores mobiliários emitidos pela própria Companhia, por suas controladoras ou controladas.

Não há nenhuma fiscalização interna sobre as negociações efetuadas em período de vedação.

20.2 - Outras informações relevantes

A Política também prevê a vedação de negociação com valores mobiliários emitidos pela Companhia, inclusive aluguel de ações, pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão, nos seguintes casos:

a) anteriormente à divulgação de informação relevante ao público investidor. Essa vedação não se aplica à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com o plano de outorga de opção de compra de ações aprovado na Assembleia Geral;

b) quando se afastarem de cargos na administração da Companhia e do seu relacionamento anteriormente à divulgação de informação relevante originada durante seu período de gestão e/ou relacionamento até o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento ou até a divulgação ao público investidor da informação relevante, o que ocorrer primeiro; e

c) sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia, processo esse que não seja de conhecimento público, e sempre que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, até a conclusão do respectivo processo.

As vedações de negociação abrangem as negociações realizadas direta e indiretamente pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão, excluídas às realizadas por fundos de investimento dos quais estas pessoas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira não sejam diretamente influenciadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão e serão mantidas, mesmo após a divulgação da informação relevante, na hipótese em que eventuais negociações com valores mobiliários emitidos pela Companhia por parte de pessoas que assinaram o Termo de Adesão possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus Acionistas, com o ato ou fato associado à informação relevante.

É responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a execução e acompanhamento da política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Não existem outras informações relevantes sobre este item “20”.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação descrita no item 21.2, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Ações da Companhia ("Política") foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08.11.2007. Em 20.02.2014, a Política foi atualizada e aprovada na 130ª Reunião do Conselho de Administração. A Versão III da Política, que foi aprovada na 156ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27.10.2016. O aprimoramento mais recente feito no documento foi aprovado na 185ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 08.05.2019.

A referida Política é aplicável aos/às:

i. Administradores e empregados da Companhia que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a informações relevantes;

ii. Acionistas Controladores;

iii. Acionistas ou Grupo de Acionistas que tenham uma participação direta ou indireta de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital da Companhia, doravante denominados "Acionistas";

iv. Administradores e empregados da Controladora e das Sociedades Controladas e Coligadas que, em virtude de seu cargo ou função, tenham acesso a informações relevantes; e

v. Pessoas físicas ou jurídicas não mencionadas nos subitens (i) a (iv) deste item que, entretanto, devido à sua função profissional, tenham acesso a informações relevantes.

Essas pessoas deverão aderir, mediante a assinatura do Termo de Adesão, à Política de Informações e Negociação de Ações da Companhia, sendo que será mantida em sua sede social a relação dessas pessoas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função exercida, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou Jurídicas, conforme o caso, sendo essa relação mantida à disposição da CVM.

A Política atribui responsabilidade direta e subsidiária pela divulgação de Fato Relevante ao Diretor de Relações com Investidores que deve divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer Ato ou Fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante. Deve, ainda, zelar pela ampla e imediata divulgação da informação relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor.

São considerados Atos ou Fatos Relevantes aqueles definidos como relevantes nos termos da Instrução CVM nº 358 (ICVM 358), de 3 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores, tais como qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários da Companhia; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários da Companhia; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários da Companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Adicionalmente, a Política estabelece que:

i. A comunicação de informações relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito;

ii. A divulgação de informações relevantes será feita por meio da disponibilização da informação em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, qual seja, Rede de Divulgação (http://www.rededivulgacao.com.br) e da disponibilização da informação na rede mundial de computadores (internet), no endereço www.engie.com.br/investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à Comissão de Valores Mobiliários e às demais entidades dos mercados financeiro e de capitais. A publicação do ato ou fato relevante poderá, a critério do Diretor de Relações com Investidores, ser feita de forma resumida, com a indicação de que a informação completa poderá ser acessada no endereço eletrônico www.engie.com.br/investidores;

iii. Sempre que for veiculada informação relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com formadores de opinião, no País ou no exterior, a informação relevante será divulgada simultaneamente à CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor;

iv. As pessoas que assinarem o Termo de Adesão e que tiverem conhecimento de informação relevante deverão comunicá-la imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores. Tais pessoas devem, ainda, zelar pela divulgação da informação relevante pelo Diretor de Relações com Investidores e, constatada a omissão do mesmo, comunicá-la diretamente à CVM;

v. A informação relevante deverá, preferencialmente, ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores ou entidades do mercado de balcão organizado, prevalecendo, no caso de incompatibilidade de horário de negociação em mercados de diferentes países, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Exceção à imediata divulgação de informação relevante

a. Os atos ou fatos que constituam informação relevante poderão deixar de ser divulgados se os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que a sua revelação poderá colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

b. Os Acionistas Controladores ou os Administradores da Companhia poderão submeter à apreciação da CVM sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo atos ou fatos cuja divulgação ao público investidor possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

c. Constituem-se ressalvas à situação prevista no item "a": (i) o evento de uma informação relevante mantida em sigilo escapar ao controle dos Acionistas Controladores ou dos Administradores e (ii) a constatação de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários. Nesses casos, as pessoas acima mencionadas ficam obrigadas, diretamente, ou por intermédio do Diretor de Relações com Investidores, a providenciar para que a informação relevante seja imediatamente comunicada à CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Dever de sigilo

As pessoas que assinarem o Termo de Adesão à Política devem guardar sigilo acerca de informações relevantes que ainda não se tornaram públicas até que tais informações relevantes sejam divulgadas ao público investidor, bem como zelar para que subordinados e terceiros também o façam. Devem, ainda, restringir a discussão de informações relevantes em lugares públicos e comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia quaisquer violações da Política.

Divulgação de informações em ofertas públicas

O Diretor de Relações com Investidores deve divulgar, imediatamente após a deliberação da Companhia de realizar oferta pública que dependa de registro na CVM, a quantidade de valores mobiliários emitidos pela Companhia a serem adquiridos ou alienados, os preços, as condições de pagamento e demais condições a que estiver sujeita a oferta nos canais de comunicação utilizados pela Companhia.

Divulgação de informações sobre negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia

Os Administradores da Companhia deverão comunicar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, tais como ações e debêntures, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas a elas vinculadas (conforme definido no item 20.2), bem como as alterações nessas posições.

Essa comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por meio do endereço eletrônico diretorderi.brenergia@engie.com, com cópia para controlecvm358.brenergia@engie.com. Caberá ao referido Diretor encaminhar a comunicação à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, sendo efetuada (i) imediatamente após terem sido nomeadas ao cargo e (ii) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio, indicando o saldo da posição no período.

Divulgação de informações sobre aquisição ou alienação de participação acionária relevante

Os Acionistas Controladores e demais Acionistas da Companhia deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores a aquisição ou alienação de participação acionária relevante.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A declaração acerca da aquisição ou alienação de participação acionária relevante deverá ser encaminhada à CVM, e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão.

A comunicação à CVM e às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante, devendo a divulgação ser feita pelo Diretor de Relações com Investidores.

Período de silêncio

Visando assegurar a uniformidade na divulgação dos seus resultados, a Companhia adota o "Período de Silêncio" antes da divulgação pública de suas demonstrações contábeis.

Dessa forma, durante o referido período, que se inicia 30 dias antes da data determinada para a divulgação, a Companhia abstém-se de comentar sobre as respectivas demonstrações.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Por outro lado, durante o Período de Silêncio, a Companhia não restringe a comunicação de qualquer das outras informações rotineiras.

Locais onde a política pode ser consultada

O texto integral da Política poderá ser encontrado: (i) na página da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/?ciadoc), buscando pela companhia "ENGIE", na categoria "Política de Negociação de Ações da Companhia"; e (ii) no site da Companhia, https://www.engie.com.br/investidores/governanca-corporativa/estatuto-social-codigos-e-politicas.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela Política de Divulgação de Informações da Companhia é o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “21”.